

GEOGRAFIA HISTÓRICA

DA CAPITANIA

DE MINAS GERAIS

DESCRIÇÃO GEOGRÁFICA,
TOPOGRÁFICA, HISTÓRICA E POLÍTICA
DA CAPITANIA DE MINAS GERAIS

MEMÓRIA HISTÓRICA

DA CAPITANIA DE MINAS GERAIS

JOSÉ JOAQUIM DA ROCHA

Estudo Crítico

MARIA EFIGÊNIA LAGE DE RESENDE



INSTRUÇÃO PARA
O GOVERNO
DA CAPITANIA
DE MINAS GERAIS
José João Teixeira Coelho

DISCURSO HISTÓRICO E POLÍTICO
SOBRE A SUBLÉVACAO QUE NAS
MINAS HOUVE NO ANO DE 1720

BREVE DESCRIÇÃO GEOGRÁFICA,
FÍSICA E POLÍTICA DA CAPITANIA
DE MINAS GERAIS
Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcelos

MEMÓRIA SOBRE
A CAPITANIA
DAS MINAS GERAIS -
SEU TERRITÓRIO, CLIMA
E PRODUÇÕES METÁLICAS
José Vieira Couto

GEOGRAFIA HISTÓRICA
DA CAPITANIA
DE MINAS GERAIS
DESCRIÇÃO GEOGRÁFICA,
TOPOGRÁFICA, HISTÓRICA E POLÍTICA
DA CAPITANIA DE MINAS GERAIS
MEMÓRIA HISTÓRICA DA CAPITANIA
DE MINAS GERAIS
José Joaquim da Rocha

EXPLORANDO E VIAJANDO
TRES MIL MILHAS
ATRAVÉS DO BRASIL -
DO RIO DE JANEIRO
AO MARANHÃO
James W. Wells

Coleção
MINEIRIANA
Série Clássicos

**GEOGRAFIA HISTÓRICA
DA CAPITANIA
DE MINAS GERAIS**

**DESCRIÇÃO GEOGRÁFICA, TOPOGRÁFICA, HISTÓRICA E POLÍTICA
DA CAPITANIA DE MINAS GERAIS**

MEMÓRIA HISTÓRICA DA CAPITANIA DE MINAS GERAIS

JOSÉ JOAQUIM DA ROCHA

M T
981.51
R 672g

GEOGRAFIA HISTÓRICA DA CAPITANIA DE MINAS GERAIS

**DESCRIÇÃO GEOGRÁFICA, TOPOGRÁFICA, HISTÓRICA E POLÍTICA
DA CAPITANIA DE MINAS GERAIS**

MEMÓRIA HISTÓRICA DA CAPITANIA DE MINAS GERAIS

JOSÉ JOAQUIM DA ROCHA

Estudo Crítico
MARIA EFIGÊNIA LAGE DE RESENDE

Transcrição e Colação de Textos
MARIA EFIGÊNIA LAGE DE RESENDE
RITA DE CÁSSIA MARQUES

Sistema Estadual de Planejamento
Fundação João Pinheiro
Centro de Estudos Históricos e Culturais

Belo Horizonte
1995



Governador
EDUARDO AZEREDO

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
WALFRIDO MARES GUIA

Presidente da Fundação João Pinheiro
ROBERTO BORGES MARTINS

Diretora do Centro de Estudos Históricos e Culturais
ELEONORA SANTA ROSA



Rocha, José Joaquim da
R672g Geografia histórica da Capitania de Minas Gerais. Descrição geográfica, topográfica, histórica e política da Capitania de Minas Gerais. Memória histórica da Capitania de Minas Gerais / José Joaquim da Rocha; estudo crítico: Maria Efigênia Lage de Resende; transcrição e colação de textos: Maria Efigênia Lage de Resende e Rita de Cássia Marques. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1995.
228p. : 5 mapas (em bolso)

1. Minas Gerais Geografia Histórica. 2. Minas Gerais História. I. Resende, Maria Efigênia Lage de. II. Título.

CDU: 981.519

A publicação deste volume tornou-se possível
através da colaboração das seguintes instituições:



MINISTÉRIO
DA CULTURA
MinC/FNC

FAPEMIG



CONSELHO EDITORIAL

Affonso Ávila, Affonso Romano de Sant'Anna, Amílcar Vianna Martins Filho, Ângela Gutierrez, Antônio Octávio Cintra, Aluísio Pimenta, Angelo Oswaldo de Araujo Santos, Bernardo Mata Machado, Celina Albano, Cyro Siqueira, Clélio Campolina Diniz, Douglas Cole Libby, Fábio Lucas, Fábio Wanderley Reis, Fernando Correia Dias, Francisco Iglésias, Gerson de Britto Mello Boson, Guy de Almeida, Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz, Isaías Golher, Jarbas Medeiros, João Antônio de Paula, José Aparecido de Oliveira, José Bento Teixeira de Salles, José Ernesto Ballstaedt, José Israel Vargas, José Murilo de Carvalho, Júlio Barbosa, Lucília de Almeida Neves Delgado, Luis Aureliano Gama de Andrade, Maria Efigênia Lage de Resende, Maria Antonieta Antunes Cunha, Miguel Augusto Gonçalves de Souza, Norma de Góes Monteiro, Otavio Soares Dulci, Orlando M. Carvalho, Paulo de Tarso Flecha de Lima, Paulo Roberto Haddad, Paulo de Tarso Almeida Paiva, Pio Soares Canedo, Roberto Borges Martins, Roberto Brant, Rui Mourão, Vera Alice Cardoso, Vivaldi Moreira, Walter Moreira Salles.

A Coleção Mineiriana da Fundação João Pinheiro foi idealizada por Júlio Barbosa e Bernardo Mata Machado.

Coordenação editorial ELEONORA SANTA ROSA

Produção executiva ROSELI RAQUELA FREIRE DOS SANTOS

Projeto gráfico e arte SÉRGIO LUS

Reprodução fotográfica TIBÉRIO FRANÇA

Revisão de texto MARIA DE LOURDES COSTA DE QUEIROZ

AGRADECIMENTOS

Na elaboração deste estudo crítico, beneficiei-me da assistência da mestranda Rita de Cássia Marques, com seu trabalho metílico e competente, na leitura paleográfica e atualização ortográfica do texto da *Geografia histórica da Capitania de Minas Gerais*, de José Joaquim da Rocha, bem como no trabalho de cotação de textos que esta edição envolveu. Para além dessa assistência técnica, contei, ainda, com sua prestimosa atenção em pequenas, mas grandes, tarefas, que envolvem a etapa de revisão do texto final.

Com Roseli Raquel Aguiar Freire dos Santos, responsável pela produção executiva, convivi por todo o tempo de preparação dos primeiros volumes da *Coleção Mineiriana — Série Clássicos*, da qual este é o quinto volume. Não há como definir sua disponibilidade para ouvir e discutir soluções e sua presteza em encaminhá-las, de forma a permitir que cada um dos pesquisadores envolvidos no projeto pudesse levar a bom termo os seus encargos. Só tenho que agradecer a sua determinação e a sua enorme capacidade de trabalho, aliadas a uma grande delicadeza de trato.

À Eleonora Santa Rosa, diretora do Centro de Estudos Históricos e Culturais da Fundação João Pinheiro, manifesto minha admiração. Da sua coordenação resultou um belo trabalho gráfico e agilidade na obtenção de recursos financeiros para publicação, sem retardo, dos volumes programados para esta fase preliminar da *Coleção Mineiriana — Série Clássicos*. Nós, pesquisadores, acostumados a concluir nossos trabalhos e a acompanhar, com muita paciência, meses e, às vezes, anos, as vicissitudes do processo de publicação, só temos que agradecê-la e a todos que a apoiaram e colaboraram, dentro e fora da Fundação João Pinheiro, para que todo este trabalho fosse rapidamente concretizado.

Sou, também, particularmente agradecida aos funcionários que, em diversas instituições de pesquisa e a despeito das condições materiais, freqüentemente muito difíceis, asseguraram uma qualidade de atendimento de altíssimo padrão. Neles, cortesia e competência mesclaram-se com efetivo interesse em ajudar e

muita paciência com minhas idas e vindas na busca de vários manuscritos, cujos exame e reexame atentos e comparativos se foram tornando imprescindíveis ao desenvolvimento do trabalho. Essas pessoas, eu as encontrei no Arquivo Público Mineiro, no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, no Arquivo Nacional e na Biblioteca Nacional e, ainda, na Real Biblioteca da Ajuda e no Arquivo da Torre do Tombo, em Lisboa. A elas, devo reconhecimento e gratidão pela contribuição prestada.

Cabe-me, ainda, agradecer ao Conselho Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), que me tem concedido bolsa de pesquisadora, e à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), que financiou o projeto de pesquisa *Fontes da História de Minas*, por mim coordenado. Por meio dele, o Departamento de História da Universidade Federal de Minas Gerais conveniou-se com a Fundação João Pinheiro, somando os esforços de nossa equipe de pesquisadores aos de outros especialistas, para que as memórias, até agora publicadas na *Coleção Mineiriana – Série Clássicos*, pudesse resultar em edições elaboradas com o maior rigor possível. Meus agradecimentos são extensivos, também, à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que, com a concessão de uma bolsa de Pós-Doutoramento, me permitiu o acesso, em Portugal, na Real Biblioteca de Ajuda, ao manuscrito da *Descrição geográfica, topográfica, histórica e política da Capitania de Minas Gerais; seu descobrimento, estado civil, e político, e das rendas reais: ano 1781*, sem o qual esta edição ficaria absolutamente inviabilizada, como facilmente se pode constatar na leitura do estudo crítico que a integra.

Finalmente, agradeço a Vânia Chaves e a Maria Lúcia Brandão Freire de Mello. Vânia, professora de Literatura Brasileira na Universidade de Lisboa, foi minha principal interlocutora para a tomada de decisões sobre os padrões normativos que regeram esta edição. Maria Lúcia, professora de Língua Portuguesa da Universidade Federal de Minas Gerais, como de há muito tempo, tem idéias luminosas na revisão de um texto.

Lisboa, março de 1995.
Maria Efigênia Lage de Resende

SUMÁRIO

ESTUDO CRÍTICO

Maria Efigênia Lage de Resende	13
--------------------------------------	----

GEOGRAFIA HISTÓRICA DA CAPITANIA DE MINAS GERAIS

DESCRIÇÃO GEOGRÁFICA, TOPOGRÁFICA, HISTÓRICA E POLÍTICA DA CAPITANIA DE MINAS GERAIS
MEMÓRIA HISTÓRICA DA CAPITANIA DE MINAS GERAIS

José Joaquim da Rocha	69
-----------------------------	----

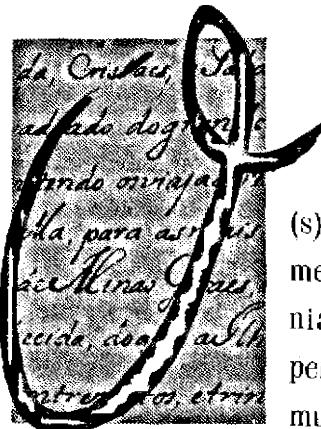
APÊNDICES	187
-----------------	-----

GLOSSÁRIO	209
-----------------	-----

REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS E BIBLIOGRÁFICAS	215
--	-----

ESTUDO CRÍTICO

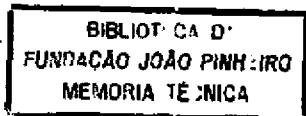
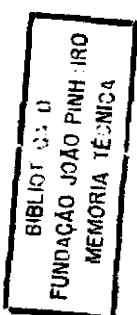
Maria Efêgênia Lage de Resende



(s) escrito(s) de José Joaquim da Rocha é (são) fonte(s) amplamente utilizada(s) pela historiografia referente ao período colonial brasileiro. Esse fato e o semi-anonimato em que permanece(m), ainda hoje, o envolvimento do autor como testemunha no processo da Inconfidência Mineira, seu contato muito próximo com Tiradentes, a obscuridade de sua biografia de há muito estavam a exigir uma atenção particular. Assim, a inclusão de José Joaquim da Rocha na *Coleção Mineiriana – Série Clássicos*, instituída pelo *Centro de Estudos Históricos e Culturais da Fundação João Pinheiro*, é uma importante contribuição prestada aos pesquisadores e estudiosos da história brasileira. Em termos mais específicos, aos interessados no campo demarcado pelos historiadores como de crise estrutural do sistema colonial, que é, simultaneamente, de esgotamento da economia mineradora e mudança do perfil econômico da região.

Praticamente um desconhecido fora de um círculo muito restrito de estudiosos, José Joaquim da Rocha é autor de várias cartas corográficas e escrito(s), ambos relativos a Minas Gerais e produzidos no último quartel do século XVIII. Seu nome, porém, tem permanecido na sombra, num silêncio incompatível com a valiosa contribuição que deixou para o desvendamento de momento crucial das Minas setecentistas, o da crise da mineração que se instaura, de forma irreversível, a partir do final da década de 70.

É (são) de sua autoria o(s) seguinte(s) escrito(s) ou memória(s), como comumente se falava à época: a *Geografia histórica da Capitania de Minas Gerais a Descrição geográfica, topográfica, histórica e política da Capitania de Minas Gerais: seu descobrimento, estado civil, e político, e das rendas reais: ano 1781*, em cujo manuscrito original consta, também, um segundo título, *Des-*



crição geográfica, histórica e política da Capitania de Minas Gerais, e a Memória histórica da Capitania de Minas Gerais.

Das cartas corográficas, há uma relação no *Catálogo da Exposição da História do Brasil*, acredito que não completa. Delas, encontram-se exemplares, originais ou cópias, em diferentes instituições: na Diretoria do Serviço Geográfico do Exército, na Biblioteca Nacional, no Arquivo Nacional (Coleção Limites de Província e Arquivo Privado de Francisco Lobo Leite Pereira) e no Arquivo Público Mineiro.

Souza Viterbo, em suas pesquisas para elaborar o *Dicionário dos arquitetos, engenheiros e construtores portugueses ou ao serviço de Portugal* (1893), localizou duas cartas de Rocha em arquivos portugueses. Os títulos desses mapas, que cito por extenso, dão a noção da riqueza de informações que eles contêm: o *Mapa da Capitania de Minas Gerais, que consta de quatro comarcas, uma Cidade Episcopal, oito vilas e sessenta e seis paróquias; capelas, fazendas, registros, guardas e patrulhas de soldados; aldeias de gentio manso e bravo; caminhos, serras, matos e rios com suas partes; a divisa de suas comarcas e capitâncias, que a guarnecem da parte do norte, sul e ocidente*, com data de 1777, e o *Mapa do Julgado das Cabeceiras do Rio das Velhas e parte da Capitania de Minas Gerais com a divisa de ambas as Capitanias dada pelo capitão José Manoel*, com data de 1796.

Uma equipe de pesquisadores, instituída pelo Arquivo Público Mineiro (APM), desenvolvendo um projeto intitulado *Atlas Histórico-Geográfico de Minas Gerais - Guia de Fontes*, fez uma primeira abordagem da cartografia de José Joaquim da Rocha e relacionou as seguintes cartas: *Mapa da Capitania de Minas Gerais com a divisão de suas Comarcas, 1778; Mapa da Comarca do Serro do Frio, 1778; Mapa da Comarca de Vila Rica, 1778; Mapa da Comarca do Rio das Mortes, 1778* (todos pertencentes à Diretoria do Serviço Geográfico do Exército); *Mapa da Comarca do Sabará, 1778* (pertencente ao Arquivo Público Mineiro); *Mapa do Rio Doce, 1798* (pertencente ao Arquivo Nacional). (ÁVILA, 1989: 382-383.)

Os trabalhos de José Joaquim da Rocha, tanto os cartográficos quanto os de memorialística histórica, formam um conjunto de estudos que guardam entre si estreita e íntima correlação. Nesse conjunto, cartas corográficas e escrito(s) se explicam e se complementam. Assim, nesta primeira edição do manuscrito original da *Geografia histórica da Capitania de Minas Gerais*, a idéia de publicá-lo em confronto com a *Descrição geográfica e a Memória histórica* tornou-se

uma imposição, e a cartografia que o ilustra, o indispensável pano de fundo sobre o qual o autor erigiu o texto da *Geografia histórica*.

I – OS CRITÉRIOS DESTA EDIÇÃO

Algumas considerações são necessárias para esclarecer as razões que me levaram a editar o manuscrito da *Geografia histórica da Capitania de Minas Gerais* e a introduzir, ao longo da edição, notas de confronto textual referentes à *Descrição geográfica, topográfica, histórica e política da Capitania de Minas Gerais: seu descobrimento, estado civil, e político, e das rendas reais: ano 1781* e à *Memória histórica da Capitania de Minas Gerais*.

Toda edição depende, naturalmente, da forma como o texto se apresenta. No caso em questão, não há como deixar de considerar os três títulos mencionados e que constituem, em conjunto, o título da presente edição. Esses textos, ao mesmo tempo que mantêm entre si uma relação intrínseca, foram publicados e, assim, utilizados pelos historiadores como textos diferentes, o que são, também, de uma certa forma. Alguns pesquisadores utilizaram-se de mais de um desses textos, simultaneamente, sem se darem conta das questões de autoria e das variantes textuais que representavam. Tudo isso constitui motivo suficiente para se realizar um esforço de colação dos manuscritos de José Joaquim da Rocha, visando a entender suas similaridades, suas diferenças.

Quando se trabalha com um *codex unicus*, o que é muito raro, sabe-se das dificuldades de sua edição pela absoluta impossibilidade de comparação. Para uma edição, a existência de cópias manuscritas e/ou publicadas é sempre auxiliar precioso. A situação, porém, torna-se bem mais complexa quando se faz necessário trabalhar com uma grande quantidade de cópias manuscritas e/ou publicadas.

Cada uma, dentre as várias cópias, tem de ser avaliada cuidadosamente. O trabalho de cotejamento é muito delicado e demorado, embora seja bem verdade que, quase sempre, se consegue obter resultados muito gratificantes quanto ao esclarecimento dos textos. No caso dos manuscritos de Rocha, desenvolvi todo um trabalho de classificação, buscando fixar a seqüência de sua elaboração, verificar as relações de dependência entre eles e registrar as alterações — mudanças, supressões, acréscimos — que se evidenciaram no estudo comparativo.

No desenvolvimento do trabalho de cotejamento do(s) escrito(s) de Rocha,

foi-se firmando a idéia de realizar uma edição que desse conta de reunir seus textos, garantindo-lhes a individualidade firmada na tradição de títulos diferenciados e, paralelamente, afirmando suas similaridades, resultantes das razões e origens de sua elaboração. Essa idéia acabou por prevalecer como padrão normativo adotado na presente edição, decisão que se justifica, basicamente, a partir da constatação de que os manuscritos da *Descrição geográfica* e da *Memória histórica* são, por razões que analisarei, rearranjos da *Geografia histórica* e, ainda, pela necessidade de se firmar sobre esses textos a autoria de José Joaquim da Rocha. No entanto, não se faz, nesta edição, a reprodução das duas primeiras obras, tanto por questões de custo editorial quanto pela convicção de que tal reprodução poderia ser interessante, mas não essencial, considerando-se sua publicação em revistas especializadas, com acesso nas principais instituições de pesquisa. Essas decisões foram tomadas na ciência de que, no estabelecimento de padrões normativos, há sempre que se optar, muitas vezes, sem se estar completamente seguro de ter adotado a melhor forma.

Foi minha preocupação, sem perda do rigor desta edição, evitar excesso de anotações que tornassem o texto da *Geografia histórica da Capitania de Minas Gerais* submerso num aparato de erudição, sem que se acrescentasse, no meu entender, substantivamente, a qualidade do trabalho. Essa decisão apóia-se em duas razões básicas. A primeira delas sustenta-se nos modernos critérios de publicação de documentos históricos, em que padrão de qualidade não se confunde mais com o infindável número de anotações que caracterizaram muitas edições críticas do século XIX e da primeira metade do século XX, conforme acentua Emanuel Araújo (1985: 14-15). A segunda razão refere-se aos procedimentos de colação, “comparação, cotejo, confronto”, visando a identificar as variantes textuais (ARAÚJO, 1985: p.25). Tratando-se de uma edição em que foi possível assegurar a transcrição do documento original e ter uma certa clareza das formas e origens das variantes textuais registradas, conseguiu-se reunir elementos que permitiram, sem simplificações abusivas, organizar uma edição cuidando de não fragmentar o texto, retalhando-o com o aparato destinado ao esclarecimento do leitor. Como as notas não são, portanto, exaustivas, recomenda-se ao leitor especializado a recorrência, sempre que necessário, às variantes textuais de Rocha, que, pelas razões expostas, não foram aqui editadas.

A intervenção no manuscrito original ficou limitada a substituir formas antiquadas de linguagem pelos seus equivalentes atuais — como, por exemplo,

“em o qual” por “no qual” — e a atualizar a ortografia e a pontuação. Além disso, foi construído um sumário respeitando-se os títulos do autor, introduzindo-se somente dois títulos entre colchetes para destaques que pareceram fundamentais. O glossário foi construído a partir de duas diretrizes: uma, para esclarecer termos obscuros ou modernamente pouco usuais, remetendo a seu significado no século XVIII; e a outra, para esclarecer a natureza de cargos e funções pouco conhecidas de um público mais amplo. Introduziu-se a letra **a** na numeração das notas referentes à colação do texto, que estou denominando notas de confronto textual (1a, 2a, 3a...), para distingui-las das notas convencionais (1, 2, 3 ...) — as referentes a esclarecimentos necessários à compreensão do texto editado, que indicam equívocos evidentes do autor, apontam destaques existentes no original ou ampliam a informação para esclarecimento do leitor.

II – NOTÍCIA BIOGRÁFICA DE JOSÉ JOAQUIM DA ROCHA

Cuidando da “fatura de diferentes [a] petrechos de prevenção para a defesa da Capitania” (Carta: 1786) e da descrição das Minas “em carta corográfica, por ordem dos Ex^{mas}. Generais que as governaram” (ROCHA, 1780), José Joaquim da Rocha era um perito, como se dizia à época, em assuntos estratégicos e de segurança da Capitania. Conhecedor profundo do território, realizou um extenso levantamento geográfico das diversas regiões das Minas.

De tudo que observou na penetração dos sertões, na execução de suas tarefas de prevenção da defesa e levantamento cartográfico, Rocha fez minuciosas anotações. Tratando da feitura de cartas corográficas, revela que, desde o tempo do governo de Luís Diogo Lobo da Silva até o governo de Antônio de Noronha, todos o ocuparam naquele “trabalhoso exercício” e afirma:

“...fazendo eu nele um particular estudo, por ser do meu gênio e da minha maior aplicação consegui com as minhas diligências mais do que se me ordenava, sempre com o desejo de concluir uma estória individual das Minas, a notícia de seu descobrimento, estabelecimento, rendimento e despesa... ” (ROCHA, 1780).

Assim, ele fala das origens de suas cartas corográficas e do(s) escrito(s) que elaborou no último quartel do século XVIII.

Cabo-de-esquadra, sargento-mor das Ordenanças de Minas Novas, cartógrafo, autor de memórias, “laborioso e ilustrado engenheiro militar”, con-

forme Xavier da Veiga (*Memória*, 1987, v. 2: 426), José Joaquim da Rocha aparece nos *Autos de devassa da Inconfidência Mineira* como depoente no processo-crime da Inconfidência.

Na bibliografia em geral, podem-se encontrar dados biográficos de Rocha, mas, além de esparsos, eles são, freqüentemente, citados sem indicação de qualquer natureza quanto à procedência, ficando uma interrogação sobre sua credibilidade. Indagações de alguns autores foram pontos de partida na pesquisa da biografia de Rocha. Algumas vezes ele é confundido com homônimos, em particular com o conselheiro do Império, José Joaquim da Rocha, nascido em Mariana, em 1777, que teve participação de relevo no processo de independência (CARRATO, 1968: 169, 176-117; 1963: 200). Outras, com um artista mineiro que trabalhou na região da Bahia (OTT, 1961: 71-108; ROMERO, 1946: 197; CARRATO, 1963: 44). Sacramento Blake pensa que ele era natural de Minas Gerais (1893, v. 4: 524). Tarquínio de Oliveira diz que Rocha era cartógrafo amador (1976: 90). Esse mesmo autor, distinguindo-o do conselheiro do Império, chama-o de José Joaquim da Rocha, o Velho (1976: 97), forma de tratamento que é encontrada, ainda, em outros autores.

Souza Viterbo parece ter procurado incansavelmente pistas de uma ligação direta de José Joaquim da Rocha com o movimento português de expedições científico-militares enviadas ao Brasil. Em 1960, a propósito da *Comemoração do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique*, decidiu-se publicar as biografias de cientistas portugueses, ou que, a serviço de Portugal, trabalharam no Brasil. A obra intitulada *Expedições científico-militares enviadas ao Brasil*, de autoria de Viterbo, é uma edição anotada por Jorge Faro (1962, 2 v.). As biografias nela reunidas representam o resultado de exaustivas e persistentes pesquisas nos arquivos e fundos de manuscritos das bibliotecas, em especial no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, e foram antes publicadas em Lisboa, na *Revista Militar* (1893/1895, n. 45, 46, 47). De Rocha, citando os mapas que localizara em Portugal — o *Mapa da Capitania de Minas Gerais* e o *Mapa do julgado das cabeceiras do Rio das Velhas* —, informa Viterbo não ter conseguido levantar qualquer indicativo biográfico.

Do primeiro depoimento de José Joaquim da Rocha, prestado em Vila Rica, na presença das autoridades da Capitania, assentada de 25 de junho de 1789, consta que era natural do Salgueiro, Comarca de Aveiro, e tinha 40 anos (ADIM: 1976, 1:154). Embora reproduzidos por alguns autores, esses dados não são

corretos. A confusão pode ter surgido na anotação do próprio depoimento, pois a localização citada não confere com dados dos dicionários histórico-geográficos do século XVIII referentes a Portugal (LEAL, 1878). Nesse equívoco, incorre José Honório Rodrigues, em *História da história do Brasil* (1979: 179). Por outro lado, a idade de 40 anos é incompatível com a cronologia das atividades de Rocha que foi possível levantar.

Português, natural da freguesia de S. Miguel da Vila de Souza (ADIM, 1981, v.4: 105), vila ainda hoje existente ao sul do Distrito de Aveiro, Rocha deve ter nascido em 1740, conforme seu segundo depoimento na Devassa da Inconfidência, assentada de 28 de julho de 1789, quando declarou ter 49 anos (ADIM, 1981, v. 4: 115). No mesmo documento consta, também, que era solteiro e filho do capitão Luís da Rocha e D. Maria Planto. E, ainda, que era residente em Vila Rica e vivia de “negócios”.

Chegou a Minas Gerais durante o governo de Luís Diogo Lobo da Silva (1763-1768), ou pouco antes, ocupou o posto de praça de cabo-de-esquadra e, nessa função, permaneceu por 22 anos, somando o tempo que servira no Reino ao tempo de serviço em Minas, conforme suas próprias declarações, na dedicatória da *Geografia histórica da Capitania de Minas Gerais* ao Governador D. Rodrigo José de Menezes (1780-1783). Tendo dado baixa da carreira militar em Minas Gerais no ano de 1778 (OLIVEIRA, 1976: 90), conclui-se que sua entrada para o serviço militar teria ocorrido entre 1754 e 1756, provavelmente aos 14 ou 16 anos de idade. O fato nada tem de extraordinário, já que no século XVIII se sentava praça na carreira militar com muito pouca idade. Cunha Matos sentou praça no Regimento de Artilharia de Faro, no Algarve, aos 14 anos de idade e foi promovido a cabo-de-esquadra aos 16 anos, em 1791, conforme Tarquínio de Oliveira, nas anotações à *Corografia histórica*, da qual Matos é autor.

Embora considerando que cabo-de-esquadra era um posto baixo na hierarquia da carreira militar, registram os autores que, para tal função, se exigiam numerosas condições, que, mais ou menos, se resumiam em ser o pretendente “benemérito”, isto é, ter provado valor e competência e, além disso, conforme os regulamentos militares do século XVIII, ter cumprido um determinado tempo de serviço para ser promovido de soldado a cabo (CORTESÃO: 1966, v. 4: 298).

Como praça de cabo-de-esquadra do Regimento de Cavalaria Regular de Minas Gerais, no qual Tiradentes era oficial-alferes, Rocha tratou de implementar várias obras de defesa da Capitania, cujo território percorreu e conheceu em

profundidade, dedicando-se, em particular, aos trabalhos de cartografia (ROCHA, 1780; CARTA, 1786).

A atividade de elaborar cartas terrestres é, basicamente, uma questão do Estado Moderno e seu desenvolvimento, circunstância da necessidade de domínio sobre territórios.

No final da Idade Média, o valor e a importância das fortificações se tornaram progressivamente maiores. Foi necessário que a direção da defesa e do ataque fosse conferida a peritos, a que se deu o nome de engenheiros. Dentre as suas funções, a cartografia, como meio estratégico de domínio do espaço, foi adquirindo papel relevante. Em Portugal, já em 1648, foram instituídas aulas no Colégio Santo Antão, a fim de se evitar emprego de engenheiros estrangeiros, cuja fidelidade não era muito segura. Mais tarde, com o objetivo de aumentar o número de engenheiros, foi determinado que, em cada regimento de infantaria, fossem engenheiros os oficiais de uma companhia. Somente em 1790, porém, organiza-se o Real Corpo de Engenheiros, constituído apenas por oficiais (VITERBO, 1962, v. 4; CORTESÃO, 1966, v. 4, p. 1.213-1.230).

Na prática, o que parece verdade é que a Metrópole não pôde abrir mão da participação de astrônomos e cartógrafos estrangeiros, como se pode conferir por relação de engenheiros militares, contratados por Portugal na primeira metade do século XVIII (VITERBO, 1962: 147).

Como cartógrafo, José Joaquim da Rocha exercia, portanto, atividade precipuamente militar, enquadrada, na Colônia, no prosseguimento de ações estratégicas para o domínio do espaço territorial das Minas, tarefa indispensável à sua administração e controle. Traçar estratégias militares ou avaliar as dificuldades de domínio sobre o território conquistado foram tarefas para as quais, desde, pelo menos, o século XV, a confecção de mapas mostrara, continuamente, a sua utilidade.

Embora nada tenha conseguido apurar sobre a aprendizagem de Rocha do ofício de cartógrafo, é fora de dúvida que o título de cartógrafo amador não lhe é adequado. Na Metrópole e, sobretudo, na Colônia, durante o século XVIII, o ofício de cartógrafo aprendia-se, muitas vezes na prática, normalmente com cartógrafos estrangeiros ou portugueses contratados pela Coroa para servir no Reino e no Ultramar (VITERBO, 1962: 4-7).

Algumas ordens régias demonstram que a questão da cartografia das Minas foi, desde muito cedo, uma preocupação da administração metropolitana.

Em 14 de agosto de 1711, uma delas determinava que o sargento-mor engenheiro Pedro Gomes Chaves se encarregasse de traçar um mapa de todas as terras com os limites entre o Rio de Janeiro e a Bahia “para melhor administração das Minas” (APM, S. Col. Livro IV: 13). Em 23 de janeiro de 1714, uma outra determinava a confecção de um mapa das capitâncias de São Paulo e Minas, com todas as “minudências” — perfis o mais possível exatos e indicação de rios e montes — necessárias para “sua boa administração” (APM, S. Col. Livro V: 31). Essas ordens régias são meros exemplos do que vem a ser uma prática contínua das Minas dos Setecentos.

Quando deu baixa na carreira militar em 1778, no governo de D. Antônio Noronha, Rocha já havia concluído a carta geográfica geral da Capitania e elaborado, em separado, os mapas de suas quatro comarcas: Sabará, Serro Frio, Rio das Mortes e Vila Rica, trabalho minuciosamente detalhado e cuidadosamente ilustrado. Tarquínio de Oliveira informa que ele deu baixa em razão da falta de oportunidade de promoção (1976: 90). Além da questão da promoção, muito provavelmente, o abandono da carreira militar por Rocha esteve, também, relacionado à política do Governador D. Antônio de Noronha de reduzir gastos com a folha militar, reflexo do próprio quadro de decadência e crise da mineração. É o próprio Rocha que, no texto da *Geografia histórica*, ao tratar da redução dos soldos, informa que a diária dos cabo-de-esquadra passara de 375 rs. para 170 rs. De qualquer forma, pelas funções que exercia, que eram as de engenheiro militar, era natural que tivesse aspiração de promoção a oficial da tropa paga.

Após a baixa, José Joaquim da Rocha, residindo em Vila Rica, reúne, aos dados que coletara na feitura das cartas corográficas, outros que busca nos órgãos de governo e recolhe notícias da Capitania, por meio de documentos e testemunhos orais. Assim, dá forma à *Geografia histórica da Capitania de Minas Gerais* e dedica-a ao novo Governador, D. Rodrigo José de Menezes, Conde de Cavaleiros, que toma posse em 20 de fevereiro de 1780. Para elaborar esse escrito, Rocha tem como especial colaborador Francisco Antônio Rebelo, autor do *Erário Régio de S. M. F. ministrado pela Junta da Real Fazenda de Vila Rica, 1768*, organizado no período em que foi contador dessa junta. Ocupante do posto de ajudante de ordens dos governadores da Capitania, desde 1776 (OLIVEIRA, 1976: 90), este o “ajudou”, como ele próprio declara, a procurar “com o seu respeito, diligência e zelo, todas as notícias que” lhe “podiam ser ocultas e ainda”, recordando-lhe “muitas que não ‘lhe’ chegaram à lembrança” (ROCHA, 1780).

Quem conhece o trabalho de Rebelo, verdadeira estatística financeira da Capitania, editada primorosamente por Tarquínio de Oliveira (1976), percebe, com clareza, a seqüência entre os dois trabalhos.

A sua facilidade de acesso a números e documentos da Contabilidade Pública, de conhecimento reservado, portanto, fato absolutamente transparente no texto da *Geografia histórica*, e o apoio de Rebelo conduzem à constatação de que José Joaquim da Rocha desfrutava de alta credibilidade e circulação junto aos escalões administrativos da Capitania e, ao mesmo tempo, de amizades bem posicionadas no mais alto círculo do Poder.

Na Colônia, cabia aos governadores, por meio de concessão de cartas-patentes, o poder de, em reconhecimento de serviços prestados, conferir honrarias, privilégios e vantagens financeiras.

Em razão da *Geografia histórica*, sem dúvida, ainda no governo de D. Rodrigo José de Menezes, Rocha foi nomeado sargento-mor das Ordenanças dos distritos das Capelas de São Luís da Conquista e Santo Antônio da Barra, do termo da Vila de Nossa Senhora do Bom Sucesso das Minas Novas do Araçuaí, com direito a privilégios e honrarias, porém sem soldo algum, nos termos de carta-patente datada de 23 de novembro de 1782 (*APM, Livro das Patentes*, f. 926-927). Tarquínio de Oliveira, referindo-se à nomeação de Francisco Antônio Rebelo para sargento-mor das Ordenanças do Termo de Vila Rica (1772), pelo Conde de Valadares, em razão da extinção da Provedoria da Real Fazenda, afirma que o cargo de sargento-mor das Ordenanças nada mais era que um prêmio de consolação (1976: 89). O *Dicionário de história de Portugal*, organizado por Joel Serrão, informa que, nas tropas auxiliares e de ordenanças, o sargento-mor proveniente das tropas pagas era, em regra, um soldado velho, ao qual se encarregava a função de dar instruções aos novos soldados (SERRÃO, 1971, v. 3, 797).

Do texto da *Geografia histórica*, Rocha deriva um segundo manuscrito, o da *Descrição geográfica*, contendo um panegírico da obra realizada na Capitania pelo Governador D. Rodrigo José de Menezes, que conclui o seu governo em 1783, passando ao governo da Capitania da Bahia, no qual tomou posse em 6 de janeiro de 1784.

Em 1º de abril de 1786, Rocha escrevia ao Ministro Martinho de Melo Castro, solicitando especial recomendação ao, então, Governador da Capitania, Luís da Cunha Menezes, ou a seu sucessor. Nessa correspondência, buscava um reconhecimento que, no seu entendimento, ainda não lhe viera, pelos riscos que

correra no enfrentamento dos sertões das Minas e pelos conhecimentos especializados, que, sob a forma de cartas corográficas e memórias, colocara à disposição da Coroa.¹

Em 1788, José Joaquim da Rocha elabora seu terceiro manuscrito, o da *Memória histórica*, em que suprime a extensa narrativa sobre o governo de D. Rodrigo José de Menezes e acrescenta os nomes dos Governadores Cunha de Menezes e Visconde de Barbacena. Pelo que escreve, vê-se logo que não lhe foi, de forma alguma, favorável o governo do primeiro. Seu desagrado é evidente. Está impresso no próprio laconismo do texto. De Luís da Cunha Menezes, o registro que faz é, pode-se dizer, um imperativo para dar continuidade à relação dos governadores.² É ao Visconde de Barbacena que renova suas expectativas, tão logo este chega às Minas. Para Rocha, Barbacena

“nas suas primeiras ações se tem mostrado Governador perfeito, imprimindo nelas o caráter das futuras que por dilatação dos anos há de permitir Deus, sirvam de admiração aos seus sucessores, para o seu governo, de origem das felicidades, e para o seu nome de imortal glória” (*Memória*, 1798: 506).

Mas, na Capitania, os ventos mudavam. Na velocidade do processo das transformações dramáticas que, em poucas décadas, puseram fim ao complexo urbano-minerador, o desencontro dos interesses entre a Colônia e a Metrópole agudiza-se na possibilidade da revolta:

“Em 1789, Tiradentes pregava pelos caminhos que o povo de Minas ficava pobre, sem nada de seu, enquanto Portugal sugava todo o seu ouro e enriquecia. Todos ouviram, todos souberam que se conspirava, e muitos depuseram na devassa, comprovando a publicidade das palavras sediciosas” (SOUZA, 1992: 363).

Foi pela denúncia do Tenente-Coronel Basílio de Brito Malheiro do Lago, de que teria visto, “repetidas vezes”, o alferes Joaquim José da Silva Xavier (1981, v.4: 88) na casa de José Joaquim da Rocha, que este se viu, como testemunha, envolvido no processo de devassa da Inconfidência Mineira (ADIM, 1981, v.4: p. 88).

¹ Ver p. 43-44.

² Ver nota de confronto textual [26a].

Em depoimento, confirmado por ele próprio, Tiradentes declara que,

“em conversa com José Joaquim da Rocha (...), por sabê-lo muito curioso de mapas, lhe perguntou quantas almas teria a Capitania de Minas, e respondendo-lhe o dito José Joaquim da Rocha que teria trezentas e tantas mil almas, ele respondente lhe explicou que com tanta gente bem se poderá fazer uma República, ao que o dito José Joaquim lhe respondeu que não falasse em tal, que não eram coisas que se dissessem” (FRANCO, 1939:70).

Esse trecho, extraído de um livro clássico sobre a Inconfidência Mineira, *Terra do Brasil*, de autoria de Afonso Arinos de Melo Franco, destaca o que, incessantemente, a bibliografia referente reproduz dos *Autos de devassa*: a história de um mapa de população que servira de instrumento a Tiradentes para incentivar o levante.³

Na carta-denúncia de Basílio de Brito (Vila Rica, 15/4/1789), analisada em função das relações que ele estabelece entre José Joaquim da Rocha e Tiradentes, há toda uma urdidura, que fala do papel do conhecimento como potencial fonte mobilizadora da insatisfação da população, remete à idéia de saberes estratégicos de dominação, portanto reservados, e aponta a ausência de temor, a subversão, pela temeridade da ação de Tiradentes de exibir e extrair deduções da “*lista das almas*” da Capitania.

Recortes da delação de Basílio de Brito aclararam e precisam essas considerações:

“... já era passado algum tempo que eu estava nesta vila, [quando] chegou a ela, vindo do Serro do Frio, onde também é morador, Manoel Antônio de Moraes, e veio a ser hóspede do Sargento-mor José Joaquim da Rocha; e enquanto o dito Moraes estava nesta vila, ia eu algumas vezes falar com ele à casa do tal Rocha, para saber notícias do Serro, por eu ter lá todo o meu estabelecimento; achei na mesma casa muitas vezes, conversando com o Rocha e o Moraes, o Alferes do Regimento Pago, Joaquim José, por alcunha o Tiradentes, e como era princípio do governo de V. Ex^a., e costumavam os povos deste país analisar as ações dos Senhores Generais, e em todos os

³ Ver página 182.

governos há descontentes, achava eu, e alcançava no dito Alferes, grande descontentamento, e algumas vezes lhe ouvi dizer formais palavras: *Se todos fossem do meu ânimo! Mas lá está a mão de Deus – e se ficava;*⁴ e depois me disse o Morais, à porta do tal Rocha indo eu passando de caminho, estas palavras: *o Tiradentes anda morto por fazer um levante*⁵" (ADIM, 1976, v.1 p. 96).

"Fiquei com uma desconfiança muito grande, mormente porque sempre conheço desde que vim para a América, nos nacionais dela, interno desejo de se sacudirem fora da obediência que devem prestar a[os] seus legítimos soberanos" (ADIM, 1976, v.1, p. 96-97).

E lembra mais:

"... a este moço⁶ ouvi dizer que um moço chamado Claro de tal,⁷ o qual é sobrinho do Pº Carlos Correia, vigário de São José do Rio das Mortes (...) apanhara o Cônego Luís Vieira, o Coronel Alvarenga, o Dr. Cláudio, o Dr. Gonzaga, o Tiradentes e outros, a falar em um levante que está por se fazer nas Minas; e o Claro já foi para Taubaté; e julgo que o mandariam os tais para ele não falar alguma coisa; e o outro das Congonhas⁸ viu o Tiradentes e eu também vi e julgo que viu a maior parte da gente de Vila Rica, com uma lista de todas as almas que tem esta Capitania, que o Tiradentes trazia na algibeira e mostrava sem temor⁹. E era perto de quatrocentas mil pessoas divididas pelas suas respectivas classes, brancos, pardos, e negros, machos e fêmeas; csta lista parece-me que lha deu o Sargento-mor José Joaquim da Rocha; e quando Tiradentes a mostrava dizia aflito: *Ora aqui tem todo este povo açoitado por um só homem, e nós a chorarmos como negros, ai, ai e de três em três anos, vem um e leva um milhão, e os criados levam outro tanto; e como hão de passar os*

⁴ Grifo meu.

⁵ Grifo meu.

⁶ Lucas Antônio Monteiro de Barros, filho do guarda-mor Manoel José Monteiro de Barros, natural de Congonhas.

⁷ Claro José da Mota.

⁸ Lucas Antônio Monteiro de Barros.

⁹ Grifo meu.

*pobres filhos da América? Se fosse outra nação já se teria levantado!*¹⁰, a isto disse o tal moço das Congonhas: *Vosmece fala assim em levante?*¹¹ *Se fosse em Portugal Deus nos livre que tal se soubesse*¹², ao que Tiradentes respondeu cheio de paixão: *Não diga levantar, é restaurar*¹³, e repetiu umas poucas vezes estas palavras; eu mesmo as ouvi” (ADIM, 1976, v.4: p. 103).

Interpelado como testemunha, José Joaquim da Rocha presta dois depoimentos na devassa da Inconfidência, na fase realizada em Vila Rica – o primeiro datado de 28 de junho de 1789 (ADIM, 1976, v. 1: 164-166) e o segundo, de 28 de julho de 1789 (ADIM, 1981, v.4: 115-117). Quanto aos fatos, não há contradições básicas entre os depoimentos citados. Evitando caracterizar relações freqüentes e de amizade com Tiradentes, Rocha declara ter-lhe dado o mapa de população referido por Basílio de Brito. Porque, tendo ele

“emprestado, o dito mapa a pessoa que lhe não lembra e restituindo-lho, estava com ele na mão, na ponte de São José (...), e chegando o dito alferes lhe perguntou que papel era aquele; ao que ele (...) respondeu mostrando-lho; vendo ele, dito alferes, o que era lhe pediu o mapa e ele (...) lho deu sem malícia alguma, sem entender que lhe pudesse servir para coisa alguma; o dito mapa ele (...) tinha, por ter sido incumbido pelos II^{mos}. e Ex^{mas}. Gerais desta Capitania de o fazer” (ADIM, 1981, v. 4: 115).¹⁴

Rocha declarou, também, desconhecer qualquer notícia sobre levante e, ainda, nada ter ouvido a tal respeito de Tiradentes (ADIM, 1976, v. 1: 165). Sobre o assunto só teria tido notícias após as prisões ocorridas em Vila Rica. Relatando o conhecido episódio da “pateada” feita contra Tiradentes na Casa da Ópera no Rio de Janeiro, quando lá se encontrava, ele afirma ter perguntado: “Por que haviam dado aquela pateada ao dito oficial?” (primeiro depoimento); “Que razão haveria para se dar uma patcada a um oficial?” (segundo depoimento). E lhe teriam res-

¹⁰ Grifo meu.

¹¹ Grifo meu.

¹² Grifo meu.

¹³ Grifo meu.

¹⁴ É este o mapa de população que Rocha inseriu no manuscrito da *Geografia histórica* e que consta desta edição, à página 182

pondido “que o dito oficial era um louco de Minas que andava naquela cidade dizendo que havia de fazer aquela terra feliz ...” E que ele, àquele tempo, havia pensado que eram referências às idéias de Tiradentes de “meter na dita cidade as águas dos rios Andaraí e Maracanã” (*ADIM*, 1981, v. 4: 115).

Mesmo com todas as reservas que as informações constantes dos *Autos de devassa da Inconfidência Mineira* impõem, considerados os depoimentos de Rocha, na sua íntegra, alguns aspectos chamam a atenção.

Salta à vista a coerência e a concisão desses depoimentos. Buscando não se comprometer, José Joaquim da Rocha parece demonstrar um certo respeito à posição hierárquica de Tiradentes na carreira militar, quando se admira da atitude da platéia na Casa de Ópera do Rio de Janeiro em relação a um oficial. Fica, também, claro que os trabalhos de Rocha circulavam na Capitania, pois recebera o mapa em devolução de um empréstimo e dera-o a Tiradentes. Ao mesmo tempo, se confrontado com o teor da carta-denúncia, pode-se pensar que nem todos podiam ter acesso aos dados desse mapa — aí a questão da temeridade de Tiradentes, indicada por Basílio de Brito, ao sair por Vila Rica expondo e comentando os dados contidos nele. Por outro lado, ele o recebera de Rocha, que, segundo depôs, não vira nisso “malícia alguma”, fato que, de alguma forma, introduzia Tiradentes na categoria dos que “estavam consentidamente autorizados” a conhecer dados estratégicos da Capitania. Esses fragmentos guardam uma grande sintonia com a idéia de uma ampla e permitida circulação de Tiradentes nos escalões mais altos da Capitania. E são, possivelmente, indícios reveladores de que o(s) manuscrito(s) de Rocha alimentou(aram) o discurso do alferes, baseado nas grandes potencialidades das Minas e na espoliação metropolitana, visível nas estatísticas descritivas das receitas tributárias e nas folhas dos ofícios nele(s) constantes. A idéia de circulação mais ampla do(s) escrito(s) de Rocha aparece, nesses fragmentos, acentuada, possivelmente, no governo do Visconde de Barbacena, quando veio à luz a segunda variante da *Geografia histórica*, o da *Memória histórica*. Difícil admitir que Tiradentes tivera, do(s) escrito(s) de Rocha, acesso unicamente ao mapa de população. Assim, ao lado da circulação das novas idéias, por meio das obras da Ilustração (VILLALTA, 1992), conhecidas pelos fragmentos, contidos nos *Autos*, sobre as leituras dos inconfidentes (ROUANET, 1992), também corriam informações razoavelmente precisas sobre a situação mais concreta da Capitania, das quais o(s) escrito(s) de Rocha devia(m) ser, quase com certeza, fonte e fundamento.

Pela via dos textos de Rocha, revelam-se aspectos da tessitura das relações de poder na Capitania e da difusão de informação, lançando luz sobre o cenário da Inconfidência (RESENDE, 1989: 86).

No *Acórdão dos juízes da devassa* (Rio de Janeiro, 18/4/1792), no encaminhamento da conclusão, que considera Tiradentes o “abominável réu”, cabeça do movimento, dentre suas muitas culpas, ele vai implicado, do mesmo modo, porque

“se obrigou o dito réu Tiradentes a convidar para a sublevação a todas as pessoas que pudesse o que confessou à folha 12, apenso n. 1, e satisfez ao que prometeu falando em particular a muitos cuja fidelidade pretendeu corromper *principiando por expor-lhes as riquezas daquela capitania, que podia ser um império florescente*,¹⁵ como foi a Antônio Fonseca Pestana, *José Joaquim da Rocha*¹⁶ e nesta cidade a João José Nunes Carneiro e a Manuel Luís Pereira, furriel do regimento de artilharia, a folhas 16 e 18 da Devassa desta cidade, os quais como atalharam a prática por onde o réu costumava ordinariamente principiar para sondar os ânimos, não passou avante a comunicar-lhes com mais clareza os seus malvados e perversos intentos, confessou o réu à folha 18, apenso n. 1” (ADIM, 1982, v. 7: 205).

Rocha, longe de ser uma figura secundária nos autos do processo-crime inconfidente, tem sua importância na configuração da culpa de que se acusa Tiradentes, reforçada nesse *Acórdão*. Partidário declarado de um envolvimento de Rocha na Inconfidência Mineira, Tarquínio de Oliveira avalia suas íntimas relações com o Poder, em particular com Francisco Antônio Rebelo, capitão da 3ª Companhia do Regimento Auxiliar de Cavalaria, em 1775, e, a partir de 1776, ajudante de Ordens do Governador D. Antônio Noronha. Nessa função, este permaneceu, nos governos de D. Rodrigo José de Menezes e do Visconde de Barbacena, como amigo pessoal e protetor de José Joaquim da Rocha. Para Oliveira, Rebelo, a quem o Visconde de Barbacena atribuía a missão de levar à Corte a devassa de Minas, é fortemente suspeito de envolvimento na Inconfidência, o que o leva a considerar, também, como provável o envolvimento de Rocha (1976: 92-94).

¹⁵ Grifo meu.

¹⁶ Grifo meu.

As Minas, iluminadas por uma devassa pública em razão de idéias sediciosas, pelo enforcamento e esquartejamento de Tiradentes explicitando no espaço público o poder em ato, e por um *Te Deum*, no qual, de forma solene e pública, se exorcizam as idéias de liberdade, mergulham no silêncio e nas trevas. Os grandes poetas foram-se, Cláudio suicidou-se na prisão, Gonzaga e Alvarenga seguiram para o exílio. Tiradentes está morto. Fecham-se as cortinas sobre os tão sonhados sonhos de uma sonhada liberdade. A posição de Rocha na Inconfidência permanece, porém, uma incógnita.

Após a Inconfidência Mineira, os dados sobre Rocha se escasseiam. Pelos poucos que obtive, ele concluiu, em 1796, o *Mapa do julgado das cabeceiras do Rio das Velhas* e, em 1798, um importante mapa da Capitania, o referente à região do Rio Doce, carta corográfica autógrafa e pertencente ao Arquivo Público Mineiro.

José Joaquim da Rocha, cartógrafo e memorialista, faleceu em Minas Gerais, em 1804 — é o que consta da ficha catalográfica dos mapas de sua autoria existentes na Diretoria do Serviço Geográfico do Exército. É citado por Xavier da Veiga como engenheiro militar, informação às vezes repetidas por outros autores, parece que sempre com base no mesmo Xavier (CANABRAVA, 1949: 492 e 526; BLAKE, 1893: 524). Não me foi possível comprovar se essa titulação lhe foi conferida por ato do Poder Público. Estou, porém, segura de que não o foi, pelo menos até a Inconfidência Mineira. Oficialmente ou reconhecido pela tradição, Rocha foi, de fato, se não de direito, no conceito de sua época, um engenheiro militar.

29 —

III – MANUSCRITO E MANUSCRITOS

No levantamento dos trabalhos de memorialística histórica de José Joaquim da Rocha, encontrei doze manuscritos e três publicações. Dos manuscritos, oito são da *Memória histórica*: sete foram localizados na Biblioteca Nacional e um no Arquivo Público Mineiro. O manuscrito original da *Descrição geográfica topográfica, histórica e política da Capitania de Minas Gerais; seu descobrimento, estado civil, e polstico, e das rendas reais: ano 1781* foi localizado na Real Biblioteca da Ajuda e uma cópia dele, no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Um manuscrito incompleto da *Geografia histórica da Capitania de Minas Gerais* encontra-se no Arquivo Nacional e outro, este o original, no Itamarati.

Das três publicações, uma é da *Memória histórica*, na RAPM de 1897; outra é da *Descrição geográfica*, na RIHGB, de 1908; e a última é da *Geografia histórica*, publicada pelo Arquivo Nacional em 1909. Desses manuscritos e publicações, levantei o maior número possível de indicativos, características da escritura, estruturação dos textos, títulos e subtítulos, referências cronológicas, dados factuais, interpretações históricas. Construí uma relação entre os textos e estabeleci minha compreensão deles, confrontando-a com os indicativos de outros autores, confirmando-os ou refutando-os, e levantando algumas hipóteses.

Os comentários que passo a fazer a respeito do(s) escrito(s) de Rocha observarão a ordem cronológica de sua publicação, a saber, a *Memória histórica* (1897), a *Descrição geográfica* (1908) e a *Geografia histórica* (1909). Tomei essa decisão por considerar que foi com a publicação desses manuscritos que se instauraram as questões de sua autoria e datação.

Todos os manuscritos da *Memória histórica da Capitania de Minas Gerais*,¹⁷ que localizei na Biblioteca Nacional, são anônimos. Deles, somente um (Cod. 1-2-7) contém exclusivamente a *Memória histórica*. Os indicativos desse exemplar são de manuscrito dos finais do século XVIII, que teria recebido, *a posteriori*, uma capa em papel-cartão verde, onde se colocou o título. Essa cópia possui 49 páginas manuscritas, frente e verso. Os demais manuscritos fazem parte de códices basicamente formados por um mesmo conjunto documental, várias vezes recopiado, iniciando-se pela *Memória histórica*, sem autor e sem título, seguida, invariavelmente, da *Coleção sumária das próprias leis, cartas-régias, avisos e ordens que se achavam na Secretaria de Governo desta Capitania, reduzidas por ordem a títulos separados*, datada de Vila Rica, 1774. Essa coleção de documentos, publicada pela RAPM (1911, 1: 334-374), é a que se refere o historiador Francisco Iglésias como de autoria do desembargador José Joaquim Teixeira Coelho, baseando-se em Rodolfo Garcia e na análise do *Discurso preliminar*, constante da *InSTRUÇÃO PARA O GOVERNO DA CAPITANIA DE MINAS GERAIS* (1994: 19).

Comparei os diversos manuscritos da *Memória histórica* a partir de qua-

¹⁷ Códices BN: (1-2-7); (7, 2, 31); (2, 1, 13 n. 1); (I-32, 6, 9); (I-32-8-10); (I-31, 32, 33 n. 1); (I-31, 31, 3). O Código 2, 1, 13 n. 1 é o mais recente, o que é facilmente perceptível pela qualidade e estado de conservação do papel e também se confirma pela indicação de ter sido cópia de um manuscrito pertencente ao Dr. A. J. de Melo Moraes, elaborada pelo Dr. J. A. Alves de Carvalho e concluída no Rio de Janeiro, em 20 de março de 1868.

tro critérios: forma inicial e final do texto; seqüência e número de tabelas; títulos das matérias; exame das narrativas referentes aos governos da Capitania. Esses critérios permitiram-me concluir que, com erros de copistas e/ou supressão de uma ou outra tabela, tais manuscritos são multiplicação de cópias que, juntamente com a *Coleção sumária das próprias leis*, formam um códice, que parece ter sido continuamente recopiado no final do século XVIII e início do XIX.

A *Memória histórica* foi publicada na *RAPM* (1897, v. 2: 427-517), por iniciativa do seu então diretor, Xavier da Veiga, que encomendara cópia do manuscrito anônimo a Antônio Jansen do Paço, chefe da Seção de Manuscritos da Biblioteca Nacional.

Ao publicar esse manuscrito, Xavier da Veiga indicou, em nota de rodapé, a autoria de José Joaquim da Rocha e informou que, para essa conclusão, se fundara na obra de Araújo, *Memórias históricas do Rio de Janeiro e das províncias anexas à jurisdição do Vice-Rei do Estado do Brasil, dedicada a El-Rei o Senhor D. João VI*, publicada, pela primeira vez, em 1822.

Informou, ainda, que Rocha era um “laborioso e ilustrado engenheiro militar”, autor de “excelentes cartas geográficas” da Capitania de Minas Gerais, pertencentes ao Arquivo Público Mineiro (1897, v. 2: 425).

31 —

A *Descrição geográfica, topográfica, histórica e política da Capitania de Minas Gerais: seu descobrimento, estado civil, e político, e das rendas reais: ano 1781*, manuscrito também anônimo, foi encontrada na Real Biblioteca da Ajuda. No manuscrito original dessa memória, consta, ainda, um segundo título: *Descrição geográfica, histórica e política da Capitania das Minas Gerais*. Sua descoberta foi decorrência de uma missão, patrocinada pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, aos arquivos e bibliotecas de Portugal, ocorrida em 1907, sob a direção de Norival Soares de Freitas.

A RIHGB publicou a cópia manuscrita da *Descrição geográfica* trazida pela missão Norival Soares (1908: 117-197). Na publicação, foram suprimidos mapas e tabelas, constantes do original da Ajuda e, também, da cópia executada pela missão de Norival Soares.

Uma análise do manuscrito da Real Biblioteca da Ajuda revela que ele é um códice original do século XVIII, em formato de livro, de, aproximadamente, 21cm x 30cm, encadernado em capa dura, com lombada a ouro, com carimbo da instituição, elaborado em texto corrido, praticamente sem divisão da matéria.

Nessa cópia, o copista da missão de Norival Soares, ou ele próprio, introduziu parágrafos, supriu outros, atualizou a ortografia, alterou a pontuação, formou novas frases, modificando, algumas vezes, o sentido. Além do equívoco da transcrição de Cuieté por Caeté em vários momentos do texto, há evidentes enganos de leitura e interpretação paleográfica, notando-se, dentre outros, a substituição de “fama” por “formalidade” e de “existência” por “assistência”. Assim, a cópia do manuscrito da *Descrição geográfica* do RIHGB é pouco confiável.

Tinha razão José Honório Rodrigues nas críticas que fez a Norival Soares de Freitas, que considerou despreparado para exercer a função para a qual fora destacado (1969: 86-87).

Já havia sido publicado, pela RIHGB, o manuscrito de *Descrição geográfica* como de autor ignorado, quando, em 1909, o Arquivo Nacional publicou um manuscrito da *Geografia histórica da Capitania de Minas Gerais*, pertencente aos seus arquivos. Esse manuscrito é uma cópia, contendo muitas rasuras, de encadernação simples, em formato de livro, visivelmente incompleta.¹⁸

A publicação da *Geografia histórica da Capitania de Minas Gerais* pelo Arquivo Nacional (1909: 13-100) foi acompanhada de estudo introdutório assinado por Francisco Lobo Leite Pereira, sob o título: *Autoria da geografia histórica da Capitania de Minas Gerais: autoria de um manuscrito antigo* (1909: p. 5-10). Pela sua importância, em relação ao entendimento do(s) escrito(s) de José Joaquim da Rocha (1909: 3-10), ele foi incluído como apêndice do presente trabalho. Nesse estudo, Pereira tira conclusões com grande competência, a maioria delas, ainda hoje, absolutamente válidas, embora lhe tenha faltado conhecer os dois manuscritos originais, que têm importância fundamental na compreensão dos escritos de Rocha: o primeiro, autógrafo, da *Geografia histórica*, descoberto nos arquivos do Ministério das Relações Exteriores, na década de 30; e o outro, o da *Descrição geográfica*, existente na Real Biblioteca da Ajuda, em Lisboa.

Pereira comparou exaustivamente os textos da *Geografia histórica* (AN), da *Memória histórica* (APM) e da *Descrição geográfica* (IHGB). Percebeu lacunas do manuscrito da *Geografia histórica* e editou-o com algumas corrigendas, partindo do texto da *Descrição geográfica*. Trabalhando com um manuscrito in-

¹⁸ Anotado à margem do manuscrito, com data de 1952, consta: “O presente volume foi copiado (em Lisboa?) para a Biblioteca Imperial. Terá vindo com os copiados por Gonçalves Dias?”.

completo, acabou por esclarecer, com muito fundamento, que os três textos eram, no fundo e na forma,

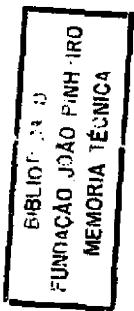
"salvo as diferenças (...) uma e a mesma coisa: as mesmas matérias, quase na mesma soma, os mesmos documentos, expostos do mesmo modo, com o mesmo singular plano de coordenação, as mesmas idéias com a mesma conceituação, o mesmo modo de enunciá-las, em geral as mesmas palavras" (1900: 7).

Ainda é de Pereira uma importante observação. Trata-se da confusão que se pode fazer e tem sido feita entre o(s) escrito(s) de José Joaquim da Rocha e uma memória atribuída a Cláudio Manoel da Costa, *Memória histórica e geográfica da descoberta das Minas*, extraída dos manuscritos deste autor e publicada no periódico *O Patriota* (Rio de Janeiro, abr., 1813). Pereira conclui que a *Memória* de Cláudio nada mais era que um reordenamento do *Fundamento histórico*, que faz parte do seu poema *Vila Rica*. E que, embora utilize o *Fundamento*, sem o citar, José Joaquim da Rocha produz um texto muito mais extenso e mais fundado (1909: 4).

Seguindo a pista de Xavier da Veiga, Pereira, ainda na obra de Araújo, deparou-se com a indicação de um manuscrito de Rocha, intitulado *História corográfica da Capitania de Minas Gerais*, que teria sido dedicado ao Governador D. Rodrigo José de Menezes (1909: 4). Tentando resolver o enigma desse novo manuscrito, ele analisou a fundo a obra de Araújo e concluiu que este incorporava, no seu texto, o manuscrito da *História corográfica*, que, verifica-se pelo seu estudo, supunha houvesse existido. Introduzindo essa quarta variante, o autor concluiu que a *História corográfica da Capitania de Minas Gerais* seria uma segunda forma da *Geografia histórica da Capitania de Minas Gerais*, que, com pequenas alterações e acréscimo de uma extensa narrativa sobre o governo de D. Rodrigo José de Menezes, teria sido ofertada a esse governador. Para sua conclusão, Pereira apoiou-se, quase com certeza, na repetição pormenorizada dos eventos do governo de D. Rodrigo José de Menezes por Araújo (1948: 35-49). Essa descrição é inexistente tanto no manuscrito de *Geografia histórica* como no da *Memória histórica*.

Referindo-se à *Geografia histórica*, Pereira pressupõe:

"Propondo-se dedicá-la ao governador, o autor refez a sua obra, melhorando-a em alguns pontos, abreviando-a em outros, transpondo algumas vezes a matéria, suprimindo algumas partes e acrescen-



tando uma extensa narração dos fatos relativos ao governo de D. Rodrigo José de Menezes, até 1783. Dada a impropriedade do título original e suposto que no melhoramento do mesmo o autor tinha o seu espírito enlevado nas idéias de geografia e história ou de história e geografia, parece natural a transição do texto *Geografia histórica* para o título *História corográfica*.” (1909: 5).

Da *História corográfica*, ter-se-ia feito uma cópia, sem o nome do autor, e “mudado para melhor o título da obra” (1909: 5-6). Assim, teria surgido, no entendimento de Pereira, a *Descrição histórica* publicada pela RIHGB. Ao conduzir o raciocínio nessa direção, ele introduziu na discussão uma outra variante do(s) escrito(s) de Rocha e, em consequência, trabalhou com a hipótese da existência de uma matriz e três variantes. Para ele, portanto, haveria um ordenamento dos textos assim seqüenciado: a) *Geografia histórica*; b) *História corográfica*; c) *Descrição geográfica*; e d) *Memória histórica*.

Com referência à completa assimilação do manuscrito de Rocha no texto de Araújo, não há como discordar de Pereira. Isso se pode constatar claramente no 2º tomo do volume 8º da obra de Araújo, intitulado *As Minas Gerais*. É, sem dúvida, também, correta a sua conclusão de que a *Geografia histórica*, a *Descrição geográfica* e a *Memória histórica* são, no fundo e na forma, um mesmo texto, conclusão que as diferenças entre eles não chegam nem de longe a afetar. Essa afirmação encontra-se, igualmente, em José Honório Rodrigues. Este, embora não se tendo dedicado a um estudo específico dos manuscritos de Rocha, endossa, com a sua experiência, a conclusão de Pereira (1957, v. 2: 400-401; 1987: 178-184). Ponho em dúvida, porém, que tenha havido um manuscrito de Rocha intitulado *História corográfica da Capitania de Minas Gerais*.

Pelo manuscrito da *Geografia histórica* pertencente ao Itamarati, manuscrito que Pereira não conheceu, pode-se concluir que Araújo se equivocara ao afirmar que o manuscrito que José Joaquim da Rocha oferecera a D. Rodrigo José de Menezes se intitulava *História corográfica da Capitania de Minas Gerais*. No mesmo erro incorreu Pereira, que, aceitando a informação de Araújo, criou a seqüência de manuscritos indicada, colocando a *História corográfica* como uma revisão do texto da *Geografia histórica* e anterior ao da *Descrição geográfica*. Emaranhado na idéia de um novo manuscrito intitulado *História corográfica* e utilizando o texto da *Descrição geográfica* para examinar o texto de Araújo, Pereira percebeu que a *Descrição geográfica* era, “salvo a mudança

de título, diferença de redação e muitas substituições de palavras, a mesma *História corográfica da Capitania de Minas Gerais*".

Inclino-me a considerar que o manuscrito consultado por Araújo foi, realmente, o da *Descrição geográfica*. Tal conclusão apóia-se no próprio fato de que Pereira não encontrou nada substantivo — por exemplo, correção de dados ou novas interpretações dos acontecimentos — para admitir uma nova variante dos escritos de Rocha. O que ele aponta, e citei antes, não dá base à inferência feita; somente indica que Araújo não realizou uma transcrição literal de Rocha, fato muito natural. Se se considera que há somente um manuscrito da *Descrição histórica* com título, o da Real Biblioteca da Ajuda, do qual o IHGB fez uma cópia, fica a hipótese de que o manuscrito da *Descrição geográfica* circulou pela Capitania sem título e sem nome do autor, talvez mesmo por se tratar de documento sem chancela para circular, como tentarei demonstrar na parte referente à natureza do(s) escrito(s) de Rocha. É muito possível que o título tenha sido dado pelo próprio Araújo, pois, na primeira metade do século XIX, o termo “corografia” era amplamente utilizado como sinônimo de “descrição geográfica”, entendido num sentido muito amplo, descrição particular de uma região, país ou província. Veja-se, por exemplo, a *Corografia brasílica ou relação histórico-geográfica do Reino do Brasil* (1817), de autoria do Padre Aires do Casal, e a *Corografia histórica da Província de Minas Gerais* (1837), de Raimundo José da Cunha Matos. Reforçando minha hipótese, este último utiliza amplamente um manuscrito de Rocha, que intitulava de *Corografia da Capitania de Minas Gerais*. Em nota à edição de Cunha Matos, que organizou para o Arquivo Público Mineiro, Tarquínio de Oliveira associa a *Corografia* citada aos textos da *Geografia histórica e da Memória histórica* de José Joaquim da Rocha (1979: 16). Francisco Iglésias também chama a atenção para o título de *Memória*, com o qual Cunha Matos se referiu várias vezes à *Instrução do Desembargador Teixeira Coelho* (1994: 20; 1981: 42).

A revelação, por volta dos anos 30, de outro manuscrito da *Geografia histórica da Capitania de Minas Gerais*, que veio a ter ao Itamarati pela incorporação do arquivo do Barão do Rio Branco, não provocou nenhum avanço em relação às conclusões e considerações de Pereira, embora o manuscrito tenha sido, à época, objeto de parecer do historiador Luís Camilo de Oliveira Neto, por indicação do Ministro Afrânio de Melo Franco.

Orientado por Rodolfo Garcia, Camilo de Oliveira tomou conhecimento da

publicação da *Memória histórica* pela RAPM e comparou-a ao manuscrito da *Geografia histórica*, existente no Itamarati. Concluiu que os manuscritos não eram cópia fiel um do outro e sugeriu que a *Memória histórica* deveria ser “uma primeira versão, quiçá o rascunho do manuscrito que o autor oferecera ao 8º governador da capitania”. É o que consta do seu parecer, incorporado às cópias fac-similadas do manuscrito do Itamarati, mandadas fazer por sua sugestão. Encontrei exemplares dessas cópias na Biblioteca Nacional, no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, no Arquivo Público Mineiro e no próprio Itamarati. Pude conferi-las no Itamarati. São cópias de excelente qualidade, encadernadas, em ótimo estado de conservação e completas em relação ao original. É ignorado o total dessas cópias, mas, muito provavelmente, seu número é reduzido. No entanto, Camilo de Oliveira não tomou conhecimento da publicação da *Geografia histórica* pelo Arquivo Nacional, nem do estudo crítico de Pereira, nem da publicação da *Descrição histórica* pela RIHGB. Tampouco conheceu os respectivos manuscritos. Sua hipótese de que a *Memória histórica* tivesse sido o rascunho da *Geografia histórica* é insustentável pelos próprios dados cronológicos nelas contidos. Esses fatos impediram-no de tirar conclusões mais concretas sobre o precioso achado.

Assim, desde a revelação de um outro manuscrito da *Geografia histórica da Capitania de Minas Gerais*, encontrado nos arquivos do Ministério das Relações Exteriores, fato que pode ser datado, em termos formais, de 1933, quando foi submetido ao parecer, a necessidade de avaliá-lo em profundidade tornou-se um imperativo a quem pretendesse retomar a discussão sobre o(s) escrito(s) de José Joaquim da Rocha.

Talvez, a primeira citação do original do Itamarati da *Geografia histórica* seja a de Afonso Arinos de Melo Franco, ao elaborar um estudo pioneiro referente às idéias dos inconfidentes, em seu *Terra do Brasil* (1939: 70).

Com a descoberta desse manuscrito, um novo ponto de referência foi criado. Sérgio Buarque de Holanda, com a argúcia que lhe era peculiar, fez um registro significativo. Considerando-o “um texto mais perfeito e aparentemente definitivo”, informou que se servira de uma das cópias fac-similadas do manuscrito do Itamarati, de preferência às versões impressas, quando elaborou o capítulo *Metais e pedras preciosas*, que escreveu para a *História geral da civilização brasileira* (1979: 260).

Por uma dedicatória ao barão, existente nesse manuscrito da *Geografia*

histórica, e por ofício de M. Nabuco, diretor do Arquivo, Biblioteca e Mapoteca do Ministério das Relações Exteriores, datado de 13 de março de 1936, encaminhando uma cópia fac-similada ao presidente do IHGB, fica-se sabendo que tal exemplar foi oferecido a Rio Branco, em 1910, por Manuel Jacinto Ferreira da Cunha, então Cônsul-Geral do Brasil em Lisboa. Esse manuscrito é, fora de dúvida, o original que foi oferecido por Rocha a D. Rodrigo José de Menezes e por este levado para a Metrópole. Muito provavelmente, ele permaneceu em Portugal, em bibliotecas particulares, até o seu retorno ao Brasil, pelo arquivo do barão. No manuscrito, nota-se a ausência de quaisquer sinais, especialmente carimbos, que indiquem sua procedência ou pertencimento a qualquer órgão de governo ou instituição de pesquisa, bibliotecas ou arquivos, como é de praxe. Se o manuscrito tivesse sido entregue às autoridades metropolitanas, seu destino teria sido, muito provavelmente, a Real Biblioteca da Ajuda.

Dedicatória, assinatura, encadernação, letra do copista são indícios claros de que se trata do manuscrito original e autógrafo da *Geografia histórica da Capitania de Minas Gerais*, de autoria de José Joaquim da Rocha, oferecido ao Governador D. Rodrigo José de Menezes em 1780.

Manusear um manuscrito no original leva o interessado, necessariamente, a dar-se conta de várias relações que escapam, na busca de compreender seu sentido e significado, ao se lidar com cópias, cujas adulterações são sempre inevitáveis. Examinando o manuscrito da *Geografia histórica* pertencente ao Itamarati, verifica-se que o que escapava era não só o texto, na sua inteireza original, mas a dedicatória, que, por costume, não se reproduzia nas cópias manuscritas e cujo conteúdo conta muito não só sobre seu autor, mas também sobre motivos e razões da própria escritura do texto. Finalmente, usando a terminologia de Chartier, escapava “*o objeto que lhe serve de suporte*” (1990: 126). No caso, uma luxuosa encadernação, que o configura como um presente digno de um príncipe. Por meio do livro dedicado, José Joaquim da Rocha punha à disposição do governador que chegava um retrato da situação da Capitania, visando a garantir-lhe sucesso na sua função de governante.

Quando Rocha dedicava a *Geografia histórica da Capitania de Minas Gerais* a D. Rodrigo José de Menezes, as dádivas aos governantes não eram mais, apenas, bem materiais, como ouro ou pedras preciosas. No Estado Moderno, o saber, mais ainda, o saber estratégico, tornara-se um bem, um presente, com o qual se homenageavam os governantes.

Deixando perceber a função claramente instrumental do seu escrito, o autor conclui sua dedicatória afirmando:

"Tudo quanto V. Ex^a. encontrar nesta descrição é uma verdade sólida, diligenciada por um espírito cuidadoso, que tem a honra de ser criado de V. Ex^a., para o ver felizmente governar de sorte que muito se duvide, e mais se dispute se o governo de V. Ex^a. excede no desinteresse, no serviço da soberania e da Pátria, ao que fizeram os seus Ex^{mos} predecessores."

A *Geografia histórica* de Rocha é exemplar das práticas de relação de patronagem, que, no Estado Moderno, pelo livro dedicado, se estabelecem entre autor e governante. A prática corrente, e que se repetia na Colônia, era reproduzir essa relação, sobretudo pelas obras literárias. Veja-se, por exemplo, o poema *Vila Rica*, oferecido por Cláudio Manoel da Costa ao Conde de Bobadela, José Antônio Freire de Andrade, e o poema *Uruguai*, de Basílio da Gama, dedicado ao Marquês de Pombal. O que é extremamente singular em José Joaquim da Rocha é a reprodução, na Colônia, de forma acentuadamente ritualística, dessas práticas de relação de patronagem, não por meio de uma obra literária, mas de um conhecimento, no caso, um saber estratégico, portador de uma clara função instrumental e pragmática.

Na Colônia, a imprensa é proibida. O livro é, então, um manuscrito, em letra caprichosamente elegante e de compreensão clara, ricamente encadernado, em capa de veludo vermelho, contendo às armas do Reino de Portugal bordadas a ouro e, no verso, também bordadas a ouro, as armas do Principado do Brasil. Na sua abertura, a dedicatória. Nela, o autor, no simbolismo de sua escritura, constrói uma iconografia, na qual, prostrado aos pés do governante como seu "humilde criado", lhe rende homenagem. O saber, adornado como um régio presente, e a *dedicace*¹⁹ evidenciam a relação de patronagem, de fazer e oferecer, buscando proteção, esperando uma recompensa, que pode, ou não, vir, revelando uma relação de clientela e dependência.

Roger Chartier, em conferência na Universidade Federal do Rio de Janeiro, em agosto de 1994, examinando a relação entre o príncipe, a biblioteca e a dedicatória nos séculos XVII e XVIII, mostra como se difunde, pela Europa, a

¹⁹ Termo originalmente aplicado à consagração de uma igreja e posteriormente utilizado em seu sentido lato, de dedicação da igreja a um orago, que é o seu santo padroeiro.

prática da *dedicace*. A partir do século XV, essa prática justifica-se pela necessidade de se buscar proteção na Corte, submetendo-se às regras do mecenato, única forma de escapar da subordinação às universidades ou aos regulamentos das corporações de ofício. O fazer e o oferecer pelo autor, tradutor, comentador, editor, ou a oferenda de um livro raro, estão, conforme o autor, na origem da formação das bibliotecas dos príncipes no Estado Moderno. Nessa formação, o livro, manuscrito ou impresso, é portador de uma relação entre o ofertante e o príncipe, que implica um pagamento pelo saber.

Do exame do(s) escrito(s) de Rocha, estruturado a partir da seqüência de sua publicação e de uma avaliação crítica do manuscrito da Real Biblioteca da Ajuda e do manuscrito do Itamarati, firmaram-se algumas conclusões: os manuscritos da Real Biblioteca da Ajuda — *Descrição geográfica* — e do Itamarati — *Geografia histórica* — são, de fato, os originais; o manuscrito da *Geografia histórica* é autógrafo e foi o exemplar dedicado ao Governador D. Rodrigo José de Menezes; a relação de patronagem é uma relação fundamental na escritura da *Geografia histórica*; a hipótese de um quarto manuscrito de Rocha — *História corográfica da Capitania de Minas Gerais* —, levantada por Francisco Leite Lobo Pereira, não parece ter sustentação.

Pretendo, agora, detalhar e esclarecer o que já está sugerido no próprio título desta edição e já foi mencionado, anteriormente, neste texto. A *Geografia histórica da Capitania de Minas Gerais* é o primeiro texto de José Joaquim da Rocha. Estou denominando-o de texto matriz. Dele, como variações textuais, surgem um segundo manuscrito, o da *Descrição geográfica, topográfica, histórica e política da Capitania de Minas Gerais; seu descobrimento, estado civil, e político, e das rendas reais: ano 1781*, e um terceiro, o da *Memória histórica da Capitania de Minas Gerais*. São pontos centrais das considerações que passo a fazer: a datação do(s) escrito(s); a renovação da relação de patronagem na reescrita da *Geografia histórica*; as principais marcas que estabelecem as diferenças entre os três textos; a difusão do(s) escrito(s) de Rocha.

Os três textos de Rocha — o da *Geografia histórica*, o da *Descrição geográfica* e o da *Memória histórica* — mantêm uma identidade básica entre si quanto ao conteúdo que se propunham transmitir; daí por que as variantes, os dois últimos, não contêm mais do que alguns acréscimos, ou de dados informativos que ficaram esquecidos na primeira versão, ou de dados numéricos, atualizados na última versão. No mais, compreendem reformulações de

ordenamento da matéria, exclusões, inclusões ou substituições de títulos, ou mudanças na forma de redação. A maior diferença fica por conta da introdução, no texto da *Descrição geográfica*, de uma extensa e laudatória narrativa dos acontecimentos do governo de D. Rodrigo José de Menezes,²⁰ posteriormente suprimida no manuscrito da *Memória histórica* e substituída por outra versão.²¹

Na *Geografia histórica*, José Joaquim da Rocha deixa claro, na dedicatória, o acúmulo de dados que, por força das suas atividades cartográficas, havia reunido, e a sua intenção de, após dar baixa (1778), como cabo-de-esquadra, concluir o trabalho que ofertava então ao governador. Menciona, ainda, que, após a baixa, cuidara “em dar os últimos fins ao (...) trabalho com o socorro do capitão Francisco Antônio Rebelo (...)" e, mais, que “ultimamente (...) teve fim o (...) empenho, não na conclusão do (...) volume, mas na vinda” do governador (ROCHA, 1780).

Vê-se, pois, que a obra estava sendo concluída provavelmente às pressas, para desejar ao governador que chegava a boa fortuna de superar seus antecessores no serviço da rainha. Acresce-se a essa conclusão o indicativo do ano de 1779 como o último do qual constam dados em suas tábuas estatísticas. Veja-se, por exemplo, a tábua do subsídio voluntário. Finalmente, considere-se que, no texto da *Geografia histórica*, ao mencionar a posse de D. Rodrigo José de Menezes, nada há que indique qualquer ação objetiva de governo, fato que se contrapõe ao exame que dedica aos demais governadores. Sobre D. Rodrigo, são três linhas, basicamente destinadas a introduzi-lo na relação dos governadores da Capitania de Minas Gerais. Assim, é quase certo que Rocha escrevera o manuscrito da *Geografia histórica* entre os anos de 1778 e 1780, concluindo-o logo após a posse de D. Rodrigo José de Menezes, ainda no primeiro semestre deste último ano. Reforça, ainda, essa hipótese a afirmativa contida na narrativa laudatória introduzida na *Descrição geográfica*, tratando da penetração dos sertões mineiros promovida por esse governador: “Dessa diligência resultou a certa notícia de que nas duas terras, rios e ribeirões que as regam havia ouro; a examiná-lo mandou o seu ajudante de ordens, Francisco Antônio Rebelo, que partiu em outubro do mesmo ano de 1780”.²² No seu afã de homenagear D. Rodrigo José de Menezes, é difícil acreditar

²⁰ Ver nota de confronto textual [25a].

²¹ Ver nota de confronto textual [26a].

²² Ver nota de confronto textual [25a].

que Rocha não mencionasse, no texto, fatos dessa natureza. Tudo indica que esse acontecimento é posterior ao término da escritura do manuscrito da *Geografia histórica*. Além disso, em 4 de agosto de 1780, D. Rodrigo enviava ao Ministro Martinho de Melo Castro extenso relatório sobre o estado de decadência da Capitania e os meios de remediá-lo. Nele registra:

“Para cumprir com a minha obrigação, apenas cheguei a esta Capitania procurei informar-me por *documentos e pessoas peritas*²³ do estado em que se achava, do sistema que se tinha seguido, das utilidades ou prejuízos que resultavam do método estabelecido em cada um dos ramos da administração pública, e da causa de acharem estes povos exauridos e reduzidos a uma decadência incrível” (1897: 311).

Muito provavelmente, entre esses documentos e pessoas, estavam Rocha e seu manuscrito da *Geografia histórica*. Por esse trecho, também se pode avaliar, na conjuntura da vida da Capitania, o sentido pragmático e instrumental de que se revestia o escrito de Rocha.

O agradecimento a José Joaquim da Rocha veio, como se registrou na notícia biográfica, com a sua nomeação para sargento-mor das Ordenanças dos Distritos da Capela de São Luís da Conquista e Santo Antônio da Barra, do termo da Vila de Nossa Senhora do Bom Sucesso das Minas Novas do Araçuaí. O que se fez nos termos da carta-patente datada de 23 de novembro de 1782, sem soldo, embora implicando honras e privilégios inerentes ao cargo, em razão, afirma o governador no documento, da “aptidão, zelo e honra com que o nomeado se tem feito distinguir em outras muitas ações do Real serviço, e que em tudo mais do que a este fim foi encarregado, cumprida como é obrigado...” (APM, L. Pat: 926/927).

Em 1781, Rocha já havia iniciado a elaboração de seu segundo manuscrito, talvez a pedido do governador, o da *Descrição geográfica*. Nesse novo manuscrito, os assuntos foram reordenados, quase todos os títulos foram suprimidos e os dados constantes nos títulos de capitães-mores, coronéis das Minas e coronéis foram diluídos, pela citação dos mesmos capitães e coronéis nas respectivas localidades em que residiam. Nele, além de complementar dados que lhe escaparam, possivelmente pela pressa em concluir o manuscrito da *Geografia*

²³ Grifo meu.

histórica, introduziu, como se falou, uma extensa narrativa sobre os acontecimentos do governo de D. Rodrigo José de Menezes até o ano de 1783. Assim, nesse manuscrito, ao título de capa, que indica o ano de 1781, contrapõe-se, no interior do texto, uma narrativa que vai até o ano de 1783. A elaboração desse manuscrito ficou situada, portanto, entre 1781 e 1783.

Mudando o nome para *Descrição geográfica, topográfica, histórica e política da Capitania de Minas Gerais; seu descobrimento, estado civil, e político, e das rendas reais: ano 1781*, Rocha, com esse título extenso, dá uma visão mais adequada do conteúdo do seu manuscrito, de fato um verdadeiro inventário das minas. Esse é o manuscrito existente na Real Biblioteca da Ajuda, que Norival Soares mandou copiar pela missão de 1907. Sua forma de encadernação é característica da usualmente utilizada para preservação de documentos oficiais. Provavelmente, D. Rodrigo entregou às autoridades metropolitanas o manuscrito da *Descrição geográfica*, porque é nele que se encontra a grande apologia de seu governo, construída por José Joaquim da Rocha, tendo mantido em sua biblioteca — como afirmei — o manuscrito da *Geografia histórica*.

Na narrativa sobre o governo de D. Rodrigo, introduzida na *Descrição geográfica*, há uma passagem que ajuda a entender o sentido da elaboração do novo manuscrito. Dentre outros acontecimentos, Rocha narra uma expedição militar que este fizera à Comarca do Serro Frio, visto que, lá na serra de Santo Antônio, “andava considerável povo armado extraíndo diamantes recentemente descobertos naquelas paragens”, mencionando a alegria, a ordem e a paz que resultaram da ida do governador (RIHGB, 1908: 180-181). Vale a pena conhecer pelo menos parte dos comentários de Joaquim Felício dos Santos sobre a referida expedição:

“D. Rodrigo parece que teve a vaidade de querer ver seu nome registrado nos anais da capitania, como um general guerreiro de fama: exagerando a gravidade e a importância do caso, resolveu pôr-se à frente de um exército e ir pessoalmente bater os garimpeiros. Em fins de janeiro de 1782 aqui chegou acompanhado de duzentos soldados bem municiados para reunir-se com as tropas dos dragões e pedestres da Extração, e depois com as forças destacadas na Serra; não se esquecendo da artilharia; trazia dois pesados canhões de grosso calibre. Diz a tradição que o belicoso governador não falava

senão da sua expedição; e pelos importantes preparatórios que ordenava, e minuciosas providências que dava, se conhecia estar seriamente persuadido da grandeza da campanha que ia empreender. Pareceu um dia festivo o de sua saída do Tijuco. Houve missa, sermão, bênção do sacerdote e outras cerimônias religiosas para se implorar a proteção divina, a fim de que o general e seus bravos guerreiros fizessem feliz viagem e voltassem vitoriosos; era como se tivessem de ir guerrear mouros ou hereges. Depois as tropas desfilaram pelas ruas do arraial no meio de vivas estrondosos e entusiásticos dados à rainha e ao general: tudo isso com um luxo, grandeza e aparato, como nunca até então este povo presenciara.”

(1924: 172-173).

Os comentários de Felício dos Santos marcam a tradição deixada na árca diamantina por D. Rodrigo José de Menezes e sugerem que a *Descrição geográfica* serviu de suporte não só para satisfazer a vaidade do governador em registrar seu nome nos anais da história da Capitania, mas também, e mais importante, para garantir-lhe créditos junto às autoridades metropolitanas. Assim, parece não ser sem razão supor-se ser esse o manuscrito que D. Rodrigo entregou às autoridades na Metrópole e que se encontra hoje na Real Biblioteca da Ajuda.

A nomeação para sargento-mor das Ordenanças dera, com certeza, a José Joaquim da Rocha um posto que lhé garantia um certo prestígio e reconhecimento, já que, desde 1778, quando dera baixa no posto de cabo-de-esquadra, não ocupava mais função pública. Não reslovera, porém, as suas aspirações de estabilidade financeira. É assim que, em 1786, em carta localizada por Herculano Mathias no Arquivo Histórico Ultramarino e dirigida ao Ministro Martinho de Melo e Castro, Rocha, em função da recompensa esperada, que não velo, solicita a especial recomendação de seu nome ao então Governador, Luís da Cunha de Menezes, ou a seu sucessor. O teor da sua carta é esclarecedor:

“*I^{mo} e Ex^{ma} Senhor. Os grandes heróis devem como tais proteger os desvalidos que procuram o seu amparo e proteção. Eu, Ex^{ma} Sr., sou o mais infeliz de todos os viventes, porquanto servindo a Sua Majestade Fidelíssima nesse Reino, donde vim por ordem da mesma Majestade para este novo mundo,²⁴ nele tenho dado provas de meu zelo*

²⁴ Grifo meu.

— 44

e agilidade na fatura de diferentes [a]petrechos de prevenção para a defesa desta Capitania na descrição dela em carta corográfica e, ultimamente, em história, com a notícia do seu descobrimento, estabelecimento, rendimento e despesa por ano.²⁵ obra esta tão útil como interessante pela individual notícia que dá da Capitania das Minas Gerais, das suas produções, costumes e haveres. Todas estas obras ou parte delas têm sido remetidas a V. Ex^a pelos governadores que têm governado a mesma Capitania. Nunca fui contemplado senão para atropelar riscos, expondo muitas vezes a vida a ser devorada pelas feras na penetração dos densíssimos sertões, sem mais interesse que a utilidade do serviço da Soberana; e por isso indigente, sem amparo, nem estabilidade para poder passar o resto dos anos como homem de bem. Estes estímulos me levam à presença de V. Ex^a (pois não posso fazer de outra sorte) a rogar-lhe com as mais ternas e submissas persuasões se compadeça das minhas misérias, recomendando-me ao atual governador das Minas, ou ao futuro sucessor, na certeza de que favoreça uma alma sincera, que nunca vendeu suas obras e por isso digna da proteção de um esclarecido herói como V. Ex^a, que Deus guarde como de mister por muitos anos. Vila Rica, o primeiro de abril de 1786. De V. Ex^a. O mais atento criado – José Joaquim da Rocha” (ADIM: 1982, v. 5:48-49).

O terceiro manuscrito de José Joaquim da Rocha, o da *Memória histórica da Capitania de Minas Gerais*, consiste, basicamente, numa reescrita de *Geografia histórica* e da *Descrição geográfica*. Muda-se a redação; completam-se, cortam-se, acrescentam-se ou atualizam-se dados; segue-se o reordenamento da matéria contido na *Descrição geográfica*, mas, no fundo e na forma, mantém-se o mesmo texto, sem que a *Memória histórica* se altere de forma substantiva em relação aos manuscritos anteriores. Há, porém, alguns registros sobre esse manuscrito que merecem atenção para sua datação e o entendimento da própria reescrita. O primeiro deles é a complementação que Rocha faz na tábua do rendimento do Real Quinto da Capitania de Minas Gerais, inserindo os rendimentos dos anos de 1780 a 1787, e a inclusão, na tábua de rendimentos do subsídio literário, dos números referentes ao ano de 1787 (1897, v. 2: 490 e

²⁵ Grifo meu.

505). O segundo é a supressão da extensa narrativa do governo de D. Rodrigo José de Menezes, introduzida no manuscrito da *Descrição geográfica*, e a inclusão de Luís da Cunha de Menezes e do Visconde de Barbacena na relação de governadores. Do primeiro, registra a posse. Quanto a Barbacena, o teor do registro de Rocha permite inferir, além de uma renovação de expectativas, que o texto foi escrito no início de seu governo, antes da Inconfidência Mineira, portanto.²⁶ Esses fatos permitem datar a *Memória histórica* do ano de 1788 e sugerem que esta foi entregue ao novo governador.

É minha hipótese que, com o título de “memória”, termo cada vez mais comum nos escritos do final do século XVIII, a *Memória histórica* entregue ao Visconde de Barbacena foi incorporada à documentação da Secretaria de Governo. Essa idéia apóia-se na quantidade de códices nos quais a *Memória histórica* e atos do Poder Público se encontram reunidos, conforme relação dos códices da Biblioteca Nacional, já enumerados, onde ela está inclusa.

Das várias cópias que encontrei desse manuscrito na Biblioteca Nacional, uma formava um códice único, como já disse. Todas as demais eram parte de um códice, no qual à *Memória histórica*, sem título, se seguia a *Coleção sumária das próprias leis, cartas-régias, avisos e ordens que se acham nos livros da Secretaria do Governo*. Ainda da *Memória histórica*, existe, no IHGB, um códice, com três ou quatro cópias, sob o título de *Notícia da Capitania de Minas Gerais por Cláudio Manoel da Costa* (Lata 19, pasta 15; Lata 22, doc. 13). Esses manuscritos são, também, da *Memória histórica* de José Joaquim da Rocha, e quem os nominou e lhes conferiu autoria baseou-se na primeira parte do manuscrito, que é, sem dúvida, muito calcado no *Fundamento histórico*, de autoria de Cláudio Manoel da Costa, segundo conclusão indiscutível de Pereira, indicada no presente estudo (1909: 5-10).²⁷

Um exame dos manuscritos, intitulados de *Notícia da Capitania de Minas Gerais*, indica uma intervenção de terceiros no texto de Rocha. São acréscimos realizados na listagem de governadores, indicados com asteriscos em rodapé. A lista prossegue rigorosamente idêntica à existente no manuscrito de *Memória histórica*, até o governo do Visconde de Barbacena. A partir daí, inclui-se, sem qualquer comentário, o governo de Bernardo José de Lorena, Conde de Sarzedas

²⁶ Ver nota de confronto textual [26a].

²⁷ Ver apêndice II.

(início 1797), o governo de Pedro Maria Xavier de Ataíde, Visconde de Condeixa (início 1803), o governo de D. Francisco de Assis Mascarenhas, depois Conde de Palma (início 1810), e o governo de D. Manuel de Portugal e Castro (início 1814). O códice iniciado pela *Notícia da Capitania* tem, invariavelmente, como segundo título *De uma coleção que comprehende todas as leis, cartas-réguas, avisos e ordens da Secretaria de Governo de Vila Rica*. O fato indica tratar-se do mesmo códice existente em múltiplas cópias na Biblioteca Nacional, mas com acréscimo de novos governadores. Assim, há um conjunto de cópias da *Memória*, texto do final do século XVIII, e um outro, do primeiro quartel do século XIX, este com o título de *Notícia histórica da Capitania de Minas Gerais*, formado de cópias completadas por pessoa(s) ignorada(s) e erroneamente atribuída(s) a Cláudio Manoel da Costa. A ligação evidente entre a *Memória histórica* ou a *Notícia da Capitania* e a *Coleção sumária das próprias leis* indica que o texto de José Joaquim da Rocha se incorporara à documentação pública da Capitania. Por esse caminho, anonimamente, a *Memória histórica* tornara-se uma espécie de informação oficial sobre a Capitania, que se podia completar quando se julgasse necessário, como se verifica na *Notícia da Capitania*.

Há, ainda, publicado na RAPM, um texto intitulado *Memórias sobre a Capitania de Minas Gerais*, elaborado em 1799, conclusão a que se chega pelas referências que contém. É o resumo da *Memória histórica* de Rocha, possivelmente elaborado por ele próprio. Tratando-se de um escrito muito breve – sete páginas –, é significativo que registre um fato sobre o qual ele tinha bastante conhecimento, que era a questão da ausência, ainda em 1799, de limites efetivamente demarcados entre a Capitania de Minas Gerais e a do Espírito Santo. O autor refere-se, tão-somente, a uma demarcação presumível, vagamente indicada em suas cartas corográficas. Esse dado é importante, já que, no ano anterior (1798), Rocha terminara o *Mapa do Rio Doce*, buscando ampliar o conhecimento cartográfico sobre região (1901, 6 (1): 129-34). Presumivelmente, esse texto pode ter-se originado do cumprimento da ordem de D. Maria I, que, no final do século XVIII, atribuiria ao Segundo Vereador a função de, anualmente, escrever uma memória da Capitania.

Tanto a *Geográfica histórica* quanto a *Descrição geográfica* e a *Memória histórica* trazem a ambigüidade de pertencerem, simultaneamente, às esferas do público e do privado. Se a facilidade de acesso direto de Rocha a dados da

Contabilidade Pública, transparente na *Geografia histórica*, atesta, por um lado, sua credibilidade e circulação nos altos escalões da administração da Capitania, por outro, revela uma diluição entre o público e o privado. É, assim, compreensível que a *Memória histórica* acabe por cair no anonimato, na medida em que se insere no domínio do público, pela sua incorporação aos documentos da Secretaria de Governo da Capitania. O fato ressalta a mistura do público e do privado, que caracteriza a escrita do Estado particularmente entre o século XII e o século XVIII. Segundo Chartier, o mesmo já sucedia com os recenseamentos romanos: a indecisão da partilha entre o público e o privado talvez ausente das mentalidades antigas (1990: 219). Essa ambigüidade, presente no manuscrito de Rocha, confere-lhe um estatuto que é, simultaneamente, público e privado.

Sobre a difusão dos manuscritos de Rocha, uma observação é de extrema importância. Apesar de não terem sido impressos senão a partir de 1897, data de uma primeira publicação, a da *Memória histórica*, eles foram bastante conhecidos. Essa conclusão que se apóia, basicamente, na quantidade de manuscritos localizados, vai corroborada por Araújo. Este autor deixa claro que o(s) escrito(s) de José Joaquim da Rocha circulou(aram) com uma certa facilidade entre seus contemporâneos, quando afirma no seu livro: “*Quem tiver presente*²⁸ uma história manuscrita organizada por Joaquim José da Rocha,²⁹ e oferecida ao Governador que foi dessa Capitania D. Rodrigo José de Menezes”, pode verificar que Rocha, acompanhando Cláudio Manoel da Costa, citara equivocadamente D. Rodrigo entre os governadores do Rio de Janeiro e São Paulo (ARAÚJO, 1945, v.3: 287).

Além da circulação em manuscritos, os textos de José Joaquim da Rocha, antes de começarem a ser impressos, no final do século XIX, tiveram seus conteúdos veiculados por vários autores, particularmente Araújo, a quem se referiu acima, com *As Minas Gerais*, volume 8, tomo 2, das *Memórias históricas do Rio de Janeiro...* (1822), obra já analisada, a propósito da questão dos manuscritos de Rocha, e Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcelos, com a *Breve descrição física, geográfica e política da Capitania de Minas Gerais* (1804). Esses dois autores incorporaram os textos de José Joaquim da Rocha, e, no caso deste último, sem ao menos citá-lo. Ainda da primeira metade do século XIX, registra-se, de

²⁸ Grifo meu.

²⁹ O nome está invertido.

Raimundo Cunha Matos, a *Corografia histórica da Província de Minas Gerais* (1837), em dois volumes. Embora Cunha Matos se tenha utilizado de manuscrito de Rocha, sua obra permaneceu inédita, tendo sido publicada somente em 1979, pelo Arquivo Público Mineiro, em edição anotada por Tarquínio de Oliveira. Quase com certeza, é, basicamente, por Araújo e Diogo de Vasconcelos que se verificou a grande difusão do conteúdo dos textos de Rocha, citado e (re)citado na historiografia brasileira, especialmente mineira, de forma anônima ou por via de outros autores.

Em termos catalográficos, Sacramento Blake, no *Dicionário bibliográfico brasileiro*, parece ter sido o primeiro a registrar a *Memória histórica* e a indicar, seguindo Xavier da Veiga, a autoria de José Joaquim da Rocha (1893, v. 4: 524).

O *Manual bibliográfico de estudos brasileiros*, de Rubens Borba de Moraes e William Berrien, em relação bibliográfica organizada por Alice P. Canabrava para o estudo do bandeirismo, contém referência aos três textos de Rocha. Na ficha catalográfica da *Memória histórica*, consta a indicação desse autor, proveniente, também, da informação de Xavier da Veiga. Nela, consta, ainda, a indicação da *Geografia histórica* como sendo do mesmo autor. O texto da *Descrição geográfica* entra, em separado, como de autor ignorado (CANABRAVA, 1949: 492-526).

Além dessas referências, a *Memória histórica*, com a indicação de autoria de José Joaquim da Rocha, aparece na bibliografia do verbete *Minas Gerais*, escrito por Arthur Cézar Ferreira Reis para o *Dicionário de história de Portugal* (SERRÃO, 1971, v. 3: 72).

Esses foram, enfim, os únicos registros encontrados em diversos catálogos e dicionários que foram examinados para a elaboração deste estudo.

Quanto à historiografia produzida após a impressão dos manuscritos de José Joaquim da Rocha, os seus textos têm sido, com a citação do autor, na maioria das vezes, como anônimo, de forma direta ou indireta, amplamente utilizados pela maior parte dos historiadores dedicados ao estudo do período colonial brasileiro. Em *Desclassificados do ouro*, fazendo uma constatação, Laura de Mello e Souza comenta a citação exaustiva, pelos estudiosos da história mineira, de um mapa de população de Minas Gerais datado de 1776 (1982:440). Trata-se, no caso, do mapa elaborado por José Joaquim da Rocha, do qual dera cópia à Tiradentes.

Dentre os autores que exploraram com agudeza o(s) escrito(s) de Rocha, vale lembrar, sob pena de omissão, José Ferreira Carrato (*As Minas Gerais e os primórdios do Caraça*); Mafalda Zemella (*Abastecimento da Capitania de Minas Gerais*); Alfonso Taunay (*História das bandeiras paulistas*); Kenneth Maxwell (*A devassa da Devassa*); Sérgio Buarque de Holanda (*Metais e pedras preciosas*); e Laura de Mello e Souza (*Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVII*).

IV – UM INVENTÁRIO DAS MINAS

Compreender a configuração do(s) escrito(s) de Rocha remete, por um lado, ao entendimento do papel de determinados saberes especializados e sua relação com a afirmação do poder real no Estado Moderno e, de outro, à sua inserção na conjuntura específica de sua elaboração, situada dentro das coordenadas de tempo e espaço de um sistema econômico em crise, o da mineração, e, também, de um sistema de dominação colonial em fase de esgotamento.

A propósito da função de determinados saberes especializados para o controle e a afirmação do poder real sobre o território da França, Jacques Revel fornece uma clara dimensão do papel desempenhado pelos conhecimentos estratégicos na estruturação da dominação sobre o espaço territorial em que se funda o Estado Moderno (1989: 99-158). Em sua análise, salienta os esforços obstinados do Poder Público na empresa de conhecimento do território, que é, indissociavelmente, uma produção do território (1989: 104).

A questão de um maior conhecimento do Brasil e o controle sobre esse conhecimento parece ter-se convertido em prática a partir da segunda metade do século XVII, momento da Restauração Portuguesa e fim do domínio espanhol. As concorrências inglesa e holandesa retiraram a primazia de Portugal no Oriente, verificando-se, em consequência, uma enorme valorização da Colônia brasileira. No dizer de Viterbo, o Brasil surge como a "terra prometida", lugar da "regeneração econômica" e "mercantil" de Portugal (1962: 2). A partir daí, a Metrópole estimula o movimento de desbravamento do território, que, lentamente, se desenvolvia desde o século XVI. Desse contexto fazem parte o movimento das bandeiras em busca de metais e pedras preciosas e o de implantação do Poder Público nos novos espaços conquistados. Institui-se uma seqüência praticamente natural: ao processo de desbravar, seguia-se o de organizar a ges-

tão do território. São esses os aspectos mais visíveis que se inscrevem como a obra da colonização portuguesa do espaço territorial brasileiro. Há, porém, nesse processo da colonização brasileira, ao lado do desbravamento e organização do território, todo um conjunto de operações de conhecimento que é menos visível. Elas têm em comum o fato de assegurarem ao poder do Estado outras formas ou possibilidades de fortalecer seu domínio sobre um território, que, em princípio, está a ele submetido. Nesse quadro, inserem-se: as viagens das autoridades coloniais, as expedições científicas, os inquéritos locais para a avaliação das possibilidades de rendas reais, a organização de estatísticas, a elaboração de roteiros de caminhos, a descrição de viagens, os trabalhos de cartografia, as viagens de reconhecimento de novas regiões, o levantamento de necessidades de apoio logístico, fortificações, aberturas de caminho e estradas para o controle administrativo, financeiro e militar.

No marco dessas operações de conhecer para controlar e dominar o território colonial brasileiro, inclui-se o movimento científico-militar, que, a partir da segunda metade do século XVII, se estruturou em Portugal, com o objetivo, segundo Viterbo, de “*apreciar o vastíssimo território brasileiro debalxo de diversos aspectos, já para levantar cartas, já para estudar o terreno do ponto de vista da história natural, já para fazer observações astronômicas*” (1976: 3).

Do século XVIII, momento de intensificação desse movimento, Viterbo dá notícias de duas expedições científico-militares para o Brasil. Uma primeira, do ano de 1729, formada pelo jesuíta italiano Domingos Capaci, “perito em astronomia”, e pelo jesuíta português, também astrônomo, Diogo Soares. Dentre os trabalhos astronômicos e cartográficos realizados no Brasil pelo Padre Capaci, cita uma carta da Capitania do Rio de Janeiro e uma carta de Minas Gerais, iniciada e não concluída em razão de sua morte, ocorrida em 1740. Capaci e Soares traziam consigo uma provisão datada de 18 de novembro de 1729, que determinava devesssem ser assinalados, nos mapas, as cidades, vilas, lugares e povoações, inclusive aldeamentos indígenas, bem como as explorações de ouro, com indicação das suas exatas latitudes e longitudes, astronomicamente observadas, fazendo-se o mesmo na localização de portos, rios, enseadas e ancoradouros. Esses jesuítas ficaram conhecidos, conforme Cortesão, como “os padres matemáticos” nas regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste do Brasil. A eles, devem-se as primeiras longitudes astronomicamente observadas no Brasil (CORTESÃO, 1965-1971: 228-234, *apud* ARAÚJO, 1987: 88). A segunda expedição ocorreu

em 1749. Dela, Viterbo apresenta a relação dos oficiais com a graduação de coronel-engenheiro, ajudante-engenheiro e tenente-engenheiro, e seus respectivos soldos, e, ainda, destaca a determinação de D. João V de que “*serão obrigados a servir-me neste Reino e na América, aonde forem mandados por mim ou pelos meus Governadores a tirar Cartas Geográficas do país, ou a qualquer outro emprego de sua profissão*” (VITERBO, 1962: 5).

Esses engenheiros militares eram, como se vê, primeiro e particularmente, cartógrafos, capazes de produzir um saber que permitia um novo suporte visual para o conhecimento do território. Essa cartografia, militar antes de tudo, é indissociável da afirmação de poder, de dominação, seja para a guerra, seja para a boa administração. Sem se deslocar, o rei passa a poder, a partir de seu gabinete — afirma Revel, citando R. Hervé (*L'oeuvre cartographique de Nicolas de Nicolay et de Antoine de Laval 1544-1619*) —, “sem grande dificuldade, ver com os olhos e tocar com os dedos” a extensão e a diversidade de seu território (1989: 145).

É na linha de continuidade desse movimento de garantir a segurança e dar a conhecer ao rei o território que se encontra sob seu domínio que se situam as atividades do cartógrafo Rocha, na Capitania de Minas Gerais, e, por fim, suas atividades como memorialista. Cartas e escrito(s) de Rocha enquadram-se, assim, no amplo referencial formado pelas operações de conhecimento, que produzem saberes estratégicos importantes na formação e consolidação do Estado Moderno, e, particularmente, no caso de Portugal, na garantia do domínio em terras do Ultramar. Essa é a moldura maior na qual os trabalhos de José Joaquim da Rocha se inscrevem.

O(s) escrito(s) de Rocha é (são) nitidamente caudatário(s) da sua obra cartográfica, já que esta constitui sua base e fundamento. O próprio autor, na dedicatória de *Geografia histórica da Capitania de Minas Gerais* ao Governador D. Rodrigo José de Menezes, repito, informa que, ao realizar as cartas corográficas, havia reunido uma série de dados, “sempre com o desejo de realizar uma estória individual das Minas, com a notícia de seu descobrimento, estabelecimento, rendimento e despesas”; mas, justificava, as obrigações militares não lhe haviam permitido concluir a obra a que aspirava. Somente após dar baixa, foi-lhe possível levar adjante seu propósito (ROCHA, 1780).

A fala de José Joaquim da Rocha é bem objetiva na informação das articulações entre cartas e escrito(s). São partes de um mesmo projeto, de uma obra

que se dispunha a realizar. É por esse caminho que ele elabora um verdadeiro inventário da Capitania de Minas Gerais, que constrói em torno dela e a partir de sua representação cartográfica. Numa grande descrição geral, agrupa dados referentes a origens históricas, topografia, limites, urbanização, divisões administrativa, judiciária e eclesiástica, recolhimentos e misericórdias, situação e distribuição da força militar, dados de demografia, situação dos registros das entradas e passagens, formas de cobrança do quinto, rendas da Coroa, impostos, despesas, folhas de pagamento eclesiástico, civil e militar, produção agrícola, caça, pesca, pecuária, comércio interno, condições do solo, vegetação, clima, animais, pedras preciosas, tintas e rios. Tudo entra no inventário de Rocha.

Números, estatísticas, tábuas constituem um aspecto marcante no(s) escrito(s) de José Joaquim da Rocha. É sob a forma de um balanço quantitativo e qualitativo que ele desenvolve todo um esforço de demonstração da situação da Capitania e elabora comentários e observações sobre as possibilidades de restaurar o antigo nível das rendas da Coroa, reformar a administração pública e retornar a Capitania à condição de centro econômico no Brasil, segundo os interesses da Metrópole. A situação dos mineradores, comerciantes, indígenas mansos e bravos, os atropelos dos facinorosos, a questão do trabalho, a vadiação, a pobreza e a quebra da lealdade das guardas dos registros não escapam à sua reflexão.

A idéia de Rocha é a de dar a conhecer o “verdadeiro” estado da Capitania, pela exposição de uma multiplicidade de aspectos, de forma a permitir ao governante apreender seu corpo político e social, bem como a forma de seu funcionamento administrativo e econômico no interior do espaço particular das Minas, cujo sentido estratégico, para a Metrópole, é claro para o autor.

Acredito que balanço ou inventário do território das Minas, entendido na forma de um pragmatismo tributário das necessidades da boa administração em face de um imperativo fiscal, seja uma forma adequada para se caracterizar o texto da *Geografia histórica da Capitania de Minas Gerais* [1780] e, em decorrência, as variantes textuais que dela se originam: a *Descrição geográfica, topográfica, histórica e política da Capitania de Minas Gerais; seu descobrimento, estado civil, e político, e das rendas reais: ano 1781* [1783] e a *Memória histórica da Capitania de Minas Gerais* [1788].

O(s) escrito(s) de José Joaquim da Rocha adquire(m) um maior significado quando se atenta para o momento histórico de sua produção: as décadas de

70 e 80 das Minas setecentistas. As fissuras no complexo urbano-minerador já eram, então, por demais visíveis.

Na Capitania, no governo de D. Rodrigo José de Menezes (1780-1783), a crise da decadência da mineração assoma como realidade fundamental, que é preciso administrar. Um documento básico, como diagnóstico da crise, a *Exposição do Governador D. Rodrigo José de Menezes sobre o estado de decadência da Capitania de Minas Gerais e os meios de remediar-lo*, datado de 4 de agosto de 1780, é enviado ao Ministro Martinho de Melo e Castro. Sua tônica é a recuperação dos níveis das rendas da Coroa e uma proposta de reforma que prenunciaram o acirramento das oposições entre interesses locais e metropolitanos. No governo seguinte, o de Luís da Cunha de Menezes (1783-1788), as *Cartas chilenas* põem em ridículo as autoridades governamentais e denunciam o sistema fiscal brutalmente espoliativo. Em 1788, chega à Capitania novo governador, Luís Antônio Furtado de Mendonça, com instruções especiais expedidas por Martinho de Melo e Castro — a *InSTRUÇÃO para o Visconde de Barbacena, Governador e Capitão-General da Capitania de Minas Gerais*.

Escrevendo sobre a Capitania de Minas Gerais, o ministro destaca sua importância, pela sua posição geográfica nos domínios do Brasil, fato que lhe conferia a possibilidade de prestar socorro e assistência, principalmente em tempo de guerra, às Capitanias de Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e São Paulo. Destacando suas principais produções — ouro e diamante —, Melo e Castro salienta o papel que o primeiro desempenha no incentivo ao cultivo nas demais Capitanias e na formação de um grande giro comercial interno. Já no plano externo, mostra que o ouro, unindo-se aos diamantes e aos demais produtos, era conduzido aos portos de Portugal, fortalecendo um amplo movimento comercial, que, partindo da Colônia para a Metrópole, se espalhava por grande parte da Europa (1844: 3).

A importância estratégica de Minas, como parte integrante da segurança militar do território colonial português na América e seu papel impulsionador de um processo econômico, que transborda para o Brasil inteiro e tem reflexos fundamentais na Metrópole, vão assim sintetizados pelo ministro:

“De sorte que a capitania de Minas, tomada, como se deve tomar, neste ponto de vista é uma colônia portuguesa vantajosamente situada, a qual em tempo de guerra pode contribuir poderosamente para a defesa e a segurança das outras capitaniias, muito particularmen-

te da capital do Brasil, como já tem acontecido em algumas ocasiões; e em tempo de paz fertiliza com o seu ouro os campos e terras de todo aquele continente, de que se tiram copiosos frutos, que vêm ultimamente enriquecer os vassalos deste reino e igualmente o Real Erário" (INSTRUÇÃO, 1844: 4).

As ações de Martinho de Melo e Castro, vistas nas perspectivas do movimento reformista ilustrado, que teve início com Pombal (NOVAIS, 1979; FALCÓN, 1982), marcam um retrocesso nas relações Colônia/Capitania e Metrópole (GUERZONI FILHO, 1986: 14-17), verdadeira reação à modernização colonial pombalina. Como preâmbulo de toda uma proposta de reafirmação do domínio da Metrópole sobre a Capitania, ele renova o firme propósito de manter intacto o pacto colonial pelo revigoramento da exploração mercantilista tradicional e a quebra da influência que as élites locais vinham adquirindo na configuração do poder no interior da Capitania (MAXWELL, 1977). Repor cada um em seu lugar, impondo o primado da ordem sobre a desordem, é a receita do ministro para pôr fim à privação das rendas reais, que uma política inadequada, a pombalina, com certeza acabara por acarretar:

"Estas são em partes as grandes vantagens com que a natureza dotou a capitania de Minas em nosso benefício; elas bastam para se formar uma idéia de sua importância; o nosso descuido, porém, e negligência, e a relaxação e abusos que ali deixamos, não só introduzir mas radicar, nos tem privado, priva e privará, de quasc todas elas, enquanto por meio de um sólido, ativo e prudente governo, qual é o que sua Majestade espera, e confia de V. S^a., se não corrigirem os ditos abusos e relaxações, restabelecendo-se em lugar delas a ordem, e regularidade nas partes do mesmo governo" (INSTRUÇÃO, 1844: 4).

Na conjuntura de três governos — o de D. Rodrigo José de Menezes, o de Luís da Cunha de Menezes e o do Visconde de Barbacena —, é que José Joaquim da Rocha produziu o(s) seu(s) escrito(s): a *Geografia histórica da Capitania de Minas Gerais*, concluída em 1780, a *Descrição geográfica, topográfica, histórica e política da Capitania de Minas Gerais: seu descobrimento, estado civil, e político, e das rendas reais: ano 1781*, escrita entre os anos de 1781 e 1783, e a *Memória histórica da Capitania de Minas Gerais*, concluída em 1788.

Num paralelo entre os textos de Rocha e a conjuntura, fica visível o cará-

ter instrumental dos saberes que ele colocava à disposição dos governantes. Há, no seu texto, uma correlação clara entre conhecimentos estratégicos, saberes especializados, que se tornam bens no jogo de poder e dominação, e a (re)afirmação do poder metropolitano, que se instaura sobre o território brasileiro, particularmente no último quartel do século XVIII.

Longe de constituir(em) uma obra isolada, o(s) escrito(s) de José Joaquim da Rocha se insere(m) no conjunto de outras de natureza similar, produzidas na Colônia, sob a pressão de sucessivos acontecimentos, internos e externos, que vão solapando o pacto colonial.

Não é sem razão que, quando Rocha escrevia seu texto matriz, o da *Geografia histórica da Capitania de Minas Gerais*, provavelmente entre 1778 e 1780, o Desembargador José João Teixeira Coelho elaborava um manuscrito que parece ter levado já quase concluído para a Metrópole — o da *Instrução para o governo da Capitania de Minas Gerais*. Esses trabalhos têm como horizonte a mesma conjuntura, buscam o fundamento histórico para explicar a situação das Minas, propõem-se a instrumentar o poder político em função da melhor gestão fiscal, administrativa, política e econômica das Minas. Uma busca servir ao governante na Colônia; a outra, ao governante na Metrópole. São dois destinatários e dois discursos. No primeiro, o de Rocha — português entrosado nos meios militares, administrativos e intelectuais, conhecedor dos problemas da terra —, a defesa dos interesses régios mescla-se ao comprometimento com as elites locais. No segundo, o de Teixeira Coelho — um funcionário zeloso e cioso do aperfeiçoamento da máquina burocrática do Estado —, o menosprezo às elites locais tem como pano de fundo os interesses da Coroa, reafirmados na idéia de interesse público, fato que, já na segunda metade do século XVIII, assinalava, na Colônia, as transformações que a burocratização impunha ao Estado Patrimonial.

As duas memórias, a de Rocha e a de Teixeira Coelho, são, também — e este fato é importante —, registros de um primeiro momento, no qual a decadência das rendas reais, na área das Minas, deixa de ser basicamente tratada como uma questão de contrabando e sonegação fiscal por parte dos mineradores. O que nelas está presente — às vezes, naturalmente, em posições divergentes; outras, simplesmente, por questão de ênfase — é a idéia de que a crise é da mineração, da descapitalização dos mineradores e dos processos de minerar. Começa-se a visualizar a idéia-percepção do esgotamento, mesmo que, ainda, sob uma perspectiva de possibilidades de restauração dos antigos índices de

produção. Ambas, com formas diferenciadas, captam os entrechoques de interesses que opõem pessoas, grupos, categorias profissionais e sociais, interesses “públicos” e privados, no processo de esgarçamento da sociedade colonial.

Outro texto, da maior relevância, situa-se na mesma perspectiva dos trabalhos de José Joaquim da Rocha e José João Teixeira Coelho. Trata-se da obra de Luís dos Santos Vilhena, *A Bahia no século XVIII*, dedicada ao Príncipe-Regente D. João.

Começando a escrever no ano de ocorrência da Inconfidência Bahiana (1798), Vilhena, conforme análise de Araújo, elabora “um longo e exaustivo trabalho de descrição da colônia” como “um arguto observador, encarregado de fazer um relato minucioso” (1987: 11). Seu escrito organiza-se sob a forma de cartas (24), endereçadas a dois amigos fictícios, Filípono e Patrífilo. São dezesseis cartas referentes à Bahia; sete, às demais capitâncias e uma última, na qual intenta realizar uma síntese de tudo aquilo que observara e descrevera. Conclui Araújo que o autor, na sua última carta, a vigésima-quarta, revela, na idéia e conteúdo da síntese, o propósito inegavelmente político de expor uma espécie de programa de uma nova política colonialista (1987:11).

Vilhena aborda a Colônia na virada do século; José Joaquim da Rocha e Teixeira Coelho, a Capitania vinte anos antes. Com formas muito diferenciadas de escrita, encontra-se, neles, uma mesma configuração — inquérito, relatório, diagnóstico da sociedade —, visando à boa administração pública, seja no plano da Capitania, seja no plano colonial.

Os três autores — Rocha, Teixeira Coelho e Vilhena — alinharam-se, por sua vez, num conjunto de outros autores que, no momento da crise do sistema colonial, produziram seus escritos com o objetivo de fornecer ao Poder Político informações e sugestões imediatamente utilizáveis na instrumentação das decisões, sobretudo políticas, dos governos. Esse tipo de memória, tendo em vista sua finalidade, era considerado, quase sempre, como de natureza, se não sigilosa, pelo menos reservada. Assim, era normal que permanecessem manuscritos. Tratando desse tipo de escrito ou memória, Maria Odila Silva Dias cita, dentre outras, a do doutor em matemática e sargento-mor engenheiro José Vitorio da Costa sobre o Amazonas, a do provedor da Fazenda Filipe José Nogueira Coelho sobre a Capitania de Mato Grosso e a de José João Teixeira Coelho sobre Minas Gerais (1968: 129).

Entender essa especificidade é importante, já que, a partir de 1770, come-

ça, sob o estímulo da Coroa, a elaboração e publicação de memórias, como uma “política consciente e preocupada em fomentar a produção de matérias-primas para a industrialização de Portugal, em promover um renascimento da agricultura para compensar as oscilações dos rendimentos do quinto, os inconvenientes de um sistema fiscal sobre-carregado e a baixa do preço do açúcar, em virtude da concorrência estrangeira e, sobretudo (...), em aproveitar as novas perspectivas que a conjuntura internacional parecia apresentar para o Brasil em virtude de desajustes ocasionados pela Revolução Francesa e pelas Guerras Napoleônicas” (DIAS, 1968: 112).

Essas memórias, cujos autores eram bacharéis formados em universidades europeias, particularmente Coimbra, são representativas da influência do pensamento ilustrado na Metrópole. Elas pautavam-se pela aplicação do princípio fisiocrático no Brasil, por meio, principalmente, do estímulo à agricultura e pela reserva da industrialização à Metrópole.

Na Colônia, em particular a partir de 1796, incentivados por D. Rodrigo de Souza Coutinho, ministro de D. Maria I, esses bacharéis “procuravam ocupar-se dos problemas da terra e nelas introduzir reformas”, realizando “atividades de pesquisa e de exploração, desvendando o interior do Brasil e procurando inovações para o seu progresso material”. O objetivo era a renovação da agricultura, a aclimatação de novos produtos, o desenvolvimento de novas técnicas rurais e análise das possibilidades econômicas nas áreas de mineralogia e botânica (DIAS, 1968: 112-115). Cumpria-se, assim, na íntegra, o princípio fisiocrático, segundo o qual a terra é a única e verdadeira fonte das riquezas. Inúmeras memórias surgiram desse esforço científico de conhecimento da terra, cuja finalidade sintetizava-se na busca de melhorar a produção e incentivar o progresso na Colônia.

Encomendando memórias, publicando-as e divulgando-as, fornecendo bolsas de estudos (1968: 115-121), a Coroa estimulou e incentivou os bacharéis brasileiros a participar do grande esforço de reatualização do valor econômico da Colônia brasileira sob o impacto da decadência do ouro. Entre os mineiros, bacharéis memorialistas, constam, do minucioso levantamento de Dias, José Vieira Couto (*Memória sobre a Capitania de Minas Gerais: seu território, clima e produções metálicas; sobre a necessidade de se restabelecer a mineração decadente no Brasil; sobre comércio e exportação dos metais e interesses régios*

1801) e José Elói Ottoni (*Memória sobre o estado atual da Capitania de Minas por (...) estando em Lisboa no ano de 1798*).

Há, portanto, uma distinção básica entre as memórias destinadas a fomentar o progresso material da Colônia e as memórias de instrução aos governantes, estas portadoras de conhecimentos de natureza reservada. Nelas, configura-se a questão dos saberes estratégicos ou saberes de dominação, que, como se viu, é um problema inerente à formação dos Estados Modernos e, consequentemente, nem exclusivo, nem específico dos fins do século XVIII, no Brasil colonial. O que ocorre na conjuntura em que se inscre(m) o(s) escrito(s) de Rocha — crise da mineração, crise do sistema colonial — é uma multiplicação de sua produção, em razão de necessidades imediatas da implantação de políticas garantidoras da manutenção do *status quo*.

Paralelamente às memórias de Rocha, Teixeira Coelho e Vilhena, que falavam das fissuras na sociedade colonial, das razões da crise na área de mineração, dos desacertos da administração pública, outras, praticamente contemporâneas e potencialmente capazes de despertar a cobiça estrangeira, eram, também, recolhidas aos arquivos, sem intento de publicação. É o caso dos relatos de viagens dos bacharéis envolvidos nos levantamentos previstos pelos tratados de limites de 1755 e 1777. Roteiros, itinerários, cartas de navegação, cartas terrestres, tudo isso era, igualmente, assunto indissociável da afirmação do domínio sobre um território e, portanto, reservado.

A proteção contra a divulgação de conhecimentos estratégicos sobre o Brasil não era novidade. O confisco da obra de Antonil, *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*, pela revelação das riquezas do Brasil e por conter um verdadeiro guia dos caminhos para as minas, é exemplar desse tipo de política.

Examinado(s) o(s) escrito(s) de Rocha no quadro geral das atividades de memorialística do último quartel do século XVIII e início do XIX no Brasil, sob o impacto das tensões sociais que se instauraram na dupla crise da mineração e do domínio colonial, impõem-se algumas considerações sobre seu significado na linhagem da memorialística mineira na fase colonial.

Analisando-se seus textos em relação a duas memórias, uma que os antecede — o *Fundamento histórico*, de Cláudio Manoel da Costa — e outra que os sucede — a *Breve descrição geográfica, física e política da Capitania de Minas Gerais*, de Diogo Pereira de Vasconcelos —, alguns aspectos chamam a atenção. O primeiro deles refere-se ao problema da repetição, em alguns momentos có-

pia literal, de um autor pelo outro — não digo plágio, porque o termo não existia, à época, com a conotação que tem hoje. O segundo diz respeito diretamente ao autor, à sua própria historicidade, que o faz introduzir, na narrativa, a diversidade na abordagem da História. Quanto ao primeiro aspecto, a questão da cópia, é crucial o entendimento de que, por essa via, se perpetuam, na tradição dessa memorialística histórica, interpretações, equívocos de pessoas e de cronologia dos acontecimentos, dentre outros fatos, quase sempre, passando por ser de um autor o que é de outro. Quanto ao segundo aspecto, o que demarca entre elas uma importante diferença é a questão da construção do passado da Capitania. Trata-se, aqui, da discussão sobre o discurso unificador do colonizador e as pretensões do colonizado de emergir como sujeito de sua própria história, com a intenção de promover a sua "descolonização". São esses os pontos de que se pretende fazer uma breve exploração, a partir dos textos de Rocha, para concluir este estudo.

Pereira, comparando a *Geografia histórica*, de José Joaquim da Rocha, com o *Fundamento histórico* e as notas correlatas, com que Cláudio Manoel da Costa estabelece as bases históricas de seu poema épico sobre a fundação de Vila Rica, concluído em 1773 (FADEL, 1985: 47), já de há muito comprovou as estreitas relações entre eles (PEREIRA, 1909: 7-10). O texto da *Geografia histórica* é cópia praticamente literal de Cláudio, no que se refere a origens, descobrimento do ouro e histórico dos governadores, embora o corrija em alguns casos, se estenda mais na narrativa dos acontecimentos ou introduza fatos que, possivelmente, Cláudio não se interessou em mencionar. Assim, a parte histórica não é uma contribuição original de Rocha. Compreende-se, porém, sua importância, no conjunto de seu trabalho, quando é examinado à luz da idéia de inquérito, que configura seu texto matriz. Seu ponto alto fica por conta da espécie de corte que realiza, fixando o retrato de um momento crítico na vida da Capitania e elaborado em perspectiva histórica. A *Geografia histórica* torna-se ainda mais importante quando se sabe que o texto de José João Teixeira Coelho, embora dele se devesse ter conhecimento na Capitania, nela não circulou à época de sua elaboração. A ausência de indicativos é compatível com a praxe da *dédicace*. O texto só circulava após sua entrega ao homenageado. Mas, ainda no caso do de Teixeira Coelho, há que se considerar que, pela própria natureza, ficou na Metrópole, ao que tudo indica, entre as memórias cujo teor era reservado.

É importante registrar que certas posições de Rocha permitem distinguir

o(s) seu(s) escrito(s), na parte histórica, do texto de Cláudio. O que indica que ele foi analítico e seletivo ao incorporar esse texto. Nessa perspectiva, registre-se que, enquanto este trata da Guerra dos Emboabas, apontando a fuga dos paulistas em razão de boatos e a traição dos emboabas, no capão de mato que dizia, ainda, chamado traição àquela época, é Rocha quem introduz, na memorialística histórica, a idéia de expulsão e perseguição dos paulistas pelos emboabas e a noção de massacre e violência no episódio do Capão da Traição. É ele, ainda, que cita Frei Francisco de Menezes, religioso da Santíssima Trindade, culpando-o pelo desencadear das desordens que conduziram à Guerra dos Emboabas (ROCHA, 1780: 35), enquanto Cláudio, em nota ao quinto canto do poema *Vila Rica*, falava

“de um certo religioso, cujo nome e religião se não declara, como também de outro mais, os quais associadamente, e de mão comum maquinaram as primeiras desuniões que houveram entre os paulistas e os filhos de Portugal, vulgarmente chamados boabas” (COSTA, 1955-1957, v. 4: 159).

Na linhagem dessa memorialística, não se pode esquecer de que as fontes de Cláudio Manoel da Costa são, também, por via indireta, algumas talvez por via direta, as fontes de José Joaquim da Rocha. Vale, pois, à pena conhecê-las.

No prólogo do poema *Vila Rica*, Cláudio declara que, insatisfeito com as notas com que ilustrara o poema, visando a instruir os leitores com notícias “mais perfeitas” sobre o descobrimento e povoamento das Minas, decidiu introduzir uma “*preliminação histórica*”. Surge, assim, o *Fundamento histórico*, para cuja escrita o autor se declara comprometido em diligenciar a verdade, sem nenhuma paixão, e o exame crítico de tudo que pôde recolher — documentos oficiais (ordens régias, leis, cartas dos governadores, atestação dos prelados, etc.); apontamentos que lhe confiara Bento Fernandes Furtado (natural de São Paulo e falecido no Serro do Frio);³⁰ documentos da Capitania de São Paulo que

³⁰ Tarquínio de Oliveira, analisando o original de Bento Fernandes Furtado, contido no *Código Costa Matoso*, conclui que Cláudio Manoel da Costa utilizara texto apógrafo, pelos equívocos que anota ao comparar os dois textos. Ele coloca em dúvida a versão de Cláudio, de que recebera os apontamentos de Furtado, e sugere que ele tenha dito em mãos o mesmo apógrafo que Silva Pontes resumiu (MENDONÇA, 1899). As notas de número 3, 6, 7, 8, 9, 10 e 11, feitas nesta edição da *Geografia histórica da Capitania de Minas Gerais*, basearam-se no confronto de Oliveira, indicado na edição que faz de Cunha Matos (MATOS, 1979, v. 1: 45-54). No caso, configura-se bem a questão da cópia e da repetição de equívocos, apontadas na memorialística mineira em análise.

lhe remetera um parente, o sargento-mor Pedro Vasques de Almeida Paes Leme, textos manuscritos datados a partir de 1682, e testemunhos de pessoas de conhecida inteligência e probidade — e, ainda, valer-se da tradição oral (COSTA, 1955-1957: 116-117). Finalmente, embora não o cite, foi-lhe muito útil o *Erário Régio de S.M.F.*, de autoria de Francisco Antônio Rebelo.

A questão que, afinal, provocara Cláudio à feitura do poema *Vila Rica*, acompanhado de uma preliminação histórica, também está bem declarada. Tratava-se da discrepância que notara entre os apontamentos de Bento Fernandes Furtado e o que havia lido na *História da América Portuguesa: desde o seu descobrimento até o ano de 1721*, publicado em 1730, de autoria de Sebastião da Rocha Pita, e em outros escritores das coisas da América.³¹ Ora, essa discrepancia fundamental para Cláudio dizia respeito ao papel dos paulistas nos primórdios das descobertas, povoamento e ocupação das Gerais.

O *Fundamento histórico* do poema *Vila Rica* (1775) é um marco no que se pode chamar, propriamente, de memorialística histórica das Minas setecentistas. Nele, Cláudio tem a clara intenção de deixar à posteridade um testemunho do papel das Minas e seus habitantes na história de Portugal e da Europa. Na exaltação da terra, da pátria, terra em que se nasceu, emerge o monumento de caráter nativista, pois o que se encontra em jogo é a passagem, para as gerações seguintes, do pertencimento, com glória, ao viver em terras outras que não as da Metrópole, viver em terras coloniais:

“E se estas Minas pelas riquezas, que tem derramado por toda Europa e pelo mundo, que socorre com a fadiga de seus habitantes ao comércio de todas as nações polidas, *eram dignas de lembranças na posteridade*,³² desculpa o *amor da pátria*,³³ que me obrigou a tomar este empenho, conhecendo tanto a desigualdade das minhas forças. Estimarei ver elogiada por melhor pena uma Terra, que constitui hoje a mais importante capitania dos domínios de Portugal” (COSTA, 1955-1957, v.4: 116).

³¹ Nota de Cláudio Manoel da Costa: “Veja-se o que escrevem o Abade Lambert na sua *História universal, civil, natural, política e religiosa*, t. 14; c. 5º, p. 63 e segs. O autor do interesse das nações da Europa, t. 1, c. 4, p. 102, D. José Vaissete religioso beneditino na sua *Geografia histórica, eclesiástica, e civil*, t. 12, p. 216. E a este exemplo quase todos os escritores estrangeiros.”

³² Grifo meu.

³³ Grifo meu.

Garantindo que tudo buscou confirmar na documentação, Cláudio diz dar a público seu escrito, “sem o receio de ser insultado nas opiniões que sustenta, ainda quando mais contestadas de uns ou de outros sectários” (COSTA, 1855-1857, v. 4: 116).

Na seqüência dessas declarações, o poeta inicia o seu texto refutando a versão tradicional, que, na história das Minas, remetia aos insubordinados paulistas:

“Os naturais da cidade de São Paulo, que têm merecido a um grande número de geógrafos antigos, e modernos serem suportados por uns homens sem sujeição ao seu soberano, faltos de conhecimento, e respeito, que devem às suas leis, são os que nesta América têm dado ao mundo as maiores provas de obediência, finalidade e zelo pelo seu rei, pela sua pátria e pelo seu reino” (COSTA, 1955-1957, v. 4: 117).

No canto sexto do poema *Vila Rica*, vem o resgate da epopéia paulista:

“Levados de fervor, que o peito encerra
Vês os Paulistas, animosa gente,
Que ao Rei procurão do metal lusente
Co’as proprias mãos enriquecer o erario.
Arzão é este o temerario,
Que da Casca os sertões tentou primeiro:
Vê qual despreza o nobre aventureiro,
Os laços, e as traições, que lhe prepara
Do cruento gentio a fome avára.
À exemplo de um contempla iguaes a todos,
E distintos ao rei por varios modos
Vê os Pires, Camargos, e Pedrosos,
Alvarengas, Godoes, Cabraes, Cardosos,
Lemes, Toledos, Paes, Guerras, Furtados,
E os outros, que primeiro assinalados
Se fizerão no arrojo das conquistas.
Ó grandes sempre, ó immortaes Paulistas!
Embora vós, nynfas do Tejo, embora
Cante do lusitano a voz sonora
Os claros feitos do seu Grande Gama;

Dos meus Paulistas honrarei a fama.
Elles a fome, e sede vão soffrendo,
Rotos, e nus os corpos vem trazendo,
Na enfermidade a cura lhes falece,
E a miseria por tudo se conhece;
Em seu zelo outro espírito não obra
Mais que o amor do seu rei: isto lhes sobra
Abertas as montanhas, rota a serra,
Vê converter-se em ouro a patria terra,
Eis obedece ao provido mandado
Dos bons conquistadores: desde o fundo
De ouro, e diamantes o paiz fecundo
Produz as grandes, avultadas sommas.
Tú por empreza, nobre engenho, tomas
Fabricar inda o esférico instrumento,
Que o trabalho fará menos violento.

(COSTA, 1955-1957, v. 4: 163-164)

Esse resgate da ação dos paulistas nos primórdios das Minas por Cláudio Manoel da Costa tem sua linha de continuidade em José Joaquim da Rocha, que não esconde as suas simpatias pelos bandeirantes. Nos seus relatos, a idéia de persistência dos paulistas, da sua coragem diante das dificuldades das jornadas, culmina com a tristeza de não ter podido Fernão Dias País ter a glória de retornar a São Paulo para apresentar ao soberano o testemunho do seu zelo e lealdade. Visivelmente partidário dos paulistas na questão da Guerra dos Emboabas, Rocha pinta, ainda de cores mais vivas, a famosa passagem do Capão da Traição (ROCHA, 1780: 32). Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcelos, na sequência de Cláudio e Rocha, é exemplar:

“Tais foram em suma, a origem e sucessos dos descobrimentos das minas do ouro, que tem fertilizado (vai correndo já em dois séculos) toda a Europa, não só ao reino de Portugal. Tanto a monarquia deve à *intrepidez e generosidade dos paulistas, homens de fé e bons vassalos*,³⁴ que, aventurando-se aos perigos por entre ciladas e tumultos, manifestaram a nossos reis os tesouros ocultos nos territó-

³⁴ Grifo meu.

rios das Gerais não sem vergonha e pesar³⁵(custa a dizê-lo, mas é verdade) de nossos reinóis atraídos pela avareza ao país³⁶(VASCONCELOS, 1994: 61-62).

Ao recharçar as interpretações de Sebastião da Rocha Pita, autor cuja obra, para Sílvio Romero, “antes pode ser tomada mais como uma novela histórica, recheada de descrição, fábulas e divagações, do que como uma história em rigoroso sentido” (1943, t. 2: 62), Cláudio Manoel da Costa não somente institui um novo passado, mas também lhe confere uma certa monumentalidade. O controle da memória histórica da Capitania começa a escapar dos contornos que os discursos das autoridades, vindas da Metrópole, lhe conferiam. Há aqui, pois, um tempo que é preciso compreender, no qual se está forjando, por parte do colonizado, a necessidade de obter o domínio sobre a sua própria história.

No texto da *InSTRUÇÃO para o governo da Capitania de Minas Gerais*, o desembargador José João Teixeira Coelho deixa claro seu desagrado com a preocupação em relação aos descobridores das Minas e a versão sobre o papel dos paulistas. Seu nono capítulo, *História do descobrimento de Minas Gerais e do seu estado até...*, é uma resposta ao texto de Cláudio Manoel da Costa e, talvez, também às preocupações de Rocha, pois, pela cronologia das obras, se vê que Teixeira Coelho preparava a *InSTRUÇÃO* ao mesmo tempo em que este estava escrevendo a sua *Geografia histórica*. Nos itens 1 e 2, sobre os descobrimentos das Minas, afirma Teixeira Coelho:

“1. Não me cansarei em mostrar quais foram os primeiros descobridores das Minas,³⁷ tanto por que faltam os monumentos autênticos e individuais deste descobrimento reduzindo-se a maior parte deles a relações manuscritas que conservam alguns particulares, por que nenhum interesse resulta ao Estado de semelhantes averiguações,³⁸ que unicamente podem servir de glória aos descendentes dos mesmos descobridores. Questionem eles sobre esta matéria inútil³⁹ enquanto eu, desprezando as suas caprichosas contendidas, me

³⁵ Grifo meu.

³⁶ Grifo meu.

³⁷ Grifo meu.

³⁸ Grifo meu.

³⁹ Grifo meu.

ocupo na exposição daqueles fatos que são essenciais ao fim a que se encaminha esta obra, qual é o interesse público.

2. Alguns habitantes de São Paulo, *faltos dos sentimentos da lei natural*⁴⁰ e movidos da tirana cobiça de cativar os miseráveis índios, penetraram os sertões que hoje formam a Capitania de Minas e *casualmente descobriram o ouro*⁴¹ nos córregos e rios que atravessam os mesmos sertões e desaguam pelo sul, no Rio Doce" (1994: 120).

O escrito do Desembargador José João Teixeira Coclho, em sintonia com o tempo que o forjou, retrata, pela afirmação do interesse público, o menosprezo por aquilo que considera meras pretensões de glória dos sujeitos privados. Nesse menosprezo, o que mais importa é a percepção de maneiras diferentes de ver e pensar a realidade das Minas, anunciando um mundo percebido por categorias diferentes, pelo colonizado e pelo colonizador.

Se o *Fundamento histórico* de Cláudio Manoel da Costa integra, ora de forma literal, ora com corrigendas, a parte histórica do(s) escrito(s) de José Joaquim da Rocha — a *Geografia histórica*, a *Descrição geográfica* e a *Memória histórica* —, são esses textos, o de Cláudio e o(s) de Rocha, incorporados ao escrito de Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcelos, a *Breve descrição geográfica, física, e política da Capitania de Minas Gerais*. Tarquínio de Oliveira, em comentário as relações entre os escritos de Cláudio, Rocha e Diogo de Vasconcelos assim se refere ao fato:

"Resta-nos o Dr. Diogo, cujo monografia *Minas e os quintos do ouro* (1804) valeu-lhe o ofício de tesoureiro na Junta da Real Fazenda e, menos de um século depois, o elogio irrestrito de Capistrano de Abreu (1892). Em 1808, entretanto, veste-se de Cláudio e de José Joaquim da Rocha, sem citá-los, dedicando a D. Pedro de Ataíde o bom pastiche que denominou *Breve descrição física, geográfica e política da Capitania de Minas Gerais*" (1976: 97-98).

Uma análise comparativa do texto de Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcelos com os de Cláudio e Rocha foge aos objetivos deste trabalho. Como indicativo da incorporação dos textos de Rocha por Vasconcelos, veja-se, dentre outros

⁴⁰ Grifo meu.

⁴¹ Grifo meu.

exemplos, na Parte 1^a, Cap. 1^º, art. 3^º, § 9º — a citação de D. Rodrigo como governador; § 10º — a responsabilidade de Frei Francisco de Menezes na origem da discórdia entre paulistas e emboabas; § 11º — a versão do Capão da Traição, no qual os paulistas, depois de rendidos, foram mandados cortar à espada; § 12º — o episódio da retirada do Governador D. Fernando Mascarenhas (1994: 59-61).

Nessas considerações elaboradas a respeito da posição de Rocha nos marcos da memorialística histórica de Minas Gerais, o que se destaca, finalmente, são as inter-relações que se estabelecem entre Bento Fernandes Furtado, apógrafo e original, e a memorialística dos descobrimentos do ouro, da atuação de paulistas e emboabas e da instabilidade das Minas nos seus primórdios, que de Cláudio passa por Rocha e, por outro viés, por Teixeira Coelho, e de Cláudio e Rocha, para Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcelos.

Ressalte-se, ainda, que, nos quadros dessa memorialística histórica, desponta(m) o(s) escrito(s) de Rocha, privilegiadamente elaborado(s) na abertura de uma temporalidade especial e particular, a da Inconfidência Mineira. Seu(s) escrito(s) só comprova(m) que, nesse tempo, circulavam conhecimentos estratégicos sobre a Capitania e, portanto, idéias sobre a situação das Minas.

Considerando que este estudo deveria limitar-se à questão do exame da historicidade do autor e da feitura e natureza de seu(s) escrito(s), buscando suas correlações nas coordenadas de tempo e espaço em que se situam, foi meu propósito evitar comentar ou sintetizar, por partes, o texto ora editado. Assim, encerro, aqui, minhas observações e comentários sobre José Joaquim da Rocha e seu(s) escrito(s), esperando haver fornecido subsídios para uma leitura pro-veitosa da *Geografia histórica da Capitania de Minas Gerais*, na expectativa de que o interessado a faça, particularmente atento às circunstâncias do presente que o(s) gerou.

LISTA DE ABREVIATURAS

ADIM – Autos de Devassa da Inconfidência Mineira

APM – Arquivo Público Mineiro

BN – Biblioteca Nacional

IHGB – Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

Ms. AN – Manuscrito do Arquivo Nacional, *Geografia histórica da Capitania de Minas Gerais*

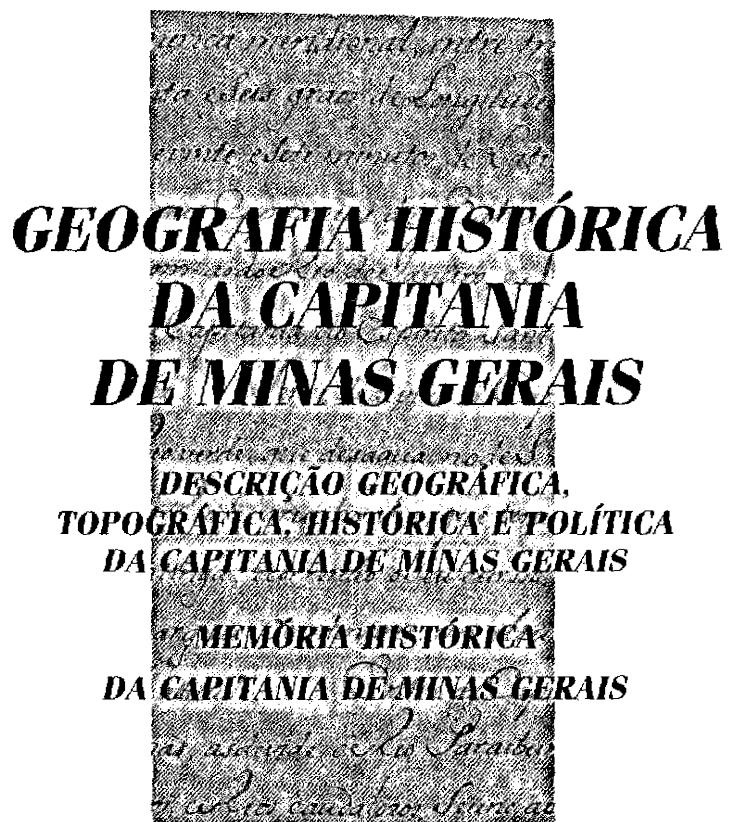
Ms. BN – Manuscrito do Biblioteca Nacional, *Memória histórica da Capitania de Minas Gerais*

Ms. Itamarati – Manuscrito do Itamarati, *Geografia histórica da Capitania de Minas Gerais*

Ms. RBA – Manuscrito da Real Biblioteca da Ajuda, *Descrição geográfica, topográfica, histórica e política da Capitania de Minas Gerais: seu descobrimento, estado civil e político, e das rendas reais: ano 1781.*

RAPM – *Revista do Arquivo Público Mineiro*

RIHGB – *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*



JOSÉ JOAQUIM DA ROCHA

SUMÁRIO¹

[Dedicatória]

1. [Introdução]
2. Estabelecimento e criação das vilas
3. Mariana
4. Vila Rica
5. Sabará
6. Vila Nova da Rainha
7. Pitangui
8. Comarca do Rio das Mortes
9. Vila de São José
10. Comarca do Serro Frio
11. Descrição dos rios da Capitania de Minas Gerais
12. Capitães-mores e coronéis das Minas
13. Coronéis
14. A divisão das Comarcas
15. Das Pedras
16. Tintas
17. Dos animais silvestres
18. Das aves
19. Do rendimento da Capitania de Minas Gerais

71 —

¹ Os títulos entre colchetes não constam do manuscrito, foram introduzidos para melhor entendimento da estrutura do texto. Na publicação do IHGB – o da *Descrição geográfica, topográfica, histórica e política da Capitania de Minas Gerais; seu descobrimento, estado civil e político e das rendas reais: ano 1781* –, existem apenas três subtítulos: Estabelecimento do Subsídio Voluntário, Estabelecimento do Subsídio Literário e a Divisão das Quatro Comarcas. Os títulos constantes do Ms BN, o da *Memória histórica da Capitania de Minas Gerais*, são os seguintes: criação das Vilas, Vila Rica, Sabará, Julgado do Paracatu, Julgado de São Romão, Julgado do Papagaio ou Curvelo, Vila Nova da Rainha, Vila de Pitangui, Comarca do Serro Frio, Julgado da Barra do Rio das Velhas, Vila de São João del Rei, Julgado da Aiuruoca, Julgado do Jacuí, Vila de Minas Novas e Divisão das Comarcas. Na publicação da *Memória histórica...* pela RAPM, introduziu-se o título de Julgado da Campanha do Rio Verde.

LISTA DE TÁBUAS²

1. Folha eclesiástica do ano de 1778
2. Tábua dos ofícios de Mariana
3. Despesa da Intendência de Vila Rica
4. Tábua dos ofícios da Comarca de Vila Rica
5. Folha Civil – Despesas da Junta da Fazenda Real
6. Despesa da Intendência da Comarca de Sabará 1778
7. Tábua dos ofícios da Vila de Sabará – 1778
8. Tábua dos ofícios do Julgado do Paracatu – 1778
9. Tábua dos ofícios do Julgado de São Romão – 1778
10. Tábua dos ofícios do Julgado do Papagaio – 1778
11. Tábua dos ofícios do Julgado da Vila Nova da Rainha – 1778
12. Tábua dos ofícios do Julgado da Vila do Pitangui
13. Despesa da Intendência da Comarca do Rio das Mortes – 1778
14. Tábua dos ofícios da Vila de São João del Rei – 1778
15. Tábua dos ofícios do Julgado do Jacuí – 1778
16. Tábua dos ofícios do Julgado da Aiuruoca – 1778
17. Tábua dos ofícios do Julgado da Campanha do Rio Verde – 1778
18. Tábua dos ofícios do Julgado da Vila de São José – 1778
19. Despesas da Intendência da Comarca do Serro Frio
20. Tábua dos ofícios do Julgado da Vila do Príncipe – 1778
21. Tábua dos ofícios do Julgado do Rio das Velhas – 1778
22. Tábua dos ofícios do Julgado do Tijucó – 1778
23. Tábua dos ofícios do Julgado da Vila de Minas Novas

² Os títulos listados foram simplificados. Na edição da *Descrição geográfica...*, RIICB, as tábuas não foram incluídas; constam apenas de uma relação ao final do texto. Nela não consta a tábua de n. 35. No Ms. da *Geografia histórica...* AN, faltam as tábuas de n. 9, 10, 12, 16, 17, 22, 34, 35. Este Ms. o do AN, é o único que inclui a tábua intitulada: *Para conferência das barras de ouro...* (nota de confronto textual n. 34a). No Ms BN e na pub. RAPM, o da *Memória histórica...* faltam as tábuas: 13, 24 e 35 e incluiu-se uma nova tábua: *Tábua geral da capitação do ouro...* (nota de confronto textual de n. 35a).

24. Tábua de Destacamentos Militares
25. Rendimento do Real Quinto de 1751 a 1766
26. Quinto do ouro permulado
27. Acréscimo do ouro
28. Rendimento das Comarcas das Minas Gerais – 1778
29. Folha militar de 1778
30. Recapitulação do rendimento e despesas – 1778
31. Tábua das propinas de deputados e oficiais
32. Tábua de rendimentos da Coroa de 1762 a 1778
33. Tábua de remessas – Subsídio voluntário 1756 – 1778
34. Tábua de Subsídio Literário – 1773 – 1774
35. Paróquias da Capitania
36. Mapa dos habitantes de Minas Gerais – 1776

[DEDICATÓRIA]

Ao II^{mo}, e Ex^{ma} Sr. D. Rodrigo José de Menezes, Governador e Capitão-General das Minas Gerais.

II^{mo} e Ex^{ma} Sr.

Todos os que escrevem dão-nos seus escritos a razão, ou os motivos, que tiveram para suas empresas. Eu, a que dou, é que, servindo a Sua Majestade Fidelíssima vinte e dois anos em praça de cabo-de-esquadra, na Europa e nestas Minas, tive a honra de as descrever em Carta Corográfica, por ordem dos Ex^{mos} Generais que as governaram; desde o tempo do governo do Sr. Luís Diogo Lobo da Silva [a]jté o do Sr. Antônio de Noronha, que todos me ocuparam neste trabalhoso exercício; e fazendo eu nele um particular estudo, por ser do meu gênio e da minha maior aplicação. Conseguí com as minhas diligências mais do que se me ordenava, sempre com o desejo de concluir uma estória individual das Minas, com a notícia do seu descobrimento, estabelecimento, rendimento e despesa; porém as obrigações militares e outras diferentes, em que andei sempre empregado, não me deram lugar à conclusão da obra que minha vontade aspirava. E sucedendo dar baixa por não ter com que passar no serviço, cuidei logo em dar os últimos fins ao meu trabalho, com o socorro do capitão Francisco Antônio Rebelo, que me ajudou, procurando com o seu respeito, diligência e zelo, todas as notícias que me podiam ser ocultas e ainda recordando-me de muitas que não me chegaram à lembrança.

Ultimamente, Ex^{ma} Senhor, teve fim o meu empenho, não na conclusão do presente volume, mas na vinda de V. Ex^a a esta Capitania, para eu ter a honra de o pôr na sua presença, pois conheço e tenho a certeza de que só V. Ex^a é digno de dar o crédito que merece o meu escrito. Ele nada tem de composição, porque me falta aquela abundância de termos que se fazem mister, para a composição da boa retórica; e esta falta, deve a benignidade de V. Ex^a disfarçar, lembrando-

se de que a minha pequenez não alcança mais; e ao mesmo tempo, se deve certificar, de que tudo quanto V. Ex^a encontrar nesta descrição, é uma verdade sólida, diligenciada por um espírito cuidadoso, que tem a honra de ser criado de V. Ex^a, para o ver felizmente governar de sorte que muito se duvide e mais se dispute se o governo de V. Ex^a excede no desinteresse, no serviço da Soberana e da Pátria, ao que fizeram todos os seus Ex^{mas} predecessores.

V. Excelênci
humilde criado

José Joaquim da Rocha

[INTRODUÇÃO]

Esta Capitania está situada na América Meridional, entre 328º e 336º de longitude e entre 13º e 23º27' de latitude; parte ao setentrião com as Capitanias da Bahia e Pernambuco; e ao meio-dia, com as do Rio de Janeiro e São Paulo. Ao levante, com a Capitania do Espírito Santo; e ao ocidente, com a de Goiás.

Serve de divisa à Capitania da Bahia e Minas, o Rio Verde, que deságua no de São Francisco, e a de Pernambuco, o Rio Carinhanha, que tem suas vertentes na Serra da Tabatinga e correndo o seu curso se mete no de São Francisco, nas margens ocidentais, em altura de 13º27' de latitude.

Entre as Capitanias do Rio de Janeiro e Minas as divide o Rio Paraibuna, que, recebendo em si vários ribeiros e rios caudalosos, se une ao Paraíba e vai desaguar para o oriente no Mar Atlântico Brasílico, na altura de 21º40' de latitude entre as Capitanias do Espírito Santo e Rio de Janeiro, com o nome de Paraíba do Sul.

Serve de divisa à Capitania de São Paulo, pela parte do meio-dia, a Serra da Mantiqueira; lugar tão elevado que não admite passagem mais do que a do Caminho Velho, onde se acha o registro denominado Capivari, guarnecido de uma guarda militar.

Dividem a Capitania de Minas Gerais com a de Goiás, as Serras da Parida, Cristais e Tabatinga, em sertão bastante despovoado e vadiado do grande gentio Caiapó, que, em contínuo giro, anda acometendo os viajadores que, por aqueles sertões, transitam daquela para as demais capitaniias.

Entre a Capitania de Minas Gerais e a do Espírito Santo, não há mais divisa conhecida do que a Ilha da Esperança; situada no grande Rio Doce em 356º de longitude, ao oriente das Minas, e não se sabe de mais divisa por serem sertões pouco penetrados e povoados de gentios de várias nações. Estas são os panhames, ou botocudos e puris, que unidos fazem uma contínua guerra aos monaxós, malalis, maxacalis, capoxós e tambacuris, de cujas vidas se alimentam, além da destruição que lhes causam nas suas aldeias e culturas.

Todas estas nações, acometidas daqueles primeiros, procuram a amizade dos povoadores de Minas, os quais se lhes têm unido algumas vezes, por pequenas escoltas, enviadas pelos Ex^{mos} Generais, que têm governado as mesmas Mi-

nas, para que juntos destruíssem aquelas bárbaras nações que lhe[s] tem sido impossível e apenas chegaram a estabelecer uma pequena povoação no lugar do Cuieté, ao meio-dia das margens do Rio Doce, em distância de cinco léguas.

As Minas Gerais tomaram este nome por serem suas faisqueiras continuadas, em as quais se acha ouro com mais ou menos conta. Não podemos dizer, nem afirmar com certeza, quem foram os primeiros descobridores destas Minas, mas somente diremos, sem alterar a verdade, o que a nossa inteligência alcançou nas exatas diligências que fez, por si e por pessoas de conhecida razão. [e] pudemos conseguir sobre fatos que, ou a tradição conserva na memória, ou os escreveu raramente algum gênio curioso, que os testemunhou de vista.

Estabeleceu-se a povoação de São Paulo, hoje cidade e capital daquela capitania, em 25 de janeiro de 1554, dia da conversão de São Paulo, de onde deriva o nome. Os habitantes desta povoação se ocupavam naquele tempo na conquista do gentio, cativando-os para com eles substituírem a falta dos escravos, que ao depois entraram em grande número, das costas da África.

Ajuntava-se competente número de paulistas armados, sem mais condução de víveres que as suas armas, pólvora e chumbo; entravam estes nos mais serrados e nunca penetrados sertões, alimentando-se de alguma caça, peixe e mel silvestre que encontravam, gastando dilatado tempo neste exercício [a]té fazerem suficiente presa que lhes satisfizesse a vontade; e então se recolhiam com ela a sua povoação. Nesta diligência do cativeiro dos índios, se esforçaram os paulistas conquistadores, atravessando todo aquele espaço, que presentemente ocupa a demarcação das Minas.

Dos sertões penetrados naquele tempo, era o mais notável o da Casa da Casca, nome que se deu a uma aldeia de gentio, situada no lugar hoje denominado Cuieté de que já falamos, pouco distante do Rio Doce, que tem as suas vertentes na Serra de Vila Rica, com o nome de Córrego do Ouro Preto, que recebendo em si imensos rios e vários ribeiros de um e outro lado, correndo para o oriente, vai desaguar no Mar Atlântico Brasílico, na Capitania do Espírito Santo, em altura de 20° de latitude.

No ano de 1693, foi invadido o sertão da Casa da Casca por Antônio Rodrigues Arzão, natural de Vila de Taubaté,³ com mais de 50 homens da sua

³ Arzão era natural de São Paulo. Ver Tarquínio de Oliveira, em nota à *Corografia histórica da Província de Minas Gerais (1837)*, de Raimundo José da Cunha Matos, v.1, p. 51.

comitiva; e chegando à Capitania do Espírito Santo, apresentou ao capitão-mor regente daquela Vila três oitavas de ouro. A Câmara o recebeu com agrado e lhes subministrou os víveres e vestuários de que necessitavam. Deste ouro se mandaram fazer duas memórias, uma que ficou ao dito Arzão e a outra que tomou para si o dito capitão-mor. A denunciação desta limitada porção foi a primeira que se fez do ouro que se descobriu nas Minas Gerais e a de que se conserva memória ainda hoje em São Paulo.

Antônio Rodrigues Arzão, não podendo ajuntar na Capitania do Espírito Santo a gente que precisava para [a] segunda vez tornar aos sertões, passou ao Rio de Janeiro e daí para São Paulo, aonde, ferido gravemente de trabalhos que passara naquela dilatada viagem, enfermou e veio a morrer finalmente, deixando encarregado Bartolomeu Bueno,⁴ seu cunhado, de continuar no descobrimento de que havia apresentado as mostras.

Era Bartolomeu Bueno⁵ dotado de bastante agilidade e fortaleza de espírito, e, como se achava pobre, por ter perdido desordenadamente o seu cabedal, foi-lhe fácil o querer melhorar de fortuna, tomando sobre si, como favor de alguns amigos e parentes, a grande empresa a que havia dado princípio Antônio Rodrigues Arzão. Convocados todos, e guiados pelo roteiro que lhes deixara o falecido, saíram de São Paulo, que já então era vila pelos anos de 1694; romperam os matos gerais e servindo-lhes de norte o pico de algumas serras, que eram os faróis na penetração dos densíssimos matos, vieram estes conquistadores [a] sair finalmente sobre a Itaberaba, serra que de Vila Rica dista oito léguas. Aí, plantaram meio alqueire de milho; e porque o sertão era mais estéril de caça que o do Rio das Velhas, para este passou Bartolomeu Bueno a tropa, enquanto madurava a sementeira, de que esperava manter-se para continuar o descobrimento.

No ano seguinte, que foi o de 1695, voltaram aqueles [a]ventureiros a colher a sua planta; e entrando na Itaberaba, foram encontrados do coronel Salvador Fernandes Furtado e do capitão-mor Manoel Garcia Velho⁶ e outros conquistadores também do gentio. Já então trabalhavam estes com algum desbarato, ajudados de número grande de índios, que haviam cativado nos ser-

⁴ Bartolomeu Bueno de Siqueira.

⁵ *Idem, ibidem.*

⁶ Trata-se do capitão-mor Miguel Garcia e não de Manuel Garcia Velho, que à época era juiz da Câmara de São Paulo e, em consequência, capitão-mor regente interino da Capitania. Ver Tarquínio de Oliveira. *Op. cit.*, p. 53.

tões do Cuieté; mas como lhes faltava a experiência e não tinham instrumentos de ferro para fazerem as necessárias provas e exames do ouro, apenas se contentavam com o pouco que podiam apurar, em pequenos pratos de pau, servindo-lhes os mesmos paus aguçados de cavar a terra e de descobrir os cascalhos, formação em que se conserva e se cria o ouro.

Miguel de Almeida,⁷ um dos companheiros do Bueno, intentou melhorar de armas e propôs ao Coronel Salvador Fernandes Furtado a troca de uma clavina, dando-lhe por avanço todo o ouro que se achasse na comitiva; aceitou o coronel a oferta e dando-se busca ao ouro, se não achou entre outros mais que 12 oitavas. Recebeu-as o coronel, e como Manoel Garcia Velho⁸ quisesse ter o desvanecimento de aparecer com todo aquele ouro em São Paulo,⁹ cometeu ao coronel a venda de duas índias, mãe e filha, a preço das 12 oitavas. Conveio este no trato e compradas [as] índias, as quais, catequizadas, se batizou uma com o nome de Aurora e outra com o de Célia.

Despedidos uns sertanistas dos outros, partiu ufano para São Paulo o capitão-mor Manoel Garcia Velho;¹⁰ entrando na vila de Taubaté, aí o foi visitar Carlos Pedroso da Silveira; e porque era abundante de habilidade e engenho, para se conciliar com os patrícios, houve a si as doze oitavas de ouro. Com elas passou ao Rio de Janeiro, apresentou-as ao Governador Antônio Pais de Sande e foi premiado com a patente de capitão-mor da vila de Taubaté.¹¹ Conseqüentemente, o nomeou o mesmo governador, por provedor dos quintos, concedendo-lhe as ordens necessárias para estabelecer fundição na mesma vila, por ser ela a povoação onde desembocam os mesmos conquistadores.

O descobrimento, pois, denunciado pela interposta pessoa de Carlos Pedroso da Silveira e o estabelecimento da Casa de Fundição em Taubaté, foram os dois fortes estímulos que animaram os paulistas a armarem tropas e a preve-

⁷ Miguel de Almeida Cunha. Ver Tarquínio de Oliveira. *Op. cit.*, p. 53.

⁸ Trata-se do capitão-mor Miguel Garcia. Ver nota n. 6.

⁹ Lela-se Taubaté. Ver Tarquínio de Oliveira. *Op. cit.*, p. 54.

¹⁰ Trata-se do capitão-mor Manuel Garcia. Ver nota n. 6.

¹¹ Carlos Pedroso já estava provido com o posto trienal de capitão-mor da Vila de Taubaté. Pelo Governador Pais de Sande ele foi contemplado com a patente de Guarda-mor Geral das Repartições e Datas, de provedor dos Quintos da Real Fazenda, e licença para abrir Casa de Fundição em Taubaté, passagem obrigatória para as Minas. Ver Tarquínio de Oliveira. *Op. cit.*, p. 55.

nirem-se de alguma fábrica mais proporcionada ao uso de minerar e a desamparem a pátria, rompendo os matos gerais, desde a grande serra da Mantiqueira, até penetrarem o mais recôndito das Minas, menos já na conquista do gentio que na diligência do ouro.

O grande número de concorrentes que buscavam as Minas, e a emulação que logo se acendeu entre os da Vila de São Paulo e os naturais de Taubaté, fez que, estendidos por várias partes, buscasse cada um novo descobrimento em que se estabelecesse, não se contentando os paulistas de entrarem em parte das repartições das faisqueiras que denunciavam os de Taubaté, nem estes nas que denunciavam os paulistas.

Esta opinião veio finalmente a produzir a grande utilidade de se desentranharem em toda a sua extensão, as minas de ouro do nosso Portugal, de serem penetradas de uns e de outros, não se perdoando ao rio mais remoto e caudaloso, nem a serra mais intratável e áspera, se bem que o conhecimento de ouro nas montanhas e serras veio a conseguir-se mais tarde que os dos rios, seus tabuleiros, que são as margens planas que os cercam dos lados.

Espalhados, pois, os concorrentes pelos dilatados sertões, foram descobrindo e dando ao manifesto as faisqueiras que encontravam, das quais somente faremos menção aquelas em que hoje se acham estabelecidas as principais terras das Minas, por serem naquele tempo as mais opulentas e que tiveram nome, quando falarmos de cada uma em particular.

Na diligência do ouro, se avançou a maiores distâncias Fernão Dias Pais, cortando os sertões do Serro Frio; e ainda adiante,^{11a)} em bastante distância, descobriu as esmeraldas, na altura em que Marcos de Azeredo tinha feito certo o tal descobrimento, em cuja diligência sofreu trabalhos infinitos.

Desta sorte, chegou à paragem chamada pelos naturais *Anhonhecanhuva*,¹² que quer dizer água que se some, e entre nós tem o nome de *Sumidouro*.¹³ Aqui se deteve Fernão, por espaço de quatro anos, com pouca diferença e fez várias entradas no Sabarabuçu, que vale o mesmo que coisa felpuda e é uma serra de altura desmarcada, que está vizinha ao Sumidouro, à qual chamam todos, hoje,

^{11a)} Ms BN – acréscimo: “foi encontrar, ou demandar o Rio Itamarandiba e vadeado-o para a parte do Oriente.”

¹² Grifo do autor.

¹³ Grifo do autor.

Serra Negra ou das Esmeraldas.¹⁴ Nela achou diversa qualidade de pedras, que por falta de prática se não lhe soube dar o valor de que, talvez, eram dignas. Da demora que aqui teve Fernão e do muito que sofreu, teve origem a discórdia entre muitos dos seus companheiros, pois quase todos conspiraram contra a sua vida e por último o deixaram só.

Vendo-se Fernando neste desamparo, não esmorece, antes entra a cuidar na brevidade de sua derrota, com ânimo de buscar a endireitura chamada Vupabuçu, que soa na nossa língua lago grande, e junto deste é que se supunham os socavões das esmeraldas. Achava-se Fernando faltó do necessário para adiantar esta expedição; por um índio civilizado, escreveu à pátria e ordenou à mulher lhe não negasse coisa alguma do que pedia. Com efeito chegou o postilhão e trouxe consigo o que Fernando desejava; puseram-se a caminho e foram discorrendo por uma dilatada montanha [a]lté que chegaram a *Itacambira*,¹⁵ que quer dizer papo de tucano, e, deixando este espaço avassalado, partiram para a Itamarandiba, por ser rio muito fértil de peixe, [qu]e significa, propriamente, pedra pequenina e buliçosa.

Aqui, pararam por algum tempo e se proveram de forma que lhes não fosse danosa qualquer invasão do gentio; ultimamente, buscaram o rumo do norte. [a]lté que, depois de atravessarem uma parte dos sertões incultos, chegaram às águas do Vupabuçu. Aqui, cuidou Fernando logo em expedir 100 bastardos dos que trazia, a fim de examinar a formalidade das terras circunvizinhas a este lado, a ver se achavam alguma língua que melhor os informasse do que buscavam. Na verdade não se frustrou de todo esta diligência, porque, sobre o cume de uma montanha, vendo os bastardos muita gente daquela que podia dar notícia das pedras pretendidas, investiram a elas e apenas seguraram um, que sendo trazido à presença de Fernando, mandou este que com toda humanidade fosse tratado entre os seus. Foi este o que descobriu os socavões das esmeraldas, na serra já dita, mas quanto não custou a Fernando este descobrimento? Foi-lhe

¹⁴ Francisco Lobo Leite Pereira, na sua comparação entre o texto de José Joaquim da Rocha e o *Fundamento histórico*, de Cláudio Manoel da Costa, alerta para a impropriedade cometida por Rocha, em relação a Cláudio: “Uma dessas alterações impróprias consiste em ter o autor da *Geografia histórica*... identificado a serra de Sabará-bussu com a das Esmeraldas, fazendo saltar aquela (e conjuntamente a paragem do Sumidouro) da comarca e vizinhança de Sabará para a Comarca do Serro do Frio, o que, indo de encontro ao texto do Dr. Cláudio, redundaria em grave erro histórico-geográfico.” (Apêndice II: p198)

¹⁵ Grifo do autor.

preciso muitas vezes romper por todas as resoluções dos seus, que só o aconselhavam se retirasse para a Itamarandiba e deixasse para melhor tempo o descobrimento pretendido, certificando-o de que os matos circunvizinhos a Vupabuçu exalavam de si um hálito pestilento e que toda a sua demora ali não podia ser proveitosa. Ultimamente, mandou enforcar, à vista de todos os seus soldados, um filho bastardo que mais estimava, por lhe constar se conspirava contra a sua vida. Chegou, enfim, a ver o que tanto desejava e fazendo-se na volta de São Paulo donde era natural, não quis o céu que lhe tivesse a glória de apresentar ao soberano o testemunho de seu zelo e da sua lealdade.

Morreu junto ao Guaicuí, que entre nós vale o mesmo que Rio das Velhas, já em companhia de seu genro Manoel de Borba Gato, a quem deixou toda a pólvora, chumbo, armas e mais [a]petrechos e ferramenta[s] de sua laboração.

Por este tempo saía D. Rodrigo,¹⁶ que então era governador do Rio de Janeiro e São Paulo, acompanhado de vários paulistas, que tinham a prática dos sertões das Minas. Avizinhando-se D. Rodrigo ao Borba, no intento de querer passar as minas das esmeraldas, lhe mandou o socorro que precisava de pólvora, chumbo e mais instrumentos de ferro que lhe tinha deixado Fernando. Repugnou o Borba, a pretexto de ter dado conta a Vossa Majestade, a espera da qual estava para fazer a entrada na forma do roteiro e insinuações que tinha de seu sogro Fernão Dias Pals; e querendo os que acompanhavam ao fidalgo ir à força despojar o Borba do que pediam, pacificou D. Rodrigo este primeiro ímpeto, tomando sobre si a conclusão do negócio, por meios menos arriscados.

Desordenou, à imprudência de um ameaço, toda a felicidade do empenho e ainda que sem mandato do Borba, foi morto D. Rodrigo, nessa ocasião, por uns pajens ou bastardos que viviam agregados a ele. A esta morte se seguiu salvar-se engenhosamente o Borba, afetando fatos estranhos e a repentina chegada da ordem de Sua Majestade para fazer a entrada que esperava; e em consequência da fugida em que para logo se puseram os paulistas que acompanhavam o governador, foram eles os primeiros que se entrinham pelo Rio de São Francisco e povoaram e encheram de gados as suas margens, de que hoje sustenta o grande povo das Minas; nem mais quiseram voltar para a pátria, envergonhados do engano em que haviam caído.

¹⁶ A indicação de D. Rodrigo como governador do Rio de Janeiro e São Paulo é um equívoco. Trata-se de D. Rodrigo de Castelo Branco, castelhano de nascimento, conhecedor das minas do Peru, que se havia sido enviado às minas como superintendente da mineração do ouro.

Temeroso o Borba de que o buscassem as justiças, e que sobre a sua prisão fizesse o rei as maiores diligências, se meteu aos sertões do Rio Doce, com alguns índios domesticados de sua comitiva. Aí, viveu anos, respeitado por cacique, sem mais lei ou civilidade que aquela, que podia permitir uma comunicação entre bárbaros.

Estimulado, contudo, dos remorsos da consciência, cuidou em mandar dois índios práticos a São Paulo, a tomar alguma inteligência dos seus parentes sobre o estado em que se achava o seu crime; estes lhe facilitaram o acesso ao Governador Artur de Sá e Menezes, recentemente chegado àquela capitania. Falou-lhe Artur de Sá com afabilidade, lhe prometeu o perdão em nome do rei, contanto que lhe fizesse certo o descobrimento que denunciava do Rio das Velhas.

Bem se pode considerar o estado em que se achavam as Minas por todo este tempo, em que só o despotismo e a liberdade dos facinorosos punham e revogavam as leis ao seu arbítrio. O interesse regia as ações e só se cuidava em aviltar em riquezas, sem se consultarem os meios proporcionados a uma aquisição inocente. A soberba, a lascívia, a ambição, o orgulho e o atrevimento tinham chegado ao último ponto.

Aprestado o Borba e socorrido de muitos parentes e amigos, acompanhou a Artur de Sá, chegou ao Rio das Velhas, deu ao manifesto este descobrimento e se fez digno pela grandeza das suas falsoqueiras, que o governador o premiasse com a patente de tenente-general de uma das praças do Rio de Janeiro.

Pouco tempo se demorou Artur de Sá no Rio das Velhas, lavrado o mais fácil daqueles ribeiros; se retirou outra vez para São Paulo, substituindo-lhe [com] uma espécie de jurisdição no cível e no crime, o mestre-de-campo dos auxiliares, Domingos da Silva Bueno, guarda-mor das repartições das terras e datus minerais, criado pelo mesmo governador.

Em ausência de Artur de Sá, como corpo sem cabeça, tornaram as Minas a[s] primeira[s] desorde[ns]. As distâncias já penetradas e cheia[s] de um grande número de povoadores de diferentes capitaniias que tinham entrado, dificultavam as providências de um só homem, em quem ainda não acabavam de reconhecer os povos a jurisdição de que estava encarregado.

Por este tempo se começaram a suscitar os ódios entre os filhos de São Paulo e os naturais de Portugal, que eles denominavam *boabas*,¹⁷ sucedendo uns

¹⁷ Grifo do autor.

fatos a outros e tomindo corpo a emulação, conseguiram os europeus a expulsão e despejo dos paulistas, pelos anos de 1707 até 1710, regendo-os, nesta ação, Manuel Nunes Viana, com o caráter de governador com que o condecoravam Manoel da Silva Rios natural de Lisboa, Agostinho de Azevedo Monteiro, Luís do Couto e Frei Simão da Santa Tereza, religioso de Nossa Senhora do Monte do Carmo, todos filhos da Bahia, e Antônio Francisco também era um deles e exercia o posto de mestre-de-campo, por nomeação do mesmo Viana.

Foi causa desta desordem Frei Francisco de Menezes, religioso da Santíssima Trindade, que, chegando ao Sabará pelos anos de 1707 e unindo-se com Francisco do Amaral Gurgel, mandaram [ar]rematar no Rio de Janeiro, por contrato, todos os cortes da carne que se cortassem nas Minas ser por conta dos mesmos, ao que se opuseram os paulistas em corpo de povo, sendo cabeças Domingos da Silva Monteiro e Bartolomeu Bueno Feio.

Tímido, o sargento-mor Amaral se deixou do intento e se retirou para a sua fazenda do Bananal. Pelo contrário, andou aquele Frei Francisco de Menezes, que prosseguiu avante, contra a posição dos dois paulistas, se passou das Gerais para o Sabará, onde tinha estado antecendentemente e ali quis continuar a negociação que tinha [ar]rematado e lhe foi embaraçada por Júlio Cesar, D. Francisco Rondão¹⁸ e outros paulistas.

Estimulado destes, se uniu o tal religioso a Manoel Nunes Viana e aos mais parciais, fazendo conselho no qual assentaram levantar por governador das Minas o mesmo Viana, para o que se introduziram com os paulistas de maior nome prometendo-lhe[s] uma mútua amizade e geral comunicação, de sorte que, para evitarem as desordens que haviam entre as duas nações dos filhos de Portugal e paulistas, assentaram aqueles que se recolhessem todas as armas a um armazém e que só se serviriam delas nas ocasiões importantes aos interesses de cada um.

Nesta determinação, ignorantemente convieram os paulistas, que fielmente entregaram as armas e logo que os reinóis delas se viram senhores, fizeram a aclamação do novo Governador Viana, e continuaram na expulsão dos paulistas, como já se disse, na qual houve graves desordens e numerosas mortes de

¹⁸ Trata-se de D. Francisco Rendom (*sic*), citado por Diogo de Vasconcelos, como fidalgo descendente de nobres espanhóis, naturalizados em Pernambuco, trabalhando contra os holandeses, ações pelas quais o rei de Portugal os elevou entre os nobres do reino (1948, v.2, p. 50).

parte a parte. Divididos os filhos de Portugal em dois corpos, governados um por Manoel da Silva Rios e o outro pelo Frei Francisco de Menezes, saíram do Sabará e Caeté para as Gerais, e chegando à cachoeira denominada a do Campo, aí tornaram a fazer conselho, no qual presidiu o suposto governador, com assistência do Frei Simão, seu secretário, e celebrando aquele religioso uma missa em ação de graças da boa felicidade do seu intento, nela prestou o juramento a todos, que prometeram e juraram em um missal serem fiéis às ordens e a tudo que lhes fosse determinado pelo novo governador.^[A]

Postos os paulistas em fugida para São Paulo e em seu seguimento os boabas, a estes governava o sargento-mor Bento de Amaral e àqueles, Valentim Pedrozo e Fernão Pais,^[9] e como se vissem perseguidos, se viram obrigados a

^[A] Nota do autor.

Quanto esses indivíduos regulares fossem perniciosos na primeira povoação das Minas o provam bem as cartas do Exmo Conde de Assumar, D. Pedro de Almeida, que, chegando ao Rio de Janeiro com o destino de tomar posse na cidade de São Paulo, e conformando-se com as ordens d'El Rei, de que vinha encarregado, consultou logo (e foi este o primeiro passo do seu governo) ao Exmo Bispo D. Francisco de São Jerônimo, sobre os meios convenientes para desinfestar as Minas daqueles homens, alegando ser assim necessário "por contar ao mesmo Sr. (são palavras formais da carta escrita em 2 de julho de 1717) que os ditos frades, esquecidos da sua obrigação e do seu estado, e só lembrados dos meios com que podem ajudar as suas conveniências, não reparam em fazer venais os sacramentos, usando indecorosamente da administração deles, mais para granjejar interesses, que para a edificação de católicos, não sem grande escândalo da cristandade" – acrescenta – "não faltando estes também a sugerir e dizer publicamente nos púlpitos, que os vassalos de Sua Majestade não têm obrigação de contribuir-lhe com os direitos e mais despesas que devem pagar-lhe".

O Exmo Prelado* a esta consulta respondeu "que ele tem procedido contra os regulares assistentes nas Minas com excomunhões de que eles não fazem caso, dizendo que o Bispo não era o seu Juiz competente, e que, por consequência, não podiam obstar-lhes as censuras fulminadas por ele". Passa logo a aconselhar o Exmo Conde para que prova sobre os mais escandalosos, mas ele lhe replica nestas palavras: "Como esta diferença só se devia entender com os mal procedidos, dificultosa empresa será distinguir nas Minas uns dos outros, porque, por qualquer lado, estão todos com mau procedimento pois se algum há que viva com menos escândalo e se não engolfe* em tratos ilícitos e profanos, poucos são os que não vivem muito alheios do seu instituto e em tratos e comércios indignos do seu caráter e eu tenho para mim, não há frede que venha as Minas, que não seja para usar da liberdade que nos seus conventos tem suprimida". Tudo se lê com individualização no Livro n.º 7 das Cartas e Ordens do dito governador que se guarda na Secretaria do Governo das Minas Gerais, nas Cartas datadas no Rio de Janeiro e Vila do Carmo a 2 de julho de 1717, p. 1; a de 9 de julho de 1717, p. 4, e a de 16 de maio de 1720, p. 223.

* Não confundir com Fernão Dias Pais, a esta época, a da Guerra dos Emboabas, já falecido. Tratando do mesmo episódio, Diogo de Vasconcelos refere-se a Pedro Pais de Barros (1948, p. 79) e Golgher, a Fernando Dias de Barros (1982, p. 135). Taunay cita Fernando Pais de Barros (1961, t.1, p. 265), o que parece ser o nome correto, quando se examina a genealogia paulistana dos sertanistas do século XVII. Além desse fato, o nome é compatível com o de Fernando Pais, paulista citado por Bento do Amaral Coutinho, em carta ao governador, datada de 16 de janeiro de 1709, como responsável por um incêndio, com queima de muita pólvora, que tumultuou ainda mais as relações entre paulistas e emboabas (GOLGHER, 1982, p. 125-135).

recolherem-se em um grande capão de mato, para poderem escapar da ira daqueles que os procuravam; e não foi bastante o ocultarem-se, quando Amaral pelo rastro os foi seguindo com a sua escolta pôs cerco ao capão e passou à espada todos os que lá estavam¹²⁴ e somente escaparam os da comitiva de Fernão Pais,²⁰ por seguirem diferente caminho.²¹

Quais fossem estes homens, o dão bem a conhecer os testemunhos das suas obras, porém, fazendo justiça, é certo que entre os rebeldes e levantados daquele tempo tinha melhor índole que todos o suposto Governador Manoel Nunes Viana; não consta que cometesse por si, ou por algum dos seus confidentes, positivamente ação alguma nociva ao próximo. Desejava reinar com igualdade o desordenado corpo que se lhe ajuntava, acudia afavelmente a uns e a outros; socorria-os com os scus cabedais, apaziguava-os, compunha-os e os serenava com bastante prudência, ardia, porém, por ser governador das Minas e se tivesse lentes se podia dizer que trazia em lembrança a máxima de César. Esse projeto lhe

¹²⁴ Ms BN – supressão: “e somente... caminho”.

²⁰ *Ibidem*.

²¹ Em torno da ocorrência ou não na Guerra dos Emboabas, do massacre do Capão da Traição, a historiografia não tem concordância. Diogo de Vasconcelos assume a versão de José Joaquim da Rocha e afirma: “A dolorosa impressão desta incrível maldade, o mais horrendo acontecimento que nunca se tinha visto, tisnou o sítio, em que se deu; e até hoje conserva o execrável nome de Capão da Traição” (VASCONCELOS, Diogo de. *História antiga das Minas Gerais*, v. I, 85). Alonso de E. Taunay rejeita a versão de José Joaquim da Rocha constante da *Descrição geográfica...* a de que o desarmamento dos paulistas se deveria a sua boa-fé. Para ele era o ardil tão grosso que não poderia ter ocorrido tal como relatado por Rocha, já que “viviam os paulistas escarmentados, desde muito com a altitude dos contrários” (1961, v. 5, p. 263). Boxer, na sua análise, discorda da versão do Capão da Traição dada por Diogo de Vasconcelos: “Cada um dos partidos suspeitava que o outro estivesse conspirando para massacrар seu adversário, numa espécie de Vésperas Sicilianas, e a tensão alcançou o ponto em que devia explodir(...). Uma manga ou destacamento de cinqüenta homens, muitos dos quais, senão todos, eram provavelmente ameríndios e mestiços, foi cercada num capão, depois de dar alguns tiros, ferindo uns quantos emboabas. Bento do Amaral, segundo se alega, prometeu quartel àquele grupo, se depusesse as armas. Depois de alguma hesitação assim fizeram os homens, só para serem impiedosamente massacrados, até o último, sob as ordens dele. Essa atrocidade do Capão da Traição’, conforme foi depois chamado o local, veio a ser grandemente exagerada por escritores mais tardios, começando com Rocha Pita, em 1730, e culminando na versão altamente colorida mas completamente fictícia de Diogo de Vasconcelos em sua *História antiga*, de 1904. Tais escritos declararam ou dão a entender que muitas centenas de paulistas brancos foram mortos nessa carnificina, porém, num exame mais apurado dos relatos da época, tais como após chegaram, mostraram, conclusivamente, que só uma força muito pequena esteve envolvida no caso” (1969, p. 88 e 91). A descrição de Suannes sobre o Capão da Traição é a de um massacre sem precedentes, colorida de detalhes macabros e fantasmagóricos, sem que o autor explice suas fontes (1962, p. 130-131). Estamos diante do que parece ser uma discussão infundável na historiografia mineira, cujos fundamentos se encontram em Rocha Pita e na difusão anônima da versão de José Joaquim da Rocha. Na edição de 1982, de seu livro sobre a Guerra dos Emboabas, Isaias Golgher retoma a discussão, à luz de nova documentação.

desordenava a serenidade do ânimo e o punha na consternação de dissimular os insultos daqueles a quem era devedor do mesmo lugar que ocupava.

Atormentava os ouvidos de D. Fernando Martins Mascarenhas os tumultos e desordens em que estavam as Minas; e querendo pessoalmente sossegá-las, marchou para elas desde o Rio de Janeiro, no mês de Junho de 1710. Chegou ao Rio das Mortes, com intento de passar ao Ouro Preto, onde residiam principalmente os chefes dos levantados. Ofereceram-se-lhe alguns paulistas e filhos de Portugal, mais bem intencionados, para o acompanharem nesta diligência; ele, porém, não consentiu no obséquio, por evitar assim algum ruído maior entre os sublevados. Não cessaram contudo eles de fazer espalhar a notícia de que D. Fernando trazia cargas de correntes e outros instrumentos de ferro para punir os cúmplices do levantamento e conspiração contra os paulistas.

Derramada esta voz pelas Gerais, se dispôs Manuel Nunes Viana a disputar a entrada, armou em tom de política e cortejo um grande número de homens de cavalo e repartiu ordens por todos os distritos circunvizinhos ao Ouro Preto, que com pena de morte se aprontassem aqueles moradores para uma diligência. Chegava D. Fernando ao Arraial das Congonhas, distante oito léguas de Ouro Preto, quando os que acompanhavam Viana, avistando de longe o governador, clamavam em altas vozes: "Viva o nosso General Manoel Nunes Viana e morra D. Fernando, se não quiser voltar para o Rio de Janeiro". Dizem que Manoel Nunes Viana entrara violento nesta ação e ele se pretendeu escusar do conceito de rebelde e sublevado, passando ocultamente na noite seguinte a falar com D. Fernando, protestando-lhe estar pronto para entregar o governo quanto à sua parte; e de tudo isto lhe pediu por escrito uma atestação.

Na passagem que fez a comitiva de Albuquerque pelos levantados, foi conhecido de Antônio Francisco o capitão José de Souza que vinha na sua guarda; cumprimentaram-se sem o mais mínimo susto, por ter servido Antônio Francisco de soldado na Praça da Colônia,²² na Companhia do mesmo capitão. Este lhe deu a notícia de haver entrado já nas Minas o governador e o capacitou com fortes persuações a que o buscassem e se lançassem a seus pés os chefes dos levantados, se queriam melhorar de semblante na sua causa.

A perturbação em que se via posto o Governador Viana, combatido pela parcialidade avultada de Sebastião Pereira de Aguilar e os ameaços de um for-

²² Colônia de Sacramento.

midável castigo, que de ordem do rei acabara de insinuar o capitão José de Souza, obrigaram a Manoel Nunes Viana e Antônio Francisco, com outros muitos mais cabeças do levantamento, a partirem sem demora para o Arraial do Caeté. Ali se achava hospedado o governador em casa de uns três irmãos, naturais também da Bahia, e eram José de Miranda Pereira, Antônio de Miranda Pereira e Miguel Alves Pereira, talvez parentes ou amigos de Sebastião Pereira de Aguilar.

Prostraram-se aos pés de Albuquerque os rebeldes e desculparam como lhes foi possível os seus crimes. O governador os recebeu afavelmente, não querendo usar do poder e das ordens de que vinha fortalecido. [As]segurou a todos o perdão, pela emenda que dessem a conhecer para o futuro, e não tardou a capacitar Manoel Nunes e Antônio Francisco, que não convinha a assistência deles nas Minas Gerais, por sossegar de uma vez o tumulto dos povos.

Retiraram-se, com este conselho, os dois para as fazendas que tinham nos sertões do Rio de São Francisco. Sossegou o povo com a ausência dos patronos e prosseguiu Albuquerque na criação das vilas e estabelecimento da capitania. Bem é de crer quanto suor e fadiga empregaria o prudente general, em [as]segurar o fim de uma tão escabrosa, como interessante empresa.

Foi Albuquerque o primeiro que susteve com desembaraço as rédeas do governo; que pisou as Minas com luzimento e firmeza do caráter em que o rei o pusera, que promulgou as leis do soberano e fez respeitar neste continente o seu nome.

89 —

ESTABELECIMENTO E CRIAÇÃO DAS VILAS

Cuidou logo Albuquerque no estabelecimento das Minas e criação das vilas, e como o Ribeirão do Carmo era o lugar mais povoado, determinou aquele governador ter nele a sua residência, para onde se passou do lugar do Caeté, aonde se achava. Aos 4 dias do mês de julho de 1711 foi o Ribeirão do Carmo criado Vila com o título de Albuquerque, fazendo o governador para isso Junta, em que elegeram para juiz mais velho a Pedro Ribeiro de Andrade; juiz mais moço, Pedro Frazão de Brito; primeiro vereador o Coronel Salvador Fernandes Furtado; segundo, Pedro Teixeira Cerqueira; terceiro, Sebastião Álvares Frias, e procurador Antônio Pereira Machado.

Na confirmação que Sua Majestade fez desta vila, lhe aboliu o título de Albuquerque e ficou sendo Vila do Ribeirão do Carmo; foi descobrimento de Miguel

Garcia, natural de Taubaté, pelos anos de 1699, [que] o deu ao manifesto e fez a repartição o guarda-mor Garcia Rodrigues Velho, com assistência do escrivão das datas, o Coronel Salvador Fernandes Furtado. Ali mesmo se descobriu outro córrego que se mete no Ribeirão do Carmo, cujo descobrimento foi feito por João Lopes de Lima, natural de São Paulo, e o manifestou em 1700. Repartiu-se, e porque as faiqueiras eram invencíveis, pela grande frialdade das águas, despenadeiros e matos cerradíssimos que o cercavam de ambas as margens, tanto que só permitia trabalhar-se dentro dele quatro horas do dia, além da grande penúria dos mantimentos que chegou a 30 e 40 oitavas de ouro o alqueire de milho e o de feijão, a 20 oitavas; foi fácil desampararem os mineiros por algum tempo a sua povoação e só permaneceu nela o Coronel Salvador Fernandes Furtado. Dista este ribeirão, até a Barra do Rio Doce, 18 léguas; e pelas volta do rio se completam 30. Passou esta Vila a ter título de cidade pela Ordem Régia de 23 de abril de 1745.

Neste mesmo tempo, se fez divisão das dioceses, repartindo-se o bispado em três catedrais que foram: Rio de Janeiro, São Paulo e Minas, e se lhe deu o título de Bispado de Mariana, sendo o seu primeiro bispo D. Frei Manoel da Cruz, religioso da Ordem de São Bernardo. A este, passados muitos anos de Sé vacante, sucedeu D. Frei Joaquim Borges de Figueiroa, que mandou tomar posse pelo reverendo Dr. Francisco Xavier da Rua e governou mais de dois anos com procuração deste Ex^{mo} e Rev^{mo} bispo; e neste tempo passou para arcebispo da Metrópole da Bahia, sucedendo-lhe no bispado D. Frei Bartolomeu Manoel Mendes dos Reis, que também não chegou a conhecer o seu bispado, de sorte que, sendo obrigado a residir nle, desistiu e em seu lugar se acha presentemente provido o Ex^{mo} e Rev^{mo} D. Frei Domingos da Encarnação Pontevel, religioso da Ordem dos Pregadores. Tem este de côngrua por ano, paga pela Real Fazenda 800\$000 rs.; para esmolas pago na mesma forma 80\$000 rs.; para os oficiais da sua Cúria, também por ano e pago como acima, 120\$000 rs.; para aluguéis de casas, na mesma forma, 400\$000 rs., que tudo faz a soma de 1.400\$000 rs. Tem de rendimento mais as Chancelarias e os Ofícios Eclesiásticos das Comarcas, que ambas as coisas juntas rendem por ano 12 [até] 14 mil cruzados; e havendo concorrência dc ordenados, rende muito mais. A Sé compõe-se de quatro dignidades, que são: arcediago, arcipreste, chantre e tesoureiro-mor, tem dez cônegos, doze capelães, quatro moços de coro, um sacerdote, um porteiro da massa e um organista mestre da capela. Os ordenados que cada um destes percebe anualmente se podem ver da Folha Eclesiástica, por onde a Fazenda Real lhe fez pagamento, descrita nesta história à folha seguinte.

**Folha eclesiástica do ano de 1778 e com os filhos desta folha,
despendeu S. M. o seguinte:**

Ao Ex ^{mo} Rev ^{mo} Bispo, de côngrua por ano	800\$000	
Para esmolas ao mesmo, por ano	80\$000	
Ao mesmo para os oficiais de sua Cúria	120\$000	
Dito para aluguéis de casa	400\$000	= 1:400\$000
Ao R ^{do} Dr. provisor, por ano		90\$000
Ao R ^{do} Dr. vigário-geral		90\$000
Ao R ^{do} arcediago, também por ano		500\$000
Ao R ^{do} arcipreste, pago em Lisboa pelo		
Real Erário		400\$000
Ao R ^{do} chantre, que está vago e tem ordenado	400\$000	\$
Ao R ^{do} tesoureiro-mor vago e tem ordenado	400\$000	\$
Ao R ^{do} cônego magistral, por ano		300\$000
Ao R ^{do} cônego Vicente Gonçalves Jorge		300\$000
Ao R ^{do} cônego Antônio Freire da Paz		300\$000
Ao R ^{do} cônego Domingos Fernandes de Barros		300\$000
Ao R ^{do} cônego Francisco Gomes de Souza		300\$000
Ao R ^{do} cônego Ignácio Correa de Sá		300\$000
Ao R ^{do} cônego frei e tem ordenado	300\$000	\$
Ao R ^{do} cônego frei e tem ordenado	300\$000	\$
Ao R ^{do} cônego padre e tem ordenado	300\$000	
Ao R ^{do} cônego frei e tem ordenado	300\$000	
Ao primeiro capelão, de côngrua, por ano	100\$000	
De mestre-de-cerimônia, também por ano	15\$000	115\$000
A onze capelães, mais cada um a 100\$000, por ano		1:100\$000
A quatro moços do coro, cada um a 36\$000, por ano		144\$000
Ao R ^{do} sacristão		37\$500
Ao mestre da capela		60\$000
Ao organista		75\$000

Ao porteiro da massa	15\$000
À fábrica da Catedral	180\$000
À sacristia da mesma Catedral	360\$000
	—————
	6:366\$500
Continua a Folha Eclesiástica e vem da Folha retro	
Vigários das Paróquias	6:366\$500
O R ^{do} vigário colado da Freguesia de	
Bom Jesus do Monte do Forquim	200\$000
Dito da Freguesia de Nossa Senhora da	
Conceição de Antônio Pereira	200\$000
Dito da Freguesia de Nossa Senhora da	
Conceição de Catas Altas	200\$000
Dito da Freguesia de São Sebastião	200\$000
Dito de Senhora da Conceição dos	
Camargos	200\$000
Dito de São Manoel do Rio da Pomba	200\$000
Dito da Freguesia de Nossa Senhora da	
Conceição da Guarapiranga	200\$000
Dito de Senhora do Rosário do Sumidouro	200\$000
Dito de Nossa Senhora da Conceição do	
Cuieté	200\$000
Dito de Nossa Senhora da Conceição da	
Vila do Sabará	200\$000
Dito da Freguesia de Nossa Senhora do	
Pilar da Vila de Pitangui	200\$000
Dito de São João Batista do Morro Grande	200\$000
Dito de Santo Antônio do Ribeirão de	
Santa Bárbara	200\$000
Dito de Nossa Senhora da Conceição do	
Rio das Pedras	200\$000
Dito de Nossa Senhora da Conceição dos	
Raposos	200\$000
Dito da Freguesia de Santo Antônio do	
Bom Retiro da Roça Grande	200\$000

Dito de Nossa Senhora do Pilar das Congonhas do Sabará	200\$000
Dito de Nossa Senhora da Boa Viagem do Curral del Rei	200\$000
Dito de Nossa Senhora do Pilar da Vila de São João del Rei	200\$000
Dito de Santo Antônio da Vila de São José	200\$000
Dito de Nossa Senhora da Conceição do Pouso Alto	200\$000
Dito de Nossa Senhora da Conceição dos Carrancas	200\$000
Dito de Nossa Senhora da Conceição dos Prados	200\$000
Dito de Nossa Senhora da Piedade da Borda do Campo	200\$000
Dito de Santo Antônio da Itaberaba	200\$000
Dito de Santo Antônio de Val de Piedade da Campanha	200\$000
Dito de Nossa Senhora do Pilar do Ouro Preto	200\$000
Dito de Nossa Senhora da Boa Viagem da Itabira	200\$000
Dito de Nossa Senhora da Conceição das Congonhas do Campo	200\$000
Dito de Nossa Senhora da Conceição da Vila do Príncipe	200\$000
Dito de Santo Antônio da Itatiaia	200\$000
Dito de Nossa Senhora do Bom Sucesso da Vila Nova da Rainha	200\$000
	6:400\$000

93 —

Esta Folha importou, neste ano, a seguinte soma	12:766\$500
E quando é completa importa	17:566\$500

Continua a Folha Eclesiástica com os vigários não colados 1778

O vigário da Freguesia de Nossa Senhora	\$
do Monserrat de Baependi	\$
O vigário de Nossa Senhora da Conceição	\$
dos Carijós	\$
Dito da Freguesia de S. Bartolomeu	\$
Ato da Freguesia da Nossa Senhora da	
Conceição de Vila Rica, que presente-	
mente se acha colado na dita Igreja	\$
Dito da de Nossa Senhora da Nazaré da	
Cachoeira do Campo, colada e ausente	
o vigário por ter ido a Portugal	\$
Dito da de Nossa Senhora da Conceição	
da Aiuruoca	\$
Dito da de Santo Antônio do Rio das	
Velhas	\$
Dito da de S. Miguel da Piracicaba	\$
Dito da de Nossa Senhora da Conceição	
de Serro Frio	\$
Dito da de Nossa Senhora da Nazaré	
do Inficionado	\$
Dito da de São José da Barra Longa	\$
Dito de S. Caetano	\$
N.B. Todos estes vigários recebem côngrua pela	
Fazenda Real desta capitania, com Ordem de Sua	
Majestade, sem a qual se lhe não paga.	

Paróquias do Arcebispado da Bahia,
nesta mesma Capitania, na Comarca do Serro Frio

S. Pedro na Vila de Minas Novas	\$
Santa Cruz da Chapada	\$
Nossa Senhora da Conceição de Água Suja	\$
Nossa Senhora da Conceição do Rio Pardo	\$
Nossa Senhora da Conceição dos Morrinhos	\$

Santo Antônio da Itacambira	\$
Nossa Senhora do Bom Sucesso e Almas, na Barra do Rio das Velhas	\$
Na Comarca de Sabará	
Santo Antônio do Curvelo	\$
No Bispado de Pernambuco, pertencente à mesma comarca	
Santo Antônio da Manga	\$
São Luís, e Santana em Paracatu	\$
No Bispado de São Paulo, pertencente à mesma Comarca do Rio das Mortes	
Santana do Sapucaí	\$
Nossa Senhora da Conceição do Cabo Verde	\$
S. Pedro de Alcântara de Jacuí	\$
Mais do Bispado de Mariana na Comarca do Serro	
Nossa Senhora da Pena, do Rio Vermelho	\$
Na Comarca do Rio das Mortes	
Santana do Bambu	\$

MARIANA

Esta cidade está situada nas margens meridionais do Ribeirão do Carmo, em 333º de longitude e em 20º21' de latitude. É salutífera, os ares são temperados e produz muita fruta, como: bananas, ananazes, mamões, e laranjas. Tem um seminário com aulas de Gramática, Filosofia e Moral, onde concorrem imensos estudantes a cultivarem as Artes; e cada um destes que reside naquele seminário paga ao mesmo por ano 100\$000 rs. para sua sustentação. É governado por um reitor nomeado pelo Ex^{mo} Bispo e tem de ordenado pago pelo mesmo seminário, 300\$000 rs. por ano, e o sustento necessário, cavalgadura, quem o sirva em tudo quanto lhe é mister.^[3a] Igual ordenado, têm os mestres da filosofia e gramática, e o de Moral tem somente 200\$000 rs e tudo o mais como os acima.

Tem a cidade Mariana uma paróquia, as Irmandades Terceiras do Monte do Carmo e São Francisco, as Confrarias dos Pardos e Crioulos, a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, todas com igrejas à proporção das posses de cada uma delas.^[4a] Tem juiz de fora, que serve de provedor aos defuntos, ausentes, capelas e resíduos, com o rendimento anual de 400\$000 [rs] de ordenado pagos pela Sua Majestade e por emolumentos no dito tempo 1.000\$000[rs], segundo a certidão do mesmo juiz de fora. A Câmara tem de rendimento também, por ano, 12 mil cruzados e 100\$000 rs, que procedem das rendas das aferições, cabeças e foros, com a variedade de que estas rendas se [ar]rematam uns anos por mais e outros por menos preço; porém no ano de 1778, de que tratamos, leve o predito rendimento, que todo despende em propinas dos oficiais da mesma Câmara, com a criação dos enjeitados, conserto de pontes e calçadas.

No termo desta cidade tem as paróquias seguintes: a de São Sebastião, situada em 333º6' de longitude e 20º20' de latitude, ao oriente da cidade; São Caetano, também ao oriente, situada em 333º12' de longitude de 20º19' de latitude; a Freguesia do Furquim ao oriente, situada em 333º18' de longitude de

^[3a] Ms BN – Substituição: “igual... os acima”, por: “O mestre de Filosofia vence de ordenado 460\$000 rs pagos subsídios literários. O da Gramática e Moral tem 200\$000 rs cada um por ano pagas pelo mesmo seminário.”

^[4a] Ms RBA – acréscimo: “Tem igualmente a Igreja de São Pedro, com a Irmandade dos Clérigos de todo o bispado, que passam de 1.500 e paga cada um deles 1\$200 de anual para a mesma irmandade e como todos os anos tiram provisão para o uso de suas ordens (na qual despendem, 2\$400) esta se não lhe entrega, sem que primeiro concorram com a dita contribuição. Tem também as Igrejas de Santana e São Gonçalo as mais antigas daquela povoação.”

20°18' de latitude; São José da Barra Longa, ao oriente, situada em 333°29' de longitude e 20°18' de latitude; Nossa Senhora do Rosário do Sumidouro ao lés-sueste, situada em 333°6' de longitude e 20°24' de latitude; Nossa Senhora da Conceição do Piranga, ao su-sueste, situada em 333°18' de longitude e 20°39' de latitude; São Manoel dos Índios Coroados do Rio da Pomba, à quarta de lés-sueste, situada em 334° de longitude e 21° de latitude; Nossa Senhora da Conceição do Cuieté, ao oriente, situada em 334°51' de longitude e 20°9' de latitude; Nossa Senhora da Conceição de Camargo ao norte em 333°1' de longitude e 20°11' de latitude; Nossa Senhora de Nazaré do Inficionado, também ao norte, em 333°1' de longitude e 20°11' de latitude; Nossa Senhora da Conceição de Catas Altas, ao norte, em 333°7' de longitude e 20°7' de latitude; Nossa Senhora da Conceição de Antônio Pereira, ao noroeste, em 332°49' de longitude e 20°18' de latitude.

Não damos aqui a notícia das almas que tem cada uma destas paróquias, pois o fazemos em um mapa geral da população de toda a Capitania de Minas Gerais e, juntamente na Tábua da Despesa Eclesiástica, que Sua Majestade Fidelíssima faz na mesma Capitania, declarámos as côngruas que têm todos os vigários colados das mesmas paróquias, além dos emolumentos que cada um percebe de seus paroquianos, dos quais cobram anualmente 300 rs. por pessoa de comunhão, 3\$300 rs. de cada pessoa que morre, além dos ofícios, missas destes mesmos defuntos, batizados e festas, pelas quais recebem 4\$800 rs. de cada uma.

O termo da cidade Mariana é da correição de Vila Rica, tem vários ofícios de justiça, como são escrivães e meirinhos que pagam donativo, novos direitos e terças partes dos mesmos ofícios a Sua Majestade, os quais vão descritos na tábua dos mesmos a seguir.

*Tábuas dos Ofícios de Justiça da Cidade de Mariana e o rendimento
de cada um deles para Sua Majestade, no ano de 1778*

1778	Donativos	Novo Direito	Terça Parte	Total do Ano
Escrivão de execuções	1.003\$333	45\$000	150\$000	1.198\$333
Primeiro tabelião	771\$666	90\$000	300\$000	1.161\$666
Segundo tabelião	700\$000	90\$000	300\$000	1.090\$000
Escrivão de órfãos	666\$666	7\$500	\$	674\$166
Escrivão da provedoria de ausentes	133\$333	60\$000	200\$000	393\$333
Tesoureiro de ausentes	333\$333	75\$000	\$	408\$333
Tabelião de Catas Altas	60\$666	10\$000	\$	70\$666
Escrivão da Câmara – tem proprietário	\$	\$	\$	\$
Alcaide provido pela Câmara	\$	16\$666	\$	16\$666
Escrivão do alcaide	56\$000	11\$000	\$	67\$000
Meirinho do campo	60\$333	11\$000	\$	71\$000
Escrivão do meirinho do campo	12\$222	11\$000	\$	23\$222
Meirinho das execuções	18\$666	11\$000	\$	29\$666
Escrivão do meirinho das execuções	50\$000	11\$000	\$	61\$000
Meirinho dos ausentes	21\$666	11\$000	\$	32\$666
Escrivão do meirinho dos ausentes	50\$000	11\$000	\$	61\$000
Inquiridor, contador e distribuidor	400\$000	45\$000	150\$000	595\$000
Primeiro partidor de órfãos e ausentes	2\$333	2\$000	\$	4\$333
2º partidor, como acima	2\$000	2\$000	\$	4\$000
Portcilo dos auditórios	83\$333	15\$000	\$	98\$333
SOMA TOTAL	4.425\$550	535\$166	1.100\$000	6.060\$716

VILA RICA

O mesmo Governador Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, aos 8 dias do mês de julho de 1711, fez o Ouro Preto vila e lhe deu o nome de Vila Rica, à imitação ou exemplo da que criou a Espanha nas suas Índias. No mesmo dia, fez uma junta, para se erigirem nela os vereadores e juízes; saíram eleitos a mais votos, por juiz mais velho, o Coronel José Gomes de Melo; juiz mais moço

Fernando da Fonseca e Sá; vereador mais velho, Manoel de Figueiredo Mascarenhas; segundo vereador, Félix de Gusmão e Mendonça; terceiro, Antônio de Faria Pimentel, e procurador, o capitão Manoel de Almeida Costa. No dia 9, tomaram posse; tudo consta do registro no Livro dos Termos do Governo, que se acha na Secretaria das Minas Gerais, cujo livro teve princípio desde o dia 7 de julho de 1710.

Esta Vila é a capital das Minas, onde residem os governadores da mesma capitania, os quais têm de soldo por ano 12.000 cruzados, e de propina dos contratos que S.M. manda [ar]rematar trienalmente na mesma capitania 6:264\$000 rs., que toca a cada ano, 2:088\$000 rs. Tem Vila Rica um Tribunal da Junta da Administração da Real Fazenda, de toda a Capitania e contadaria da mesma. Nesta junta, é presidente o governador e o é também da Junta das Justiças; deputados; o ouvidor da Comarca; o tesoureiro-geral; o escrivão-contador e o procurador da Coroa, que é o Intendente da Casa de Fundição do ouro da mesma vila e Comarca.

O ouvidor, que serve também de Juiz dos Feitos da Fazenda, com jurisdição privativa em todas as Minas; e na Comarca, provedor dos defuntos, ausentes, capelas e resíduos, tem de ordenado pago pela Real Fazenda, anualmente, 500\$000 rs. como ouvidor; e como juiz dos feitos e deputado da junta, pago na mesma forma 400\$000 rs; de propinas como tal, por ocasião de festas, ou lutos reais 108\$000 rs; por emolumentos de ouvidor, segundo a certidão que o mesmo apresentou, 564\$836 [rs]; e dos mesmos, como juiz dos feitos e no dito tempo de um ano 433\$333 rs; de sorte que vem a perceber no predito tempo de um ano, de rendimento deste lugar, fora as propinas, 1:898\$169 rs. Têm casas de residência pela Fazenda Real, que se davam ao provedor da mesma Fazenda.

O intendente da Casa da Fundição do Ouro tem de ordenado, por ano, como tal 1:600\$000 rs; de ajuda de custo pela devassa dos extravios, que é obrigado a tirar, por ano 500\$000 rs; de rendimento por emolumentos, segundo a certidão do mesmo, 790\$747 [rs]; de ajuda de custo como procurador da Coroa e Fazenda e deputado da junta por ano, 400\$000 rs. e vem a perceber de rendimento anual, 2:579\$747 [rs]; de propinas por ocasião de festas reais e lutos, como intendente 90\$000 [rs]; e como procurador da Coroa, Fazenda, e deputado da junta na mesma forma, 108\$000 rs. Os ordenados e despesas com os oficiais deste Tribunal da Intendência, do oficial da Junta e Contadaria vão declarados nas suas lábuas a seguir.

Despesa da Intendência da Comarca de Vila Rica - 1778

Ao intendente, de ordenado, por ano	1:600\$000	
Ao mesmo, de ajuda de custo da devassa dos extravios, por ano	500\$000	2:100\$000
Aos quatro fiscais, que servem cada um três meses e ganham 100\$000	400\$000	
Ao tesoureiro, por ano	1:000\$000	
Ao escrivão da Receita e Despesa	800\$000	
Ao escrivão da Intendência e conferência	800\$000	
Ao escrivão da entrada do ouro na fundição	700\$000	
Ao ensaiador, por ano, como acima	800\$000	
Ao ajudante do ensaiador, como acima	400\$000	
Ao ouvidor, por ano, como os mais	800\$000	
Ao primeiro fundidor, por ano	800\$000	
Ao segundo fundidor	400\$000	
Ao terceiro fundidor, como os mais, por ano	400\$000	
Ao meirinho da Intendência, por ano	300\$000	
Ao escrivão do meirinho	300\$000	
Aos negros que servem na fundição	456\$434	10:000\$000
Carvão e lenha que se gastaram no ano	211\$965	
Diversas despesas feitas neste ano	124\$511	
Despesas feitas com obras	208\$557	
Despesas feitas com conduções	952\$753	1:954\$220
Solimão	3:840\$000	11:954\$220
Água forte para o ensaio	89\$604	
Prata de pesos duros para o ensaio	65\$708	3:995\$312
Gêneros que se gastam e se lhes ignoram os preços 12.600 cadinhos novos 3 a 6-8-10-12		
que se gastam nas quatro Intendências	\$	
20 arrobas de pó dos mesmos	\$	
200 vidros de ensaios que vêm todos os anos	\$	
Quatro arrobas de chumbo	\$	
28000 guias impressas	\$	
64 livros de meteu e registrou	\$	
60 ditos para registros de barras	\$	
120 livros em branco de pasta em caixa	\$	
Azougue e papel para as quatro Intendê- ncias no dito ano	187\$600	
	Soma	16:137\$132

N.B.: Estes ofícios são providos pelo governador, menos o intendente e fiscais,
aquele por Sua Majestade e estes pela Câmara.

**Tábua dos Ofícios de Justiça da Comarca de Vila Rica, que trienalmente
são rematadas as suas serventias e deles teve Sua Majestade Fidelíssima
o rendimento que serve em cada uma das classes de donativo,
novo direito e terça parte, no ano de 1778**

Ano de 1778	Donativo	Novo Direito	Terça Parte	Total do Ano
Escrivão da ouvidoria	733\$333	195\$000	650\$000	1.578\$333
Escrivão de Feitos da Fazenda Real	1.382\$322	750\$000	\$	1.437\$322
Escrivão de execuções	600\$000	60\$000	200\$000	860\$000
1º tabelião	325\$000	90\$000	300\$000	715\$000
2º Tabelião, servido por conta de S.M.	589\$249	90\$000	\$	679\$249
Terceiro tabelião	325\$000	90\$000	300\$000	715\$000
Escrivão da provedoria de ausentes	133\$333	60\$000	200\$000	393\$333
Inquiridor da ouvidoria	183\$339	75\$000	\$	258\$339
Inquiridor do juizo ordinário	100\$000	60\$000	200\$000	360\$000
Meirinho-geral do ouvidor	23\$333	20\$000	\$	43\$333
Escrivão da vara do meirinho- geral	200\$000	15\$000	\$	35\$000
Alcaide provido pela Câmara	\$	37\$500	\$	37\$500
Escrivão da vara do alcaide	12\$000	15\$000	\$	27\$500
Meirinho das execuções	20\$000	15\$000	\$	35\$000
Escrivão do meirinho das execuções.	20\$000	15\$000	\$	35\$000
Meirinho do campo	20\$000	15\$000	\$	35\$000
Escrivão do meirinho do campo	20\$000	15\$000	\$	35\$000
Meirinho dos ausentes	26\$666	15\$000	\$	41\$666
Escrivão do meirinho de ausentes.	40\$000	15\$000	\$	55\$000
Escrivão da Câmara	290\$000	45\$500	155\$000	490\$833
Escrivão dos órfãos	701\$666	9\$000	\$	710\$666
Tesoureiro de ausentes	113\$333	75\$000	\$	188\$333
Primeiro partidor de órfãos e ausentes	2\$000	5\$000	\$	7\$000
Segundo partidor	2\$000	5\$000	\$	7\$000
Portelero dos auditórios	80\$000	15\$000	\$	95\$000
SOMA TOTAL	5.762\$907	1.127\$000	2.005\$000	8.894\$907

**Folha Civil pela qual se mostra a despesa feita com
os filhos desta folha no ano de 1778**

JUNTA DA FAZENDA REAL

O ouvidor de Vila Rica de ordenado de ouvidor, por ano	500\$000	
O mesmo de ajuda de custo, com juiz de feitos e deputado da junta	400\$00	900\$000
O procurador da Coroa e Fazenda e de- putado da junta, cujos lugares se acham unidos ao de intendente da Casa de Fundição de Vila Rica		400\$000
O tesoureiro-geral e deputado da junta, vence por ano		1:000\$000
O escrivão-contador e deputado da junta, vence por ano		1:200\$000
O escriturário-contador, primeiro nomea- do, vence por ano	400\$000	
O escriturário-contador, segundo nomeado, vence por ano	400\$000	
Outro escriturário, vence como acima	400\$000	
Outro mais, <i>idem</i>	400\$000	
Outro dito, como os mais	400\$000	
Outro dito, mais	400\$000	
Um ajudante da contadaria vence, por ano	240\$000	
Outro ajudante mais de contadaria vence, por ano	240\$000	
Mais outro como acima	240\$000	3:120\$000
O fiel do tesoureiro-geral vence, por ano	547\$500	
O porteiro da junta, vence de ordenado, por ano	250\$000	
O contínuo da junta vence como acima	150\$000	
O tesoureiro das despesas miúdas e almo- xarife dos armazéns, por ano	600\$000	
O escrivão deste tesoureiro também ven- ce, por ano	300\$000	
O cobrador dos dízimos e entradas, quan- do se administraram por conta da Real Fazenda, por ano	400\$000	
O solicitador da Fazenda Real, por ano	250\$000	
O meirinho da Fazenda Real vence, por ano	250\$000	
O escrivão do meirinho vence, por ano	250\$000	2:997\$500
Ao ouvidor da Comarca do Rio das Mortes	500\$500	9:617\$500
Ao ouvidor da Comarca de Sabará	500\$000	

Ao ouvidor da Comarca de Serro Frio	500\$000	
Ao juiz de fora da cidade Mariana	400\$000	1:900\$000
Ao intendente dos diamantes, por ano	3:200\$000	
Ao fiscal dos mesmos diamantes, por ano	2:000\$000	
Ao escrivão da Intendência dos Diamantes	600\$000	
Ao meirinho da dita Intendência	320\$000	6:120\$000
		<hr/>
	Soma	17:637\$500

N.B. Estes dois últimos offícios são providos pelo Ex^{mo} Governador, e os que pertencem à Fazenda, pela sua junta.

Tem Vila Rica uma Casa da Misericórdia, a qual erigiu Gomes Freire de Andrade, sendo governador e capitão-general destas Minas, por Alvará de 16 de abril de 1738, e confirmada por provisão da Mesa da Consciência de 2 de outubro de 1740. Ele foi o seu primeiro provedor e lhe estabeleceu rendas no modo possível; porém, como as fazendas das Minas caducam, presentemente se acha esta Casa muito pobre, por ser pequeno o seu patrimônio; e o que lhe deu sempre os maiores socorros foram os privilégios que os governadores concediam a um homem de cada freguesia, para nela pedirem para a Santa Casa, e cada um destes, além das esmolas que lhe davam, concordia da sua parte com o que podia, só a fim de aparecer com avultada esmola, para lhe serem conservados os privilégios; porém, como tem havido alguns governadores que aboliram os tais privilégios e os que lhe foram sucedendo, se não lembraram mais de os conceder em benefício tão pio, é que entrou a deteriorar-se a Misericórdia; e se acham no estado mais miserável.

Essa Vila é dividida em duas paróquias, que são: a de Nossa Senhora do Pilar do Ouro Preto e a de Nossa Senhora da Conceição de Vila Rica. Tem mais as Ordens Terceiras de Nossa Senhora do Monte do Carmo e São Francisco; as Confrarias de Nossa Senhora das Mercês dos Crioulos, em cada uma das paróquias; as Irmandades de São José do Ouro Preto, e da Senhora da Boa Morte em Antônio Dias, cujas irmandades são cultivadas pelos pardos das duas freguesias com bastante vocação, festejando os padroeiros com excelente solenidade. Tem mais as Irmandades de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, também do Ouro Preto, Alto da Cruz, e a dos brancos no Padre Faria; todas as referidas têm igreja, decentemente paramentadas e algumas são maravilhosas pela sua arquitetura e ornamentos. Tem vigário da vara com jurisdição eclesiástica no termo da Vila.

Vila Rica está situada em 332°48' de longitude e 20°24' de latitude nas

abas meridionais de uma serra chamada do Ouro Preto, porque está quase sempre a vila coberta de névoas, que ordinariamente fazem padecer os habitantes, seus defluxos, que são as moléstias comuns neste país, em razão de ser bastante frio. Esta serra de Ouro Preto é povoada de mineiros com diferentes nomes as suas povoações, como são: o Morro do Pau Doce, Morro do Ramos, Morro do Ouro Podre, Morro do Ouro Fino, Morro da Queimada e Morro de Santana. Todos estes sítios adquiriram estes epítetos pelos serviços minerais que neles se fizeram em diligências da extração de ouro. O Morro do Ramos abismou as suas faisqueiras e ainda hoje tem copioso ouro, mas com dificuldade a sua extração, assim como em todas as mais terras que os mineiros, por falta de forças, as não podem lavrar, por causa da profundidade e durezas que com muito custo se podem penetrar, para fazerem as necessárias cortaduras e chegarem às últimas formações, onde se encontra o precioso metal, que sem água não se pode tirar; e a falta desta, nas serras de Vila Rica, Paracatu, Pompeu, Piranga, Rio das Mortes, Minas Novas e outras muitas mais, causa grave prejuízo aos mineiros que nela têm serviços, o que não aconteceria se aqueles se unissem e procurassem modos de conduzir águas que lhes pudessem ser úteis; porém, como somente se valem das da chuva padecem todos infinitas faltas.

As minas de Vila Rica, ou do Ouro Preto, tiveram por descobridores, nos anos de 1699, 1700 e 1701, Antônio Dias, natural de Taubaté, o Padre João de Faria Fialho, natural da ilha de São Sebastião, que viera por capelão das tropas de Taubaté, Tomás Lopes de Camargo e Francisco Bueno da Silva, ambos paulistas. De todos estes, tomaram nomes alguns bairros de Vila Rica. Tem a Câmara desta Vila de rendimento, segundo as contas que se lhe tomaram no ano de 1778, 5.950\$536 rs., cuja quantia despenderam, no mesmo ano, os oficiais da mesma Câmara, em propinas, com a criação dos enjeitados, conserto de fontes, calçadas, quartéis de soldados, cadeia, partido de médico, cirurgião e alguma assistência para ajuda dos soldos do sargento-mor da comarca e seu ajudante. Esta renda é proveniente das cabeças de gado que se cortam no termo,^[5a] aferições, cadeia e foros, a qual tem diminuição e aumento conforme as [ar]rematações que fazem. Também entra em despesa as festas nos dias de São Sebastião, *Corpus*

[5a] Ms RBA – substituição: de “aferições... Custódio” por “recebendo \$300 de cada um. As aferições das balanças e pesos e os foros das casas situadas na mesma vila, cujas rendas têm aumento e às vezes diminuição, conforme as arrematações que fazem entrar também em despesas da Câmara, as festas que fazem no dia de São Sebastião, *Corpus Christi*, Visitação e Anjo Custódio.”

Christi, Visitação e Anjo Custódio.

Tem Vila Rica 14 pontes, todas de excelente água no gosto, ainda que alguns queiram que estas sejam cruas, e por essa razão experimentem algumas indigestões. A situação desta terra é bastanteemente desagradável não só pela arquitetura das casas, mas ainda pelo elevado de suas ruas, que fatigam a todos aqueles que as passeiam; porém, é abundante dos víveres necessários para passar a vida, e as terras produzem muita hortaliça, como couves, repolhos, alfaces e cebolas que fertilizam todas as Minas, por falta de produção delas nas [de]mais partes. As frutas têm igual produção e se dão com abundância, principalmente os pêssegos, marmelos, limas, limões, laranjas e juazes.

No termo de Vila Rica, existem as paróquias seguintes, além das duas de que já se falou: Santo Antônio da Itatiaia, ao sul da vila, situada em 332°44' de longitude e 20°31' de latitude; Santo Antônio do Ouro Branco, ao leste-sueste em 332°42' de longitude e 20°36' de latitude; Nossa Senhora da Conceição das Congonhas do Campo, também ao leste-sueste, situada em 332°27' de longitude e 20°39' de latitude; esta freguesia é de grande rendimento para o seu pároco-vigário e assentam todos perceber por ano mais de 10.000 cruzados; Nossa Senhora da Boa Viagem da Itabira, ao leste-noroeste, situada em 332°28' de longitude e 20°18' de latitude; Nossa Senhora de Nazaré da Cachoeira, também ao leste-noroeste, situada em 332°36' de longitude e 20°24' de latitude; Santo Antônio da Casa Branca, ao norte em 332°36' de longitude e 20°20' de latitude. São Bartolomeu, também ao norte, situado em 332°39' de longitude e 20°21' de latitude.

Essa comarca é de pouca extensão e por isso falta víveres, ainda que os seus habitantes não a experimentem, por concorrerem das [de]mais comarcas, todos os dias, imensidade de tropas, carregadas de mantimentos, como toucinhos, queijos, farinha, arroz, milho e feijão, de que se utilizam todos os moradores de Vila Rica e mais povoações da sua Comarca.

O termo de Mariana e da Comarca do Rio das Mortes concorrem com mais abundância para esta e para as [de]mais terras que têm falta de todos os víveres, por serem bastante abundantes de matos nos quais os seus comarcões fazem roças, para plantarem toda a qualidade de planta necessária para sua sustentação e ainda para venderem, que ordinariamente não passam os seus preços de 450 [rs] a farinha de milho; a de mandioca, 600 rs; feijão, 450 rs; arroz, 900 rs o alqueire; toucinho, a 1800 rs a arroba; queijos a 1200 rs a dúzia; os quais somente se fabricam na Comarca do Rio das Mortes.

A Correição de Vila Rica comprehende o seu termo e o de Mariana, na qual tem quatro regimentos de cavalaria auxiliar, dos quais daremos notícia em seu lugar, quando o fizermos também de todos os mais das Minas e seus capitães-mores.

SABARÁ

O dito Governador Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho criou em 21 de julho de 1711 a Vila Real do Sabará, cabeça da Comarca do Rio das Velhas. É esta comarca a maior de todas as da Capitania das Minas Gerais e a segunda na ordem da sua criação. Confina ao norte com a Capitania de Pernambuco, em altura de 13°7' de latitude e ao meio-dia com as Comarcas de Vila Rica e Rio das Mortes; ao oriente, com a do Serro Frio e ao poente se termina pelas serras dos Cristais e Tabatinga, com a Capitania de Goiás.

Toma essa Comarca o nome de Rio das Velhas por ser banhada grande parte da sua extensão por um rio deste mesmo nome.^[6a] Essa Comarca está situada quase toda em sertão bastante fértil de caças e pescas; por cuja causa foi muito povoada de gentio, no princípio de seu descobrimento, que foi em 1699, tendo sido atravessado o dilatadíssimo sertão do Sabarabuçu muito antes de qualquer outro das Minas, porque os primeiros conquistadores procuravam o Rio das Velhas, cujas dilatadas campinas eram mais abundantes do que outros quaisquer lugares já penetrados. No Rio das Velhas, fizeram os paulistas as primeiras diligências do ouro e pedras, sendo o primeiro descobridor, ou denunciante das suas faisqueiras, o Tenente-General Manoel de Borba Gato, natural de São Paulo, como já se disse, se deu ao manifesto em 1700. Ali se fez a povoação com o nome de Sabará, tomando este de um rio assim chamado na língua brasílica, cuja povoação se acha fundada nas margens setentrionais do dito rio e nas orientais do Rio das Velhas, onde deságua aquele, junto à mesma povoação, que teve o título de vila, como fica dito, em 21 de julho de 1711; e neste mesmo ano se levantou a Câmara, procedendo-se para isso a eleição na

^[6a] Ms RBA – acréscimo: “o qual tem as suas cabeceiras nas serras de Vila Rica ao norte dela e vai correndo para o mesmo norte, recebendo vários ribeiros, até desaguarem as suas inundadas correntes no Rio de São Francisco, em altura de 332°15' de longitude e 16°16' de latitude.”

forma da lei; e foram eleitos: para juiz mais velho, José Quaresma Franco, segundo juiz, Clemente Pereira de Azcredo Coutinho; vereadores, Antônio Pinto de Magalhães, D. Francisco Rondão, Duarte Galvão e procurador, João Soares de Miranda.

Foi confirmada a Vila do Sabará, por ordem régia de 31 de outubro de 1712, firmada da real mão do Sr. Rei D. João V de gloriosa memória, cuja ordem se acha no arquivo daquela Câmara, que tem de renda anual 8 mil cruzados e às vezes chega a nove, conforme o arrendamento que fazem das rendas das aferições, das cabeças, da cadeia e cobranças de alguns foros. Despende esta Câmara, por ano, em propinas, com os oficiais dela 820\$000 rs; ao médico de ordenado, por ano, 180\$000 rs; que tem a despesa dos enjeitados, fontes, calçadas e a conferição de 32 pontes, que se acham no termo de Sabará, todas de madeira. Tem mais despesa dos soldos do sargento-mor da comarca e seu ajudante, que importa por ano 1:020\$000 rs, cuja despesa faz a Câmara e todas as mais das Minas, quando das referidas acima lhe cresce alguma quantia.

Tem ouvidor, que também serve de corregedor e provedor de defuntos, ausentes, capelas e resíduos. O primeiro ouvidor que se nomeou para esta comarca foi o Desembargador João de Moraes, que morreu em caminho, antes de chegar a ela, e lhe sucedeu o Desembargador Gonçalo de Freitas Baracho, que pouco tempo durou no lugar, em razão de se dar mal no País, onde adquiriu moléstias e delas veio a falecer. A este, por sua morte, sucedeu o Dr. Luís Botelho de Queiroz, que já era ouvidor da cidade do Rio de Janeiro e lhe fez mercê Sua Majestade de lhe mandar dar 600\$000 rs por ano, além dos seus emolumentos, determinando-lhe [que] os cobrasse dobrados, com a obrigação de governar também o Serro Frio, cuja ordem foi firmada do real punho e datada de 6 de abril de 1713. Tomou posse este ouvidor em 12 de outubro do dito ano.

O ouvidor do Sabará tem de ordenado, por ano, pago por Sua Majestade, 500\$000 rs; por emolumentos do dito lugar, 2:280\$000 rs, segundo a certidão que o mesmo ouvidor apresentou, e tudo faz a soma de 2:780\$000 rs.

Nesta Vila, há Intendência e Casa de Fundição do Ouro de toda a comarca. O intendente vence de ordenado por ano 1:600\$000, de ajuda de custo da devassa dos extravios, também por ano 500\$000 rs, de emolumentos, segundo a certidão do mesmo 69\$600 rs, de propinas por ocasião de festas reais ou lutos 90\$000 rs; tem casa de residência na mesma que serve de Intendência. Todos os oficiais que servem nesta Casa e os ordenados que cada um deles vence por

ano vão declarados na tábua da despesa desta mesma intendência descrita a seguir, como também todos os ofícios da justiça da Vila do Sabará, que pagam donativos a Sua Majestade, constantes da tábua dos mesmos a seguir.

Despesa da Intendência da Comarca do Sabará – 1778

Ao intendente de ordenado, por ano	1:600\$000
Ao mesmo, de ajuda de custo da devassa dos extravios	500\$000
Aos quatro fiscais, a 100\$000 cada um	400\$000
Ao tesoureiro, por ano	800\$000
Ao escrivão da receita e despesa, como acima	800\$000
Ao escrivão da Intendência e conferência, por ano	800\$000
Ao escrivão da entrada de ouro na fundição	700\$000
Ao ensaiador, por ano	800\$000
Ao ajudante de ensaiador, também por ano	400\$000
Ao primeiro fundidor, por ano	800\$000
Ao segundo fundidor, como acima	400\$000
Ao meirinho da Intendência, também por ano	300\$000
Ao escrivão do meirinho, da mesma forma	300\$000
	8:600\$000

Mais oficiais que são pagos pela folha da Casa

Ao escrivão da Intendência comissária do Paracatu, por ano	360\$000
Ao escrivão das guias da Vila de Pitangui, como acima	300\$000
Ao fiel do Registro das Sete Lagoas, por ano	300\$000
Ao fiel do Registro de Jequitibá, como acima	300\$000
Ao fiel do Registro do Zabelé, o mesmo	300\$000
Ao fiel do Registro do Ribeirão da Areia	300\$000
Ao fiel de Registro da Nazaré do Paracatu	300\$000
Ao fiel do Registro dos Olhos d'Água do Paracatu	300\$000
Ao fiel do Registro de S. Luís do Paracatu	300\$000
Ao fiel do Registro de Santa Isabel do Paracatu	300\$000
	3:060\$000

Aos negros que servem na fundição	405\$718
Carvão e lenha que se gastaram neste ano	188\$414
Diversas despesas feitas neste ano	199\$566
Despesas feitas em obras, como acima	185\$384
Despesas feitas em conduções	793\$960
Solimão	3:840\$000
Água-forte para ensaio	89\$598
Prata de pesos, também para ensaio	65\$706
	5:768\$346
Soma	17:428\$346

N.B. São providos estes ofícios pelo Exmo
Governador, como os das [de]mais Intendências

Tábua dos Ofícios de Justiça da Vila do Sabará e o rendimento de cada um deles para Sua Majestade Fidelíssima, no ano de 1778				
1778	Donativos	Novos Direitos	Terça Parte	Total do Ano
Escrivão de ouvidoria	3:603\$333	210\$000	700\$000	4:513\$333
Primeiro tabelião	280\$000	90\$000	300\$000	670\$000
Segundo tabelião	270\$000	90\$000	300\$000	660\$000
Escrivão da Câmara	317\$000	30\$000	100\$000	447\$000
Escrivão de execuções	1:060\$333	120\$000	400\$000	1:580\$333
Escrivão da provedoria de ausentes	1:670\$000	60\$000	200\$000	1:930\$000
Escrivão de órfãos	1:640\$000	9\$000	\$	1:649\$000
Tesoureiro de ausentes	333\$333	120\$000	\$	453\$333
Inquiridor, contador e distribuidor	653\$333	75\$000	250\$000	978\$333
Meirinho-geral	133\$333	18\$000	\$	151\$333
Escrivão do meirinho-geral	121\$333	18\$000	\$	139\$333
Meirinho das execuções	86\$666	18\$000	\$	104\$666
Escrivão do meirinho das execuções	86\$666	18\$000	\$	104\$666
Meirinho do campo	86\$666	18\$000	\$	104\$666
Escrivão do meirinho do campo	86\$666	18\$000	\$	104\$666
Alcaide provido pela Câmara	\$	16\$666	\$	16\$666
Escrivão do alcaide	86\$666	18\$000	\$	104\$666
Meirinho dos ausentes	86\$666	18\$000	\$	104\$666
Escrivão do meirinho dos ausentes	150\$000	18\$000	\$	168\$000
Escrivão de almotaria	6\$000	30\$000	\$	36\$000
Meirinho de almotaria	7\$000	\$	\$	7\$000
Escrivão do meirinho de almotaria	33\$033	\$	\$	33\$033
Primeiro partidor de órfãos	2\$000	2\$400	\$	4\$400
Segundo partidor	2\$000	2\$400	\$	4\$400
Porteiro dos auditórios	121\$666	15\$000	\$	136\$666
SOMA TOTAL	10:924\$326	1:032\$466	2:250\$000	14:206\$792

Essa Vila está situada em 332°30' de longitude e 19°42' de latitude; comprehende como duas povoações, uma mais antiga, em terreno plano, chamada o Bairro da Igreja Grande, por se achar ali ereta a Freguesia de Nossa Senhora da Conceição, única daquela vila que se erigiu em 1701, e foi seu primeiro vigário colado o reverendo Pedro Percira Sampaio.

A Vila do Sabará tem 850 fogos e a freguesia, no ano de 1778 tinha 7.656 almas. Tem um chafariz de excelente água, situado na rua chamada a do Caquende. Tem quatro entradas somente. Uma ao norte, outra ao sul, terceira ao levante, quarta ao poente, que passa o Rio das Velhas na Ponte Grande, assim chamada; e a do levante passa o Rio Sabarabuçu na ponte denominada de João Velho. À entrada da parte do meio-dia, também passa o mesmo rio na Ponte Pequena.

Esta Vila tem vigário da vara, com jurisdição eclesiástica nos termos da Vila do Sabará e Vila Nova da Rainha. A Correição comprehende o termo do Sabará, Vila Nova da Rainha e seu termo; a Vila de Pitangui e seu termo; os julgados do Papagaio, São Romão, e Paracatu, dos quais trataremos em seu lugar.

Tem a Comarca do Sabará nove registros, em que se permuta o ouro em pó por moeda a todos os viajadores que saem das Minas para os sertões, em cujos registros se acham fiéis nomeados pelo intendente e fiscal da Intendência respectiva, e aprovados pelo governador que lhes passa provisões, para com elas servirem um ano; e servindo bem, continuam estes com novas provisões que requerem. Todos estes oficiais ganham ordenado pago pela Real Fazenda de 300\$000 rs por ano, como se vê da folha desta mesma Intendência. Há mais uma Intendência comissária, sujeita àquela e estabelecida no Julgado de Paracatu, na qual serve de intendente, sem estipêndio, o comandante da guarda militar que se acha naquele continente. Tem um escrivão nomeado pelo intendente da Comarca e também aprovado pelo governador, com o ordenado de 360\$000 rs. por ano. Nesta Intendência comissária, se dá ao manifesto todo o ouro que se extraí nas minas do Paracatu, e o comandante junto com o escrivão o pesam e fecham em borrachas de couro lacradas e seladas com o selo que serve naquela Intendência, dando ao condutor guia, da quantia que conduz, para ser fundida na fundição da cabceira da Comarca, que fica em distância de 100 léguas.

Tem o termo da Vila do Sabará sete freguesias com a que se acha na Vila, de que já falamos. A Freguesia de Santo Antônio da Roça Grande, ao lés-noroeste

te da vila situada em 332°29' de longitude e 19°41' de latitude;^[7a] a Freguesia de Nossa Senhora da Conceição dos Raposos do Sul, situada em 332°30' de longitude e 19°48' de latitude; a Freguesia de Nossa Senhora da Boa Viagem do Curral del Rei, a oeste, situada em 332°22' de longitude e 19°42' de latitude; a Freguesia de Nossa Senhora do Pilar das Congonhas, ao sudoeste, situada em 332°26' de longitude e 19°46' de latitude; a Freguesia de Santo Antônio do Rio das Velhas, ao sul, situada a 332°26' de longitude e 19°59' de latitude; a Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Rio das Pedras, também ao sul, situada em 332°24' de longitude e 20°13' de latitude.

A Vila tem as Irmandades Terceiras de Nossa Senhora do Monte do Carmo e São Francisco, as Irmandades do Rosário dos Pretos, São Francisco dos Pardos e Nossa Senhora das Mercês dos Crioulos, todas com igrejas.

Os registros dessa Comarca estão situados, a saber, o das Sete Lagoas ao nor-noroeste da Vila, em 332°12' de longitude e 19°7' de latitude; o Registro de Jequitibá, ao norte em 332°18' de longitude e 19° de latitude; o Registro do Zabelê, ao nordeste em 332°33' de longitude e 18°48' de latitude; o Registro do Ribeirão da Areia, ao nordeste da Vila de Pitangui, em 331°15' de longitude e 19°9' de latitude; o Registro de São Luís, ao norte do Paracatu, situado em 329°27' de longitude e 16°6' de latitude; o Registro dos Olhos d'Água, ao noroeste do mesmo Paracatu em 329°25' de longitude e em 16°10' de latitude; o Registro de Santa Isabel, ao sudoeste em 329°21' de longitude e 16°17' de latitude; o Registro de Nazaré, ao sul, situado em 329°28' de longitude e 16°15' de latitude; o Registro de Santo Antônio, ao nordeste de Paracatu em 329°36' de longitude e 16°18' de latitude.

Nessa Comarca tem, além dos registros referidos, que todos são guarnecidos com guardas militares, mais as patrulhas e guardas seguintes: a do Riacho da Areia, ao noroeste da Vila do Sabará, situada em 331°46' de longitude e 19°15' de latitude; a Guarda dos Macacos, também ao noroeste, situada em 331°36' de longitude e 19°4' de latitude; a Guarda da Barra do Pará, ao nor-nordeste da Vila de Pitangui em 330°42' de longitude e 18°42' de latitude; a Guarda da Barra do Rio Marmelada, ao nor-nordeste também do Pitangui, situada em 330°40' de longitude e 18°33' de latitude; a Patrulha da Venda Nova, ao nor-nordeste da

^[7a] Ms RBA – acréscimo: “a Freguesia de Santa Luzia, que era a de Santo Antônio da Coroa Grande, situada em 332°29 de longitude e 19°33 de latitude, ao norte da Vila.”

Vila do Sabará, situada em 332°12' de longitude e 18°21' de latitude; o Destacamento da Tapera do Saco, ao nor-nordeste do Sabará em 332° de longitude e 16°33' de latitude; o Destacamento do Rio da Prata, ao sul do Paracatu, em 329°33' de longitude e 17°18' de latitude; o Destacamento do Porto do Bezerra, ao lés-sueste do Paracatu, em 330° de longitude e 16°15' de latitude; o Destacamento de S. Romão, a leste de Paracatu, situado em 332°9' de longitude e 15°15' de latitude.

Já dissemos que são da Correição do Sabará os Julgados de Paracatu, São Romão e Papagaio. As minas de Paracatu foram descobertas em 1744 ao noroeste das Gerais, 120 léguas, aonde está situado o arraial do mesmo nome a altura de 329°29' de longitude e 16°12' de latitude.

Gomes Freire de Andrade, sendo governador das Gerais, mandou tomar posse do descobrimento; e, para ele, em grande número, concorreu de todas as Comarcas, imensidão de povo. Suas faisqueiras foram avultadas na grandeza do ouro que delas se extraiu, e ainda hoje se acha com abundância em uma serra vizinha ao arraial, porém, como há falta de águas na mesma, para o fazerem extrair, experimentam os habitantes algumas necessidades deste metal, que é o de mais baixo toque,^[18a] que se acha em todas as minas e apenas nas fundições chega ao valor de 20 [a]lté 21 quilates.

Este lugar, cabeça de julgado, é bastante crescido e bem podia ser vila, à imitação de outras mais pequenas que há nas Minas Gerais. O sítio é plano e bem agradável, os ares são bastante quentes; o terreno, seco e faltó de águas; os moradores são mimosos de peixe, carne, caça, bananas, melancias e uvas duas vezes no ano; tem uma freguesia, ou paróquia de São Luís e Santana, sujeita ao Bispado de Pernambuco, por onde são providos os vigários encomendados e os colados por Sua Majestade.

Tem este julgado dois juízes ordinários, juiz de órfãos com seus escrivães,^[19a] que também vão declarados na tábua a seguir, e tem de rendimento nas rendas das cabeças, aferições e cadeia 800 [a]lté um conto de réis por ano. Já dissemos que tem Intendência comissária, cinco registros que cercam o ar-

^[18a] Ms RBA e BN – acréscimo: “que se encontra em todas as minas, porque nas fundições apenas chega ao valor de 1.200 cada oitava.”

^[19a] Ms RBA – acréscimo: “e meirinho; tem mais um coronel de ordenanças com sete companhias de homens brancos, pardos e pretos libertos. Além desses tem mais um regimento de cavalaria auxiliar formado de oito companhias de homens brancos”.

**Tábua dos Ofícios de Justiça do Julgado do Paracatu, Comarca do Sabará,
com o rendimento de cada um para Sua Majestade, no ano de 1778**

1778	Donativo	Novo Direito	Terça Parte	Total do Ano
Tabelião do judicial, notas e almotaçaria	1:400\$000	60\$000	200\$000	1:660\$000
Escrivão de órfãos	535\$000	8\$000	\$	543\$000
Inquiridor, contador e distribuidor	95\$357	10\$000	\$	105\$357
Meirinho do campo	33\$333	15\$000	\$	48\$333
Escrivão do meirinho do campo	33\$333	15\$000	\$	48\$333
Porteiro dos auditórios	16\$000	6\$000	\$	22\$000
SOMA TOTAL	2:079\$690	114\$000	200\$000	2:427\$023

raial em roda e uma guarda militar, da qual se fornecem os registros.

O Julgado de São Romão tem a sua cabeça no lugar do mesmo nome, situado ao nascente do Paracatu, nas margens ocidentais do Rio de São Francisco, em 332°9' de longitude e 15°15' de latitude, como já dissemos quando falamos da sua guarda. Este julgado tem dois juízes ordinários, feitos pelo ouvidor da comarca, com jurisdição ordinária no cível, no crime, órfãos e servem ao mesmo tempo de subprovedores dos defuntos e ausentes. Os escrivães e mais oficiais de justiça, que servem perante esses juízes, vão declarados na sua tábua, e nela se vê os donativos que cada um deles paga a Sua Majestade de arrendamento dos mesmos ofícios.

**Tábua dos Ofícios de Justiça do Julgado de São Romão, Comarca do Sabará,
como rendimento de cada um para Sua Majestade, no ano de 1778**

1778	Donativo	Novo Direito	Terça Parte	Total do Ano
Tabelião e escrivão de órfãos	435\$666	15\$000	50\$000	500\$666
Inquiridor, contador e distribuidor	10\$000	\$	\$	10\$000
Meirinho do julgado	4\$000	\$	\$	4\$000
Escrivão do meirinho do julgado	4\$000	\$	\$	4\$000
Meirinho do campo	4\$000	\$	\$	4\$000
Escrivão do meirinho do campo	4\$000	\$	\$	4\$000
SOMA TOTAL	461\$666	15\$000	50\$000	526\$666

São Romão é freguesia de Santo Antônio da Manga, a mais antiga daqueles sertões e sujeita também ao Bispado de Pernambuco. A terra é aprazível, bastante fértil de tudo quanto é necessário para passar a vida; o peixe, a carne, o açúcar e as melancias no tempo são com muita abundância; e naquele lugar labora o negócio do sal, fabricado nas salinas do Rio de São Francisco, Capitania da Bahia, e Pernambuco, que pelo mesmo rio acima sobe em quantidade de barcas, aportam em São Romão, onde concorrem os tropeiros a comprá-lo para o conduzirem para as minas de Goiás, Paracatu, Serro Frio e Minas Novas. Ao mesmo lugar, chega, com muita abundância nas mesmas embarcações, quantidade de couros de veados, cabra e várias peles de onça, lontra e tigre nas quais negociam muitos dos habitantes das Minas, não com pouca utilidade, e a mesma percebem do negócio do peixe, que se pesca no Rio de São Francisco.

O Julgado do Papagaio, ou Curvelo, se acha situado em 332°12' de longitude e 18°6' de latitude;^{110a)} tem dois juízes e os oficiais constantes da tábua a seguir. O Curvelo é freguesia de Santo Antônio do mesmo nome, em sertão plano, fértil de gados e caça é sujeita ao Arcebispado da Bahia.

Seja-nos lícito dizer, pois que nos faltou declarar na descrição que fizemos de Paracatu e São Romão, que estes dois lugares têm vigários da vara com jurisdição eclesiástica e servem de juízes dos casamentos, cujos lugares são providos pelo bispo de Pernambuco.

Tábua dos Ofícios de Justiça do Julgado do Papagaio, Comarca do Sabará, com os rendimentos de cada um pela Sua Majestade, no ano de 1778

1778	Donativo	Novo Direito	Terça Parte	Total do Ano
Tabelião e escrivão de órfãos	283\$333	18\$000	50\$000	351\$333
Inquiridor, contador e distribuidor	6\$666	\$	\$	6\$666
Meirinho do julgado	6\$666	30\$000	100\$000	136\$666
Escrivão do meirinho do julgado	\$	\$	\$	\$
Alcalde provido pela Câmara	\$	\$	\$	\$
SOMA TOTAL	296\$665	48\$000	150\$000	494\$665
N.B. Os ofícios que levam cifrão não tiveram serventuários neste ano e por isso nada renderam, nem tampouco houve quem os servisse por conta de Sua Majestade.				

^{110a)}Ms BN – substituição: de “tem... seguir” por “tem dois juízes ordinários, providos pelo ouvidor da comarca e os oficiais da justiça, constantes da tábua que se segue. Tem mais a Freguesia de Santo Antônio, situada no mesmo arraial. É sujeita ao Arcebispado da Bahia e foi o seu primeiro vigário Antônio Curvelo de Ávila, de onde deriva o nome”.

VILA NOVA DA RAINHA

Ao Governador Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho sucedeu D. Brás Baltazar da Silveira, o qual tomou posse na Comarca de São Paulo em 1713 e passou para as Minas nos fins de setembro do dito ano. Esse governador criou a Vila Nova da Rainha, conhecida ainda pelo nome brasílico de Caeté, que vale o mesmo que mato bravo, sem mistura alguma de campo; teve o foral de vila em 29 de janeiro de 1714; está situada a leste-sueste do Sabará, em distância de três léguas, em 33°39' de longitude e 19°45' de latitude, em terreno plano e agradável. Os ares são temperados e os moradores passam muito bem, por serem socorridos, de tudo quanto lhes é necessário, pela produção que colhem das suas culturas.

Tomou posse a primeira Câmara que se nomeou para governo desta Vila, em 12 de fevereiro do dito ano de 1714, sendo os seus primeiros juízes o Coronel Luís do Couto e o capitão Antônio do Rego da Silva; vereadores, Lourenço Henriques do Prado, Rui de Melo Coutinho; o capitão Bernardo Aranha; procurador o capitão Hipólito de Barros. Já neste tempo era ouvidor do Sabará o Dr. Luís Botelho de Queiroz. Foram descobertas estas minas pelo sargento-mor Leonardo Nárdes, paulista. Tem de rendimento a Câmara 3:060\$000 rs, que provêm das rendas das cabeças, aferições e foros segundo as [ar]rematações e cobranças que se fizeram no ano de 1778. Desta quantia, percebem os oficiais da Câmara 400\$000 rs de propina e se repartem entre eles anualmente; além destes, percebem mais 20 libras de cera cada um, também por ano, o alcaide 10 e o contínuo outras 10, tudo a custo da Câmara; e quando há festas reais, ou lutos, recebem mais 10\$000 rs e cinco libras de cera cada um; o contínuo e o alcaide, a metade. Tem a despesa esta Câmara da criação dos enjeitados, a feitura e conserto das pontes que existem em todo o seu termo; e também corre com parte do soldo do sargento-mor e ajudante da Comarca, quando das despesas mais necessárias lhe cresce alguma quantia.

A Vila Nova da Rainha é muito mimosa de frutas, como são pêssegos, ameixas, bananas e uvas, que alguns anos acontece criarem-se duas vezes, quando sucede haver pouca neve. A Vila e o termo têm quatro paróquias, que são na Vila: Nossa Senhora do Bom Sucesso e São Caetano, benefício de bom rendimento para o vigário da dita freguesia; São João Batista do Morro Grande, ao sueste da Vila, situado em 332°54' de longitude e em 19°57' de latitude; a Freguesia de

Santo Antônio, Ribeirão de Santa Bárbara, também ao sueste da vila, situada em 332°59' de longitude e 20º de latitude; a Freguesia de São Miguel da Piracicaba, a leste da Vila, situada em 333°12' de longitude e 20º de latitude.

O termo desta Vila é quase todo povoado de mineiros com laboriosos serviços nos Rios Santa Bárbara, Piracicaba e Brumado, em cujo exercício se ocupam de ordinário, somente em tempo de seca, por não o poderem fazer no inverno, por causa das enchentes não lhe darem lugar à extração do ouro.

Tábua dos Ofícios de Justiça da Vila Nova da Rainha, Comarca do Sabará, e o rendimento de cada um deles para Sua Majestade, em 1778

1778	Donativo	Novo Direito	Terça Parte	Total do Ano
Escrivão da comarca	416\$666	7\$500	\$	424\$166
Primeiro tabelião	705\$666	60\$000	200\$000	965\$666
Segundo tabelião	705\$666	60\$000	200\$000	965\$666
Inquiridor, contador, distribuidor	275\$000	17\$250	75\$000	367\$250
Escrivão dos órfãos	733\$333	7\$500	\$	740\$833
Alcaide, provido pela Câmara	\$	15\$000	\$	15\$000
Escrivão do alcaide	50\$000	15\$000	\$	65\$000
Escrivão da almotaçaria	16\$627	7\$500	\$	24\$127
Meirinho do campo	11\$333	22\$500	75\$000	108\$833
Escrivão do meirinho do campo	11\$000	22\$500	75\$000	108\$500
Meirinho das execuções	46\$666	15\$000	\$	61\$666
Escrivão do meirinho das execuções	63\$333	15\$000	\$	78\$333
Meirinho da almotaçaria	13\$333	\$	\$	13\$333
Escrivão do meirinho da almotaçaria	13\$333	\$	\$	13\$333
Porteiro dos auditórios	20\$000	6\$000	\$	26\$000
SOMA TOTAL	3.081\$956	270\$750	625\$000	3.977\$706

PITANGUI

Criou mais o Governador D. Brás Baltazar da Silveira a Vila de Pitangui, situada nas vizinhanças do sertão, ao noroeste da Vila do Sabará em $33^{\circ}15'$ de longitude e $19^{\circ}21'$ de latitude, em terreno bastante fértil de peixe, caça, gados e tudo o mais de que se necessita para o sustento da vila. Na vizinha[nça] desta, tem muitas fazendas de gado *vacum*, que não só fornecem de carne à mesma Vila, mas ainda as [de]mais da Capitania e suas povoações. As lavras deste continente foram bastante nomeadas e com especialidade, uma mina, que chegou a ser recomendada pelo príncipe ao Governador D. Brás Baltazar da Silveira, de quem falamos, por haverem desordens sobre preferências na extração da quantidade de ouro que daquela mina tirava, por cuja causa chegaram a haver levantes e se seguiram mortes tiranamente feitas. Os primeiros povoadores deste continente foram paulistas, os mais bárbaros que se criaram na Capitania de São Paulo, dentre os quais foi Domingos Rodrigues do Prado, que tinha por devação mandar matar ainda aqueles que não o ofendiam, assim como o fez a Manoel Figueiredo Mascarenhas, sendo juiz ordinário de Pitangui, no ano de 1720, mandando-lhe aquele pedir umas armas de fogo, que o dito juiz tinha, por modo de empréstimo; e depois que as apanhou em seu poder, o demandou em sua casa e o fez matar pelos seus escravos. O mesmo fez a um João Lobo, que, fixando-se em casa para escapar da morte, não foi bastante, pois aquele lhe mandou desfazer e o despedaçou.

Não nos foi possível saber quem foram os primeiros descobridores dessas minas de Pitangui, e menos os primeiros juízes e vereadores que serviram na Câmara desta Vila, em razão de não haver nos seus monumentos clareza de que nos pudéssemos valer, por se ter perdido o primeiro livro de registro das ordens da sua criação e somente nos consta de um manuscrito, por André Moreira, ter sido criada pelo Governador D. Brás Baltazar da Silveira e[m] 1715.

A Câmara tem de rendimento, proveniente das rendas das cabeças, aferições e foros 800 [rs], até um conto de réis por ano, que mal chega para as despesas que faz a mesma Câmara. Os oficiais da justiça que tem esta Vila e o donativo, novos direitos e terças partes que lhes pagam a Sua Majestade, vão declarados na sua tábua a seguir.

Tem a Vila de Pitangui uma Freguesia de Nossa Senhora do Pilar, um

Tábua dos Ofícios de Justiça da Vila do Pitangui, Comarca do Sabará, com o rendimento de cada um para Sua Majestade, no ano de 1778

1778	Donativo	Novo Direito	Terça Parte	Total do Ano
Escrivão da Câmara, Órfãos, almotaçaria e tabelião	833\$333	28\$500	200\$000	1.061\$833
Inquiridor, contador e distribuidor	68\$425	24\$000	80\$000	172\$425
Alcaide provido pela Câmara	\$	9\$000	\$	9\$000
Escrivão do alcalde	26\$400	9\$000	\$	35\$400
Porteiro dos auditórios	5\$333	4\$800	\$	10\$133
SOMA TOTAL	933\$491	75\$300	280\$000	1.288\$791

vigário colado e também é de grande rendimento para este, entrado no número dos bons benefícios das Minas, tem vigário da vara, provido pelo Ex^{mo} e Rev^{mo} Bispo de Mariana, tem um escrivão das guias do ouro, que se conduz daquela Vila para a Intendência e Casa de Fundição de Sabará.

Do termo desta Vila sai imensidate de carregações de toucinho, embarcadas em canoas que descem pelo Rio Pará e vão sair no Rio de São Francisco e [a]portar em várias povoações que se acham nas margens deste mesmo rio, onde por avultado preço o vendem a negociantes. As aguardentes de cana, que se fazem nas vizinhanças de Pitangui, são as mais nomeadas em todas as Minas e a de que usam a maior parte dos seus povoadores. Igual singularidade tem o açúcar, fabricado nos mesmos engenhos e conduzido por vários negociantes que costumam vendê-lo pelas comarcas vizinhas.^[11a]

^[11a] Ms RBA – acréscimo: “O rendimento da Comarca (*sic*) de Pitangui é bastante diminuto que apenas chega por ano a um conto e duzentos mil réis, que se despende no mesmo termo com as despesas da mesma Câmara. Há nesta Vila um escrivão das guias de ouro que se extrai naquele termo e dele se conduz debaixo das mesmas guias para a fundição do Sabará, onde se funde e o de toda a comarca, tirando-se o quinto para Sua Majestade. Esse escrivão tem de ordenado por ano, pago pela Real Fazenda 300\$000 [rs], que vão incluídos e declarados na despesa da Intendência dessa comarca. É provido este lugar pelos Ex^{mas} Gerais desta capitania, assim como são todos os mais das intendências e fiéis dos registros.”

COMARCA DO RIO DAS MORTES

Criou mais, D. Brás Baltazar da Silveira, a Vila de São João del Rei, cujas minas foram descobertas por Tomaz Portes del Rei, natural de Taubaté, passados alguns anos depois do descobrimento das primeiras povoações; aí se estabeleceu a Vila de São João, em $33^{\circ}10'$ de longitude e $21^{\circ}15'$ de latitude, ao su-sudoeste da Vila Rica, em distância de 24 léguas. Teve o foral de vila aos 8 dias do mês de dezembro de 1713,²³ dado pelo mesmo governador. Aos 10 dias do dito mês e ano, deu posse e juramento o Dr. ouvidor Gonçalo de Freitas Baracho aos primeiros juízes que foram o capitão-mor Pedro de Moraes Raposo e Ambrósio Caldeira Brant; vereadores, o capitão Silvestre Marques da Cunha, o capitão Pedro da Silva Chaves, o alferes Francisco Pereira da Costa; e procurador, o capitão José Álvares de Oliveira.

Essa vila é cabeça da Comarca, tem ouvidor que serve de corregedor, provedor de ausentes, capelas e resíduos; esse lugar tem de ordenado, por ano, pago pela Real Fazenda, 500\$000 [rs]; por emolumentos e no dito tempo, segundo a certidão jurada que apresentou o atual ouvidor, 1:254\$000 [rs]. Tem Intendência do Ouro e Casa de Fundição do mesmo, onde se funde tudo quanto se extraí naquela Comarca, para dele se tirar o quinto para Sua Majestade, assim como nas [de]mais intendências.

O intendente desta casa vence de ordenado, por ano, 1:600\$000 rs, de ajuda de custo da devassa dos extravios, 500\$000 rs; de emolumentos, 46\$000 rs; de propinas por ocasião de festas reais ou lutos, 90\$000 rs; tem casas de residência, na mesma que serve de Intendência. Os oficiais dessa casa vão declarados na tábua da despesa da mesma e juntamente os ordenados que cada um vence por ano.

²³ Contrariamente ao que consta no texto do *Fundamento histórico*, de Cláudio Manoel da Costa, que aponta a criação simultânea das vilas de São João del Rei e São José, por ato do Conde de Assumar, datado de 19 de janeiro de 1718, Rocha aponta 8 de dezembro de 1713 como data de criação da Vila de São José; corrige, assim, um equívoco de Cláudio Augusto Viegas, cronista de São João del Rei, que informa que o foro da Vila lhe fora concedido em 8 de julho de 1714, realizando-se a investidura solene pelo então Governador, D. Brás Baltazar da Silveira, em 8 de dezembro do mesmo ano (1942, p. 16).

Despesa da Intendência da Comarca do Rio das Mortes

Ao intendente, de ordenado, por ano	1:600\$000	
Ao mesmo, de ajuda de custo da devassa dos extravios	500\$000	2:100\$000
Aos quatro fiscais, que de três em três meses são providos e ganham 100\$000	400\$000	
Ao tesoureiro, por ano	800\$000	
Ao escrivão da receita e despesa, por ano	800\$000	
Ao escrivão da Intendência e conferênci, por ano	800\$000	
Ao escrivão da entrada do ouro, na Fundição	700\$000	
Ao ensaiador, por ano	800\$000	
Ao ajudante do ensaiador, como os [de]mais	400\$000	
Ao primeiro fundidor, por ano	800\$000	
Ao segundo fundidor, como acima	400\$000	
Ao meirinho da Intendência, por ano	300\$000	
Ao escrivão do meirinho, também por ano	300\$000	
		<hr/>
		8:600\$000

Mais oficiais que são pagos pela folha dessa intendência

- 120

Ao fiel do Registro da Paraibuna, por ano	300\$000	
Ao fiel do Registro da Mantiqueira, como acima	300\$000	
Ao fiel do Registro de Jaguari, como acima	300\$000	
Ao fiel do Registro do Ouro Fino, como acima	300\$000	
Ao fiel do Registro do Jacuí, como acima	300\$000	
Ao escrivão da Intendência comissária da Campanha, o mesmo	300\$000	
Ao escrivão de guias do Jacuí, também por ano	60\$000	1:860\$000

N.B. Todos estes ofícios são providos pelo
governador, menos o intendente, que o é pela
Sua Majestade, e os quatro fiscais,
pela Câmara da cabeça da Comarca

Aos negros que servem na Fundição	304\$288	
Carvão e lenha que se gastaram no ano	141\$310	
Diversas despesas feitas neste ano	149\$674	
Despesa feita em obras	139\$038	
Despesa feita em conduções	635\$168	

Solimão	2:560\$000
Água-forte para o ensaio	59\$732
Prata de pesos duros, também para o ensaio	43\$804
	4:033\$014
Soma	14:493\$014

**Tábua dos Ofícios de Justiça da Vila de São João del Rei,
Comarca do Rio das Mortes, com o rendimento de cada um deles para
Sua Majestade, no ano de 1778.**

1778	Donativo	Novo Direito	Terça Parte	Total do Ano
Escrivão da ouvidoria	3:033\$333	45\$000	150\$000	3:228\$333
Tabellão	2:171\$666	30\$000	100\$000	2:301\$666
Inquiridor, contador e distribuidor	653\$333	15\$000	100\$000	768\$333
Escrivão de órfãos	628\$333	9\$000	\$	637\$333
Escrivão das execuções	1:653\$333	15\$000	100\$000	1:768\$333
Escrivão da Câmara	203\$333	15\$000	55\$000	273\$333
Meirinho-geral	40\$000	22\$500	75\$000	137\$500
Escrivão do meirinho-geral	12\$700	22\$500	75\$000	110\$200
Alecaide provido pela Câmara	\$	18\$000	\$	18\$000
Escrivão do alecaide	51\$666	18\$000	\$	69\$666
Escrivão da almoçaria	17\$666	22\$500	75\$000	115\$166
Meirinho do campo	8\$000	22\$500	75\$000	105\$500
Escrivão do meirinho do campo	23\$333	22\$500	75\$000	120\$833
Meirinho das execuções	8\$000	22\$500	75\$000	105\$500
Escrivão do meirinho das execuções	11\$000	22\$500	75\$000	108\$500
Tesouruero de ausentes	333\$333	15\$000	\$	348\$333
Escrivão de ausentes – tem proprietário	\$	\$	\$	\$
Meirinho de ausentes	78\$333	120\$000	\$	90\$333
Escrivão de meirinho de ausentes	34\$666	12\$000	\$	46\$666
Porteiro dos auditórios	100\$000	6\$000	\$	106\$000
Primeiro partidor de órfãos e ausentes	\$	\$	\$	\$
Segundo partidor	\$	\$	\$	\$
Tabellão do Itajubá	2\$200	\$500	\$	2\$700
SOMA TOTAL	9:064\$228	368\$000	1:030\$500	10:462\$228

Essa Vila está situada em terreno plano e agradável, pelos deliciosos campos que a cercam; e ao norte é regada pelo Rio das Mortes. A Câmara tem de rendimento anual 2:640\$000 rs, precedido das rendas das cabeças, aferições, cadeia e foros, cuja quantia tem diminuição e aumento da mesma forma que as

[de]mais Câmaras, conforme as [ar]rematações que fazem todos os anos das ditas rendas, que apenas chegam para as despesas que faz a mesma Câmara na criação dos enjeitados, consertos de pontes, calçadas, fontes e propinas.

Nessa Comarca estão estabelecidos os contratos das passagens das pontes do Porto Real e suas anexas, [ar]rematados no triênio de 1778 por 8:872\$245 rs. O contrato das passagens do Rio Grande, na mesma forma [ar]rematado por 1:197\$753. Dito das passagens do Rio Verde, Sapucaí e Piedade, por 1:000\$000. Dito das passagens do Rio Grande do Jacuí, como acima, 30\$000; cujos contratos se [ar]rematam na Fazenda Real ou Junta da Administração dela, e, além deste donativo para Sua Majestade, pagam também propinas que se repartem pelo governador da Capitania, e os mais declarados, na tábua de todas as propinas a seguir.

Há nessa Comarca os destacamentos e guardas seguintes: o Destacamento do Grambéo, ao sul da Vila de São João, em distância de 12 léguas, situado nas margens orientais do Rio Grande, em 332°12' de longitude e 21°48' de latitude, guarnecida de dois soldados que se ocupam em patrulhar o dito rio,^[12a] examinando se nele passam por outras partes, mais do que por aquelas onde estão as pontes reais; a Guarda da Picada da Aiuruoca, ao su-sudoeste da mesma Vila, em 331°36' de longitude e 22°42' de latitude, guarnecida de dois soldados que impedem o seguimento por aquela picada de novo caminho, pelo qual se faziam extravios do ouro para a cidade do Rio de Janeiro; a Guarda, ou Registro da Mantiqueira, situada no cume da serra do mesmo nome, em 331°5' de longitude e 22°44' de latitude. Esse registro é guarnecido de um cabo e quatro soldados, tem fiel, pago pela Intendência da Vila de São João e administrador dos direitos das entradas pago pelo contratador e [ar]rematante das mesmas. Esse registro, no que toca às entradas, é o mais rendoso depois do de Matias Barboza; a Guarda do Itajubá, ao sudeste da Vila de São João, situada em 331°5' de longitude e 22°36' de latitude, é guarnecido por um soldado que serve de fiel e permuta o ouro em pó por moeda; o Registro de Jaguari, também ao sudocste da Vila, em 329°52' de longitude, e 23°21' de latitude, nas margens meridionais do rio do mesmo nome que se passa em ponte fixada pela guarda composta de um cabo e três soldados; tem fiel e administrador como o da Mantiqueira; o Registro de Ouro Fino à [uma] quarta do lés-sudoeste da Vila, situado em 329°39' de

^[12a] Ms BN – substituição: de “examinando... reais” por “impedindo os viandantes a passarem por outras partes, que não sejam as destinadas nas pontes reais, para deles cobrarem o imposto de 150 rs por cada pessoa e 300 rs cada animal.”

longitude e 22°42' de latitude, é guarnecido por um cabo e um soldado; tem fiel e administrador como os [de]mais; a Guarda do Toledo, ao mesmo rumo, situada em 329°12' de longitude e 23°15' de latitude, é guarnecida de um cabo e dois soldados que se ocupam em patrulhar; a Guarda do Pinheirinho, à [uma] quarta de oeste da Vila, situada em 328°24' de longitude e 21°31' de latitude, é guarnecida por um soldado e impede aos negociantes a passagem do caminho do Desemboque. Essa guarda é sujeita à do Jacuí, que está situada a oeste da Vila de São João, em 328°42' de longitude e 21°15' de latitude. Tem um cabo e quatro soldados. O Jacuí é cabeça de julgado com juiz ordinário e mais oficiais de justiça, constantes da tábua a seguir, na qual se declara também o donativo que os ditos ofícios pagam a Sua Majestade. Tem um escrivão de guias, pago pela Fazenda Real e fiel e administrador das entradas como os [de]mais registros.

**Tábuas dos Ofícios de Justiça do Julgado do Jacuí,
Comarca do Rio das Mortes, com o rendimento de cada um
para Sua Majestade, no ano de 1778**

1778	Donativo	Novo Direito	Terça Parte	Total do Ano
Tabelião do julgado	42\$666	2\$000	10\$000	54\$666
Inquiridor, contador e distribuidor	3\$333	\$	\$	3\$333
Alcaide	3\$666	\$	\$	3\$666
Escrivão do alcaide	3\$333	\$	\$	3\$333
SÓMA TOTAL	52\$008	2\$000	10\$000	64\$998

A Guarda da Espera ao lés-nordeste da Vila de São João, situada em 333°12' de longitude e 20°43' de latitude, tem um cabo e dois soldados que servem de impedir se façam por aquele lugar extravios e de embaracar as desordens que costumam suscitar as Comarcas da Cidade Mariana e Vila de São José, sobre competências de terreno, que querem seja a de São José, por uma parte, e a de Mariana, por outra; o Registro de Mathias Barbosa, situado a lés-sueste da Vila de São João em 333°33' de longitude e 21°51' de latitude, entre matos-gerais do caminho que segue do Rio de Janeiro para as Minas, é guarnecido por dois soldados. Tem um chamado provedor e seu escrivão, pago pelo contratador [ar]rematante do contrato das entradas. Ali é uma alfândega, bastante laboriosa, e nela pagam os negociantes que metem fazendas para as Minas, 1\$125 rs por arroba de fazenda seca que passa por aquele registro; por duas arrobas de molhados que vêm a ser: bacalhau, peixe, presunto, vinho, azeite e vinagre 750 rs; por negro novo 3\$000 rs. O mesmo se pratica em todos os [de]mais

registros onde se cobram entradas nas quais se pagam também por cada cavalo, que entra para negócio, 3\$000 rs, e o mesmo por cada besta muar; tem mais o Registro da Paraibuna, nas margens setentrionais dela, com uma guarda de capitão, posta pelo governo do Rio de Janeiro, por se dividir, naquele lugar, a Capitania de Minas com aquela; tem este registro um fiel pago pela Intendência do Rio das Mortes, que permuta aos viajadores por moedas, o ouro em pó, que a estes cresce dos gastos da viagem que fazem de Minas para o Rio. Nessa estrada, anda em contínuo giro uma patrulha militar, composta de um cabo e quatro soldados, dando buscas a todos os viandantes.

O Termo da Vila de São João tem as paróquias seguintes: na Vila, Nossa Senhora do Pilar colocada em igreja de madeira excelentemente fabricada, dourada e perfeitamente paramentada de ricos ornamentos; tem as Irmandades ou Ordens Terceiras de Nossa Senhora do Monte do Carmo, São Francisco, Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, também em igrejas decentemente ornadas; tem vigário da vara, provido pelo Ex^{mo} Bispo de Mariana; a Freguesia de Santana do Funil a oeste da vila, em 33°13' de longitude e 21°17' de latitude; a Freguesia da Senhora do Montserrat e Baependi, ao sudoeste da Vila, situada em 33°25' de longitude e 22°9' de latitude, nas margens meridionais de um rio do mesmo nome; a Freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Aiuruoca, ao su-sudoeste da Vila, situada em 33°39' de longitude e 22°24' de latitude; é cabeça de um julgado que tem juiz ordinário e mais oficiais de justiça declarados na tábua a seguir:

Tábua dos Ofícios de Justiça do Julgado da Aluruoca, Comarca do Rio das Mortes, com rendimento de cada um para Sua Majestade, no ano de 1778				
1778	Donativo	Novo Direito	Terça Parte	Total do Ano
Tabelião do julgado	300\$000	10\$000	150\$000	460\$000
Inquiridor, contador e administrador	11\$666	2\$400	\$	14\$066
Alcaide	21\$416	4\$000	\$	25\$416
Escrivão do alcaide	21\$416	4\$000	\$	25\$416
Porteiro dos auditórios	\$	\$	\$	\$
SOMA TOTAL	354\$498	20\$400	150\$000	524\$898

a Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Pouso Alto, ao sudoeste da Vila, situada em 33°36' de longitude e 21°51' de latitude; é cabeça de um julgado; tem juiz ordinário e os oficiais de justiça descritos na tábua a seguir, tem

vigário da vara provido pelo Ex^{mo} Bispo de Mariana, um escrivão das guias do ouro que daí se conduz para a fundição da cabeça da comarca;^[13a]

Tábua de Ofícios da Justiça do Julgado da Campanha do Rio Verde, Comarca do Rio das Mortes, com o rendimento de cada um para Sua Majestade, no ano de 1778				
1778	Donativo	Novo Direito	Terça Parte	Total do Ano
Tabelião do julgado	433\$333	13\$000	100\$000	546\$333
Alcaide	11\$000	4\$000	\$	15\$000
Escrivão do alcaide	27\$166	.4\$000	\$	31\$166
Inquiridor, contador e distribuidor	10\$000	\$	\$	10\$000
Tabelião do Sapucaí	21\$333	3\$000	\$	24\$333
Porteiro dos auditórios	4\$000	\$	\$	4\$000
SOMA TOTAL	506\$832	24\$000	100\$000	630\$832

a Freguesia de Santana do Sapucaí, ao sudoeste da Campanha, situada em 330°18' de longitude e 22°19'30" de latitude; a Freguesia de Nossa Senhora do Carmo de Cabo Verde, a oeste de Santana do Sapucaí, situada em 329°6' de longitude e 22°12' de latitude;^[14a] ao Iés-noroeste desta, em distância de cinco léguas, colocaram os moradores de São Paulo uma capela com o título de Freguesia do Rio Pardo, trabalhando aí pelo exercício de minerar e fazer conduzir o ouro que extraem para aquela capitania para o que mandou o governador dela, guardas, que impedem o transporte do mesmo ouro para as Minas, a cuja Capitania pertencem as terras e lugar donde ele se extrai; e as ditas guardas se acham situadas, a primeira, nas margens ocidentais do Córrego do Conceição e a segunda, a Oriente daquela, em distância de seis léguas, situada também nas margens ocidentais do Córrego de São Mateus; a Freguesia de São Pedro de Alcântara do Jacuí, ao ocidente da Vila de São João, situada a 328°42' de longitude e 21°15' de latitude, como já se disse.

Parte do termo da Vila de São João comprehende um espaço grande do Bispado de São Paulo, servindo de divisa entre estas duas dioceses, o Rio Sapucaí e parte do Rio Grande; e por essa razão, são do Bispado de São Paulo, as paróquias do Jacuí, Rio Pardo, Cabo Verde e Santana do Sapucaí, no que diz respeito

^[13a] Ms BN – acréscimo: “com o ordenado de 300\$000 [rs], pagos pela folha daquela Intendência.”

^[14a] Ms BN – acréscimo: “a Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Camanducaia ao sudoeste de Santa Ana, em 22°40' de latitude.”

ao eclesiástico; e pelo secular, são sujeitos os seus paroquianos ao governo das Minas Gerais e ouvidor da Comarca do Rio das Mortes de que tratamos.

Tem mais o termo da Vila de São João, a Freguesia de Nossa Senhora da Piedade da Borda do Campo, ao lés-sudoeste da Vila, situada a 332°45' de longitude e 21°24' de latitude, em lugar alto e bastante agradável com o nome de Igreja Nova; a Freguesia de Nossa Senhora da Assunção do Engenho do Mato, situada em 333°7' de longitude e 21°51' de latitude; a Freguesia de Nossa Senhora da Glória do Caminho Novo, situada em 333°37' de longitude e 21°52' de latitude, em uma fazenda chamada Simão Pereira.

VILA DE SÃO JOSÉ

Essa Vila, está situada ao nordeste da Vila de São João em 332°15' de longitude e 21°10' de latitude, nas margens setentrionais do Rio das Mortes, em distância daquela 2 léguas. Foi descobrimento de João da Siqueira Afonso, natural de Taubaté. O lugar dessa situação era naquele tempo chamado a Ponta do Morro; teve o foral de vila dado pelo Governador D. Pedro de Almeida Portugal em 28 de janeiro de 1718;^{115a)} não temos a certeza dos primeiros juízes e oficiais que serviram na Câmara dessa vila que ao presente tem o rendimento, segundo as [ar]rematações que fazem de suas rendas, dc 2:160\$000 rs; e tudo despendem, da mesma forma que as [de]mais câmaras.

Essa Vila tem uma paróquia de que é padroeiro Santo Antônio, com vigário colado e compreende a freguesia mais de 80 léguas de extensão e por essa causa é de grande rendimento para o vigário.

No termo, tem as Freguesias seguintes: a de Nossa Senhora da Conceição dos Prados, ao nordeste da Vila, situada em 332°23' de longitude e 21°7' de latitude; a de Nossa Senhora da Conceição dos Carijós, situada em 332°44' de longitude e 20°42' de latitude, ao nordeste da Vila; a de Santo Antônio da Itaberaba, ao nordeste dos Carijós, situada em 333° de longitude e 20°39' de latitude, a de Santana do Bambuí, ao noroeste da vila, situada em 329°36' de longitude e 19°24' de lati-

^{115a)} Ms BN – acréscimo: “foram primeiros juízes, o capitão-mor Manoel Carvalho Botelho e o capitão Manuel Dias de Araújo, vereadores, capitão Domingos Ramalho de Brito, Manuel da Costa Souza, Constantino Álvares de Azevedo e Gonçalo Gomes Cruz, procurador. A essa eleição presidiu o coronel Antônio de Oliveira Leitão, que servia de ouvidor, por impedimento de Valério da Costa Gouveia.”

tude ao ocidente do Rio de São Francisco, em distância de seis léguas e meia e ao meio-dia do Rio Bambuí, pouco mais de uma e meia léguas.

A Correição do Rio das Mortes compreende a Vila de São João e seu termo; a Vila de São José e seu termo; os julgados do Jacuí, Campanha do Rio Verde, Sapucaí e Juruóca. É a terra mais abundante de víveres que tem todas as Minas; porque dessa comarca se sustentam todas as [de]mais das Minas, principalmente de gado, toucinho, queijo, milho, feijão e arroz; tem muita fruta de espinho, maçãs, ameixas e bananas; a caça e o peixe em toda esta comarca é com muita abundância e serve de divertimento àqueles que são inclinados a esses exercícios; os arcos são sadios, o clima temperado e, por essa razão, há poucas doenças e somente são acometidos os nacionais, principalmente os camponeeses, de umas grandes grossuras, que lhes cresce no pescoço e lhes chamam "papos", de sorte que alguns chegam a disforme grandeza e impedem a respiração a todos os que padecem de tal moléstia.

Os oficiais de justiça da Vila de São José vão declarados nas folhas a seguir.

**Tábua de Ofícios de Justiça da Vila de São José,
Comarca do Rio das Mortes, com o rendimento de cada um
para Sua Majestade, no ano de 1778**

1778	Donativo	Novo Direito	Terça Parte	Total do Ano
Escrivão da Câmara	233\$666	15\$000	\$	248\$666
Primeiro tabelião	668\$333	23\$700	79\$000	771\$033
Segundo tabelião	733\$666	23\$700	79\$000	836\$366
Escrivão das execuções	335\$000	15\$000	\$	350\$000
Inquiridor, contador e distribuidor	178\$666	9\$000	\$	187\$666
Alcaide provido pela Câmara	\$	9\$000	\$	9\$000
Escrivão do alcaide	30\$000	9\$000	\$	39\$000
Meirinho do campo	28\$333	9\$000	\$	37\$333
Escrivão do meirinho do campo	16\$666	9\$000	\$	25\$666
Meirinho das execuções	26\$666	9\$000	\$	35\$666
Escrivão do meirinho das execuções	25\$000	9\$000	\$	34\$000
Escrivão da almotaçaria	4\$000	6\$000	\$	10\$000
Escrivão de órfãos	523\$666	9\$000	\$	532\$666
Porteiro dos auditórios	16\$666	4\$500	\$	21\$166
SOMA TOTAL	2.820\$328	150\$900	158\$000	3.138\$228

COMARCA DO SERRO FRIOS

O Governador D. Brás Baltazar da Silveira criou a Vila do Príncipe em 29 de janeiro de 1714, cuja Vila é cabeça da Comarca do Serro Frio. Gaspar Soares, natural de São Paulo, avançando maior salto que todos os outros descobridores, atravessou os sertões ao norte de São Paulo e descobriu o grande Serro, vulgarmente chamado o do Frio, que na língua gentílica era nomeado por *Hivituráí*,²⁴ por ser batido de frigidíssimos ventos, todo penhasco e intratável. Do seu descobridor proveio o nome a uma das suas serras, que hoje se conhece pelo Morro de Gaspar Soares, onde está situado um arraial, ao sudoeste da Vila do Príncipe.

A esse descobrimento se associou um Antônio Rodrigues Arzão, descendente do primeiro Arzão de quem já se deu notícia, e um Lucas de Freitas, que foi o primeiro povoador da Vila do Príncipe; e dele tomou nome um córrego, que passa ao norte da Vila chamado o Lucas.

Essa Vila tem ouvidor, que também serve de corregedor, provedor de defuntos, ausentes, capelas e resíduos, e de intendente da Casa de Fundição do Ouro desta vila e de toda a Comarca; tem de ordenado por ano como ouvidor, pago pela Fazenda Real, 500\$000rs; de rendimento por emolumentos deste lugar, segundo a certidão, 399\$000 [rs]; de meio ordenado de intendente por ano 800\$000 rs; de ajuda de custo pela devassa dos extravios, como acima, 500\$000 [rs]; de rendimento por emolumentos do lugar do intendente, por ano, 55\$000 [rs]; de propinas, por ocasião de festas reais ou lutos, 90\$000 rs; tem casas de residência como intendente. Os oficiais que laboram nessa Intendência e os ordenados, que vence cada um por ano, vão declarados na tábua de despesas dessa casa, a seguir.

Despesas da Intendência da Comarca do Serro Frio

Ao ouvidor, que serve de intendente, por ano	800\$000
Ao mesmo de ajuda de custo da devassa dos extravios	500\$000
Aos quatro fiscais, por ano	1:300\$000 400\$000

²⁴ Grifo do autor.

Ao tesoureiro, também por ano	800\$000
Ao escrivão da receita e despesa, por ano	800\$000
Ao escrivão da intendência e conferência	800\$000
Ao escrivão da entrada do ouro na Fundição	700\$000
Ao ensaiador, por ano	800\$000
Ao ajudante do ensaiador, por ano	400\$000
Ao primeiro fundidor, por ano	800\$000
Ao segundo fundidor, como o acima	400\$000
Ao meirinho da Intendência	300\$000
Ao escrivão do meirinho, por ano	300\$000
	—————
	7:800\$000

Mais oficiais que são pagos pela folha dessa Casa

Ao fiel do Registro do Pé do Morro de ordenado, por ano	300\$000
Ao fiel do Registro de Rabelo, como acima	300\$000
Ao fiel do Registro do Galheiro, o mesmo	300\$000
Ao fiel do Registro da Inhacica, como acima	300\$000
Ao fiel do Registro de Caeté-Mirim	300\$000
Ao fiel do Registro de Bom Jardim, o mesmo	300\$000
Ao fiel do Registro de Itacambira, como acima	300\$000
Ao fiel do Registro de Jequitinhonha, o mesmo	300\$000
Aos negros que servem na Fundição	101\$429
Carvão e lenha que se gastou, neste ano	84\$206
Diversas despesas feitas, neste ano	99\$782
Despesas feitas em obras, como acima	92\$692
Despesas feitas em conduções	476\$376
Solimão	1:280\$000
Água-forte para o ensaio	29\$866
Prata de pesos duros, também para o ensaio	21\$902
Conduções das permutas de todas as Casas	2:186\$253
	517\$218
	—————
Soma	12:903\$471

Importam as propinas das quatro Casas,
por nascimentos ou lutos reais 3:816\$000

N.B.: Todos esses ofícios são providos pelo governador e capitão-general dessas
Minas,^[16a] menos os fiscais, que o são pela Câmara dessa Comarca.

^[16a] Ms BN – supressão: “menos... Comarca.”

A Vila do Príncipe está situada entre matos gerais, na altura de 333°45' de longitude e 18°30' de latitude, ao nordeste de Vila Rica. O clima é temperado, e os seus habitantes vivem abundantes de todos os víveres necessários para o seu sustento; as terras são de excelente produção e nelas se plantam muito milho, feijão, arroz, e cana-de-açúcar, que são os frutos que fertilizam as Minas, e os lavradores ou roceiros não usam nas suas culturas de outras qualidades de plantas.

Já dissemos que esta Vila foi criada em 29 de janeiro de 1714, e logo se procedeu à eleição e se fizeram os primeiros juízes e vereadores e saíram a mais votos, para primeiro juiz, Geraldo Domingues; segundo, Jerônimo Pereira da Fonseca; vereadores Antônio de Moura Coutinho, Luís Lopes de Carvalho, Antônio Sardinha de Castro e Manuel Mendes Fagundes, procurador.

Tem essa Câmara de renda por ano 2:877\$200, procedidos das rendas das aferições que, no ano de 1778, se [ar]rematou por 1.63/oitavas; as cabeças por 600 oitavas, a cadeia por 20 oitavas; a casa do corte 80 oitavas, que tudo faz a sobredita soma; desse rendimento, percebem de propinas anualmente os que servem na Câmara 410\$000 rs, que se partem entre si; faz mais a despesa da criação dos enjeitados, conserto das pontes de todos os rios do termo dessa vila, calçadas e alguma coisa com que concorrem para o soldo do sargento-mor da comarca e seu ajudante.

Foi primeiro ouvidor dessa Vila o Dr. Antônio Rodrigues Banha, que tomou posse em 9 de novembro de 1721. A Casa da Fundição dessa Comarca e todas as [de]mais das Minas foram cretas em 1º de julho de 1751. O rendimento do quinto do ouro que se funde nessa Casa é contingente; porém nunca passa de quatro e meio até oito arrobas por ano, quando estes são mais férteis; e de ordinário, são as quatro até cinco.

Tem a Vila do Príncipe em todo o seu termo três Freguesias, que são: a de Nossa Senhora da Conceição da Vila, com vigário colado nela e tem de rendimento este de 12 até 15 mil cruzados por ano de desobrigas e direitos paroquiais; a de Nossa Senhora da Conceição do Mato Dentro, ao sudoeste da Vila, situada em 333°18' de longitude e 19° de latitude; a de Nossa Senhora da Pena do Rio Vermelho ao Iés-nordeste da Vila, situada em 334°11' de longitude e 18°18' de latitude.

Tem mais a Freguesia da Senhora do Bom Sucesso e Almas da Barra do Rio das Velhas ao nor-nordeste da Vila do Príncipe, situada em 332°15' de longitude e 16°18' de latitude, nas margens setentrionais do Rio das Velhas e nas

orientais do Rio de São Francisco. Esse lugar é cabeça de julgado, com juiz ordinário nomeado pelo ouvidor da Comarca do Serro. Os oficiais que servem perante esse juiz vão declarados na tábua a seguir. Essa freguesia é do Arcebispado da Bahia, tem vigário colado, que o é também da vara, com jurisdição eclesiástica e juiz dos casamentos.

**Tábua dos Ofícios de Justiça da Vila do Príncipe, cabeça da
Comarca do Serro Frio, com o rendimento de cada um para
Sua Majestade, no ano de 1778**

1778	Donativo	Novo Direito	Terça Parte	Total do Ano
Escrivão da ouvidoria	433\$333	105\$000	350\$000	888\$333
Escrivão das execuções	416\$666	45\$000	150\$000	611\$666
Escrivão da Câmara	50\$000	30\$000	100\$000	180\$000
Escrivão da provedoria de ausentes	333\$333	30\$000	100\$000	463\$333
Escrivão de Grãos	1:070\$000	6\$000	\$	1:076\$000
Tabelião	866\$000	75\$000	250\$000	1:191\$666
Inquiridor, contador e distribuidor	10\$000	45\$000	150\$000	205\$000
Tesoureiro de ausentes	283\$333	60\$000	\$	343\$333
Meirinho-geral	71\$666	12\$000	\$	83\$666
Escrivão do meirinho-geral	26\$666	12\$000	\$	38\$666
Meirinho do campo	40\$000	12\$000	\$	52\$000
Escrivão do meirinho do campo	40\$000	12\$000	\$	52\$000
Alcaide provido pela Câmara	\$	12\$000	\$	12\$000
Escrivão do alcaide	40\$000	12\$000	\$	52\$000
Meirinho de ausentes	40\$000	12\$000	\$	52\$000
Escrivão de meirinho de ausentes	40\$000	12\$000	\$	52\$000
Escrivão de almotaçaria	10\$000	7\$500	\$	17\$500
Meirinho das execuções	40\$000	12\$000	\$	52\$000
Escrivão do meirinho das execuções	40\$000	12\$000	\$	52\$000
Meirinho da almotaçaria	40\$000	12\$000	\$	52\$000
Escrivão do meirinho da almotaçaria	40\$000	12\$000	\$	52\$000
Meirinho da Fazenda Real	40\$000	12\$000	\$	52\$000
Escrivão do meirinho da Fazenda Real	40\$000	12\$000	\$	52\$000
Porteiro dos auditórios	34\$500	10\$000	\$	44\$500
SOMA TOTAL	4:046\$163	581\$500	1:100\$000	5:727\$663

A Correição do Serro Frio compreende a Vila do Príncipe e o seu termo; a Vila de Minas Novas e seu termo; e o Julgado da Barra do Rio das Velhas. Tem a Vila vigário da vara e a Irmandade Terceira da Nossa Senhora do Monte do Carmo, ereta por ordem do Ex^{mo} e Rev^{ma} Bispo de Mariana, em 20 de maio de 1761. Os oficiais da justiça dessa vila vão declarados na tábua que trata dos mesmos.

**Tábuas dos Ofícios de Justiça do Julgado da Barra do Rio das Velhas,
Comarca do Serro Frio, com o rendimento de cada um para
Sua Majestade, no ano de 1778**

1778	Donativo	Novo Direito	Terça Parte	Total do Ano
Tabellão e escrivão de órfãos	200\$000	\$	\$	200\$000
Alcaide	5\$333	\$	\$	5\$333
Escrivão de alcaide	5\$333	\$	\$	5\$333
SOMA TOTAL	210\$666	\$	\$	210\$666

As grandes preciosidades do continente do Serro Frio, em ouro e diamantes e todo o gênero de pedras estimáveis, são bem conhecidas por toda a Europa. O Rio Jequitinhonha, que tem o seu nascimento ao norte das serras de Santo Antônio e Itambé da Vila do Príncipe, é o tesouro mais precioso destas Minas; não só o Jequitinhonha, mas todos os mais rios e ribeiros que nele se metem, desde o seu nascimento, que é em 333°36' de longitude e 18°20' de latitude; e correndo para o norte, vai banhando parte da Comarca do Serro Frio [a]té a altura de 16°21' de latitude e inclina o seu curso para o oriente e vai desaguar no Mar Oceano Brasílico, na altura de 16°15' de latitude, com o nome de Rio Grande. Nele se acham com muita abundância o ouro, diamantes, os mais excelentes, que, no seu brilhar e dureza, deixam a perder de vista os do oriente. As safiras e águas marinhas também se encontram nesse rio, ainda que com alguma raridade, porém, em outros que nele desaguam se acham as crisólitas em muita abundância, principalmente no Piauí.

No Rio de São Mateus, ao oriente da Vila do Príncipe, nos consta ter iguais riquezas, descobertas pelo mestre-de-campo João da Silva Gomes, que, penetrando aqueles sertões na diligência do ouro e chegando a este rio, fez as necessárias provas e nelas encontrou não só o que procurava, mas toda a qualidade de pedras preciosas, com a infelicidade de ser acometido pelo gentio botocudo e puri, com tanta violência, que lhe matou a maior parte da gente que o acompanhava, e, por falta de forças, se viu obrigado a retirar-se para as Minas Novas,

com ânimo de se refazer e tornar a prosseguir na diligência por ele intentada; porém, nesse tempo se lhe apropinquou a morte e ultimamente faleceu, deixando inculto uma grandeza tão apetecida, não só para utilidade dos vassalos, mas também para a glória da monarquia.

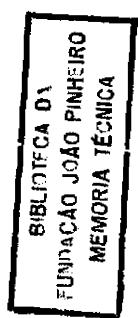
Essas riquezas se acham ainda em ser, por não haver quem se exponha à conquista do bárbaro gentio botocudos, que é o dominante naqueles sertões, onde também habitam outras muitas mais variadas nações de gentios, como já dissemos quando falamos do Cuiará, afirmando o quanto são vexadas essas nações por aquela primeira, que tanto desejam extinguir, pelas demonstrações que têm dado alguns nas ocasiões de encontros com vários bandeirantes, que nas vizinhanças daqueles sertões têm entrado por ordem de alguns Ex^{mo}s Governadores das Minas, em diligência de reduzirem ao grêmio da Igreja tanta multidão de paganismo.

Na Comarca do Serro Frio se acha estabelecido o Real Contrato dos Diamantes, no arraial chamado Tijuco, ao norte da Vila do Príncipe, dez léguas, situado em 33°37' de longitude e 18°6' de latitude em lugar alto e agradável. A terra é de pouca produção, por ter falta de águas, ainda que os seus habitantes são providos de tudo quanto é necessário para o seu sustento, por haverem socorros de outras partes, que com muita abundância concorrem a vender àquele lugar.

O governo dos diamantes é composto de um desembargador-intendente com jurisdição privativa na demarcação diamantina, que comprehende dez léguas; um desembargador-fiscal, dois caixas e um administrador de serviços. Nesse contrato, se ocupam mais de 6 mil negros a trabalhar e 200 brancos que os governam debaixo da inspeção da junta.

Todo o continente diamantino e ainda fora dele muitos rios e todo o Jequitinhonha são vedados, e nessas terras ninguém pode tirar ouro, havendo-o com tanta abundância, de sorte que ainda as lavras, concedidas no tempo antigo onde não se presumia haver diamantes, presentemente estão proibidas em grave prejuízo dos seus donos. Nessa demarcação, não entra pessoa alguma sem licença do intendente, [sob] pena de ser preso e reputado contrabandista o que se achar sem ela.

Tem esse ministro de ordenado, por ano, pago pela Real Fazenda, 3.200\$000 [rs]; por emolumentos, segundo a certidão, 25\$000 rs; de propinas por ocasião de festas reais ou lutos, 93\$000 rs; o desembargador-fiscal dos diamantes tem de ordenado, como o acima, 2.000\$000 rs; de propinas, na mes-



ma forma, 90\$000 rs. O escrivão dos diamantes e meirinho vão declarados os seus ordenados na tábua a seguir.

**Tábua dos Ofícios de Justiça do Tejucó, Comarca do Serro Frio,
com o rendimento de cada um para Sua Majestade, no ano de 1778**

1778	Donativo	Novo Direito	Terça Parte	Total do Ano
Escrivão do contencioso da demarcação	333\$333	12\$400	\$	345\$733
Meirinho do contencioso	63\$333	4\$200	\$	67\$533
Escrivão do meirinho do contencioso	40\$000	4\$200	\$	44\$200
SOMA TOTAL	436\$666	20\$800	\$	457\$466

N.B. Esses ofícios foram criados de novo nesse ano de 1778 para o contencioso dos moradores da demarcação diamantina, na qual é juiz privativo o intendente dos diamantes; e [a]lté esse tempo era da jurisdição do ouvidor da Vila do Príncipe, da qual se desanexou por ordem de Sua Majestade.

Os caixas e administradores desse contrato são pagos pela caixa do mesmo, a qual assiste a Junta da Real Fazenda da Capitania de Minas, com 500 mil cruzados por ano, por ordem de Sua Majestade, para a custeação do dito contrato. Não temos certeza da despesa anual que se fez nessa extração, nem tampouco o número certo das oitavas de diamantes que se tiraram, por depender da felicidade de se encontrar, nesta ou naquela parte, com mais ou menos abundância; e só diremos que tem havido anos em que se extraíram quatro e cinco mil oitavas de diamantes e, dentre estes, algumas pedras de uma até cinco oitavas; e o ano de 1778, que dizem foi demasiadamente estéril desse gênero, se remeteram, para a Corte e cidade de Lisboa, três mil e tantas oitavas.

Em 1729 e 1730 foram descobertos os diamantes por Bernardo Fonseca Lobo e correram livres [a]lté o ano de 1734. No 1º de janeiro de 1740, principiaram a laborar por contrato, [ar]rematado por João Fernandes de Oliveira e Francisco Ferreira da Silva por tempo de três anos, dando 300 mil cruzados por ano de donativo para Sua Majestade; e depois lhe sucedeu um Felisberto Caldeira Brant e outros irmãos, que encontraram as maiores grandezas que ainda se viram naquele continente; e soberbos estes, por se virem possuidores delas, cometem crimes que os levaram a uma dilatada prisão, onde deram fim a seus dias, deixando todos os bens entregues a um confisco real.

Novamente se entregou o contrato segunda vez a João Fernandes de Oliveira, por conta de quem esteve [a]lté os fins do ano de 1771, ficando daí por

diantre correndo a administração dessa extração por conta de Sua Majestade, desde primeiro de janeiro de 1772; e já era Contrato Real estabelecido pela Lei de 11 de agosto de 1753.

O continente do Serro todo é muito saudável; e suposto seja em algumas partes combatido de ásperos ventos e demasiado frio, tem algumas povoações temperadas. É muito fértil de gados, em razão de serem dilatados os seus pastos, cheios de barreiros salitrados, onde se demoram estes a comer e todos os [de]mais animais daqueles sertões e ainda as feras, cujo barro os nutre. Ele é proveitoso para a produção, pelo salitre que contém em si, sem o qual nada vive nas Minas.

A demarcação diamantina^{117a]} é guarnevida por uma guarda militar composta de 80 homens, inclusos os oficiais competentes, com quartel no Arraial do Tijuco, donde se fornecem e rendem os destacamentos que se acham espalhados pelo mesmo continente, para evitarem os roubos que se fazem nos rios diamantinos, como também os extravios não só de ouro e diamantes, mas dos direitos das entradas, e que são os seguintes: o Destacamento do Milho Verde, ao su-sudoeste do Tijuco, situado em 333°36' de longitude e 18°17' de latitude, é diamantino, guarnecido por um cabo, seis soldados e quatro pedestres; o Destacamento da Paraúna, também diamantino, ao sudoeste do Tijuco em distância de dez léguas, situado em 333°15' de longitude e 18°21' de latitude; o Destacamento da Gouveia ao su-sudoeste do Tijuco, em distância de seis léguas, situado em 333°21' de longitude e 18°8' de latitude, é guarda diamantina guarnevida por um cabo, quatro soldados, dois pedestres e da mesma forma Paraúna;^{118a]} a Guarda da Picada, ao lés-sudoeste da Gouveia, situada em 333°15' de longitude e 18°12'

^{117a]} Ms RBA: substituição: "A demarcação... seguintes:" por: "O continente do Serro Frio é guarnecido por uma guarda militar de 80 homens com os seus competentes oficiais, os quais têm quartel no arraial do Tijuco, onde se fornecem e rendem os destacamentos que se acham dispersos pelo mesmo continente, para evitarem extravios de ouro e diamantes e impedirem os descaminhamentos dos direitos das entradas e embaraçarem os roubos que fazem os contrabandistas nos rios diamantinos, para o que são estes patrulhados com a maior vigilância, cujos destacamentos são os seguintes:"

Ms BN – substituição: "O continente do Serro Frio tem vários destacamentos espalhados pelo mesmo continente, para evitarem os roubos que se fazem nos rios diamantinos e embaraçam os extravios não só do ouro e diamantes, mas também os direitos das entradas e são as seguintes".

^{118a]} Ms BN – acréscimo: "A Guarda da Cachoeira do Macaco, ao sudoeste da Paraúna, em distância de seis léguas, situada em 18°30' de latitude, guarnecida por um soldado que embaraça naquele passo os extravios dos direitos das entradas".

de latitude. Essa guarda é guarneida por um soldado e às vezes por dois, que servem de embaracar os extravios dos gêneros que costumam pagar direitos no Registro do Galheiro; a Guarda das Três Barras, a oeste do Tijuco, situada nas margens ocidentais do Rio das Velhas e nas setentrionais do Rio Paraúna, em 332°42' de longitude e 18°7' de latitude, é guarneida também por um soldado, que serve de dar aviso à Guarda do Galheiro, insinuando-lhe o que se passa por aquele lugar, para vir no conhecimento, se pagou direitos ou passou por alto; o Registro do Galheiro, a oeste do Tijuco, situado em 333° de longitude e 18°5' de latitude; esse registro tem um fiel, pago pela Intendência da Vila do Príncipe, que serve de permitar o ouro por moeda aos viandantes, que saem do continente para o sertão; tem mais um administrador, que cobra os direitos das entradas, pago pelo contratador [ar]rematante delas; é guarneida por dois soldados e um pedestre; o Destacamento do Rio Pardo, a oeste do Tijuco, situado em 333°25' de longitude e 18° de latitude, é guarnecido por um cabo e três soldados, que se ocupam em patrulhar aquele rio e todos os ribeiros que nele deságua, evitando qualquer serviço que possam fazer os roubadores dos diamantes; a Contagem, ou Registro do Rabelo ao lés-noroeste de Tijuco, situado em 333°15' de longitude e 17°42' de latitude, tem fiel e administrador como o Galheiro, dois soldados e um pedestre; o Registro de Caeté-Mirim, ao norte do Tijuco, situado em 333°35' de longitude e 17°21' de latitude, tem a mesma, guarda, fiel e as obrigações dos [de]mais registros; o Destacamento da Chapada, diamantino, situado ao norte do Tijuco em 333°37' de longitude e 17°42' de latitude, é guarnecido por um cabo, quatro soldados e dois pedestres; o Destacamento do Andaial, ao nor-nordeste do Tijuco, situado em 333°41' de longitude e 17° 38' de latitude. Esse destacamento é guarnecido de um cabo e três soldados que patrulham e tem conta nos cavalos, que naquele lugar se lançam ao pasto e para ele enviados por ordem do comandante do Tijuco; [o]Inhaí, destacamento diamantino, ao nor-nordeste do Tijuco, situado em 333°50' de longitude e 17°33' de latitude, guarnecido por um cabo e dois soldados; o Registro de Inhacica ao nor-nordeste do Tijuco, situado a 334° de longitude e 17°21' de latitude, é guarnecido como os mais registros; o Registro do Pé do Morro, ao nordeste do Tijuco, situado em 334°9' de longitude e 17°15' de latitude, tem fiel, administrador e guarnição como os outros registros; a Guarda do Rio Manso, também diamantina, situada ao nor-nordeste do Tijuco, em 333°51' de longitude e 17°48' de latitude, no arraial do mesmo nome, guarneida por um cabo, quatro soldados e dois pedestres.

Todas essas guardas são giradas e revistadas todos os meses por um oficial, que, no primeiro do mês, sai do Tijuco e anda por esses destacamentos [a]té o último dia do mesmo mês, em que se recolhe outra vez ao Tijuco e no dia seguinte lhe sucede outro.

Além da guarda militar, tem esse continente, uma companhia de pedestres de 43 praças, governadas por um capitão-mor, assim chamado, que tem de soldo por ano de 160\$000 rs, e os pedestres cada um 72\$500, também por ano, e uma quarta de farinha de munição de dez em dez dias. Os soldados destacados no Serro têm além do soldo, fardamento, munição, 30 rs por dia, cada um, com o título de menestra.

Esse continente é da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Vila do Príncipe,^[19a] e o seu vigário tem um capelão na capela de Santo Antônio do Tijuco, onde faz as vezes de pároco com maior laboração do que na Matriz, por ser mais populoso aquele arraial, onde também se cultiva a Irmandade ou Ordem Terceira da Nossa Senhora do Monte do Carmo, ereta no ano de 1751 por comissão do provincial da mesma ordem, residente no Rio de Janeiro, ficando-lhe sujeitos; e no ano de 1758 se desanexou por ordem do Ex^{mo} Bispo de Mariana e assim se conservam, sem confirmação régia; tem mais este Arraial do Tijuco a Ordem Terceira de São Francisco, ereta no ano de 1760, por concessão do Provincial Franciscano do Rio de Janeiro, que também [a]inda não se acha confirmada por ordem régia. Tem a Irmandade Nossa Senhora das Mercês, dos Crioulos, e a de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos; todas essas irmandades e ordens terceiras têm igrejas em que se celebram os ofícios divinos e fazem todos os festejos dos santos das mesmas ordens. Dentre todas as igrejas, a mais perfeita é a de Nossa Senhora do Monte do Carmo, que a mandou fazer João Fernandes de Oliveira a sua custa, sendo contratador dos diamantes; e, depois de acabada e paramentada de todos os ornamentos, a ofereceu à mesma senhora, colocando-a nela.

A D. Brás Baltazar da Silveira sucedeu o Conde de Assumar, D. Pedro de Almeida, que passou para as Minas em setembro de 1717; foi o seu governo bastante crítico por encontrar a oposição dos povos na criação das Casas da Fundição e estabelecimento do Contrato das Passagens do Rio de São Francisco e Rio das Velhas por cuja causa houver alguns levantes, sendo o primeiro

^[19a] Ms BN – substituição: de “e o seu... colocando-a nela” por “benefício colado, em vigararia por provisão régia de 23 de fevereiro de 1724 e foi o seu primeiro vigário e reverendo Simão Pacheco.”

o do sertão do Rio São Francisco, por querer aquele governador reunir o mesmo sertão ao governo das Minas e juntamente [ar]rematar as passagens dos dois rios, mandando, para isso, pôr editais no Arraial do Rio das Velhas, pelo Coronel Martinho Afonso de Melo, morador que então era no Papagaio, o qual, foi seguido pelo povo [a]té sua casa, que lhe queimaram, e o mesmo fariam a ele, se fugitivamente não se retirasse.

Desse levante foi ciente o governador e, para o sossegar, mandou o ouvidor da Comarca do Rio das Velhas, que então era o Dr. Bernardo Pereira de Gusmão, acompanhado de grande comitiva. Chegando ao Arraial de Santo Antônio de Curvelo, aí [pela] segunda vez se levantou o povo com tamanha ira, que quiseram matar o ministro; e o fariam se não interviesse a prudência do reverendo-vigário Antônio Curvelo de Ávila, que sossegou o povo e fez retirar em paz o ouvidor.

No ano de 1720 houve [um] segundo levante na Vila de Pitangui, sendo também governador o Conde D. Pedro de Almeida; e a causa deste foi querer o Brigadeiro João Lobo de Macedo (que por ordem do dito governador estava regendo aquele país) pôr as aguardentes de cana por estanque e contrato. Levantaram-se os paulistas contra aquele, fazendo motim demasiadamente grande; e, para acomodar, foi preciso mandar o governador ao ouvidor da Comarca do Sabará, que ainda era Bernardo Pereira de Gusmão, acompanhado de uma companhia de dragões e 500 homens auxiliares. Chegando ao Pitangui, se lhe opuseram os paulistas, disputando-lhe a entrada, sendo cabeça deles Domingos Rodrigues do Prado, homem demasiadamente mal-intencionado; porém, nessa ocasião, não pôde conseguir os seus malévolos intentos, por ser o poder do ouvidor mais avultado que o dos rebeldes, os quais, depois de matarem algumas pessoas, se viram obrigados a desamparar as trincheiras que tinham feito para impedimento da escolta e se retiraram para a parte meridional do Rio Pará.

Prossseguiu o ouvidor a tirar devassa, depois de ter sossegado a maior parte do povo, e ficou culpado por cabeça de motim o tal Domingos Rodrigues do Prado; e sem mais demora, mandou o ouvidor levantar uma força na parte mais pública da vila e em estátua fez enforcar aquele rebelde, que, tendo notícia desse procedimento, mandou levantar outra força nas margens do Rio Pará, onde se achava, e nela em estátua enforcou também o ouvidor na presença de outros paulistas, seus companheiros e parciais no levante.

Foi o terceiro levante o de Vila Rica, por cabeça de Pascoal da Silva, que

chegou a Mariana a 28 de junho de 1720, tudo dirigido a fim de não se estabelecerem as casas da fundição. Aqui, se fez preciso ao governador prender uns e castigar outros com a última pena.

Esses procedimentos lhe fizeram adquirir o nome de tirano nas Minas, mas à sua constância e resolução deve Portugal a inteira sujeição da capitania. O exemplar castigo acabou de aterrar os ânimos de um povo tantas vezes rebelde e [as]segurou de uma vez a real autoridade.

Durou o governo do Conde de Assumar (em que o substituiu D. Lourenço de Almeida, que foi o primeiro governador das Minas) [a]té o ano de 1721, e no tempo do dito Almeida se separou a Capitania de São Paulo, em governo à parte. Tomou D. Lourenço posse na Igreja Matriz de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto, com a assistência da Câmara, em 18 de agosto de 1721 e governou onze anos.²⁵

No governo de D. Lourenço se descobriram as Minas Novas de Araçuaí, que em junho de 1727 foram descobertas por Sebastião Lemes do Prado, paulista, e as deu ao manifesto ao governador da Bahia, o Conde de Sabugosa, que mandou tomar posse das ditas minas governadas pelo Coronel Pedro Leolino Martins, que depois foi aprovado por Sua Majestade. Em 8 de dezembro de 1729, mandou o Conde de Sabugosa levantar nessas Minas uma Companhia de Dragões, para guarnição delas, cuja companhia o ofereceu Belchior dos Reis e Melo, e ficou sendo capitão dela.

O mesmo conde vice-rei estabeleceu aí Casa da Fundição, em janeiro de 1730, e laborou [a]té 2 de agosto de 1735, quando foi abolida por ordem de Sua Majestade, tempo em que mandou cobrar os quintos por capitação.

Em 2 de outubro do mesmo ano dc 1730 se criou a Vila de Minas Novas, com o título de Nossa Senhora do Bom Sucesso do Fanado. Essa criação fez-se por ordem de Sua Majestade, Antônio Ferreira do Vale e Melo, ouvidor da Vila do Príncipe; e elegeu, para servirem de juízes e vereadores naquele ano, ao Coronel Miguel Teles Barreto, primeiro juiz; segundo, o Coronel Antônio Alves de Oliveira, vereadores, o Coronel João de Miranda Pinto, o capitão Amador das Neves, o Coronel Francisco Ribeiro Caldas, e procurador, o sargento-mor José

²⁵ Sobre o governo do Conde de Assumar ver *Discurso histórico e político sobre a elevação que nas Minas houve no ano de 1720*, acompanhado de estudo crítico de Laura de Mello e Souza (Coleção Mineiriana, Série Clássicos).

Teixeira Castanho. Presentemente têm de propinas cada um por ano e pagos dos rendimentos da própria Câmara, 40\$000 [rs], o alcaide 20 e o porteiro outros 20. Tem de rendimento por ano, presentemente a Câmara, 400, até 500 oitavas que são 600\$000 rs, provenientes das aferições, cabeças, cadeias, foros e tudo dispendem em consertos de pontes, festas do estilo, e o que cresce quando sucede, o repartem os camaristas entre si.

**Tábua dos Ofícios de Justiça da Vila de Minas Novas,
Comarca do Serro Frio, com os rendimentos de cada um para
Sua Majestade, no ano de 1778**

1778	Donativo	Novo Direito	Terça Parte	Total do Ano
Escrivão da Câmara	80\$000	10\$000	\$	90\$000
Escrivão de órfãos	400\$666	10\$000	\$	410\$666
Primeiro tabelião	310\$000	20\$000	\$	330\$000
Segundo tabelião	310\$000	20\$000	\$	330\$000
Inquiridor, contador e distribuidor	103\$666	8\$000	\$	111\$666
Meirinho do campo	15\$000	6\$000	\$	21\$000
Escrivão do meirinho do campo	15\$000	6\$000	\$	21\$000
Meirinho da almotaçaria	13\$333	6\$000	\$	19\$333
Escrivão do meirinho da almotaçaria	13\$333	6\$000	\$	19\$333
Alcaide provido pela Câmara	\$	4\$500	\$	4\$500
Escrivão do alcaide	15\$000	4\$500	\$	19\$500
Meirinho das execuções	15\$000	6\$000	\$	21\$000
Escrivão do meirinho das execuções	15\$000	6\$000	\$	21\$000
Meirinho da Fazenda Real	15\$000	6\$000	\$	21\$000
Escrivão do meirinho da Fazenda Real	15\$000	6\$000	\$	21\$000
SOMA TOTAL	1.335\$998	125\$000	\$	1.460\$998

Essa Vila está situada em 333º15' de longitude e em 17º de latitude ao norte deste da Vila do Príncipe, 50 léguas em terreno elevado nas margens setentrionais do Rio Fanado. O clima é quente e seco, faltó de toda qualidade de refresco e de águas, por não haverem fontes, de sorte que os moradores da Vila não têm outra de que usem mais que a do rio. Em anos faltos de chuvas, padecem aqueles habitantes algumas misérias, pela pouca produção de frutos e faltas de ouro, que somente extraem quando chove, principalmente nas serras e em quase todo o terreno daquele continente. Maiores faltas teriam se não tivessem o socorro do ouro que alguns mineiros tiram no Rio Araçuaí e, juntamente, a grande quantidade

de pedra crisólita que aqueles moradores extraem do Rio Piauí e as vendem a vários negociantes que de propósito vão àquela Vila comprar.

Desanexou-se as Minas Novas, e todo o seu termo, da Capitania da Bahia, em setembro de 1757, ficando sujeita às Minas Gerais, para onde logo se passou a Companhia de Dragões, que guarnecia aquele continente, aonde somente ficou um pequeno destacamento para guarnição das guardas dele, que são as seguintes: a Guarda de Santa Cruz, a oeste da Vila das Minas Novas, situada nas margens meridionais do Rio Jequitinhonha, em $334^{\circ}21'$ de longitude e $17^{\circ}3'$ de latitude. Essa guarda é composta de um cabo, três soldados e dois pedestres, que se ocupam em patrulhar aquele rio, impedindo [que] se trabalhe nele para a extração dos diamantes; a Guarda de Simão Vieira, ao lés-noroeste da Vila, situada nas margens orientais do Rio Jequitinhonha, em $334^{\circ}35'$ de longitude e $16^{\circ}43'$ de latitude, é guarnecidada de dois soldados, que se ocupam em patrulhar o mesmo rio e juntamente dar auxílio ao [ar]rematante das passagens, que no mesmo lugar se acha assistindo com as canoas prontas para passar todos os viandantes; a Guarda da Conceição, ao nor-noroeste da Vila, situada nas margens meridionais do mesmo Rio Jequitinhonha, em $335^{\circ}3'$ de longitude e $16^{\circ}27'$ de latitude, tem dois soldados, que guardam e patrulham o rio; o Registro da Passagem de Jequitinhonha, ao nor-nordeste da Vila, situado nas margens setentrionais do mesmo rio, em $16^{\circ}20'$ de latitude meridional. Essa guarda não só serve de patrulhar o rio, mas de auxiliar o Registro, que tem fiel e administrador das entradas, como as mais de que já se falou; tem dois soldados; a Guarda do Tocaió ao nordeste, situada nas margens meridionais do mesmo rio, em $16^{\circ}18'$ de latitude, é guarnecidada de dois soldados; o Registro da Itacambira, a oeste da Vila, situado em $334^{\circ}16'$ de longitude e $16^{\circ}40'$ de latitude; tem um soldado e fiel; a Guarda do Itacambiruçu, situada nas margens meridionais do mesmo rio, em $16^{\circ}13'$ de latitude, tem um cabo e três soldados, que em contínuo giro patrulham o rio Itacambiruçu, desde o seu nascimento até o lugar em que faz barra no Jequitinhonha; o Destacamento ou Guarda do Rio Pardo, distante da Vila 50 léguas a uma quarta de nor-nordeste, em $335^{\circ}36'$ de longitude e $15^{\circ}1'$ de latitude; tem um cabo e quatro soldados que se ocupam em dar busca a todos os viajadores, que passam da Minas para a Bahia examinando se levam ouro em pó ou diamantes; a Guarda da Gorutuba, a oeste do Rio Pardo, em $334^{\circ}38'$ de longitude e $14^{\circ}43'$ de latitude, tem um soldado e às vezes dois, que se ocupam em impedir se façam por aquela entrada extravio.

**Tábua dos Destacamentos Militares de que tem a Capitania de
Minas Gerais e se guarnecem do Quartel-General de Vila Rica onde
têm residência os Ex^{moas} Generais, que governa[m] estas Minas**

Comarca de Vila Rica	Cachoeira	12
	Espera	
Comarca do Rio das Mortes	Guarda da Intendência do Rio das Mortes	3
	Registro da Mantiqueira	4
	Registro do Itajubá	5
	Registro do Jaguari	6
	Registro do Ouro Fino	7
	Registro do Jacuí	8
	Guarda do Pinheirinho	9
	Guarda do Toledo	10-
	Guarda do Garambeo	11
	Guarda de Picada da Auriuoca	12
	Patrulha do Caminho Novo	13=
Comarca do Sabará	Guarda da Intendência do Sabará	14
	Registro das Sete Lagoas	15
	Registro do Jequitibá	16
	Registro do Zabelé	17
	Registro do Ribeirão da Areia	18
	Guarda dos	19
	Guarda do Riacho da Areia	20
	Guarda da Tapera do Saco	21
	Patrulha de Venda Nova	22
Comandância do Sertão	Guarda do Rio da Prata	23
	Guarda de São Romão	24
	Guarda do Porto do Bezerra	25
	Registro do Nazaré	26
	Registro de Santa Isabel	27
	Registro de Santo Antônio	28
	Registro de São Luís	29
	Registro dos Olhos d'Água	30
	Guarda da Catinga	31
Comandância do Paracatu		

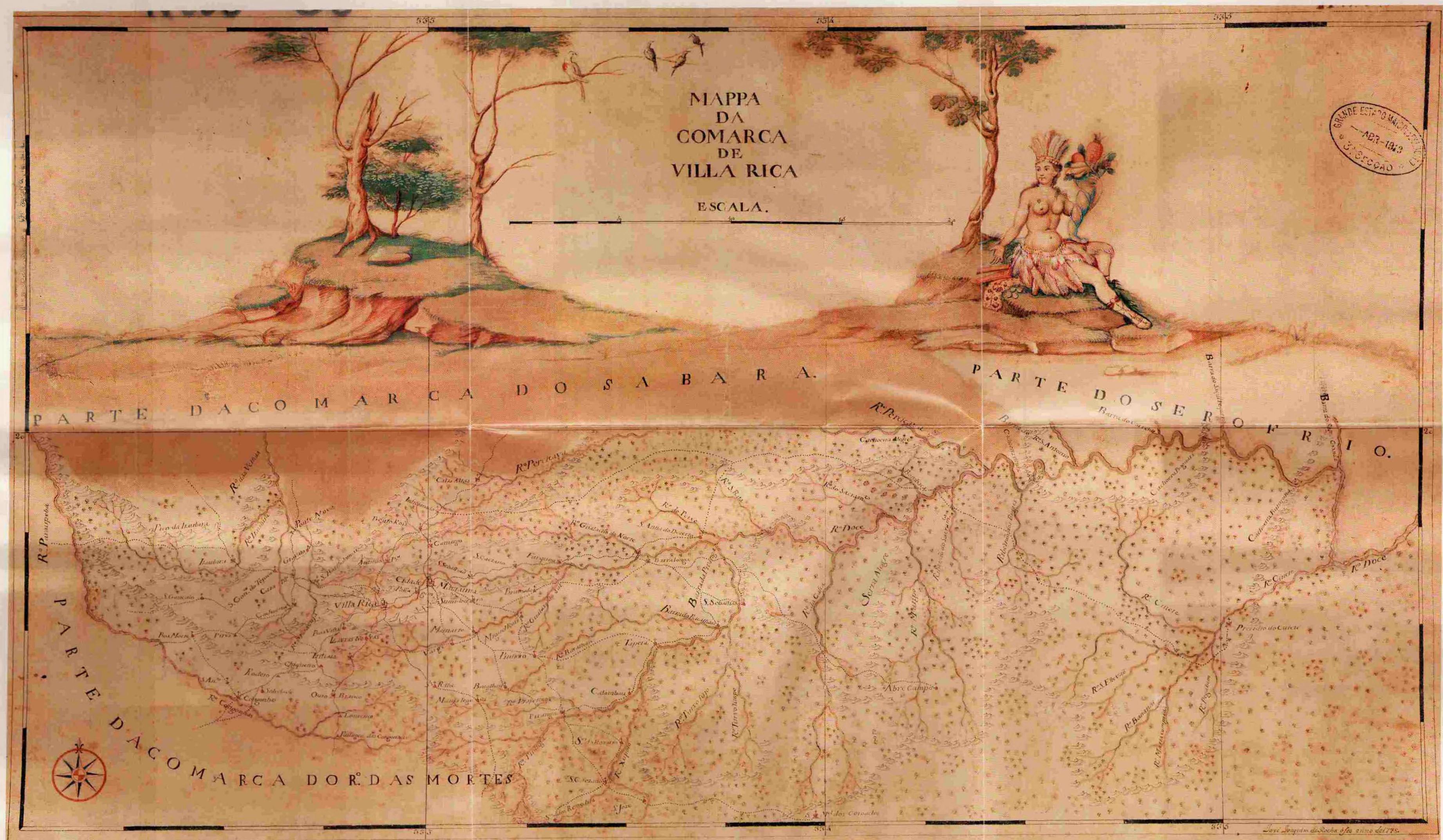
Comarca do Serro Frio	Guarda da Intendência da Vila do Príncipe	32	Comandância do Tijuco
	Destacamento do Tijuco	33	
	Registro do Galheiro	34	
	Registro do Rebelo	35	
	Registro do Caeté Mirim	36	
	Registro da Inhaica	37	
	Registro do Pé-do-Morro	38	
	Guarda do Milho Verde	39	
	Guarda da Paraúna	40	
	Guarda da Gouveia	41	
	Guarda da Picada	42	
	Guarda das Três Barras	43	
	Guarda do Rio Pardo	44	
	Guarda da Chapada	45	
	Guarda do Andaiá	46	
Guarda do Inhaí	47		
Guarda do Rio Manso	48		
Destacamento de Minas Novas	49	Comandância de Minas Novas	
Registro de Jequitinhonha	50		
Registro de Itacambira	51		
Guarda do Rio Pardo	52		
Guarda da Gurutuba	53		
Guarda do Itacambiruçu	54		
Guarda do Tocaio	55		
Guarda da Conceição	56		
Guarda de Simão Vieira	57		
Guarda de Santa Cruz	58		

N.B.: Esses destacamentos são guarnecidos por cabos e soldados e cada um deles tem de um a seis soldados somente; menos o Quartel do Tijuco, que sempre tem de doze [até] vinte soldados.

As Minas Novas são governadas pelo eclesiástico, por um vigário-geral, nomeado pelo arcebispo da Bahia. Todas as igrejas são da mesma forma providas de vigários, por serem todas daquele arcebispado, e são as seguintes: a Paróquia de São Pedro da Vila de Minas Novas, colocado em igreja de madeira de antiga arquitetura e já alguma coisa arruinada. O vigário dessa freguesia foi o primeiro colado nela, e [a]inda existe, possuindo bastante riqueza, que adquiriu na mesma igreja por ser de avultado rendimento; tem essa Vila a Ordem Terceira de São Francisco;^[20a] a Freguesia de Santa Cruz da Chapada, ao lés-nordeste da Vila, em distância de quatro léguas, situada em 335°26' de longitude e 16°48' de latitude; a Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Água Suja, ao nordeste da Vila, em distância de nove léguas, situada nas margens orientais do rio Araçuaí, em 335°35' de longitude e 16°36' de latitude; a Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Rio Pardo, a uma quarta do nor-nordeste da Vila, em distância de 50 léguas, situada em 15°1' de latitude; a Freguesia de Nossa Senhora da Conceição dos Morrinhos, ao lés-noroeste do Rio Paruo, situada nas margens orientais do Rio de São Francisco, em 332°30' de longitude e em 13°30' de latitude; a Freguesia de Santo Antônio da Itacambira a [uma] quarta do es-noroeste da Vila de Minas Novas, em 334°16' de longitude e 16°40' de latitude; a Freguesia de Nossa Senhora do Bom Sucesso e Almas da Barra do Rio das Velhas, situada nas margens orientais desse rio, em 332°15' de longitude e 16°18' de latitude. Essas são as freguesias que se acham na Capitania de Minas Gerais, eretas na Comarca do Serro Frio, pertencentes ao Arcebispado da Bahia e juntamente a de Santo Antônio do Curvelo, de que já falamos, situada na Comarca de Sabará.

Ao noroeste da Vila de Minas Novas, em distância de quatro léguas e nas margens meridionais do Rio de Araçuaí, se acha fundada uma casa de recolhidas, com o título de Casa da Oração do Vale de Lágrimas, fundada no ano de 1750 pelo Padre Manoel dos Santos, que, depois de ter o castigo de um raio, reformou a vida e a sua custa procurou fazer a dita casa, sendo suas primeiras povoadoras D^a. Isabel, e D^a. Quitéria, irmãs; e depois se lhe foram seguindo outras muitas mais, que devotamente quiseram e querem servir a Deus. A fun-

^[20a] Ms RBA – acréscimo: “a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário (dos Pretos) em capelas, ornadas à proporção dos rendimentos das mesmas irmandades, e, além dessas, tem mais as capelas da Senhora Santana e São Sebastião.”



MAPA DA COMARCA DE VILA RICA - 1778 - Acervo Arquivo Histórico do Exército-RJ.

**MAPPA
DA
COMARCA
DO
SERRO-FRIO.**

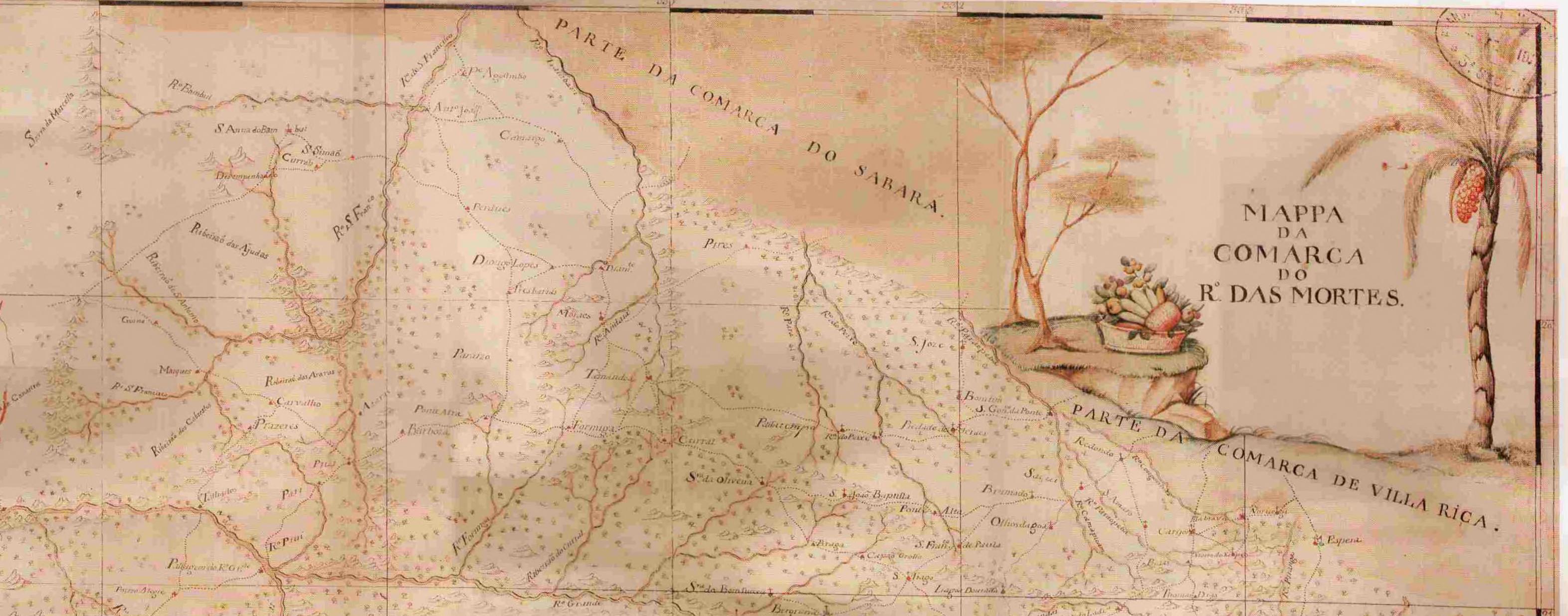
ESCALA DE LEGOAS.



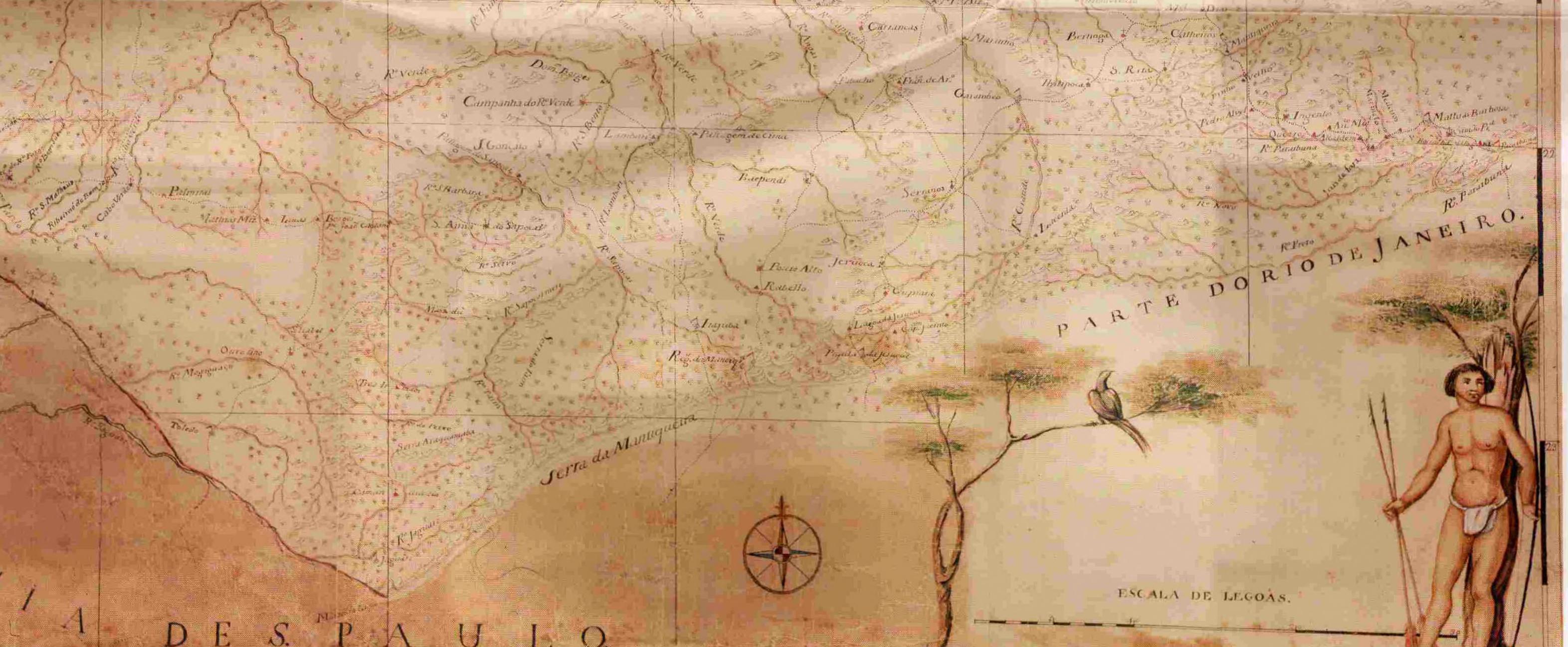
HIA

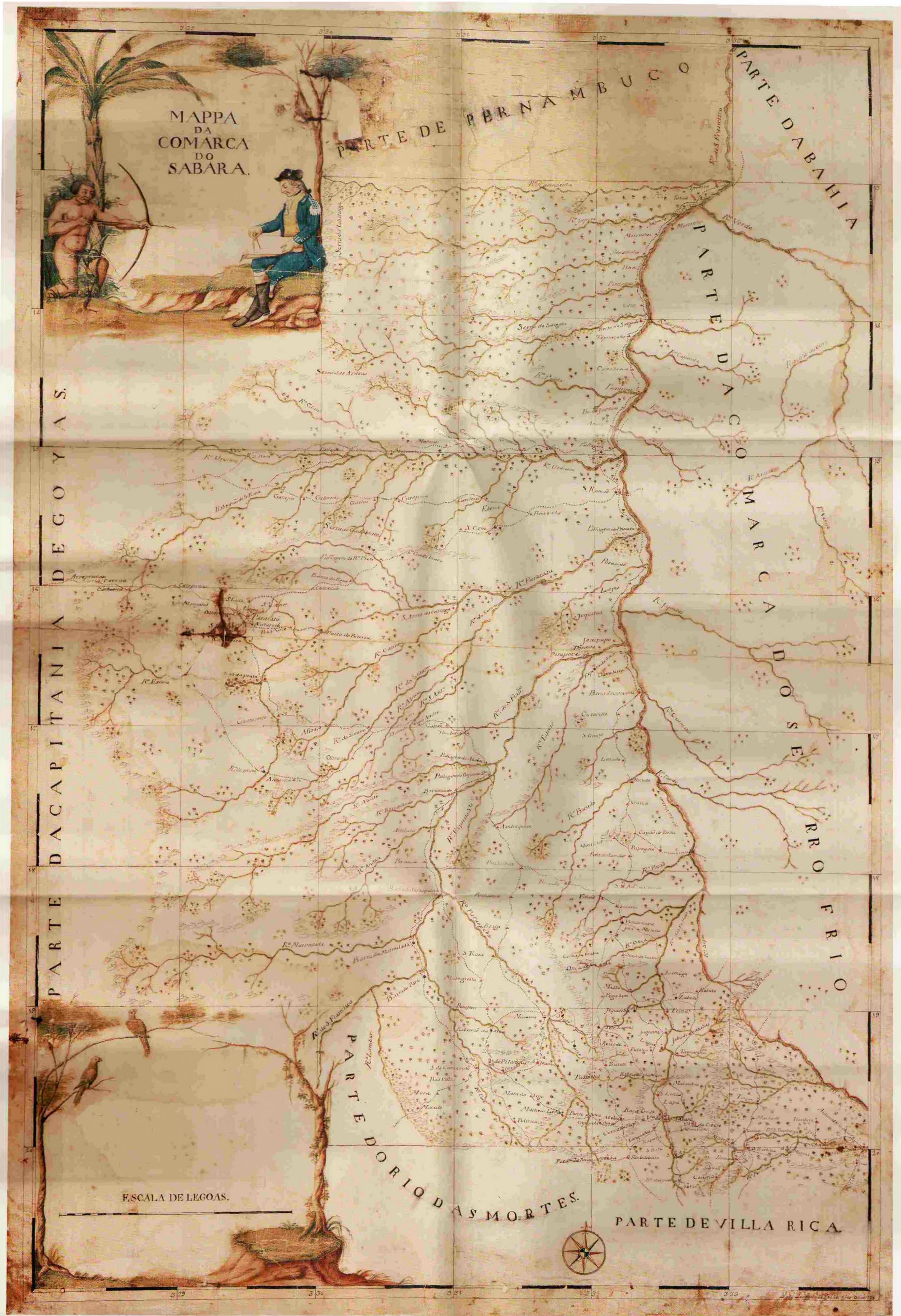


PARTE DA CAPITANIA DE GOIAS



PARTE DA CAPITANIA DE S. PAULO





MAPA
DA
CAPITANIA
DE
MINAS GERAES.
COM
ADEVIZADESUASCO
MARCAS.

ESCALA DE LEGOAS.



P A R T E D A C A P I T A N i A D E G O Y

四

卷之三

EXPLICAÇÃO

- Cidades
- Villas
- Parochias
- Capellas
- Fazendas
- Registros guardados patrulhas de Soldados
- Gordas de São Paulo
- Aleias de governo
- Estatadas

25/29

EXPLICACAO

- Ciudades
Villas
Parrachas
Capellas
Forcendas
Registos guardare patrulhas de Soldados
Guardas de São Paulo
Aldeias de geritio
Estadas.

José Joaqⁿ da Rocha 1770.

dação foi aprovada pelo arcebispo da Bahia, que então era D. José Botelho de Matos e ao depois protegida por D. Francisco Manoel de Santa Inês, também arcebispo daquela metrópole, que, tendo notícia da boa regularidade com que viviam aquelas recolhidas, lhes fez vários benefícios. Esse recolhimento não tem número certo de recolhidas; porque nele se recebem aquelas que querem entrar e saem quando seus pais ou parentes a[s] querem tirar. Não tem rendas que lhe possam servir para a sustentação e por isso vivem de esmolas dos fiéis e de algumas costuras que fazem, como também da cultura de alguns escravos que, por esmola, lhes foram deixados para serviço da casa. A recolhida que governa tem o título de regente; sendo a primeira, D^a. Isabel, e, por sua morte, lhe sucedeu a sua irmã D^a. Quitéria.

Outra casa semelhante de recolhidas se acha na Comarca de Sabará, em distância da vila cinco léguas e nas margens orientais do Rio das Velhas, com o título da Casa de Nossa Senhora da Conceição; porém com a diferença de^[21a] que este recolhimento vive mais abundante do que aquele, por ter bastantes fazendas de gado, roças e lavras, administradores por vários feitorias e procuradores pagos pelo mesmo recolhimento, e no ano de 1778 se desobrigaram neste recolhimento 516 pessoas dentre recolhidas, escravos e feitores.

Já dissemos que as Minas Novas foram descobertas e dadas ao manifesto, ao vice-rei da Bahia, que mandou tomar posse pelo regente e mestre-de-campo comandante, Pedro Leolino Martins, [qu]e nelas serviu também de provedor da Real Fazenda, desde o seu princípio, e, enquanto Sua Majestade não mandou levantar nas mesmas Casa da Fundição, passava este cartas de guia aos que levavam ouro dessas Minas para a Bahia, onde o fundiam, pagavam o quinto, e reduziam a moeda, cujo ouro ficava registrado no Livro de Registro daquela provedoria e consta sair das ditas minas, para aquela cidade, 215 arrobas, 56 marcos e quatro oitavas de ouro e, em menos de um ano, não entrando neste número o que ia sem guia, por se dar fiança do ouro que conduziam aqueles que a prestavam na mesma Provedoria, na qual se obrigavam a entrega na Casa da Moeda da referida cidade.

As Minas Novas e todo o seu termo é da Comarca do Serro Frio, que se

^[21a] Ms RBA – substituição: de “de que... feitores” para “de terem muitas fazendas das quais se sustentam, além das rendas que tem. Foi fundada com a concessão de D. Frei Manuel da Cruz, bispo de Mariana, que protegeu esse convento com a maior caridade.”

termina ao norte, com a Capitania da Bahia pela parte do oriente em 15º de latitude, e pela parte do ocidente em 13º24', onde lhe serve de divisa os Rio Verde, Cachoeirinha e, no caminho que segue do Rio Pardo para a Bahia, a divide as vertentes do mesmo Rio Pardo, perto da fazenda chamada o Curralinho, situada em 14º33' de latitude. Pela parte do meio-dia, parte esta Comarca, com as do Sabará, Vila Rica e ao oriente com os sertões incultos, povoados de bárbaros gentios, de diferentes nações e ao ocidente, com a Comarca do Sabará, servindo-lhe de divisa o Rio de São Francisco.

No tempo do governo de D. Lourenço de Almeida, se descobriram também os diamantes, que foi em 1729 e 1730, como já se disse. A esse governador, sucedeu o Conde das Galveas, André de Melo e Castro, que tomou posse em 1º de setembro de 1732, na Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição de Antônio Dias, presente a Câmara de Vila Rica. Consta-nos que sendo este governador encarregado do estabelecimento da cobrança dos quintos, por capitação, o não fez, por cuja causa durou pouco tempo no governo; e deu posse a Gomes Freire de Andrade, em 26 de março de 1735.

Por esse tempo, se aboliram as Casas da Moeda e Fundição, estabelecendo-se o método da capitação, obrigando aos povos da capitania a pagarem quatro oitavas e meio por ano, de cada escravo que cada um possuísse, quer fossem ou não mineiros. Teve princípio a captação em 1º de julho de 1735, em cujo método percebia Sua Majestade, por ano, 125 [a]té 130 arrobas de ouro. Com grande trabalho se cobrava esta quantia; e na diligência dela, houve grandes desordens e levantes, assim como foi o do sertão, por cabeça de Pedro Cardoso, D^o Maria da Cruz, e Domingos do Prado, de que resultou ser aquele primeiro degradado para o Rio de Sena.

Já as minas, nesse tempo, se achavam decadentes, e os povos clamavam por não poderem contribuir com o tributo da capitação, cujo clamor ocultou Gomes Freire de Andrade, talvez por não querer patentear ao soberano a decadência da Capitania que governava.

No governo de Gomes Freire, mediaram alguns governos interinos, como o foi o de Martinho de Mendonça Pina e Proença, na ida que fez o dito Gomes Freire ao Rio de Janeiro, em 15 de maio de 1736. Foi outra vez levantado o pleito de homenagem, em 26 de dezembro de 1737.

Durou a capitação até os fins de julho de 1751, que, por não se acomodarem os povos com esse método, ofereceram as 100 arrobas anuais para Sua Majestade obrigando-se a preenchê-las, com a condição de que, entrando nas Casas da Fundição ouro que desse mais de quinto do que as 100 arrobas, ficariam os acréscimos dos anos férteis para suplemento dos outros menos abundantes, o que consta do estabelecimento das fundições que tiveram princípio em 1º

^[22a] Ms BN – acréscimo: "Em 7 de dezembro de 1713, sendo governador desta Capitania D. Brás Baltazar da Silveira, convocou este os ministros das comarcas de pouco criadas, o clero, e os procuradores das Câmaras a um[a] Junta; nela assentaram darem os povos trinta arrobas de ouro de quinto para Sua Majestade, que aceitou aquele general, debaixo do nome sempre augusto de sua mesma Majestade, com a cláusula de dar conta e seguir-se o que a mesma fosse servida deliberar; disto se lavrou termo, em que todos assinaram.

Durou esse método da arrecadação do quinto de 1714 [até] 1718, tempo em que governava a Capitania o Excelentíssimo Conde de Assumar, e vendo que as Câmaras, a pretexto da solução das trinta arrobas do quinto, a que se tinham obrigado, haviam lançado uma imposição aos gêneros, que entravam das mais capitâncias para esta, estabelecendo registros ou aduanas onde cobravam, antevendo político, o quanto esses direitos poderiam acrescer a proporção do estabelecimento, soube persuadir as Câmaras desistirem destes novos impostos para Sua Majestade e lhe abateu cinco arrobas de ouro anual, sento daí em diante o quinto 25 arrobas. Durou pouco tempo esse método, porquanto foi Sua Majestade servida mandar se estabeleçam as Casas da Moeda e se cobrasse o quinto por capitação, como fica dito. Impugnaram os povos e o ofereceram 35 arrobas de ouro; não foram atendidos. Repli-
caram em 24 de março de 1734, oferecendo 100 arrobas, que também foram desprezadas.

É bem certo que, naquele tempo, eram as terras fertilíssimas de ouro e muito fácil a sua extração; eram livres sem haverem terras vedadas, como depois houveram no descobrimento dos diamantes, mas não deixavam de ser pouco consideráveis os oferentes em fazerm certo o quinto de uma extração incerta; e suposto a abundância lhes fazia certa a quantia oferecida, contudo, tirado o ouro uma vez, ele não nasce e são diferentes as falsoqueiras.

Os clamores da capitação chegaram aos pios e reais ouvidos da Majestade, que, querendo compassivo acudir a miséria última dos seus vassalos, aboliu esse método de cobrança do quinto e estabeleceu as Casas da Fundição, lançando mão da oferta das cem arrobas, depois de dezessete anos, que se haviam oferecido já quando não existiam os oferentes; quando as terras iam em decadência, quando não estavam livres, nem no seu florente estado. Aceitaram os povos como súditos em 1751, e foram cumprindo (a) até o ano que consta da tábua que ofereço, já com a imposição de duas derramas.

Para o estabelecimento desse método, se criaram as quatro intendências, que se acham nas comarcas desta Capitania e nelas despende Sua Majestade as somas descritas em cada uma das tábuas respectivas das mesmas intendências; e se esta grande despesa se podia admitir no tempo que a extração preenchia as cem arrobas de quinto, hoje, que nem a metade chega, como pode existir a mesma despesa? Insignificante quinto vem a Majestade a receber. É certo que há extravios, mas estes não são cometidos pelos mineiros, que todos ou a maior parte se acham empenhados, sim os negociantes; e aqueles em cujas mãos giram cabedais avultados das vendas, tendo quase todo um regimento a quem Sua Majestade paga para os evitar pronto pela paga, para os passar seguros e sem risco."

de agosto de 1751; até este tempo, correu o ouro livre a 1500 rs a oitava e daí por diante até o presente a 1200 rs.

No tempo desse Governador Gomes Freire de Andrade, se descobriram as minas do Paracatu, que foi em 1744, e delas mandou tomar posse, fazendo-as repartir os numerosos povos que de todas as povoações das Gerais concorreram àquele lugar, como já dissemos.

Durou a capitação, como fica dito [a]té os fins de julho de 1751; e se deu princípio ao método das Casas da Fundição, em 1º de agosto do mesmo ano, com um mês livre, diminuindo-se no valor do ouro 300 rs em cada oitava. Do 1º de agosto de 1751 a fins de julho de 1752, teve Sua Majestade de quinto do ouro que se fundiu nas quatro Casas da Fundição, estabelecidas nas quatro comarcas das Minas, 55 arrobas, 34 marcos, seis onças, uma oitava, 33 grãos e um quinto de ouro. Nesse ano foi a concessão de Sua Majestade, do ouro livre, um mês; e por isso, da falta que houve no complemento das 100 arrobas, isentou os povos, pelas reais ordens, de 18 de fevereiro de 1752 e 16 de fevereiro de 1753.

No ano de 1752, para o de 1753, houve de acréscimo das 100 arrobas, 50 marcos, seis onças, sete oitavas, 25 grãos e um quinto de ouro. De 1753 para o de 1754, houve também de acréscimo 18 arrobas, 22 marcos, quatro onças, três oitavas, 56 grãos e dois quintos de ouro, de sorte que desde o ano de 1753 [a]té o de 1766 houve de acréscimo nas ditas Casas 104 arrobas, 50 marcos, seis onças, cinco oitavas, 33 grãos e três quintos de ouro; succedendo de em alguns anos não se completar a contribuição das 100 arrobas, assim como foi no ano de 1762, para o de 1763, que faltaram 13 arrobas, 19 marcos, uma onça, cinco oitavas, 31 grãos, e um quinto se derramou pelos povos, para perfazer a falta. E da mesma forma se praticou, segunda vez, no[s] ano[s] de 1769 a 1771, dez arrobas, 57 marcos, duas onças, cinco oitavas, 51 grãos e dois quintos e meio, apesar do grave clamor dos povos, que eram obrigados a contribuir, não só os mineiros, mas ainda os moradores do sertão, que vivem das suas criações, pagando delas dízimos e quinto, quando as vão vender às mesmas Minas.

As quatro Casas da Fundição da Capitania de Minas Gerais, renderam de quinto para Sua Majestade Fidelíssima, desde 1º de agosto de 1751 [a]té os fins de dezembro de 1778, 2.569 arrobas, 27 marcos, duas onças, seis oitavas, 19 grãos e dois quintos de ouro, incluso o rendimento do quinto do ouro que se permitou no Registro da Paraibuna, de que se lhe tirou na Casa da Moeda do Rio de Janeiro e se deu em benefício da contribuição que foram cinco arrobas, 11

marcos, duas onças, uma oitava, um grão e dois quintos, mais as quantias deramadas, que importaram 24 arrobas, quatro marcos, quatro onças, três oitavas, dez grãos e três quintos e meio. Cedeu mais o quinto do ouro fundido pela Real Fazenda, o benefício da mesma contribuição dos povos, pela Lei de 9 de novembro de 1751, desde o 1º de agosto do dito ano a 14 de outubro de 1756, por se quintar daí em diante, e rendeu 31 arrobas, 54 marcos e quatro oitavas. Houve de acréscimo em confiscos no predito tempo, quatro marcos, sete onças, seis oitavas, 31 grãos, e dois quintos e meio, de sorte, que veio Sua Majestade a perceber a sobredita soma, que reduzida ao ouro de 1500 por oitava, que é o justo valor para o soberano, faz a soma de 39 milhões, 466 mil cruzados e 161\$390 rs, como melhor se vê das tábuas a seguir nesta descrição.

Rendimento do Real Quinto da Capitania de Minas Gerais do 1º de agosto de 1751, que teve princípio o método das Casas da Fundição, ao fim de dezembro de 1778, com a diferença que os anos seguiram, segundo o estabelecimento das ditas Casas, de agosto a fim de julho [a]té o ano de 1766 no qual, por observância das Reais Ordens, se estabeleceu de janeiro a dezembro, que atualmente se pratica.

Rendimento do Real Quinto da Capitania de Minas Gerais do 1º de Agosto de 1751, que teve princípio o método das Casas de Fundição, ao fim de dezembro de 1778, com a diferença de que os anos seguiram segundo o estabelecimento das duas Casas de agosto a fim de julho até o ano de 1766, no qual, por observância das Reais Ordens, se estabeleceu de janeiro a dezembro, que atualmente se pratica^[23a]

	RENDIMENTO LÍQUIDO												ACRÉSCIMO												TOTAL REAL													
	A	R	M	O	I	G	U	A	M	O	I	G	U	A	R	M	O	I	G	U	A	R	M	O	I	G	U	A	R	M	O	I	G	U				
No primeiro ano foi a concessão de Sua Majestade do ouro livre um mês e, por isso, desta falta isentos os povos pela dita concessão e pelas Reais Ordens de 18 de fevereiro de 1752 a 16 de fevereiro de 1753	A	R	M	O	I	G	U	A	M	O	I	G	U	A	R	M	O	I	G	U	A	R	M	O	I	G	U	A	R	M	O	I	G	U				
Do 1º de Agosto de 1751 ao fim de julho de 1752	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S			
De 1752 a 1753	107	50	6	7	25	1	7	50	6	7	25	1	100	-	-	-	-	-	-	55	34	6	1	33	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
De 1753 a 1754	118	22	4	3	56	2	18	22	4	3	56	2	100	-	-	-	-	-	-	118	22	4	3	56	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
De 1754 a 1755	117	57	0	5	0	0	17	57	0	5	00	0	100	-	-	-	-	-	-	117	57	0	5	00	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
De 1755 a 1756	113	45	.5	1	33	3	14	45	5	1	33	3	100	-	-	-	-	-	-	113	45	.5	1	33	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
De 1756 a 1757	110	48	0	5	36	0	10	48	0	5	36	0	100	-	-	-	-	-	-	110	48	0	5	36	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
De 1757 a 1758	88	53	2	7	8	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	88	53	2	7	8	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
De 1758 a 1759	116	46	1	4	23	4	16	46	1	4	23	4	100	-	-	-	-	-	-	116	46	1	4	23	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
De 1759 a 1760	97	32	0	1	1	3 ½	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	97	32	0	1	1	3 ½	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
De 1760 a 1761	111	19	2	6	64	4	11	19	2	6	64	4	100	-	-	-	-	-	-	111	19	2	6	64	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
De 1761 a 1762	102	10	0	1	61	1	2	10	0	1	61	1	100	-	-	-	-	-	-	102	10	0	1	61	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
De 1762 a 1763	82	47	5	3	13	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	82	47	5	3	13	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
De 1763 a 1764	99	44	1	7	30	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	99	44	1	7	30	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
De 1764 a 1765	93	30	7	6	53	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	93	30	7	6	53	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
De 1765 a 1766	85	27	.5	6	2	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	85	27	5	6	2	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dó 1º de Agosto ao fim de dezembro	46	49	5	1	68	3	5	6	7	7	20	3	41	42	5	2	48	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
de 1767	87	15	1	0	44	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	87	15	1	0	44	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
de 1768	84	50	0	4	61	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	84	50	0	4	61	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
de 1769	84	20	4	6	49	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	84	20	4	6	49	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
de 1770	92	19	4	4	1	1 ½	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	92	19	4	4	1	1 ½	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
De 1771	80	54	0	2	52	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	80	54	0	2	52	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
De 1772	82	6	5	1	40	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	82	6	5	1	40	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
De 1773	78	17	6	2	13	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	78	17	6	2	13	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
De 1774	75	22	7	7	42	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	75	22	7	7	42	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
De 1775	74	50	5	0	43	.2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	74	50	5	0	43	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
De 1776	76	12	6	7	69	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	76	12	6	7	64	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
De 1777	70	2	0	0	5	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	70	2	0	0	5	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
De 1778	72	58	7	0	53	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	72	58	7	0	53	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SOMA {sic}	2453	20	5	7	58	3	104	50	.6	5	33	3	2347	48	0	2	70	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		

[23a] Ms BN – acréscimo:

"de 1779 72 arrobas, 60 marcos, 3 oitavas e 26 grãos

Soma 2526 arrobas, 16 marcos, 3 oitavas e 12 grãos

<i>Quinto do ouro permitido no Registro da Paraíbuna, de que se tira o quinto na Casa da Moeda do Rio de Janeiro, que cede a benefício da contribuição anual de 100 arrobas</i>	A R R O B A S	M A R C O S	O N G A V A S	I T A O S A S	G R Ã O S A S	Q U I N T O S	A R R O B A S	M A R C O S	O N G A V A S	I T A O S A S	G R Ã O S A S	
<i>De agosto de 1753 a julho 1754</i>	-	7	0	3	55	1						
<i>De 1755 a 1756</i>	-	12	0	4	32	2						
<i>De 1756 a 1757</i>	-	5	4	3	7	1						
<i>De 1757 a 1758</i>	-	17	6	6	67	1						
<i>De 1758 a 1759</i>	-	13	1	4	36	0						
<i>De 1759 a 1760</i>	-	27	1	3	14	2						
<i>De 1760 a 1761</i>	-	16	6	6	26	2						
<i>De 1761 a 1762</i>	-	23	2	7	7	1						
<i>De 1762 a 1763</i>	-	23	4	5	36	0						
<i>De 1763 a 1764</i>	-	11	0	0	61	1						
<i>De 1764 a 1765</i>	-	18	5	3	62	2						
<i>De 1765 a 1766</i>	-	21	5	1	64	4						
<i>De agosto à dezembro de 1766</i>	-	3	7	7	65	2						
<i>De 1767</i>	-	18	2	6	64	4						
<i>De 1768</i>	-	13	0	1	57	3						
<i>De 1769</i>	-	12	4	2	07	1						
<i>De 1770</i>	-	16	2	3	63	3						
<i>De 1771</i>	-	12	1	4	5	4						
<i>De 1772</i>		10										
<i>De 1773</i>		5										
<i>De 1774</i>		14										
<i>De 1775</i>		9										
<i>De 1776</i>		10										
<i>De 1777 faltam agosto e setembro</i>		5	2	1	37	1						
<i>De 1778 não chegaram às clarezas</i>								5	11	2	1	1
<i>Quantias derramadas pelos povos para suprimento das faltas apresentadas de 1º de agosto de 1762 e fim de julho de 1763</i>	13	19	1	5	31	1						
<i>a 2º de 1769 a 1771</i>	10	57	2	5	51	2 ½	24	4	4	3	10	3 ½
<i>Cedeu o quinto do ouro fundido pela Real Fazenda, a benefício da contribuição dos povos, pela Lei de 9 de novembro de 1751 a 14 de outubro de 1756, por se quintar das em diante</i>							31	54	0	4	00	0
							61	5	6	0	12	6 ½

<i>Acréscimo do ouro</i>	<i>A R R O B A S</i>	<i>M A R C O S</i>	<i>O N C A S</i>	<i>I T A V A S</i>	<i>G R Ã O T O S</i>	<i>O U I N T O S</i>	<i>R R O B A S</i>	<i>M A R C O S</i>	<i>O N C A S</i>	<i>I T A V A S</i>	<i>G R Ã O T O S</i>
<i>Ano de 1764</i>				1 0 6 00	0						
1765				7 2 61 0				2 0 0 61 0			
<i>Confiscos</i>											
1763				1 3 7 36 0							
1766				0 0 0 13 2 ½							
1773				0 0 0 61 2							
1774				0 0 4 00 0							
1775				- 0 1 4 5 1							
1777				- 0 0 2 24 4							
1778				- 1 1 2 45 0	-	2 7 5 42 2 ½					
<i>Soma</i>								4 7 6 31 2 ½			
<i>Mostro o total do quinto e o que foi remetido, a saber:</i>											
<i>Total real</i>	2347	58	7	0 53 0							
<i>Do quinto de 1751 a 1752</i>	55	34	6	1 33 1							
<i>Acréscimo remetido</i>	104	50	6	5 33 3							
<i>Do mais retro e supra declarado</i>	61	10	6	6 43 3							
<i>Soma</i>	2569	27	2	6 19 2							
<i>Renderam as 4 Casas de Fundição no ano de 1778, a saber:</i>											
<i>Vila Rica</i>						27 15 7 0 36 0					
<i>Sabará</i>						19 9 0 2 36 0					
<i>Rio das Mortes</i>						21 60 5 4 53 0					
<i>Serro Frio</i>						4 37 2 1 00 0					
<i>Soma</i>						72 58 7 0 53 0					
<i>Desta quantia, se assistiu para a extração dos diamantes com</i>						32 53 2 5 24 0					
<i>Remeteram-se para a Corte</i>						40 23 4 3 29 0					
<i>Escovilhas em</i>											
<i>Vila Rica</i>	23	3	2	00 0							
<i>Sabará</i>	10	4	3	00 0							
<i>Rio das Mortes</i>	11	7	6	36 0							
<i>Serro Frio</i>	2	1	6	45 0							
<i>Soma</i>	58	1	2	9 0							

Rendimento das Câmaras das Minas Gerais, no ano de 1778

Comarca de Vila Rica	5:950\$536
Cidade de Mariana	4:900\$000
Vila de Sabará	3:200\$000
Vila Nova da Rainha	3:060\$000
Vila de Pitangui	800\$000
Julgado de Paracatu	850\$000
Vila de São João	2:640\$000
Vila de São José	2:160\$000
Vila do Príncipe	2:877\$200
Minas Novas	600\$000
<hr/>	
Soma	27:037\$736

A Gomes Freire de Andrade substituiu interinamente seu irmão, José Antônio Freire de Andrade, Conde atual da Bobadela, pelos tempos que se deteve o dito Gomes Freire no Uruguai, com a Real Comissão do Tratado de Limites. Igualmente faleceu este em 1º de janeiro de 1763, e se praticou a via da sucessão, no Ex^{mo} Bispo do Rio de Janciro, D. Frei Antônio do Desterro, e nos mais, chamados por ele [a]té que no ano de 1763, em 28 de dezembro, entrou no governo, o Ex^{mo} Luís Diogo Lobo da Silva, que tomou posse na Igreja Matriz de Nossa Senhora do Ouro Preto, presente a Câmara.

153 —

Esse governador encheu de merecimentos os dias do seu governo, porque não só se ocupava na conservação e aumento de interesses régios, mas também dos vassalos, de quem era felizmente respeitado pelos exemplos de virtude [que] exercitava. Cuidou muito nas conquistas do gentio, fazendo todo o esforço para os reduzir ao grêmio da Igreja não só aqueles que habitavam nos sertões do Cuieté, mas ainda os do Rio da Pomba, onde mandou levantar igrejas e nelas pôs vigários para batizar e sustentar do pasto espiritual aqueles pagãos. Mandou fazer um [a]petrecho de prevenção para a defesa da capitania, como foram peças fabricadas de bronze, morteiros, barracas e tudo o mais que é preciso para a subsistência de um exército em campanha.

A Santa Casa de Misericórdia de Vila Rica floresceu nos anos em que esse governador governou as Minas, não só pelos privilégios que em benefício dela concedeu, mas ainda pelas esmolas que pessoalmente chegou a pedir. Mandou administrar o contrato das entradas por conta de Sua Majestade nos anos de 1765 [a]té 1768; e renderam os registros desta capitania no dito tempo

734:657\$415 [rs], e da mesma forma mandou administrar o contrato dos dízimos, que renderam no referido tempo 220 mil oitavas de ouro.

Esse governador deu posse ao Ex^{mo} Conde de Valadares em 16 de julho de 1768, na Igreja Matriz de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto, onde assistiu presente a Câmara.^[24a] Este general se interessou muito no aumento dos interesses régios, e muito mais na observância da ordem de Sua Majestade, de 12 de julho de 1719, sobre não se consentirem religiosos nas minas, de sorte que chegou a fazer recolher aos conventos muitos apóstatas, esquecidos das suas religiões. Regulou os Regimentos de Cavalaria Auxiliar, Milícias da ordenança /sic/ de brancos, pardos e pretos libertos, dividindo-os em diferentes corpos, guarnecidos de competentes oficiais de novo por ele criados, passando-lhe[s] pessoalmente mostras e se lhe apresentaram na última perfeição, fardados com os uniformes que por ele lhes foram ordenados, e desta sorte pôs as minas, ou os seus habitantes, em uma civilidade, que abismou.

Deu posse o Ex^{mo} Conde de Valadares ao Ex^{mo} Antônio Carlos Furtado de Mendonça, que a tomou na Igreja Matriz de Nossa Senhora do Pilar, como os mais, em 22 de maio de 1773, presente a Câmara. Durou pouco tempo no governo, no qual deu provas do muito que era amante dos povos e o mais que se interessava na conservação deles, porque os que eram mineiros queria[m] que trabalhasse pelo exercício de minerar; e os que eram roceiros, na cultura de suas roças, e igualmente os que tinham ofícios, cada um na laboração deles. Mandou abrir, ou fazer de novo, o caminho geral que segue de Vila Rica para o Sabará por uma serra intratável onde aconteciam várias infelicidades pelo escarpado da estrada que hoje se acha com excelente largura, e por ela andam carros muito à sua satisfação.

Por ordem de Sua Majestade, passou este governador à Ilha de Santa Catarina em 13 de janeiro de 1775, com patente de marechal-de-campo, onde se demorou mais de dois anos, encarregado da defesa da mesma ilha. Interinamente lhe sucedeu Pedro Antônio da Gama e Freitas, por nomeação do Vice-Rei do

^[24a] Ms RBA – substituição: “Este... ordenado” por “Este general fez diligências fortes para mostrar o muito que se interessava no aumento do régios interesses. Criou na Comarca do Serro do Frio dois regimentos de cavalaria auxiliar e um em cada uma das outras comarcas, com o título de cavalaria de nobreza; regulou os regimentos auxiliares, que já então havia passado revistas a cada um deles, que se lhe apresentaram na última perfeição. Iguals formaturas fez das ordenanças de brancos, pardos e pretos libertos, dividindo-os em diferentes corpos, guarnecidos de competentes oficiais.”

Estado Ex^{mo} Marquês de Lavradio. Governou Pedro Antônio as Minas seis meses e entregou o governo ao Ex^{mo} D. Antônio de Noronha, que tomou posse em 29 de maio de 1775, na Matriz de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto, presente a Câmara.

Até o ano de 1757, foram as Minas Gerais garnecidas de duas Companhias de Dragões de 80 praças cada uma, e neste ano se lhe reuniu a de Minas Novas, que tinha 60 praças e o Ex^{mo} Conde de Valadares a completou como as duas, ficando todas de 80 e perfazendo o número de 240 praças, que, divididas pelos destacamentos da capitania, providenciaram tudo quanto podia ser útil ao príncipe e seus vassalos, cujas praças venciam, de soldo e fardamento, 40.046\$400 rs. por ano; e como duas companhias tinham dois tenentes e dois alferes e a terceira somente tinha um tenente e um alferes, alguns destes oficiais não se ocupavam, por não haver em que e se fazia o serviço, com os cabos e soldados.

No mês de junho de 1775, levantou o Ex^{mo} D. Antônio de Noronha o Regimento de Cavalaria intitulado de Vila Rica, diminuindo os soldos, de sorte que, tendo os capitães 80\$000 rs. por mês, vieram a ficar com 40\$000 rs. Os primeiros tenentes tinham 60\$000; os segundos, 48\$000 rs e hoje somente têm e recebem 26\$000 rs., também por mês. Os primeiros alferes tinham 40 rs. Os segundos, 32 rs e hoje recebem 24 rs. Os furriéis tinham por dia 750rs e hoje 390rs. Igual soldo tinham os tambores, que percebiam 750 rs por dia, fardamento e munição, cujas praças eram ocupadas por negros, escravos dos capitães. Os cabos recebiam, na mesma forma, por dia 375 rs; e presentemente 170 rs. Os soldados tinham também por dia 335 1/2 rs; e agora 150 rs. Aumentou o número de companhias, completando o regimento de oito e seus competentes oficiais, de sorte que todas as praças do dito regimento perfazem o número 481, inclusas as do Estado Maior, e vencem de soldo, por ano, 37:418\$600 rs. De fardamentos, 5:608\$225 rs, como se vê na tábua da Folha Militar descrita a seguir e juntamente toda a mais despesa feita com a tropa, no ano de 1778.

**Folha Militar pela qual se mostra a despesa feita com os filhos
desta folha no ano de 1778**

O Ex ^{mo} General desta capitania, soldo, por ano		4:800\$000
Três ajudantes de ordens a 720000 cada um, por ano	2:160\$000	
Sustento dos três cavalos da montada destes a 11 rs por mês e 132 rs, por ano	396\$000	2:556\$000
Ao escrivão da matrícula dos auxiliares, por ano		500\$000
Ao médico do Hospital Militar, por ano	200\$000	
Ao enfermeiro do mesmo hospital, também por ano	80\$000	
Ao cozinheiro, na mesma forma	57\$600	337\$600
A um tenente reformado, por ano		156\$000
A um furriel, também reformado, por ano		71\$175
O sustento dos cavalos dos quatro sargentos-mores das comarcas a 132 rs, por ano	528\$000	
Dito dos cavalos dos quatro ajudantes dos sargentos-mores, <i>idem</i>	528\$000	1:056\$000
		<hr/>
		9:476\$775

Soldos do regimento

Ao tenente-coronel, por mês, 80\$000 por ano, soldo		960\$000
Ao sargento-mor, por mês, 65\$000, por ano	780\$000	
Sustento de dois cavalos da sua montada, por ano	264\$000	1:044\$000
Ao ajudante, por mês, 28\$000, por ano	336\$000	
Sustento do cavalo, por mês, 11\$000, por ano	132\$000	468\$000
Ao quartel-mestre, por mês, 26\$000, por ano	312\$000	
Sustento do cavalo, por mês, 11\$000, por ano	132\$000	444\$000
Ao capelão, por mês, 20\$000, por ano	240\$000	
Sustento do cavalo, como acima	132\$000	372\$000
Ao cirurgião, por mês, 16\$500, por ano	192\$000	
Sustento do cavalo, por mês, 11\$000, por ano	132\$000	324\$000
Ao timbaleiro, por dia, \$400, por ano		146\$000
Ao armeiro, por dia, \$160, por ano		58\$400
Ao seleiro, por dia, \$160, por ano		58\$400
A seis capitães, cada um, por mês, 40\$000,		

por ano, 480\$000, todos		2:880\$000
A dez tenentes, cada um por mês, 26\$000, por ano, 312\$000		3:120\$000
A oito alferes, cada um por mês, 24\$000, por ano, 288\$000		2:304\$000
A oito furriéis, cada um por dia 390, por ano, 142\$350, todos		1:138\$800
A quatro porta-estandartes, como acima, 390, e por ano, 142\$350		569\$400
A quatro trombetas, cada um por dia, a 400, por ano, 146\$000		584\$000
Soma e segue		23:947\$775
Continua a Folha Militar e vem da folha	retro	23:947\$775
A 16 cabos-de-esquadra, cada um por dia, 170, por ano, 62\$050		992\$800
A 16 anspeçadas, cada um por dia, a 155, por ano 56\$575		905\$200
A 400 soldados, cada um por dia, 150, por ano, 54\$750		21:900\$000
		47:745\$775

Fardamentos

Fardamentos do timbaleiro, por dia, 35 rs,		
por ano	12\$775	
Fardamento do armeiro, como acima	12\$775	
Fardamento do seleiro, também por ano	12\$775	
Fardamento das quatro trombetas, cada um, por ano, 12\$775	51\$100	
Fardamento dos 16 cabos, cada um, por ano, 12\$775	204\$400	
Fardamento dos 16 anspeçadas, como os demais, 12\$775	204\$400	
Fardamento dos 400 soldados, cada um, por ano, 12\$775	5:110\$000	5:608\$225
Munições de farinha, despandidas com as praças acima, no mesmo ano	1:700\$099	
Diário sustento no hospital	1:523\$320	
Ordenados pagos aos que serviram os mesmos hospitais	869\$464	
Botica	514\$480	
Menestras que venceram os destacados no Serro Frio, no dito ano	668\$910	

Aluguéis do hospital	86\$400	
Aquartelamento para o lugar	600\$000	5:962\$673
Despesas com os cavalos, no mesmo ano, em milho e capim	15:393\$082	
Ferragem	2:198\$052	
Remonte de selas, mais munições pertencentes à Cavalaria	2:029\$723	
Cavalos que se compraram, neste ano	1:517\$207	21:138\$064
Armamentos		350\$382
 Soma		 80:805\$119
 Soldos dos pedestres		
 Aos mesmos, no dito ano	3:626\$775	
Farinhas para munição destes	223\$627	3:850\$402
 Soma desta Folha		 84:655\$521

Antigamente, eram os soldados das Minas uns fiéis cobradores e vigilantes conservadores dos interesses régios. Deles se fiavam os cofres dos registros; as conduções do ouro permutado neles para as intendências, e a moeda, conduzida destas para aqueles. Na cobrança dos quintos por capitação, se esforçavam os soldados, dando uma inteira e real conta do que se lhes encarregava, o que não acontecia há anos, que, tendo sido alguns encarregados na comandância dos registros, não só se utilizavam dos dinheiros, mas do dinheiro dos viajadores, usando de estratégias para os apanharem. No Serro eram os vigilantes dos extravios e presentemente são os consentidores e dão auxílio aos contrabandistas.

Governou o Ex^{mo} D. Antônio de Noronha as Minas quatro anos, oito meses e quatro dias; e no decurso desse tempo deu provas do seu zelo, esforçando-se na conquista do Cuieté, mandando abrir um caminho para aquele lugar, por entre matos gerais, em distância de mais de 30 léguas, e pessoalmente foi àquele presídio fazer os necessários exames e ver o lugar mais cômodo para estabelecer uma nova povoação. Mandou botar bandos e fixar editais nos lugares públicos, para que viesse a notícia de todos, o quanto era útil a sua diligência pelas grandezas que prometiam as terras em que ele pretendia estabelecer a povoação, repartindo a cada um que quisesse entrar com a sua fábrica, as terras à proporção deles; porém, nada pode conseguir pela pouca fé que tem o povo natal descobrimento.

Foi rendido^[25a] ultimamente pelo Ex^{mo} Sr. D. Rodrigo José de Menezes, que tomou posse a 20 de fevereiro de 1780, dada pela Câmara de Vila Rica, na Igreja Matriz de Nossa Senhora do Pilar do Ouro Preto. Esse general, felizmente, continua o seu governo com geral aplauso e louvor dos povos, por quem é respeitado pelas sábias determinações e exemplos de virtude que exercita.^[26a]

^[25a]Ms RBA – substituição: de “Foi... exercita” por: ver Apêndice 1.

^[26a] Substituição BN – acréscimo: de “Foi... exercita” por: “Deu D. Antônio de Noronha, posse ao Ex^{mo} D. Rodrigo José de Menezes, [que o] e a tomou a 20 de fevereiro de 1780, na Igreja Matriz de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto, presente a Câmara. Esse governador, encheu de merecimento o tempo do seu governo; foi muito amante dos povos, de quem foi felizmente respeitado, pela afabilidade com que os tratava; ele girou a maior parte da capitania, para prover de remédio algumas de suas ordens que haviam nela, assim como no sertão da Mantiqueira abaixo, onde se achava quantidade de povo alvoroçado e ele os sossegou, fazendo-lhe, repartir as terras minerais e cultura para o estabelecimento do mesmo.

Por ordem de Sua Majestade passou ao sertão do Culeté, a fazer as averiguações, que a mesma Senhora lhe ordenou, e nesta viagem sofreu os incômodos que se costumam encontrar em uma mata espessa e povoada de bárbaro gentio botocudo. Igual entrada fez nos sertões dos Arrepiados, a presidir nos exames que mandou fazer naquela vasta mata, do ouro nela descoberto, sem temer do obstáculo do bárbaro gentio purí, dominante daquele continente.

Foi ao sertão do Itacambiruçu e Serra de Santo Antônio, mais de cem léguas distante da capital e sossegar o povo, que a força de armas andava extraíndo diamantes, recentemente descobertos naquela serra e suas circunferências.

Fez abrir um caminho entre Vila Rica e a cidade de Mariana, que, sendo escabroso, ele, após tal plano que andam por ele carruagens, com muita suavidade. Outro semelhante fez fabricar na saída de Vila Rica para a Vila do Sabará, que, sendo por cima de uma medonha serra, cte o delineou pelas abas setentrionais delas, que parece inacreditável dizer que andam por este caminho carruagens e carros.

Deu esse governador posse a Luiz da Cunha Menezes, que a tomou em 10 de outubro de 1783, na Igreja Matriz de Nossa Senhora do Pilar do Ouro Preto, presente a Câmara.

Esse governador deu posse ao Ilustríssimo e Excellentíssimo Visconde de Barbacena, que a tomou a 11 de julho de 1788, na Igreja Matriz de Nossa Senhora do Pilar do Ouro Preto, presente a Câmara e nas primeiras ações se tem mostrado governador perfeito, imprimindo nelas o caráter das futuras, que por dilatados anos, há de permitir Deus, sirvam dc admiração aos seus sucessores, para o seu governo, de origem das felicidades e para o seu nome de imortal glória.”

DESCRIÇÃO DOS RIOS DA CAPITANIA DE MINAS GERAIS

O Rio de São Francisco é o principal que rega esta Capitania e tem o seu nascimento na Comarca do Rio das Mortes; nas abas orientais da Serra da Canastra e correndo para o norte, vai recebendo, de um e de outro lado,^[27a] grande número de rios [a]té a barra dos Rio das Velhas, e continua o seu curso dividindo as Comarcas do Serro Frio e Sabará [a]té o lugar em que se lhe unem os Rios Verde e Carinhanha, que dividem essa Capitania com as da Bahia e Pernambuco. Por entre elas segue a soberba corrente do Rio de São Francisco; dividindo-as, vai passar pela grande Cachoeira de Paulo Afonso e desaguar no Atlântico Brasílico, em altura de 10°50'.

O Rio Grande, que tem a sua origem na Serra da Mantiqueira, e correndo ao ocidente pela Comarca do Rio das Mortes, enriquecido com as águas dos Rios Verde, Sapucaí e outros, vai inclinando a sua carreira ao meio-dia, terminando as Capitanias de São Paulo e Goiás, se vai ensobrhecendo com os caudalosos rios que se lhe unem, perde o nome de Rio Grande e toma o de Paraguai, para ultimamente ter fim a sua corrente no Rio da Prata, que vai desaguar no Mar do Sul, regando Buenos Aires, Colônia e Montevidéu.

O Rio Doce, que tem o seu nascimento nas abas meridionais da Serra do Ouro Preto, banha a cidade [de] Mariana com o nome de Ribeirão do Carmo e, ajudado das águas de alguns ribeiros, corre para o oriente, recebendo em si outros muitos^[28a] mais rios, se junta com o Piracicaba, dividindo ali a Comarca

^[27a] Ms BN – acréscimo: “Quais são, o Bambuí, Lambari, Pará, Marmelada, Paraopeba, Povoação Abaeté, Rio das Velhas, Jequitáí, Paracatu, Urucuia, Rio Pardo, Salgado, Japuri e Carinhanha. Além desses, recebe vários ribeiros que o fazem o mais soberbo de todos os da capitania, de sorte, que quando se inunda, chegam a sobrepor as suas águas cinco e seis léguas, cobrindo todas as fazendas, que se acham em dez léguas de distância das suas margens, e a sua furiosa corrente destruiu casas e conduziu a maior parte dos gados, que fazem o maior rendimento delas. É nesse rio naveável e por ele sobem e descem quantidade de barcas que andam no giro de conduzir tal, que se fabrica abundantíssimo de peixe de todas as qualidades, principalmente de surubins e dourados, os mais monstruosos, tem muita curvina, curimatãs, matrinxãs, plaus, mandis, piabanas e piranhas, estas são bastante violentas, por quanto têm uns dentes tão fortes, que cortam os anzóis, com que a costumam pescar; naquele sertão há lagoas provenientes das enchentes do rio e, por consequência, nela fica com muita abundância esta qualidade de peixe e sucedendo entrar nelas algum animal, a beber ou a passar a vão, é indispensavelmente tragado destes peixes, como tem acontecido com muitos, e ainda a viajantes, que sem experiência, lhe sucede o mesmo.”

^[28a] Ms BN – acréscimo: “Quais são o Piranga, Gualaxos do Norte e do Sul, Casca, Sacramento e Bombaça.”

do Sabará, que fica ao setentrião; e continuando o seu curso por entre os sertões do Cuieté, dividindo as Comarcas de Vila Rica e Serro Frio, já bastante soberbo com a recepção do Rio Santo Antônio, Corrente, Suaçuí Pequeno, Suaçuí Grande, Cuieté, Manhuaçu e Guandu, se perde no Atlântico Brasílico, como já se disse, fazendo uma barra muito proveitosa^[29a] para os moradores da Capitania do Espírito Santo.

O Rio Jequitinhonha, que rega parte da Comarca do Serro Frio e as suas riquezas de ouro e diamantes, são constantes em toda a Europa. Dentre os rios de menor nome, contam-se, na Comarca do Serro Frio, o Rio Pardo, Rio Verde, Rio Jequitaí, Curmataí, Rio Pardo Grande, Paraúna, Cipó, Rio de Santo Antônio, Rio Suaçuí Grande, Itamarandiba, Rio de São Mateus, Rio Setúbal, Rio Araçuaí e Rio Piauí, que é de onde presentemente se extraem as crisólitas e várias outras qualidades de pedras. O Rio de São Mateus excede a todos na riqueza de pedras, segundo declaram os roteiros do mestre-de-campo João da Silva Guimarães, de quem falamos quando tratamos da Comarca do Serro Frio, a respeito dos haveres dela.

A Comarca do Sabará é regada de bastantes rios, sendo o das Velhas o primeiro na fertilidade de ouro, e ainda hoje são excelentes as suas faisqueiras, suposto que de demasiado custo e trabalhosas para os mineiros que cultivam o tal rio, onde se não pode fazer serviço em tempo de inverno, pelo impedimento de suas inundações, que levam os mineiros às fábricas.^[30a] O Rio Santa Bárbara e o Piracicaba, dos quais já demos notícia, são povoados da mesma cultura de minerar. Esses rios têm o seu nascimento o primeiro na Serra do Caraça e o segundo na Serra de Catas Altas, e unidos vão descer a Cachoeira Alegre; com a sua corrente, ensoberbecem o Rio Doce. O Rio das Velhas tem o seu nascimento

^[29a] Ms BN – acréscimo: “Para os que dela se quiserem servir, no intuito de passar as Minas, embarcando pelo dito rio no qual não se encontra obstáculo algum, mais do que o chamado às ‘escadinhas’, por serem tudo pedras levantadas, ou por outro nome, cachoeiras, que compreendem meia légua de extensão. O Rio Doce e todos os que nele deságua são minerais; porque neles se acha ouro sem embargo de ser difícil a sua extração em muitas deles. Nessa comarca se descobriram topázios, não só em alguns ribeiros dela, mas também na Serra dos Macacos, Itatiaia e outras vizinhas a estas. Aquele rio é abundaníssimo de peixe, porque nele se pesca o surubí, a corvina, piaba, mandi, bagre, curimatã, cascudo, piaus e traíras; alguns destes peixes são de excelente gosto e melhor o teriam se não fossem trespassados de espinhas.”

^[30a] Ms BN – acréscimo: “Nas margens setentrionais desse rio, em distância da Vila do Sabará cinco léguas, no lugar chamado Macaúbas, se acha estabelecida uma casa de recolhidas com o título de Nossa Senhora da Conceição e nele vivem quantidade de mulheres, que a sua vocação e possibilidades as conduz àquela casa, que é governada por uma regente e sujeita ao bispado de Mariana.”

nas abas setentrionais da Serra de Vila Rica e vai desaguar no Rio São Francisco, dividindo a Comarca do Sabará da Comarca do Serro Frio, desde o lugar em que nele se mete o Rio Cipó [a]té o Arraial da Barra do Rio das Velhas. Os rios Paraopeba e Pará são de bastante grandeza; naquele se extrai ouro em grande parte da sua extensão e neste se pesca excelente peixe, do qual se utilizam os moradores da Vila do Pitangui.^{131a)} Os Rios Abaeté, Urucuia, Paracatu, Carinhanha e Japoré são de bastante grandeza, e todos vão fazer grande o Rio de São Francisco, no qual está estabelecido o Contrato Real das Passagens, que no triênio de 1778 foi [ar]rematado para Sua Majestade por 1.300\$ rs.

A Comarca do Rio das Mortes também é banhada de infinitos rios; e além dos rios de maior nome já descritos, diremos, neste lugar, que o Paraibuna também deve ser compreendido naquele número, por ser bem nomeado, soberbo e servir de divisa entre a Capitania de Minas Gerais e a do Rio de Janeiro. Tem o seu nascimento na Serra da Mantiqueira e, unindo-se com o Paraíba, se vai perder no Atlântico, entre a Capitania do Espírito Santo e a do Rio de Janeiro. Nesses rios se acha estabelecido um Contrato Real das Passagens, com barcas prontas para passarem os viandantes e suas carregações do negócio que conduzem do Rio de Janeiro para as Minas.

É bastantemente rendoso esse Contrato para Sua Majestade, e se [ar]remata pela Capitania do Rio de Janeiro.

Os Rios Elvas, Rio das Mortes, Rio Verde, Sapucaí, Servo, Jaguari, Mogiguaçu e Pardo todos são caudalosos pelos muitos ribeiros que para eles correm e vão finalmente engrossar o Rio Grande. Nesses rios, se acham também estabelecidos Contratos Reais das Passagens, como o são a do Porto Real, que se [ar]rematou no triênio de 1778, por 8:872\$245, a do Rio Grande, [ar]rematada na mesma forma por 1:197\$753 rs. As Passagens dos Rios Verde, Sapucaí e Piedade, como acima, por 1:000\$000 rs. As Passagens do Rio Grande de Jacuí, também por três anos, 30\$000 rs.

^{131a)} Ms BN – acréscimo: “O Rio Paracatu é navegável e nas suas cabeceiras há diamantes, e os mesmos se acham nos rios Catinga, Sono, Almas e Santo Antônio, que todos se perdem naquele, e do muito peixe que no mesmo se pesca se utilizam os moradores do julgado do Paracatu. O Rio Urucuia tem as suas vertentes na Serra da Tabatinga, e, correndo para o oriente, vai engrossando com a recepção de outros muitos rios e ribeiros, para, enfim, se perder no de São Francisco, na parte ocidental deles; é o Rio Urucuia medonho, pela variedade de bichos que nutre, porquanto nele se vê jacarés de disforme grandezas, as cobras curus de demasiado comprimento e grossura, que acometem as canoas, quando sucede vadearem por aquele rio”.

Na Comarca do Serro Frio, as passagens dos Rios Jequitinhonha e Araçuaí foram [ar]rematadas também por três anos, nos quais entrou o de 1778, por 1:118\$000 rs. Na Comarca do Rio das Mortes são os Rios Verde e o que toma a Comarca nome, minerais e outros muito mais ribeiros, nos quais se acha ouro com boa conta em algumas partes.

Ultimamente, é regada a Comarca de Vila Rica pelos Rios Itabira, Congonhas, Piranga, Gualaxo do Norte, Gualaxo do Sul, Chopotó e Rio da Casca e Matipó, os quais todos têm ouro, e os mineiros neles o procuram, com mais ou menos felicidade. O Rio Congonhas nasce na Itaberaba, dividindo, ao meio-dia, a Comarca de Vila Rica com a do Rio das Mortes e se vai meter na Piracicaba. O Rio Itabira tem o seu nascimento na Serra da Boa Morte e vai desaguar no Rio das Velhas; os outros todos vão dar fim suas correntes no Rio Doce.

As Minas têm lugares ainda bastante ricos, dos quais são possuidores alguns, que pela sua indigência não podem desentranhar da terra as riquezas que ela lhe oculta; e outros têm possibilidade e lhe[s] faltam terras para nelas trabalharem com avultadas fábricas que possuem.

Essa Capitania toda é povoadas de mineiros, roceiros, negociantes e oficiais de diferentes ofícios. Os mineiros são os que dão mais utilidade ao Príncipe, no quinto que recebe do ouro, ainda que estes são presentemente os mais pensionados, pelas grandes despesas que fazem em escravos, ferro, aço e pólvora, tudo indispensável para a laboração das suas feitorias. Todos esses gêneros se vendem nas Minas por avultado preço, em razão das conduções e de quinto que pagam na alfândega de Matias Barbosa à razão de 1\$125 réis por arroba, e os escravos 3\$000 rs de cada um, sem os quais não podem continuar toda a qualidade de laboração das Minas, ao mesmo tempo que pela morte destes se deterioraram as fábricas.

Os roceiros se ocupam na cultura das plantas nas suas roças, pagando dízimos de todos os frutos que colhem nelas, dos quais também percebe Sua Majestade avultada utilidade, cujo contrato foi [ar]rematado por tempo de seis anos e cinco meses, que principiaram em 1º de agosto de 1777, por 397.778\$957 rs. Os mais povos cada um dá utilidade conforme o uso do seu viver, ainda que entre estes há muitos vadios, sem exercício de qualidade alguma, o que não aconteceria se não houvesse tanta abundância de víveres nas Minas e a liberdade que há nos habitantes delas, em darem de comer a todos aqueles que a horas o procuram.

CAPITÃES-MORES E CORONÉIS DAS MINAS

Em Vila Rica, o capitão-mor José Álvares Maciel, com 14 companhias de ordenança de brancos, da sua jurisdição, 13 de pardos e 4 de pretos libertos. Tem mais esta Vila um mestre-de-campo dos pardos, com um terço de sete companhias. Na Vila do Sabará, o capitão-mor Manuel José Pena, com 20 companhias de brancos, 11 de pardos e 7 de pretos libertos, todos da sua jurisdição. Na Vila Nova da Rainha, o capitão-mor Manuel Furtado Leite, com 17 companhias de homens brancos, 6 de pardos e várias esquadras de pretos libertos, também de sua jurisdição. Na Vila de Pitangui, o capitão-mor João Pedro de Carvalho, com 7 companhias de homens brancos, 5 de pardos e uma de pretos libertos, todas de sua jurisdição. O capitão-mor, com título de Regente do Sertão do Rio de São Francisco, Tomás da Costa de Alcamim Ferreira, encarregado pelos governadores das Minas de tudo quanto é necessário para o bom regime daqueles povos. Na Vila de São João del Rei, o capitão-mor Manuel Caetano Monteiro Guedes, com 28 companhias de ordenança de homens brancos, 3 de pardos, e 3 pretos libertos, todas da sua jurisdição. Na Vila de São José, o capitão-mor Pedro Teixeira de Carvalho, com 21 companhias de ordenança de homens brancos, 6 de pardos, e várias esquadras de pretos libertos. Na Vila do Príncipe, o capitão-mor Liberato José Cordeiro, com 22 companhias de ordenança de brancos, 13 de pardos e 6 de pretos libertos. Na Vila de Minas Novas, o capitão-mor Anacleto Pereira Coelho, com 10 companhias de ordenança de brancos, 8 de pardos e 4 de pretos libertos. No Paracatu, o Coronel Teodósio Duarte Coimbra, com um terço de 7 companhias de brancos. Na cidade Mariana, o capitão-mor José da Silva Pontes, com 20 companhias de ordenança de brancos, 10 de pardos e 3 de pretos, todas de sua jurisdição.

CORONÉIS

No termo de Vila Rica, o Coronel Afonso Dias Ferreira, com um regimento de 17 companhias de cavalaria auxiliar. O regimento que foi do Coronel João de Souza Lisboa com o título de Segundo, de 8 companhias, também de cavalaria auxiliar. No termo de Mariana, o Coronel João da Silva Tavares, comandante do 1º Regimento de 10 companhias de cavalaria auxiliar. Tem mais, este termo, o 2º

Regimento de 8 companhias de que é Coronel José Caetano Rodrigues da Horta.

Na Comarca do Sabará, o 1º Regimento de 11 companhias, de que é Coronel Francisco de Abreu Guimarães. O 2º Regimento, de 8 companhias, de que é Coronel Manuel da Câmara Bitencourt. Na Vila de Pitangui o regimento de 8 companhias, de que é Coronel Luís José Pinto Coelho. No Paracatu, outro semelhante regimento de 8 companhias, de que é Coronel Pedro Pereira Dias Raposo.

Na Comarca do Rio das Mortes o 1º Regimento de 17 companhias, de que é Coronel José Ferreira Vila Nova; o 2º Regimento de 8 companhias, de que é Coronel Severino Ribeiro de Carvalho. Na Campanha do Rio Verde, o regimento de 15 companhias, de que é Coronel Antônio Correa de Lacerda.

Na Comarca do Serro Frio, o 1º Regimento, de que foi Coronel Antônio Joaquim de Vasconcelos e tem 9 companhias; o 2º Regimento de 8 companhias, de que também foi Coronel Luís de Mendonça Cabral.

DIVISÃO DAS COMARCAS

Tem a Capitania de Minas Gerais 4 comarcas, das quais se fez divisão em 6 de abril de 1714, que são a de Vila Rica, Sabará, São João del Rei, e Serro Frio.²⁶ Assistiu a esta divisão o sargento-mor, engenheiro Pedro Gomes Chaves e o capitão-mor Pedro Frazão de Brito, e se assentou que a Comarca de Vila Rica se dividisse, dali em diante, da Comarca de Vila Real do Sabará, indo pela estrada de Mato Dentro, pelo ribeiro que desce da ponta do morro, entre o sítio do capitão Antônio Ferreira Pinto e do capitão Antônio Correia Sardinha e faz barra no Ribeirão de São Francisco, ficando a Igreja de Catas Altas para a Vila do Carmo e, pela parte da Itabira, faria divisão no mais alto do morro dela, e tudo o que pertence, a águas vertentes para a parte do sul, tocaria à Comarca de Vila Rica, e, para a parte do Norte, tocaria à Comarca de Vila Real. O Ribeirão das

²⁶ Comparando o texto de J. J. da Rocha e de Cláudio, já mencionado, Francisco Lobo Leite Pereira indica equívoco de Rocha na criação da Comarca do Serro do Frio: “por outra semelhante alteração, o mesmo desconhecido autor [José Joaquim da Rocha] incluiu no termo da repartição das comarcas, de 6 de abril de 1714, a do Serro do Frio que em tal época não existia. Ora, [afirma] nessa facilidade o Dr. Cláudio seguramente não caíria, por isso que tinha visto o documento de 1714 do qual dera relação” (Apêndice II: p.). A Comarca do Serro Frio foi criada pelo Conde de Assumar, por *bando* datado de 26 de abril de 1721, com território desmembrado da Comarca de Sabará (Theophilo Feu de Carvalho, p. 29).

Congonhas, junto do qual está um sítio chamado Casa Branca, serviria de divisa entre as Comarcas de Vila Rica e de São João del Rei, devendo tocar à Vila Rica tudo o que se compreende [a]té ela, indo do dito ribeirão para as Minas Gerais, e, do mesmo, pertenceria à Comarca de São João del Rei, tudo o que vai até a vila do mesmo nome a qual se dividirá com a Vila de Guaratinguetá, pela Serra da Mantiqueira. A Comarca do Serro Frio e a de Vila Real serviria de divisa pela estrada que vai do Sabará para o Serro o Rio Cipó: e pela Estrada de Mato Dentro, que vai das Gerais para a Vila do Príncipe, o Rio Cipó. Presidiu a essa repartição o Governador D. Brás Baltazar da Silveira, e assinaram nela todos os procuradores das Câmaras das vilas; consta do Livro dos Termos, na Secretaria do Governo, à folha 36.

Nessa capitania não há moeda corrente, mais do que o ouro em pó, no que recebem os habitantes dela graves prejuízos. O primeiro, nas quebras que tem na variedade de pesos que se lhe faz preciso fazer nos diários e indispensáveis pagamentos; o segundo, na quantidade de ouros falsos que giram e só se conhecem na diminuição que encontram nas Casas da Fundição aqueles que o vão fundir, além de outro maior que lhe causam os fundidores das mesmas Casas, pelo não fundirem como devem. Os habitantes não conservam nem demoram ouro em seu poder, por ser um giro contínuo de negociantes que entram na capitania, onde o único gênero que há para a permutação é o ouro e assim ficam totalmente esvaídos os povos deste metal e só com as esperanças de o extraírem.

DAS PEDRAS

Já dissemos que na Comarca do Serro Frio há diamantes, esmeraldas, crisólitas, safiras, águas-marinhas e ametistas; pedras muito preciosas não só pelo seu brilhar, mas pela rara estimação que delas se faz.

Na Comarca de Vila Rica se acham os topázios encarnados e amarelos com muita abundância, principalmente depois do ano de 1773, que se descobriu em Vila Rica uma nova mina das tais pedras, que abismou o grande número de arrobas que dela se extraíram e ainda hoje se encontram bastantes. Nessa mesma comarca, tem uma pedra a que dão o nome de tabatinga e dela usam os pintores em lugar de alvaiade e na sua cor e claridade excede àquele. Tem enxofre, antimônio e ocra muito excelente.

Na Comarca do Sabará, nas margens meridionais do Rio Paracatu, se encontra uma mina de pedra-ume, tão perfeita como a que nos vem da Europa. Distante desse mesmo rio 4 ou 6 léguas se descobriram há pouco tempo diamantes; e, nas suas cabeceiras ou vertentes, há anos que também se encontraram ali as mesmas pedras, por cuja causa se acham guardadas pela guarda denominada do Rio da Prata. Em várias partes das Minas tem quantidade de pedras de cevar, e no governo do Ex^{mo} D. Antônio de Noronha foram enviadas para o Rio de Janeiro algumas, para o uso das naus de guerra.

TINTAS

São com muita abundância o anil, o sangue-de-drago, que se tira por incisão de uma árvore do mesmo nome, cortando-a; do golpe sai um tal licor tão encarnado, que deixa a perder de vista o carmim, e em lugar deste se usa muitas vezes da dita tinta. Há uma raiz chamada açafroa, e com ela se pinta de amarelo não só algumas roupas, mas ainda se usa dela nas pinturas e faz a mesma obra que se costuma fazer com o róm.^[32a] Das folhas de uma árvore chamada maracujá se faz excelente tinta verde, juntando-se-lhe parte de goma arábica, e dela se usa para toda qualidade de pintura. Tem cochonilha, e há pouco tempo que se veio no conhecimento dela, pelas insinuações dos que a viram nas Índias da Espanha. Do pau-brasil se faz a tinta encarnada. Do jaborandi, amarela; da braúna, a tinta preta e do cambexe, a roxa.

DOS ANIMAIS SILVESTRES

A onça-tigre é a mais feroz. A pintada da mesma forma e depois a suquarana. O tamanduá-bandeira, que é um animal que a onça teme, porque não acomete a ningüém, e quando o perseguem se deita com as pernas para cima e

^[32a] Ms BN – acréscimo: "O urucum é uma fruta da qual se faz uma tinta encarnada, que dela usam os índios nas suas pinturas. Do pau-braúna fervido se faz tinta preta muito excelente. Do pau chamado ipê, ou por nome mulato, serrado, e a farinha que sai da serragem botada em água, juntando-lhe um pouco de sabão desfeito, faz uma tinta cor-de-rosa, a mais maravilhosa. Tem outras muitas madeiras, de que se fazem tintas de todas as cores."

com as mãos se abraça com aquele que o procura, comprimindo-o de tal sorte com as unhas, [a]té expirar o comprimido, e ele juntamente; e para se matar esse bicho, qualquer o faz com uma leve pancada que se lhe dê no nariz. Outros semelhantes há, porém, mais pequenos, chamados tamanduá-mirim, que na língua brasílica vale o mesmo que pequeno, os quais se defendem da mesma sorte que os acima; e os caçadores, quando os encontram, cuidam muito em defender os cachorros do tal bicho, porque é infalível matar a todo aquele que lhe chegou as unhas. Essa qualidade de animal tem um focinho muito comprido e fino e pelo grande, grosso como o de porco montês. Sustenta-se de formigas, metendo no formigueiro a língua, à qual as formigas acodem a morder e assim as vai engolindo em benefício do seu ventre. O guará é uma espécie de lobo, porém muito medroso; sustenta-se de aves. A anta é um bicho muito feroz, na grandeza, valentia e velocidade, ainda que a ningüém acomete e só serve de ruína aos roceiros, destruindo-lhe[s] as plantas, principalmente milho, abóboras e melancias. Os porcos monteses são demasiadamente muitos e mais nocivos que as antas, porque não só destroem toda qualidade de plantas, mas acometem os caçadores e toda e qualquer pessoa que se lhes opõem. As cotias, as pacas, os macacos e os guaribas, todos são bichos que causam dano aos comarcões das Minas, principalmente aos que vivem de roças.

DAS AVES

Nas Minas, tem variedade de caças, porque os que são inclinados a caçar encontram perdizes, codornizes e outras aves, como papagaios, araras, maritacas, maracanãs, inhambus, jacus, capoeiras, macucos, jacutingas e outros, que todas são muito excelentes não só para o gosto da comida, mas para o divertimento de caçar. Dentre essas aves há algumas de cores muito galantes; encarnadas, amarelas, roxas, verdes e azuis. O tucano é uma ave preta de corpo pequeno, bico disformemente grande e o papo de cor amarela, belíssimamente perfeita. O calindé, ave de cor azul e amarela também, do tamanho da arara, aves que se encontram somente nos sertões do Rio de São Francisco e nos de Goiás. O mutum é passáro muito bonito, pois que brilham as suas penas, como as do pavão. O urubu-rei também não é feio; porém, lança de si um hálito pestilento, pela razão de se sustentar de carnes podres. Dentre essas, há outras pequenas aves de

cores diferentes que se conservam em gaiolas e se fazem estimadas pelo seu canto. Alguns caçadores se sustentam da caça dos veados, que nos sertões das minas se encontram em demasia e das peles de alguns se vestem os sertanejos e outras as vendem e são excelentes para botas.

DO RENDIMENTO DA CAPITANIA DE MINAS GERAIS

No ano de 1778, teve Sua Majestade do quinto: 72 arrobas, 58 marcos, sete onças e 53 grãos de ouro, das quais se assistiu ao Contrato dos Diamantes do Serro, com 32 arrobas, 53 marcos, duas onças, cinco oitavas e 24 grãos de ouro; e se remeteram para a Corte, 40 arrobas, 23 marcos, quatro onças, três oitavas e 29 grãos. Teve mais rendimento do Contrato das Entradas, [ar]rematado por seis anos que tiveram princípio no 1º de janeiro de 1776, por 944 contos, inclusas as Capitanias de São Paulo e Goiás, de que tocou a esta capitania de Minas, por ano, 125.825\$313 rs, e de propinas para Sua Majestade, 1:962\$255 rs. O rendimento do Contrato dos Dízimos, [ar]rematados pelo preço já dito, e tocou a este dito ano a soma de 64:266\$666 rs. De propinas, na mesma forma que acima, 1.168\$681 rs. Os Contratos das Passagens do Rio de São Francisco, [ar]rematados trienalmente pelo preço descrito no lugar em que falamos deste rio que, repartido por ano, importou a este 433\$333 rs. De propina, 37\$859 [rs]. Teve mais o rendimento declarado na tábua que trata deste e da despesa, que importa ao todo 708:163\$256 [rs] e de propinas 3:175\$994 rs.

169 —

Recapitulação do rendimento e despesa que teve Sua Majestade Fidelíssima na Capitania de Minas Gerais no ano de 1778

Rendimento

Real quinto do ouro que se fundiu nas quatro Casas da Fundição	448:021\$060
Do Contrato das Entradas, [ar]rematadas trienalmente e por ano	125:825\$513
De propina para obras pías 1/100, por ano	1:285\$253
Para munições, por ano	201\$000
Para os ministros do conselho, por ano	503\$000
Do Contrato dos Dízimos, por ano	127:787\$768
	64:266\$666

Obra pia, por ano	467\$001	
Para os ministros do conselho, por ano	330\$201	
Munições	371\$479	65:435\$347
Passagens do Porto Real, por ano	2:957\$415	
Um por cento da obra pia, como os mais	29\$574	2:986\$989
Passagens do Rio Grande, por ano	399\$251	
Um por cento para obra pia	3\$992	403\$243
Passagens do Rio de São Francisco, por ano	433\$333	
Um por cento, por ano	4\$333	437\$666
Passagens do Rio Verde, Sapucaí, e Piedade	333\$333	
Um por cento	3\$333	336\$666
Passagens do Rio Grande de Jacuí	10\$000	
Um por cento, por ano	\$100	10\$100
Passagens da Minas Novas	372\$667	
Um por cento, por ano	3\$726	370\$393
Rendimento de ofícios em que entram donativos, terça parte e novos direitos		60:665\$412
Novo direito de Cartas de Seguro		390\$000
Diversos rendimentos de confiscos e gêneros do armazém		2:583\$045
Rendimento das contribuições que se pagam no Tijuco do Serro Frio		1:677\$808
<hr/>		
Soma		711:111\$496
 Despesa		
 Com a Folha Eclesiástica		12:766\$500
Com a Folha Militar		84:655\$521
Com a Folha Civil		17:637\$500
Com a Intendência e Casa de Fundição de Vila Rica		16:137\$132
Com a Intendência da Comarca de Sabará		17:428\$346
Com a Intendência da Comarca do Rio das Mortes		14:493\$014
Com a Intendência da Comarca do Serro Frio		12:903\$471
Com os índios e despesas do Cuieté		10:757\$706
Com diversas despesas		6:565\$916
Com obras diversas		535\$120
<hr/>		
Soma		193:880\$226

N.B.: Essa despesa foi feita neste ano e é a que apareceu descrita nos Livros da Fazenda, ainda que haverá alguma mais pelos destacamentos militares que ainda não entraram com as contas dela.

**Tábua das Propinas que vence o Ex^{mo} General, os deputados e mais
oficiais da Junta de Administração da Real Fazenda dos Contratos
que, pela mesma Junta, trienalmente são [ar]rematados**

O Ex ^{mo} General do Contrato das Entradas, por três anos	1:800\$000
Do Contrato dos Dízimos na mesma forma	2:700\$000
Do Contrato dos Diamantes, quando se [ar] remata	900\$000
Do Contrato das Passagens do Rio das Mortes	384\$000
Do Contrato das Passagens do Rio Grande	192\$000
Das Passagens do Rio Verde	96\$000
Das Passagens do Rio de São Francisco	192\$000
	6:264\$000
Ao provedor do Contrato das Entradas	1:200\$000
do Contrato dos Dízimos	1:800\$000
do Contrato dos Diamantes	600\$000
do Contrato do Rio das Mortes e Grande	450\$000
do Contrato das Passagens do Rio Verde	75\$000
das Passagens de Minas Novas	133\$380
das Passagens do Rio de São Francisco	150\$000
	4:408\$380

171 —

Estas cedem em benefício do cofre da
Fazenda Real, por se ter abolido o
lugar do provedor.

Ao provedor da Coroa, propina de três anos do Contrato das Entradas	300\$000
Dita do Contrato dos Diamantes, no dito tempo	450\$000
Dita do Contrato dos Dízimos, no dito tempo	450\$000
Dita do Contrato das Passagens do Porto Real do Rio Grande e Sapucaí	150\$000
Dita do Contrato das Passagens do Rio Verde	37\$500
Dita do Contrato das Passagens do Rio de São Francisco	75\$000
	1:162\$500

Também cedem estas, a benefício do cofre,
por se tirarem ao procurador da Coroa e
se lhe dar de ajuda de custa somente
400 [rs] por ano.

O tesoureiro-geral e deputado da Junta de Propina do Contrato das Entradas, por tempo de três anos, quando se [ar]remata Dita do Contrato dos Dízimos, da mesma forma	300\$000
Dita do Contrato dos Diamantes, como acima	450\$000
Dia do Contrato das Passagens do Rio Grande e Porto Real	150\$000
Dita das Passagens do Rio Verde	150\$000
Dita das Passagens do Rio de São Francisco	37\$500
De propina, por ocasião de festas reais ou lutos	75\$000
	108\$000

1:270\$500

O escrivão-contador e deputado da Junta da Fazenda, de propina do Contrato das Entradas quando se [ar]remata pelo tempo de três anos	300\$000
Dita do Contrato dos Dízimos, como acima	450\$000
Dita do Contrato dos Diamantes	150\$000
Dita do Contrato das Passagens do Porto Real e Rio Grande	150\$000
Dita das Passagens do Rio Verde e suas anexas	37\$500
Dita das Passagens do Rio de São Francisco	75\$000
De propina por ocasião de festas reais ou lutos	108\$000

1:270\$500

Oficiais da Contadoria de propina por ocasião de festas ou lutos, a seus escriturários, contadores e três ajudantes, à razão de 18\$000 cada um	162\$000
Ao contínuo da junta, como acima	9\$000
Ao solicitador da Fazenda, da mesma forma	9\$000
Ao tesoureiro das despesas miúdas	18\$000
Ao escrivão deste tesoureiro, como os mais	18\$000

216\$000

Ao fiel do tesoureiro, de propina do Contrato das Entradas	150\$000
Dita do Contrato dos Dízimos	225\$000
Dita do Contrato dos Diamantes	75\$000

Dita do Contrato das Passagens do Porto Real e Rio Grande	75\$000
Dita das Passagens do Rio Verde	18\$750
Dita das Passagens do Rio de São Francisco	37\$500
De propina por ocasião de festas reais ou lutos	18\$000
	599\$250
O porteiro da junta, propina do Contrato das Entradas	75\$000
Dita do Contrato dos Dízimos	112\$500
Dita do Contrato dos Diamantes	37\$500
Dita do Contrato das Passagens do Porto Real e do Rio Grande	28\$800
Dita do Contrato das Passagens do Rio Verde	7\$200
Dita do Contrato das Passagens do Rio São Francisco	14\$400
Dita por ocasião de festas reais ou lutos	9\$000
	284\$400
O meirinho da Fazenda Real vence de propina do Contrato das Entradas	75\$000
Dita do Contrato dos Dízimos	112\$500
Dita do Contrato dos Diamantes	37\$500
Dita do Contrato das Passagens do Porto Real e Rio Grande	21\$600
Dita do Contrato das Passagens do Rio Verde	3\$600
Dita do Contrato das Passagens do Rio de São Francisco	7\$200
Dita por ocasião de festas reais ou lutos	11\$250
	268\$650
O escrivão do meirinho da Fazenda Real tem as mesmas propinas acima, na mesma forma que o meirinho	268\$650
O intendente dos Diamantes, de propina por ocasião das festas reais ou lutos	93\$000
O fiscal dos mesmos diamantes, como acima	90\$000
O escrivão da Intendência dos Diamantes de propinas, por ocasião de festas reais, ou lutos	45\$000
O meirinho da Intendência, da mesma forma	22\$500
	250\$500

N.B.: As propinas dos Contratos são pagas pelos [ar]rematantes deles além do preço, porque [ar]rematam livre para Sua Majestade, e, quando esses contratos se administram por conta da Real Fazenda, não recebem os acima propina alguma.

**Tábua dos Rendimentos que teve Sua Majestade na Capitania de
Minas Gerais, desde o ano de 1762 [a]té o de 1778, nos Contratos
de Entradas e Dízimos, Passagens, Donativos, Novos Direitos e
Terças Partes de Ofícios e outros extraordinários**

No ano de 1762	333:036\$354
1763	331:852\$668
1764	350:399\$744
1765	358:993\$334
1766	327:533\$503
1767	338:170\$356
1768	345:141\$882
1769	268:105\$636
1770	266:865\$717
1771	265:484\$139
1772	315:693\$014
1773	309:238\$426
1774	313:681\$616
1775	296:196\$121
1776	267:431\$748
1777	242:487\$591
1778	263:090\$436
Soma	5:193:402\$285

N.B. Todo esse rendimento é proveniente do que se declara na Tábua da Recapitulação do ano de 1778, menos o quinto do ouro fundido, que vai descrito na Tábua que trata do mesmo.

Teve mais, além desse rendimento, o subsídio literário, que foi 4:477\$621 rs, dos quais se pagaram ao mestre-de-gramática de Vila Rica, 400\$000 rs, ao da Vila de São João del Rei 400\$000 [rs] e ao da Vila de São José outros 400\$000 rs e o mais se remeteu para a Corte. Esse rendimento não entra no da receita e despesa do Erário das Minas, por ser cobrado pelas Câmaras, entregue à Junta

da Administração da Fazenda, que recebe, paga e remete o acréscimo.

Cede mais, em beneficio da Real Fazenda, as propinas que pertenciam ao provedor da Fazenda Real e procurador da Coroa, dos contratos que se [ar]rematam nesta capitania, as quais importam no triênio 5.570\$880 rs. Despendeu Sua Majestade no ano predito 193:880\$226 rs.

Em 1778, consta dever-se a Sua Majestade Fidelíssima, nesta Capitania de Minas Gerais, por balanço que se deu 2.118:389\$000, que são 5 milhões 118:389\$000 rs. Cobraram-se nesse mesmo ano, do rendimento que nele houve, 15:365\$350 rs.

É da nossa obrigação darmos também notícia do subsídio voluntário pedido pela Carta Régia de 16 de dezembro de 1755, firmada da Real Mão, na qual noticiou Sua Majestade Fidelíssima às Câmaras dessa capitania que, havendo a onipotência divina avisado este reino em 1º de novembro, próximo pretérito, com um terremoto tão funesto, que em cinco minutos de tempo arruinou os templos, os palácios, os tribunais, as alfândegas com as mercadorias que nelas se achavam e a maior parte dos edifícios particulares de Lisboa, sepultando esses estragos e consumindo os incêndios, que deles se seguiram, um grande número de pessoas de todos os Estados; para que visto o referido infiusto sucesso e por confiar da lealdade e honradas propensões dos seus fiéis vassalos das referidas Câmaras, não só tomariam uma grande parte em tão justificado sentimento, mas também pelos interesses que lhes seguiriam, de ser prontamente reedificada a capital desses reinos e seus domínios, e haviam de servir nessa urgente ocasião, com tudo que lhes fosse possível, em cuja confiança mandava avisar a José Antônio Freire de Andrade, encarregado do governo desta Capitania, para que deixasse ao arbítrio das referidas Câmaras a eleição dos meios que achassem poderem ser mais próprios para se conseguir o seu importante fim.

Em observância dessa ordem, convocou o mesmo governador as Câmaras e, em junta com os procuradores delas, assentaram por termo, que se acha na Secretaria do Governo no livro deles, com a data de 6 de julho de 1756, a cobrança do subsídio voluntário por tempo de dez anos e findos, ficaria, *ipso facto*, cessando o mesmo subsídio, sem que para esse efeito fosse preciso recorrer ao dito senhor, a quem, voluntariamente obedientes, as reais ordens ofereciam em satisfação dos ditos subsídios, com que deviam servir em tão urgente ocasião da indigência em que se achava o Reino de Portugal, todo o rendimento que produzissem os gêneros, cobrado pelo método seguinte e no dito tempo, a saber: por

cabeça de escravo novo que entrasse pelos registros, para esta Capitania, pagaria 4\$800 rs, além dos direitos que lhe são impostos; por besta muar nova 2\$400 rs; por cavalo ou égua nova 1\$200 rs; por cabeça de gado *vacum* 450 rs; por barril de vinho ou aguardente do Reino e de cada frasqueira dos ditos gêneros 300 rs. As pessoas que tivessem vendas pagariam cada uma por mês 1\$200 rs.

Em 10 de julho de 1766, escreveu o Ex^{mo} Luís Diogo Lobo da Silva a Câmara de Vila Rica, a carta registrada à folha 75 do Livro de Registro da mesma Câmara em que lhe diz o seguinte:

“Certificam-me Vossas Mercês na sua carta de 9 do corrente, procurarem, com diligência, aprontarem o que se está devendo do subsídio voluntário dos antecedentes e presente ano, para, segundo lhes insinuei na que lhes escrevi, se remeter na primeira nau de guerra, que se espera não havendo ordem que o encontre, passando o enunciado não se dever continuar na cobrança do mesmo, por se completar no fim deste mês os dez anos de sua oferta indicando-me estarem de ânimo de suspenderem, sem que Sua Majestade Fidelíssima o ordene; em que não posso convir, por ser totalmente estranho da resolução que Vossas Mercês deviam tomar, de não inovar coisa alguma sobre esta matéria, sem que o dito Senhor o determinasse, na conformidade do parágrafo 3º da carta de 30 de janeiro de 1756, expedida pela Secretaria de Estado ao meu antecessor, na qual positivamente se tira a Vossas Mercês a liberdade de cessarem na referida cobrança e continuação da contribuição sem que a benignidade régia o permita, maiormente ocorrendo as presentes circunstâncias, motivos que fazem indispensáveis para a segurança desta capitania e felicidades dos seus habitantes, tão crescidas despesas que não só de justiça rigorosa parece deviam Vossas Mercês não atender a imprudência de que lhes lembra semelhantes idéias, mas persuadir geralmente a todos que voluntariamente lhes seria glorioso representarem o mesmo Senhor, estarem prontos para continuarem o sobredito subsídio e com tudo o mais que fosse preciso, e a sua Real Clemência julgasse necessária.

Os referidos motivos me obrigaram antevedendo que não podia acreditar, e Vossas Mercês me verificam, o dar conta na frota próxima passada, sobre a dita matéria, de que espero decisão e não é justo que Vossas

Mercês, antes dela, alterem na menor parte a continuação da cobrança do dito subsídio, ficando na inteligência de que pelo que toca a percepção que dele se faz nos registros e contagens, tenho dado as ordens conducentes a sua arrecadação e enquanto a não houver superior, que me determine o contrário, se percebem neles o dito subsídio.”

Resposta da Câmara registrada no mesmo livro, folha 75, pelo II^{mo} Ex^{mo} Sr.:

“Em carta do II^{ma} Sr. José Antônio Freire de Andrade, governador que foi desta capitania, datada de 4 de abril de 1757, é o dito Sr. servido declarar-nos que, em carta de 14 de janeiro do mesmo ano, foi Sua Majestade Fidelíssima servido aprovar o que se celebrou na Junta de 6 de julho de 1756, sobre a contribuição voluntária, se não a sua extensão, findos os anos ipso facto, sem que para se tirar seja preciso recorrer a Sua Majestade Fidelíssima, havendo de mais a circunstância da sua conformação no todo dele, fica claro a nossa inteligência que o levantar-se o dito subsídio é indispensável vontade régia, a qual executamos no seu abolimento”.

No mesmo livro à folha 76 se acham os editais desta Câmara em que davam por extinto o subsídio e com efeito se extinguiu, na parte que as câmaras administravam, que era a cobrança do subsídio das vendas, porém, como o que se pagava nas entradas dos registros era cobrado pelos fiéis postos pelo governador, que então era o dito Ex^{mo} Luís Diogo Lobo da Silva, ficando estes continuando a cobrança por ordem do mesmo governador.

Em vereança de 10 de outubro de 1768, a folhas 339 do Livro dos Acórdãos da mesma Câmara, se fez um acórdão em que se ponderou pelo juiz presente que, em virtude da ordem vocal do Ex^{mo} Conde de Valadares, governador e capitão-general desta Capitania,

“que o referido Conde-General no dia 28 do mês de setembro próximo passado fizera chamar a casa de sua residência a Câmara referida e lhe expusera que o Muito Alto e Poderoso Rei, Nosso Senhor Dom José I, se achava residindo em uma barraca de campo, tendo sido a sua piedade tão grande para com seus vassalos, que preferia a comodidade pública à indispensável autoridade da sua pessoa, mandando fazer custosas despesas nos tribunais, ou sua fatura, para a expedição geral dos negócios e bem comum dos seus vassalos, e assim mais fez construir a grande Casa da Alfândega, em que tem

gasto a maior parte das suas rendas, e que, outrossim, como para a sua soberania indispensável, e era necessário mandar fabricar palácio para sua residência, esperava que os povos destas Minas, como bons e fiéis vassalos concorressem com um subsídio voluntário, para ajuda da fábrica do dito palácio e que bem assim tinha referido mais o dito Ex^{ma} Conde-General, que, para com melhor acerto se proceder nesta matéria, se elegessem oito homens dos principais para que juntos com a Câmara votassem o que melhor lhe parecesse sobre o dito subsídio, no qual acórdão assentaram e nomearam as referidas oito pessoas."

À folha 361 do dito livro se acha o Auto de Vereança, em 11 de outubro de 1768, no qual a referida Câmara e os sobreditos oito vogais determinaram, sendo-lhe lido o Acórdão antecedente, da voz do Ex^{ma} Conde-General, que foi dito e expressado por ele em nome de Sua Majestade Fidelíssima, declarando que, por ordem dele, seu mandato, e com sua autoridade, fazia aquela rogativa a essa Câmara. Sendo ouvido por todos, se assentou que, atendendo às urgentes causas expostas e à fidelidade com que esses povos desejavam servir ao mesmo senhor, com quanto lhes é possível, arbitravam e convinham voluntariamente, por si, e em nome dos povos desse distrito, que o subsídio voluntário, que as Câmaras desta Capitania fizeram ao mesmo senhor em 1756 e que se findou em 1766, se prorrogasse e continuasse por dez anos, contados de janeiro de 1769, como novamente imposto, com declaração, que as vendas pagariam, cada uma, a três oitavas de ouro por ano, que vem a ser 300 rs por mês e sendo a cobrança pela mesma forma do subsídio passado; e findos os dez anos, que se haviam de completar em dezembro de 1778, ficaria *ipso facto*, sem efeito, como se nunca houvesse este subsídio voluntário.

Todas as Câmaras da Capitania convieram na continuação do dito subsídio pelo tempo prorrogado, e em 21 de novembro de 1778 fez-se presente na Junta da Administração da Fazenda Real; o governador e capitão-general dessa Capitania, D. Antônio de Noronha, que as câmaras da mesma lhe haviam representado que no fim do dito ano se acabavam os dez que haviam oferecido a Sua Majestade do subsídio voluntário e que pediam, na forma do seu estabelecimento, se passassem as ordens necessárias a esse fim, o que, sendo visto na dita junta, assim apresentaram todos uniformemente, visto não ser tributo deitado pela Sua Majestade, pelo qual se precisasse a vontade da mesma para se extin-

uir, mas sim o oferecimento que haviam feito por sua vontade os povos, assistidos na mesma Majestade, com a cláusula do que logo se findasse o tempo, porque o haviam concedido, ficasse extinto.

Em carta de 24 de janeiro de 1757, determinou Sua Majestade se fizessem as remessas do subsídio voluntário à Mesa da Inspeção da Cidade do Rio de Janeiro, cujas remessas são as descritas na tábua a seguir e fazem a soma de 1:030:705\$366 rs.

Tábua das remessas que se fizeram do rendimento do Subsídio Voluntário, estabelecido na Capitania de Minas Gerais, desde 1º de agosto de 1756, [até o fim de dezembro de 1778]

A 28 de junho de 1757, se remeterem da Intendência de Vila Rica para a Mesa da Inspeção do Rio de Janeiro, por

primeira remessa

45:654\$330

Em 1º de abril de 1758, se remeteram	17:056\$817	
Em 26 de agosto do dito ano	45:271\$851	59:328\$668
Em 17 de novembro de 1759	12:069\$176	
Em 25 de abril do dito ano	34:066\$340	
Em 10 de setembro do dito ano	23:235\$280	69:370\$796
Em 12 de fevereiro de 1760, se remeteram	10:790\$610	
Em 23 de agosto do dito ano, se remeteram	32:513\$396	43:304\$006
Em 24 de janeiro de 1761	20:605\$017	
Em 11 de fevereiro do dito ano	3:618\$900	
Em 13 de outubro, dito	33:135\$589	57:359\$506
Em 8 de maio de 1762	8:461\$401	
Em 9 de junho, dito	28:639\$550	
Em 25 de setembro, dito	13:786\$770	50:887\$721
Em 8 de março de 1763	25:194\$395	
Em 2 de novembro, dito	27:500\$883	52:695\$278
Em 26 de julho de 1764, se remeteram		26:152\$834
Em 2 de setembro de 1765		85:261\$961
Em 14 de outubro de 1766	47:891\$727	
Em 10 de dezembro, dito	8:993\$703	56:885\$430
Em 5 de fevereiro de 1767	6:951\$249	
Em 5 de março, dito	10:324\$085	
Em 14 de julho, dito	6:200\$679	
Em 31 de outubro, dito	7:808\$478	31:284\$491
Em 4 de fevereiro de 1768	9:428\$882	
Em 7 de junho, dito	6:337\$596	

Soma

15:766\$478

578:185\$021

Continua a Tábua de Subsídio Voluntário		
e vem somando	15:766\$478	578:185\$021
Em 22 de agosto de 1768 se remeteram	10:436\$847	26:203\$325
Em 23 de fevereiro de 1769		13:171\$324 *
Em 3 de dezembro, dito	28:802\$240	41:973\$564 *
Em 23 de janeiro de 1770	14:087\$884	
Em 19 de março, dito	15:010\$667	
Em 22 de agosto, dito	9:072\$602	
Em 23 de novembro, dito	15:496\$963	53:668\$116
Em 31 de agosto de 1771		38:513\$142
Em 5 de janeiro de 1772		18:631\$526 *
Em 6 de junho, dito		21:651\$685 *
Em 9 de agosto, dito		8:971\$756 *
Em 21 de novembro, dito	13:196\$516	62:451\$484 *
Em 15 de fevereiro de 1773	9:898\$094	
Em 1º de março, dito	2:235\$075	
Em 19 de agosto, dito	21:706\$643	33:839\$812
Em 29 de fevereiro de 1774	18:656\$529	
Em 21 de outubro, dito	38:962\$045	57:618\$574
Em 18 de março de 1775	8:239\$369	
Em 19 de setembro, dito	11:674\$016	
Em 21 de novembro, dito	7:999\$266	27:912\$651
Em 6 de junho, de 1776	19:623\$127	
Em 5 de dezembro, dito	16:247\$033	35:870\$160
Em 18 de junho de 1777	13:471\$799	
Em 1º de setembro, dito	15:682\$463	29:154\$262
Em 3 de setembro de 1778	23:958\$877	
Em 3 de dezembro, dito	5:307\$668	29:266\$545
Em 11 de outubro de 1779		16:048\$709

Soma 1:030:705\$366

N.B.: Não podemos dar a certeza de todo o rendimento que produziu esse subsídio, por não haver a conta final dele, nem a completa cobrança das dívidas que ainda se devem, pertencentes ao mesmo; somente faremos menção das remessas que se fizeram.

Pela Carta Régia de 17 de outubro de 1773, dirigida ao Governador e Capitão-General desta capitania, Antônio Carlos Furtado de Mendonça, lhe ordenou fizesse estabelecer um subsídio para a subsistência dos mestres-de-gramática e mais artes necessárias para a educação da mocidade.

Em observância desta Real Ordem, participadas às Câmaras pelo mesmo governador, estabeleceram estas o dito subsídio, intitulado literário, fazendo pagar por barril de aguardente de cana que se vende nos engenhos, onde a mes-

ma é fabricada, 80 rs por cabeça de gado *vacum*, que se corta nos açouques 225 r., cujo subsídio continua sendo a sua cobrança feita pelas mesmas Câmaras e, por elas, as remessas do seu importe à Junta da Administração da Fazenda Real, que são as parcelas descritas na tábua a seguir e fazem a soma de 28:355\$305 rs, da qual somente se paga a todos mestres-de-gramática e o resto se remete para a Corte.

**Tábua do Subsídio Literário estabelecido nessa Capitania, pela
ordem de 17 de outubro de 1773, que teve princípio no mês de
janeiro de 1774**

	Rendimento
No ano de 1774	722\$364
1775	7:549\$571
1776	6:739\$924
1777	3:347\$750
1778	4:477\$621
1779 ^[33a]	5:518\$075
<hr/>	
Soma	28:355\$305

181 —

Paróquias que tem a Capitania de Minas Gerais

Ao Termo de Vila Rica	9
No Termo de Mariana	13
No Termo de Sabará	10
No Termo de Vila Nova da Rainha	4
No Termo de Pitangui	1
No Termo da Vila de São João	12
No Termo da Vila de São José	5
No Termo da Vila do Príncipe	5

^[33a] Ms BN – acréscimo:

No ano de 1787 5:685\$384

Soma 34:040\$689

Mapa dos habitantes atuais da Capitania de Minas Gerais e dos nascidos e falecidos no ano de 1776

Comarcas	Brancos	Pardos	Pretos	Total de homens	Mulheres brancas	Pardas	Pretas	Total de Mulheres	Total das duas classes	Nasceram	Morreram
De Vila Rica	7.847	7.981	33.961	49.789	4.832	8.810	15.187	28.829	78.618	1.944	1.839
Do Rio das Mortes	16.277	7.615	26.199	50.091	13.649	8.179	10.862	32.690	82.781	2.795	1.660
Do Sabará	8.648	17.011	34.707	60.366	5.746	17.225	16.239	39.210	99.576	2.501	2.270
Do Serro Frio	8.905	8.186	22.304	39.395	4.760	7.103	7.536	19.399	58.794	1.734	1.075
SOMA	41.677	40.793	117.171	199.641	28.987	41.317	49.824	120.128	319.769	8.974	6.844

Tábua para Conferência do Ouro [34a]

21 quilates a 8.1431 réis a 9/11 avos						21 quilates Ogos. 1/8 1 grão a 8º 1.433 rs 167/176 avos					
Marcos	Valor	Quartos	Oitavas	Valor	Quartos	Marcos	Valor	Quartos	Oitavas	Valor	Quartos
1	913636	1	1	1\$431	3	1	913772	3	1	1\$433	3
2	1838272	3	2	28863	2	2	1838515	2	2	28867	3
3	2758909	0	3	1\$295	2	3	2758318	0	3	1\$301	3
4	3665515	2	4	55727	1	4	3675000	3	4	55735	3
5	4588181	3	5	78159	0	5	4588863	2	5	78169	3
6	548818	0	6	85500	3	6	5508036	1	6	85603	2
7	6418151	2	7	105022	3	7	6428109	0	7	105037	2
8	733890	3	Grãos Valor Quartos			8	7348181	3	Grãos Valor Quartos		
9	8218727	1	1	\$019	3	9	8258054	2	1	\$019	3
10	9168363	2	2	\$039	2	10	9178727	1	2	\$039	3
20	1.8328727	1	3	\$059	2	20	1.8338451	2	3	\$059	3
30	2.7498090	3	4	\$079	2	30	2.7588181	3	4	\$079	2
40	3.6658451	2	5	\$099	1	40	3.6708009	0	5	\$099	2
50	4.5881818	0	6	\$119	1	50	4.5888363	1	6	\$119	2
Oças Valor Quartos			7	\$139	1	Oças Valor Quartos			7	\$139	1
1	11\$151	2	8	\$159	0	1	31\$171	2	8	\$159	1
2	228909	0	9	\$179	0	2	229943	0	9	\$179	1
3	318363	2	10	\$198	3	3	348411	3	10	\$199	0
4	458818	0	20	\$397	3	4	468896	1	20	\$398	1
5	578272	3	30	\$506	2	5	578358	0	30	\$597	1
6	688727	1	40	\$795	2	6	688829	2	40	\$796	2
7	808181	3	50	\$994	2	7	808301	1	50	\$995	3

183 —

21 quilates Ogos. 1/8 de grãos a 8º 1.436 rs 8 7/88 avos						21 quilates Ogos. 3/8 de grão a 8º 1.433 rs e 37/176 avos					
Marcos	Valor	Quartos	Oitavas	Valor	Quartos	Marcos	Valor	Quartos	Oitavas	Valor	Quartos
1	918909	0	1	1\$136	0	1	928045	3	1	1\$138	1
2	18388.	0	2	28872	0	2	1848090	3	2	28876	1
3	2758727	1	3	46308	1	3	2768138	1	3	48311	2
4	3678363	1	4	55744	1	4	3688181	3	4	55752	3
5	4588545	2	5	78180	1	5	4608227	1	5	78191	0
6	5518452	2	6	88616	2	6	5528272	3	6	88629	1
7	6418363	2	7	105052	2	7	6418318	0	7	105067	2
8	7358272	3	Grãos Valor Quartos			8	7368363	2	Grãos Valor Quartos		
9	8278181	3	1	\$019	3	9	8288409	0	1	\$019	3
10	9198090	3	2	\$039	3	10	9208454	2	2	\$039	3
20	1.8388181	3	3	\$059	3	20	1.8408909	0	3	\$059	3
30	2.7578272	3	4	\$079	3	30	2.7618362	2	4	\$079	3
40	3.6768363	2	5	\$099	3	40	3.6818181	0	5	\$099	3
50	4.5838151	2	6	\$119	2	50	4.6028272	3	6	\$119	3
Oças Valor Quartos			7	\$139	2	Oças Valor Quartos			7	\$139	3
1	11\$188	2	8	\$159	2	1	11\$505	2	8	\$159	3
2	228977	1	9	\$179	2	2	238011	1	9	\$179	3
3	318465	3	10	\$198	2	3	348517	0	10	\$199	3
4	458954	2	20	\$398	3	4	468022	3	20	\$399	1
5	578443	0	36	\$598	1	5	578528	1	30	\$599	0
6	688931	3	10	\$797	3	6	688034	0	10	\$798	3
7	808120	2	50	\$997	1	7	808539	3	50	\$998	3

[34a] Última tábua constante do Ms. da *Geografia histórica* pertencente ao

Arquivo Nacional e publicado pelo AN. 1909.

21 quilates Ogos. 3/8 de grão a 8º 1.433 rs e 37/176 avos						21 quilates Ogos. grãos 5/8 a 8º 1.442 rs 83/176 avos					
Marcos	Valor	Quartos	Oitavas	Valor	Quartos	Marcos	Valor	Quartos	Oitavas	Valor	Quartos
1	92\$045	3	1	18438	1	1	92\$318	0	1	18142	2
2	184\$090	3	2	2\$876	1	2	181\$636	1	2	2\$881	3
3	277\$363	1	3	4\$311	2	3	276\$964	2	3	4\$327	1
4	369\$181	3	4	5\$752	3	4	369\$272	3	4	8\$769	3
5	462\$227	1	5	7\$191	0	5	461\$590	3	5	7\$213	1
6	552\$272	3	6	8\$629	1	6	853\$909	0	6	8\$654	3
7	644\$318	0	7	10\$067	2	7	846\$227	1	7	10\$097	1
8	736\$363	2	Grãos			8	738\$545	2	Grãos		
9	828\$109	0	1	\$019	3	9	830\$863	2	1	\$020	0
10	920\$454	2	2	\$039	3	10	923\$181	3	2	\$040	0
20	1.840\$090	0	3	\$059	3	20	1.816\$363	2	3	\$060	0
30	2.761\$363	2	4	\$079	3	30	2.769\$545	2	4	\$080	0
40	3.681\$181	0	5	\$099	3	40	3.692\$27..	1	5	\$100	0
50	4.602\$272	3	6	\$118	3	50	5.615\$909	0	6	\$120	0
Onças			7	\$138	3	Onças			7	\$140	1
1	11\$505	2	8	\$158	3	1	11\$539	3	8	\$160	1
2	23\$011	1	9	\$178	3	2	23\$079	2	9	\$180	1
3	34\$517	0	10	\$198	3	3	34\$618	1	10	\$200	1
4	46\$022	3	20	\$398	1	4	46\$159	0	20	\$400	2
5	57\$528	1	30	\$598	0	5	67\$698	3	30	\$601	0
6	69\$034	0	40	\$798	3	6	69\$238	2	40	\$891	1
7	80\$539	3	50	\$998	3	7	80\$778	1	50	1\$001	3

21 quilates Ogos. 1/8 1 grão a 8º 1.433 rs 167/176 avos						21 quilates Ogos. 7/8 a 8º 1.446 rs 123/176 avos					
Marcos	Valor	Quartos	Oitavas	Valor	Quartos	Marcos	Valor	Quartos	Oitavas	Valor	Quartos
1	92\$454	2	1	1\$844	2	1	92\$390	3	1	1\$446	3
2	184\$090	0	2	2\$889	0	2	185\$181	3	2	2\$893	2
3	277\$363	2	3	4\$333	3	3	277\$772	3	3	4\$340	0
4	369\$181	0	4	5\$778	1	4	370\$363	2	4	5\$786	3
5	462\$227	3	5	7\$223	0	5	462\$954	3	5	7\$233	2
6	554\$727	1	6	8\$667	2	6	556\$545	2	6	8\$680	1
7	647\$181	3	7	10\$112	1	7	648\$136	1	7	10\$127	0
8	739\$363	1	Grãos			8	740\$727	1	Grãos		
9	826\$090	3	1	\$020	0	9	833\$318	0	1	\$020	0
10	921\$815	2	2	\$040	0	10	926\$909	0	2	\$040	0
20	1.840\$090	3	3	\$060	0	20	1.851\$818	0	3	\$060	1
30	2.773\$363	1	4	\$080	1	30	2.777\$727	1	4	\$080	1
40	3.698\$181	3	5	\$100	1	40	3.703\$636	1	5	\$100	1
50	4.622\$272	1	6	\$120	1	50	4.629\$545	2	6	\$120	2
Onças			7	\$140	2	Onças			7	\$140	2
1	11\$556	3	8	\$160	2	8			8	\$160	3
2	23\$113	2	9	\$180	2	9			9	\$180	3
3	34\$670	2	10	\$200	2	10			10	\$200	3
4	46\$227	1	20	\$401	1	4			20	\$401	2
5	57\$781	0	30	\$601	3	2			30	\$602	3
6	69\$340	3	40	\$802	2	6			40	\$803	3
7	80\$697	3	50	1\$003	0	7			50	1\$064	3

21 quilates 1 ² - 0 9 ¹ a 1.448 rs 19/22 avos						21 quilates 1 ² - 1/8 8. 1.450 rs 175 avos					
Marcos	Valor	Quartos	Oitavas	Valor	Quartos	Marcos	Valor	Quartos	Oitavas	Valor	Quartos
1			1			1				1	
2			2			2				2	
3			3			3				3	
4			4			4				4	
5			5			5				5	
6			6			6				6	
7			7			7				7	
8			Grãos	Valor	Quartos	8			Grãos	Valor	Quartos
9			1			9				1	
10			2			10				2	
20	1.851\$515	2	3	\$069	1	20				3	
30	2.781\$818	0	4	\$080	2	30				4	
40	3.709\$080	3	5	\$100	2	40				5	
50	4.636\$368	2	6	\$100	3	50				6	
Onças	Valor	Quartos	7	\$140	3	Onças	Valor	Quartos		7	
1	11\$590	3	8	\$161	0	1				8	
2	23\$181	3	9	\$181	0	2				9	
3	34\$772	3	10	\$201	1	3				10	
4	46\$363	2	20	\$402	2	4				20	
5	57\$954	2	30	\$603	3	5				30	
6	69\$545	2	40	\$805	0	6				40	
7	81\$136	1	50	\$1006	1	7				50	

Tábua geral da Capitação de Minas Gerais, das duas Matrículas do ano de 1743^[35a]

**Acerto do dito ano, que tudo faz a soma de cento e vinte e nove arrobas, quarenta e hum marcos e quatro oitavas de ouro:
No ano antecedente de 1742, rendeu cento e trinta arrobas, cinqüenta e nove marcos, cinco onças, e seis oitavas de ouro**

Intendências	Matrículas		Escravos	Forros	Ofício	Lojas grandes	Medianas, Vendas, Boticas e Cortes.	Pequenas e Mascates	Oitavas do Ouro qto. receberão pelo Marco do Comercio	Repesado pelo Marco da Moeda	Excede o peso do Marco da Moeda ao usual
	1 ^a	1743	21.643	236	585	13	577	65	63.959	64.162	203
Vila Rica	2 ^a	1743	21.746	238	545	12	542	54	64.456	64.698	242
	1 ^a	1743	25.495	260	574	35	481	89	71.431	71.647	216
Vila do Carmo	2 ^a	1743	24.820	254	532	29	466	64	70.031	70.226	519
	1 ^a	1743	22.448	216	640	9	399	149	62.878	63.089	211
Sabará	2 ^a	1743	22.740	221	350	8	410	141	64.322	64.528	206
	1 ^a	1743	15.380	117	257	16	192	52	42.675	42.700	125
Rio das Mortes	2 ^a	1743	15.34	121	225	17	183	38	42.491	42.591	103
	1 ^a	1743	8.009	55	107	2	71	54	21.115	21.157	42
Serro Frio	2 ^a	1743	7.513	45	94	1	64	41	19.661	19.696	35
Acerto	1 ^a e única dc	1743	895	8	5	8	8	2	6.494	6.515	21
	1 ^a	1743	93.600	884	1.868	75	1.720	402	268.452	269.270	818
Somias	2 ^a	1743	92.152	875	1.746	67	1.667	338	260.961	261.742	781
Soma total do ano	de	1743	185.759	1.759	3.614	142	3.387	740	529.413	531.012	1.599
	1 ^a	1742	94.128	866	1.918	97	1.764	120	272.624	273.012	913
Soma das 2 Matrículas de 1742	2 ^a	1742	92.710	885	1.855	80	1.723	374	261.867	262.765	898
Soma do Ano	de	1742	186.868	1.771	3.773	177	3.487	794	531.191	536.302	1.811

[N.T.] Mostra-se haver de menos nas duas Matrículas de 1743 que nas duas de 1742 – 1.109 Escravos, 12 Forros, e 159 Ofícios, 25 Lojas grandes, 100 medianas e vendas; 54 pequenas e mascates; e em ouro repesado pela Casa da Moeda 5.290⁸.s. Das 531.012⁸.s importância das duas Matrículas de 1743 se remetem para Lisboa na Nau Lampadosa, incluídas nos 2.390.159⁸.s, que juntas com as 10.853⁸.s, que agora se remetem na Frota, que ha de sair em novembro, do dito ano de 1743, a dita quantia de 531.012⁸.s.

APÊNDICES

Apêndice 1

Nota de Confronto Textual

[25a] Ms RBA – acréscimo: “Deu posse ao Ex^{mo} D. Rodrigo José de Menezes, que a tomou na Igreja Matriz de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto, presente a Câmara, em 20 de fevereiro de 1780. A alegria e geral contentamento dos povos das Minas prognosticava um acerto infalível da sua felicidade, porque logo estabeleceu aquele Ex^{mo} General três dias certos na semana, em que dava audiência, sem distinção de qualidade ou sexo, com tal agrado que, ainda os que não são deferidos como desejam, por lhe não assistir razão e justiça, saem satisfeitos pelo agasalho que no mesmo encontram. Eram as saídas da capital da Vila Rica bastante perigosas, por se lhe não terem feito as necessárias entradas, no que experimentavam os transitores incômodo considerável nas suas passagens; conheceu ser prejudicial ao público e providenciou mandando fazer duas léguas de caminho até a cidade de Mariana, onde se admira o excelente passeio que, sendo escabroso, hoje rodam por ele carruagens. O mesmo se experimenta na saída para a Vila do Sabará que, seguido pelo cume de uma medonha montanha, ele o fez dirigir pelas abas setentrionais dela com tal arte, que parece impossível e inacreditável dizer se andam pela tal estrada as mesmas carruagens e carros. Viu a diminuição que experimentavam, anualmente, os reais cofres no rendimento do quinto; ouviu o clamor dos povos pela falta das extrações do ouro e providenciando sobretudo, mandou se penetrassem os sertões incultos e justamente os da Mantiqueira, abaixo proibidos a título de servirem de barreira ou de impedimento aos descaminhos do ouro. Dessa diligência resultou a certa notícia de que nas duas terras, rios e ribeirões que as regam havia ouro; a examiná-lo mandou o seu ajudante de ordens, Francisco Antônio Rebelo, que partiu em outubro do mesmo ano de 1780. Chegou este à paragem denunciada e achou, na estrada de Santa Rita de Ibitipoca, uma tão larga como trilhada estrada, pela qual seguiu cinco ou seis léguas, e nestas, de uma e outra parte, povoadores com roças, casas e alguns serviços minerais semelhantes estradas encontrou naquela serra, contando até o número de oito, no espaço que medeia o caminho que segue para o Rio de Janeiro até a picada da lagoa da Aiuruoca, comunicando-se pelos seus interiores, de umas para as outras. Nessa

digressão, encontrou o mesmo ajudante a um Antônio Tavares e outros que, com ordem do mesmo Exmo General, andavam examinando se as terras tinham ou não ouro; e logo estes ali deram ao manifesto uma parcela de duzentas e tantas oitavas, e declarando [que] as tinham tirado no Rio do Peixe, vertente do Rio Paraibuna.

A notícia certa desse novo descobrimento ocasionou, nos povos vizinhos, um desejo incessante de se preocuparem na extração do precioso metal, fazendo, para isso, repetidos requerimentos; estas e a verdadeira informação que deu aquele ajudante da pouca ou nenhuma segurança que a capitania tinha por aquela parte, para evitar extravio, e que a conservação em que se achavam aqueles matos era um asilo para facilidade dos mesmos, tomou o Exmo General o expediente de ir pessoalmente examiná-los e dar as providências que julgasse úteis a benefício dos régios interesses e dos povos. Partiu, enfim, para esta diligência no dia 8 de junho de 1781 e, chegando no dia 15 à paragem Passa Três, entrinrado já na mata cinco léguas, encontrou vários mineiros, que manifestavam haver ouro no mesmo ribeirão, onde tomou o nome; e, fazendo-se o exame, presente o Exmo General, se acharam faisqueiras, que bem asseguravam o jornal de 150 rs. por dia, a cada escravo, e bem tinha resultado discórdia entre os pretendentes, que o mesmo general compôs e a todos satisfez.

Dali continuou a sua viagem até o Rio do Peixe, onde chegou a 18 e encontrou inumerável povo que solicitava terra para acomodação das suas escravatutas. Nessa agreste paragem, se demorou quatro dias, enquanto se aprontavam canoas para nelas seguir pelo mesmo rio, examinar nela se tinha ou não o ouro que lhe denunciaram. Partiu sem temor do perigo, que é evidente, nem receio do mau cômodo que havia de experimentar, dormindo no mato ao rigor do tempo, exposto à foracidade das feras; e, chegando à barra do ribeirão de Piratinha, achou verdadeira a notícia que tinha de haver ouro pelas provas a que mandou proceder e, daí voltando para a paragem onde tinha embarcado, deixando a maior parte da sua comitiva, chegou ao fim de quatro dias de viagem e achou mais de 700 petições, que os povos lhe haviam feito, suplicando sesmarias e data de terras minerais para trabalharem.

Aqui se recolheu o Exmo General; assim mesmo refletiu prudente e deliberou sábio, conhecendo que a conservação daqueles matos, no estado que até então ali se achavam, eram mil estradas para os extravios, que a concessão

deles era útil ao rei e ao público, e que, providenciando, determinou se fizesse uma nova estrada pelas margens setentrionais do Rio Preto, que divide essa Capitania da do Rio de Janeiro, e, na abertura da mesma, se encontravam várias picadas por onde se suspeitavam passar, ou podiam passar extravios, o que tudo evitou com guardas e patrulhas, vindo assim a ficar acautelado qualquer descaminho; e, por isso, faculta e concede as sesmarias e datas, conforme as fábricas dos que a pedem. Nomeia inspetor [e] guarda-mor, substitutos para a repartição, oficiais e soldados para as guardas precisas.

No dia 12 de julho do mesmo ano, chegou o Ex^{mo} General à casa de sua residência, concluída já a viagem, e providenciando sobre tudo o que julgou útil para o estabelecimento dos povos e segurança dos régios interesses, não consentiu aquele fatigado espírito maior descanso que o de dezoito dias, porquanto havendo, antecipadamente, a notícia de que, nos sertões dos Arrepiados, havia ouro e terras utilíssimas de cultura pré-ocupadas de gentio puri, nação bárbara e guerreira, encarregou a averiguação desse importante negócio ao Padre Manuel Luís Branco, recomendando-lhe também o domesticar aquele gentilíssimo e puxá-lo à verdadeira religião. Um dos principais objetos da sua recomendação, logo de imediato a sua chegada, foi atender à notícia, que o padre explorador lhe comunicou, de haver encontrado faisqueiras e que os matos e terras eram fertilíssimos e permitiam abundância de produções que havia feito estrada para por ela seguirem, e que nos ribeirões de Santana, Arrepiados, São Lourenço e cabeceiras do Manhuaçu tinham achado ouro. Essa foi a alegre notícia que recebeu o Ex^{mo} General, e só dessas se suaviza aquele coração tão interessante, em benefício do soberano e dos vassalos. Passou ordem para se abrirem os caminhos e deixou o pequeno descanso que havia tudo em tão limitado espaço de tempo, esquecidos trabalhos e riscos que havia passado, para de novo os empreender, partindo pessoalmente no dia 30 de julho, acompanhado de grande quantidade de povo, para se utilizarem das terras do novo descobrimento, onde chegou, no dia 3 de agosto, no Presídio dos Arrepiados, e logo aí mandou proceder a exame no dito ribeirão e achou verdadeiras as informações do próprio explorador.

No seguinte dia, determinou se subisse a alta serra dos Arrepiados, a qual, por elevada, não admite caminho, mas, assim mesmo, vence a diligência dos homens e o exemplo daquele Ex^{mo} General, que a pé chegou ao cume da mesma; de onde viu sertões tão dilatados, quais a vista pode alcançar, povoados

de diversas nações de índios bravos e feras que os ocupam e, voltando, buscou a silvestre choupana da sua habitação e achou, no seguinte dia, cercada daquele povo, com 373 petições, em que impetravam concessão de terras e datas minerais que liberalizou aos mesmos, conforme as suas fábricas e, conhecendo que na sua ausência se poderia mover dúvida entre aqueles e a precisão que havia de se continuar a conquista, nomeou, para inspetor e regente das terras e datas concedidas, ao sargento-mor Antônio Veloso de Miranda, que, voluntariamente, está executando as ordens que o mesmo Ex^{mo} General lhe determina, sem mais perda de tempo. Postas as coisas no seu necessário equilíbrio, partiu o Ex^{mo} General a demandar os sertões de Caeté. No dia 16 de agosto, chegou com sua comitiva à nova ponte do Rio Doce, única paragem por onde se segue para aquele dilatado sertão, e, para haver de entrar nele, se preveniu de uma guarda de pedestres, ou homens mateiros, únicos que sabem penetrar matos e batalhar com o gentio. É este o bravo botocudo devorador de carne humana e senhor de toda aquela dilatada mata, da qual, pelo seu grande número, tem extinto e afugentado outras nações que na mesma habitavam; e por isto temido, respeitado e absoluto dominador daqueles extensos matos, sem que a experiência tenha alcançado meio de se poder civilizar e só com excessivo trabalho se poderá extinguir e não domar. Às costumadas ciladas desse bárbaro se expôs o Ex^{mo} General. Por uma fúnebre estrada tão espessa, passando uma e muitas vezes rios, ribeiros e córregos, subindo a pé ásperas e elevadas serras, pernoitando em agrestes choupanas, apenas cobertas com as folhas do mesmo mato, passando sem o preciso sustento, pelo atraso da equipagem, até chegou a dormir em umas paillhas de feijão que lhe serviram de cama. Tudo voluntário, e satisfeito sofre aquele espírito forte e; vencendo todos os impossíveis chegou ao sítio de Caeté, e sem perda de tempo, passou as necessárias ordens, para se abrirem oito léguas de caminho, por onde pretendia sair no regresso.

Divulga-se a notícia da sua chegada pela aldeia dos índios domésticos, que vivem debaixo do abrigo do presídio, horrorizados do botocudo: correm velozes a verem o Ex^{mo} General, a quem, pelo seu idioma, chamavam e tratavam por capitão *Torussu*, que, na língua vulgar, quer dizer capitão grande, dominador dos [de]mais.

Recebe-os este com o costumado carinho, mostra-lhe aquele agrado comum de que, satisfeitos, uns lhe ofereçam a caça, outros as agrestes frutas do

seu país e o mel ainda conservado nas folhas em que o extraíram, todos alegres, todos satisfeitos, lhe tributavam as suas costumadas danças, demonstrativas do seu prazer.

Conhece o Ex^{mo} General a singeleza e inocência daqueles povos, aceita-lhes as oferendas, distribui-lhes dádivas e, de tal forma lhes sabe cativar as vontades, que, desprezando os mesmos pátrios lares e a companhia dos seus, resolutos o querem seguir; precisando muito trabalho para os capacitar de que ficassem e, ainda assim, foi baldada toda a diligência para que dois não o seguissem. Na mesma aldeia, foi padrinho de batismo de uma índia, que se achava ciente nos dogmas da religião, a quem fez por o nome de Maria de Menezes.

Entra no exame e averiguação das terras, todas [as] faisqueiras, ainda que não eram tais que convidassem os povos a deixarem suas habitações. Manda o Ex^{mo} General abrir picadas, para ribeirões de que tinha notícia, e envia aos mesmos exploradores.

Determina ao seu ajudante de ordens, José Joaquim de Siqueira e Almeida, desça embarcado pelos rios Caeté e Doce, e demande a paragem das escadinhas e nela faça as devidas obrigações; assim executou e, voltando com as amostras do ouro que achou, conheceu não dever ser desprezada aquela faisqueira.

Ponderando tudo, o Ex^{mo} General se aconselha consigo mesmo e, prudentemente, descorre que aqueles sertões tinham, geralmente, ouro, que se achavam infestados do gentilíssimo, que os matos se não achavam descortinados para se examinarem as golpiáras e tabuleiros que, nestas e outras muitas daquelas partes, se poderiam descobrir haveres grandes. Aqui se lembrou da decadência das terras, a tantos anos lavradas, das necessidades e misérias do povo e, antes de resolver, parte pessoalmente aos ribeiros chamados do Alvarenga, Santo Antônio e Santana, de onde fez extrair, e alcançou que não eram tão diminutas as faisqueiras, como alguns asseverar-lhe queriam; que as facilidades dos serviços concorriam para o argumento dos jornais, e resolve se devia prosseguir naquela conquista e averigar se, com mais exação, os haveres que ocultavam aqueles matos, dando-se-lhe de tudo repetidas contas; e disposto assim se retira e põe [se] em marcha para a capital de Vila Rica.

Nesse regresso, encontrou os pestilentos ares que infeccionavam, por espaço de dez léguas, umas lagoas, cujas águas, não só das mesmas como daquele circuito, não bebem os viajadores e os mesmos quadrúpedes que, no tempo das

vazantes, a chegam a beber, pois até pelam os lábios que a tocam.

Chega, enfim, no dia 18 de setembro, à capital e, antes que busque o domicílio, católico, segue para a Igreja de Nossa Senhora do Monte do Carmo, onde encontrou aos Terceiros da mesma e inumerável povo, alegres e satisfeitos da sua chegada: entra, devoto, e adora ao sacramento exposto, a quem se dedicou um *Te Deum* em ação de graças da felicidade daquela perigosa viagem, depois da qual se recolheu satisfeito.

Não durou muito nos povos o contentamento, e, no Ex^{mo} General, o descanso, porque foi ele e muitos dos que o acompanharam atacados de umas perigosas sezões, das quais esteve arriscada a sua preciosa vida.

Chegaram notícias incertas de que, na Serra de Santo Antônio, vizinha ao rio Itacambiruçu, sertão deserto da Comarca do Serro Frio, andava considerável número de povo armado, extraíndo diamantes recentemente descobertos naquela paragem: manda o Ex^{mo} General o seu ajudante de ordens, José Joaquim de Siqueira, examinar a verdade enquanto dispõe a viagem. Foi o mesmo e veio, e, sem embargo do rigoroso inverno, pôs em marcha todos os oficiais e soldados que tinha no regimento para aquela paragem e ele pessoalmente o fez, ainda não restabelecido da saúde, no dia 2 de janeiro de 1782. Chegou ao Quartel de Santa Cruz, diante do Arraial do Tijuco 24 léguas, e ali se uniu com o regimento, deste dispôs várias partidas, para que, por diferentes veredas, seguissem e chegassem todos ao mesmo tempo, ocupando várias estradas e saídas da mesma serra.

A grande invernada tinha levado algumas pontes e posto os ribeirões e rios invadiáveis; nada, porém, serviu de obstáculo às suas determinações; ele é o primeiro que, para exemplo dos mais, vence os perigos.

A notícia da sua chegada, pelos avisos das sentinelas avançadas dos sublevados, fora bastante para a deserção destes; e, apenas por casualidade, puderam apreender os soldados um insignificante número de indivíduos que ocupados se tinham na extração dos diamantes; e se lhes fez seqüestro na porção que se lhes achou.

Sobe à serra e, em sua presença e na do intendente geral dos diamantes, fez os exames; acha muita parte das terras lavradas e, em outras, abundância grande de diamantes, se bem que miúdos, mas facilíma a sua extração. Já nesse tempo, se achavam duas tropas do contrato diamantino em que trabalhavam por

conta de Sua Majestade, dispôs guardas, patrulhas e quartéis nas paragens que julgou úteis e necessárias. Executando tudo, parte sem demora a remediar o vexame que, injustamente, padeciam os aflitos povos da Vila de Nossa Senhora do Bom Sucesso de Minas Novas do Fanado, ocasionado de uma ambição e predominante paixão do ouvidor respectivo daquela Comarca do Serro Frio. Chega o Ex^{mo} General àquela vila, corre tumultuoso o povo, não só dela, como dos arraiais circunvizinhos; todos se prostram alegres e reverentes: ele os ouve geralmente a todos, em particular a cada um e, sabiamente, os inquire dos fatos sucedidos: faz que cada um escreva de sua própria letra e assinem seus ditos na sua presença e, averiguada com a maior exação, conhece a fundo a inocência daqueles povos, a incrível maldade daquele ministro, que prudentemente dissimula: manda chamar os refugiados e assegura-lhes o não serem presos, passa ordens para o evitarem e dá as providências para que os que se achavam presos na cadeia da Vila do Príncipe se restituíssem à cadeia do seu domicílio e prosseguissem os trabalhos do livramento dos argüidos fatos, de que eram inculpáveis.

Sossega o tumulto e todos, gratos e beneficiados, o apelidam seu libertador; parte enfim, deixando-os tão cheios de saudades como de benefícios.

Chega ao arraial do Tijuco, onde teve a notícia de que, em uma serra distante da Vila do Sabará duas léguas, se achava bastante povo alvoroçado que, sem títulos, nem repartições, despóticos extraíam ouro com abundância de terras já concedidas a terceiros, que estes, mesmo grossos em número, não obedeciam às justiças. Isso o obrigou a que viesse sossegar esse tumulto, o que fez sem punição alguma, e se recolheu a sua casa restabelecido de saúde. No dia 12 de março do mesmo ano de 1783, continuaram as notícias de que no sertão de Caeté se tinham encontrado novas faisqueiras, e, para examinar se eram ou não verdadeiras, expediu ordens circulares, em que determinava aos comandantes apreendessem aquelas pessoas insignificantes, que a sua vadiação não só servisse de mau exemplo aos [de]mais, como de desassossego e perturbação aos povos, e os fizessem recrutar e conduzir à cadeia da capital, de onde, escoltados, foram em grande número para a conquista do Caeté, assistindo-lhe com toda a ferramenta precisa e necessária para o uso de minerar, com o sustento e com o vestuário, mudando, ao mesmo tempo, o seu ajudante de ordens, José Joaquim de Siqueira, para os reger e ser inspector dos serviços minerais.

Aqui se verifica a grande política e máxima daquele Ex^{mo} General: primei-

ro, separar, do número dos bons, aqueles maus que lhe perturbavam o sossego e admiti-los ao serviço e trabalho, único meio para remédio da condição; segundo, fazer com que esse número de indivíduos, um serviço formal daquela colônia, de cujo ouro que extraíssem abatidas as despesas, o excesso lhe fosse útil, repartindo-o igualmente por cabeça e utilizando-se Sua Majestade do quinto da extração, além de que, conhecendo eles a utilidade que lhes resulta, satisfeitos do sustento, coberta a nudez das carnes, eles continuaram a ser pregoeiros infalíveis das utilidades que encontram; fizeram escurecer os obstáculos; chamaram os povos, para que sem serem forçados, mas de próprio interesse, penetrem aqueles sertões e atropelem os riscos e busquem as utilidades até aqueles vadios; mudarem de conduta, e se fizeram utilíssimos ao Estado. São estas, até o presente, as fadigas que ocupam o grande espírito de Sua Excelência; não cessa de continuar de todos os meios que felicitam o seu feliz governo, aumentam as rendas reais, destruam a decadência dos povos habitantes, os restituam ao próspero e feliz estado dessa capitania, enfim, que faça torvo a miséria dela e dê princípio a uma florescente época, para que a mesma terra vá correndo, abrindo as suas entranhas e mostrando os haveres que até agora ocultava.

Chegaram os recrutas ao Caeté e no sítio do Bananal Grande, lugar aprazível e terras de boa produção, se estabeleceram com ranchos de roças para deles se manterem no seguinte ano. Disposto tudo em ordem para o bom regime daqueles povos, fez o inspetor deles abrir logo as necessárias estradas para os lugares onde se dizia haver ouro com abundância, demandando ao mesmo tempo as escadinhas e a descoberta do Bueno, no rio Manhuaçu, onde, se diz, fez os necessários exames e se verificou haverem jornais de três quartas por semana; os mesmos jornais encontram nos rios de Santana, de Santo Estevão, nos ribeirões de Santo Antônio e Alvarenga, no fim dos quais mandou o Ex^{mo} General [que] se retirasse, visto não encontrar as grandezas que prometiam os denunciantes das faísqueiras.

Essa notícia e [o]horror do botocudo fez que os povos se certificassem do pouco conceito que sempre fizeram da conquista do Caeté, respeito às riquezas prometidas pelos seus descobridores.

Eles querem persuadir ser aquela colônia útil ao Estado, e por isso se deve continuar a conquista não só em respeito do gentio, mas do ouro, dizendo que ainda se não examinarem as terras como individualização necessária, por se-

rem matas cerradas, impenetráveis; além de que, mostrando, como mostra, todo o terreno ouro, em algumas partes dele, depois de cultivado, se poderão encontrar grandes haveres, assim como ainda hoje se acham em lugares desprezados nas Minas Gerais, por não fazerem neles jornais, que sustentem as suas fábricas. Acresce serem as terras criadoras de todas as qualidades de víveres, frutas e algodão com muita grandeza.

As madeiras são muito excelentes e delas se podem utilizar para a construção das armadas, navios, fazendo-as conduzir em jangadas pelos rios que desaguam no Doce, e por este até a sua barra, no mar, onde as podem receber as embarcações, que as houverem de conduzir para os arsenais.

Esses são os sentimentos de alguns, que nas Minas querem ter o nome de prudentes, asseverando o não se dever desamparar aquela colônia, povoada de gentilíssimo e alguns com conhecimento dos dogmas da religião.

A conquista dos Arrepiados vai continuando, com boas esperanças de produzir excelentes utilidades e se pode continuar até a do Caeté por serem sertões mestiços.

A mata da Mantiqueira abaixo está povoada de sesmarias e nelas se têm achado faisqueiras com jornais de três quartas a cada escravo por semana e, satisfeitos com elas, os povoadores têm concorrido em número grande.

Apêndice 2

Autoria da *Geografia Histórica da Capitania de Minas Gerais* Autoria de um manuscrito antigo

Vem à luz no presente volume das *Publicações do Arquivo Público Nacional* o manuscrito intitulado *Geografia histórica da Capitania de Minas Gerais*.

Quem o autor dessa obra? Tal a questão de que vamos tratar, por delicado convite do sr. Eduardo Marques Peixoto, secretário do Arquivo Público Nacional, em nome do Ex^{mo} Sr. diretor.

Dentre os escritores dos tempos coloniais, o Dr. Cláudio Manoel da Costa foi um dos que se ocuparam com a história da Capitania de Minas Gerais. O poema *Vila Rica*, obra da sua lavra (1773), é precedido do *Fundamento histórico* e além disso contém algumas notas históricas postas no corpo do próprio poema.

O *Fundamento histórico*, acrescido com a matéria das notas correlativas, constitui a parte fundamental da *Geografia histórica*.

Assim é que, além da singular disposição das matérias e salvo algumas alterações, todo aquele material histórico foi utilizado na obra de que tratamos, geralmente *ipsis verbis*, o que à primeira vista induz a crer que fosse o Dr. Cláudio o autor da *Geografia histórica*.

Outros fatos e particularidades convencem, porém, do contrário.

Nesse sentido vem a propósito citar a *Memória histórica e geográfica da descoberta das Minas, extraída de manuscritos de Cláudio Manoel da Costa* e inserta no periódico do Rio de Janeiro *O Patriota*, abril, 1813; a qual, por proceder dos papéis apreendidos ao Dr. Cláudio (todos os que ele possuía), como tudo está indicando, e por ter sido extraída do poema *Vila Rica*, o que facilmente pode verificar-se, tende a provar que, no tocante à história de Minas Gerais, o Dr. Cláudio não produziu outro trabalho mais do que o contido naquele poema.

Na própria *Geografia histórica* se encontram elementos para se conhecer que o seu autor foi outrem que não o Dr. Cláudio, pois que dentre as alterações feitas na substância do *Fundamento histórico* notam-se especialmente duas que, em razão da sua impropriedade, não se lhe podem atribuir.

Uma dessas alterações impróprias consiste em ter o autor da *Geografia*

histórica identificado a serra de Sabará-bussu com a das Esmeraldas, fazendo saltar aquela (e conjuntamente a paragem do Sumidouro) da comarca e vizinhança de Sabará para a Comarca do Serro Frio, o que, indo de encontro ao texto do Dr. Cláudio, redunda em grave erro histórico-geográfico.

Por outra semelhante alteração, o mesmo desconhecido autor incluiu no termo da repartição das comarcas, de 6 de abril de 1714, a do Serro Frio que, em tal época, não existia.¹ Ora, nessa facilidade o Dr. Cláudio seguramente não cairia, por isso que tinha visto o documento de 1714 do qual dera relação.

Na *Memória histórica do Rio de Janeiro*² se vê que o Monsenhor Pizarro compulsou a *Memória histórica* do Dr. Cláudio publicada no *O Patriota*, como também um manuscrito intitulado *História corográfica da Capitania de Minas Gerais*, dedicada ao Governador D. Rodrigo José de Menezes, por José Joaquim da Rocha;³ e observou que no citado manuscrito, além de se designar D. Rodrigo de Castelo Branco⁴ somente pelo nome *D. Rodrigo*, estava este sujeito referido na classe dos governadores do Rio de Janeiro e São Paulo; observou também que essa mesma notícia fora dada pelo Dr. Cláudio na sobredita *Memória Histórica* e afirmou que, apesar da autoridade do Dr. Cláudio, a sua narração (na parte em que considerava D. Rodrigo como governador do Rio de Janeiro e São Paulo) não era verdadeira, nem tampouco a de Rocha, que provavelmente a houvera do mesmo Cláudio.

Ora, consultando-se o poema *Vila Rica e a Geografia histórica* de que tratamos, verifica-se substancialmente a respeito dessas duas obras⁵ tudo quanto

1 O termo de 6 de abril de 1714 versa sobre as Comarcas de Vila Rica, Vila Real (Sabará) e São João del Rei, como o Dr. Cláudio havia relatado.

Quanto à do Serro Frio, tendo sido criada em 1720, foi extremada da Comarca de Sabará pelo bando do Conde de Assumar, de 26 de abril de 1721 (v. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, v. VI, p. 592).

O seu 1º ouvidor, Dr. Antônio Rodrigues Banha, tomou posse aos 9 de novembro do mesmo ano, como aliás é referido pelo próprio autor da *Geografia histórica* (v. o *Suplemento*, p. 83).

2 T. III, nota à p. 273; e parte II do t. VIII, nota à p. 120.

3 No t. III, Pizarro diz *Joaquim José da Rocha*, e, na parte II do t. VIII, *José Joaquim da Rocha*. Das duas indicações, a segunda é que é a exata.

4 Fidalgo espanhol encarregado de entabolar as supostas minas de prata da serra de Sabará-buçu (serra da Piedade) e as das chamadas esmeraldas, da serra desse nome. Ia com o título de governador da gente da sua leva.

5 Quanto à *Geografia histórica*, como faz parte do presente volume, é fácil ver à p. 16 o trecho que diz: "Por este tempo saía D. Rodrigo que então era Governador do Rio de Janeiro e S. Paulo, etc.".

o Monsenhor Pizarro disse a respeito daquelas duas⁶ que compulsou, como se a *Memória histórica* do Dr. Cláudio publicada no *O Patriota* fosse uma segunda forma do material histórico do poema *Vila Rica*⁷ e como se a *História corográfica da Capitania de Minas Gerais* fosse, por sua vez, uma segunda forma da *Geografia histórica da Capitania de Minas Gerais* que temos presente.

Achamos assim o nome do autor da *Geografia histórica* – José Joaquim da Rocha –, pois que se verifica a realidade da hipótese que acabamos de figurar com relação à *História corográfica* do mesmo autor.

Passamos a referir, desde já, as notícias que pudemos alcançar acerca da individualidade do autor.

Português de nascimento,⁸ José Joaquim da Rocha produziu, em 1777, 1778 e 1796, trabalhos que muito interessam à corografia do Estado de Minas Gerais. No *Catálogo da exposição de história do Brasil* figuram os seguintes:

3.157 – Mapa da Capitania de Minas Gerais, que consta de quatro comarcas, uma cidade episcopal, oito vilas e sessenta e seis paróquias; capelas, fazendas, registros, guardas e patrulhas de soldados; aldeias de gentio manso e bravo; caminhos, serras, matos e rios com suas pontes; a divisa de suas comarcas e capitania que a guarnecem da parte do norte, sul e ocidente, José Joaquim da Rocha o fez. Ano de 1777. 0.m830 x 0.m695. Original, aquarela. Esp.: Dr. IV. da Ponte Ribeiro.

3.158 – Mapa da Capitania de Minas Gerais com a divisa de suas Comarcas. *Lit. do Arq. Militar*, C, Müller gr. 0.m436 x 0.m360 (B.N.).

“Existe no Arquivo Militar o original com declaração do nome do autor, José Joaquim da Rocha, e a data 1778. A aquarela, 0.m419 x 0.m351.”

Além desse há, do mesmo autor, alguns mapas parciais cujos títulos se

6 Salvo a diferença quanto ao nome D. Rodrigo de Souza, que assim ocorre no *O Patriota* por engano (como deve se supor) de quem extraiu e coordenou a matéria que saiu do poema *Vila Rica*. Em nota 12 do Canto 1º, o Dr. Cláudio disse: D. Rodrigo de Castelo Branco; e no *Fundamento histórico* (abreviadamente), D. Rodrigo.

7 Esta suposição corresponde a um fato real, pois já vimos que a *Memória histórica* do Dr. Cláudio foi extraída do poema *Vila Rica* – para o fim de se formar, na espécie, uma entidade bibliográfica independente do poema: vem, pois, a ser uma segunda forma do material histórico ocorrente no poema.

8 Na devassa sobre a *Inconfidência Mineira* e em data de 25 de junho de 1789 foi assim qualificado: (8a. testemunha), José Joaquim da Rocha – sargento-mor de Minas Novas, natural de Salgueiro, Comarca do Aveiro, morador nesta Vila Rica, que vive de negócio, idade de quarenta anos (*V. Arquivo do Distrito Federal*, I, p. 432).

acham no referido catálogo, sob os números 3.182 (Comarca do Rio das Mortes), 3.184 (Comarca de Villa Rica), 3.196 (Comarca do Serro Frio) e 3.185 (Julgado das Cabeceiras do Rio das Velhas, etc.).

O autor achava-se, pois, preparado para fazer a descrição geográfica da Capitania de Minas Gerais e, aproveitando também o material que pôde adquirir com relação à história da mesma capitania, produziu a obra intitulada *Geografia histórica da Capitania de Minas Gerais*, que é a de que tratamos.

A *Geografia histórica* foi concluída nos primeiros tempos do governo de D. Rodrigo José de Menezes em Minas Gerais, cabendo-lhe, portanto, a era de 1780.

Propondo-se dedicá-la ao governador, o autor refez a sua obra, melhorando-a em alguns pontos, abreviando-a em outros, transpondo algumas vezes a matéria, suprimindo algumas partes e acrescentando uma extensa narração dos fatos relativos ao governo de D. Rodrigo José de Menezes, até 1783. Dada a impropriedade do título original e suposto que no melhoramento do mesmo autor tinha o seu espírito enlevado nas idéias de *geografia* e *história* ou de *história* e *geografia*, parece natural a transição do título *Geografia histórica* para o título *História corográfica*, que, se afinal não redunda quase na mesma coisa, é do mesmo estilo e mostra ter relação com a mesma obra.⁹

Da *História corográfica* de José Joaquim da Rocha foi extraída uma cópia em que, além de quaisquer pequenas diferenças que se tenham dado, foi omitido o nome do autor, como também a dedicatória, e mudado para melhor o título da obra: referimo-nos à *Descrição geográfica, histórica e política da Capitania das Minas Gerais*, documento conservado na Real Biblioteca da Ajuda.

Mandado copiar pelo Dr. Norival Soares, em missão do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro nas bibliotecas e arquivos de Portugal, em boa hora o sobredito manuscrito foi estampado na *Revista* do mesmo Instituto (parte I do t. LXXI, p. 117-194), seguindo-se a relação das *Tábuas que acompanham este documento* (p. 195-197).

O manuscrito, cópia antiga, pertencente ao Arquivo Público Nacional, não dá a conhecer a *Geografia histórica* em sua integridade, devido a lacunas ou saltos de que a mesma cópia se ressente. Na comparação com a *Descrição geográfica* é, pois, necessário ter-se esta circunstância em atenção para se

⁹ Sem coisa alguma se alterar na *Geografia histórica*, assenta-lhe melhor o título *História corográfica*, que o seu próprio.

não levar a conta de real acréscimo em uma daquilo que por esse motivo falta na outra.

Assim se comparando as duas obras, se reconhece que a *Descrição geográfica* é o que chamamos a segunda forma da *Geografia histórica*, a saber: a mesma *Geografia histórica* modificada em vários pontos, diminuída de algumas partes e argumentada com a minuciosa narração dos fatos concernentes ao governo de D. Rodrigo José de Menezes em Minas Gerais.

No ponto relativo a D. Rodrigo de Castelo Branco, é bem de se ver que, por sua vez, a *Descrição geográfica* coincide com a *História corográfica* de José Joaquim da Rocha em tudo quanto a respeito desta foi mencionado por Pizarro. Com efeito, à página 125 da *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* (v. cit.), se lê: "Por este tempo saía D. Rodrigo, que então era Governador do Rio de Janeiro e S. Paulo, etc."

Nas *Memória histórica do Rio de Janeiro* Pizarro se refere às obras do Dr. Cláudio e de José Joaquim da Rocha, as quais divergem quanto à data da criação da Vila de São João del Rei. Notando a divergência, Pizarro declarou¹⁰ que, segundo o manuscrito de José Joaquim da Rocha, dedicado ao Governador D. Rodrigo José de Menezes, sob o título *História corográfica da Capitania de Minas Gerais*, o Governador D. Brás Baltazar da Silveira levantara aquela vila em 8 de dezembro de 1813 (aliás 1713), estando presente o Desembargador-ouvidor da Comarca Gonçalo de Freitas Baracho. Ora é isso justamente o que está referido na *Descrição geográfica*, pois nela se lê:¹¹

"Criou mais o Governador D. Brás Baltazar da Silveira a Vila de S. João del Rei, em 8 de dezembro de 1713, presente o Desembargador Gonçalo de Freitas Baracho, ouvidor da comarca."¹²

Parece que no até aqui expendido há fundamentos bastantes para as seguintes conclusões:

1º) A *Descrição geográfica histórica e política da Capitania das Minas Gerais* é, salvo a mudança de título, diferenças de redação e muitas substituições de palavras, a mesma *História corográfica da Capitania de Minas Gerais* de

10 *Op. cit.*, parte II do t. VIII, nota à p. 120.

11 *Revista citada*, v. cit., p. 156-157.

12 A *Geografia histórica* do Arquivo Público Nacional não se presta a esta prova de identificação por causa das suas lacunas.

José Joaquim da Rocha, à qual Pizarro duas vezes se referiu.

2º) A *Geografia histórica da Capitania de Minas Gerais*, forma anterior da *História corográfica*, teve por autor José Joaquim da Rocha.

Prosseguindo no estudo de que nos ocupamos, veremos que conclusões se comprovam e se firmam cada vez mais.

O mesmo autor, ainda uma vez, refez a sua obra, a qual sob a nova fase recebeu, não sabemos se no original ou na cópia, o título de *Memória histórica da Capitania de Minas Gerais*. Além de ligeiras alterações na redação, as principais diferenças que se notam nesta terceira forma são as seguintes: transposição de períodos, como que procurando melhor coordenação, interpolação das tabelas nos lugares correspondentes do texto,¹³ abreviação da narrativa referente ao governo de D. Rodrigo José de Menezes e, em acréscimo, a sucinta relação dos seus sucessores até o Visconde de Barbacena.

Na *Memória histórica* se faz referência aos primeiros atos desse governador, o que indica ter sido concluída no ano de 1788.

A referida *Memória histórica* se fez conhecida por mais de uma cópia existente na Biblioteca Nacional e na qual se não declara nome de autor. Desse manuscrito se extraiu cópia e por esta se fez a publicação na *Revista do Arquivo Público Mineiro* (II p. 425-517), onde se vê que o respectivo redator e diretor, José Pedro Xavier da Veiga, de saudosa memória, atribuiu a autoria ao laborioso e ilustrado engenheiro José Joaquim da Rocha.

Isto vale por mais um elemento em apoio à nossa tese, pois que, pelo confronto da *Memória histórica* com a *Geografia histórica* e com a *Descrição geográfica* (identificada à *História corográfica*), se reconhece que no fundo e ainda na forma, salvo as diferenças, são uma e a mesma coisa: as mesmas matérias, quase na mesma soma, os mesmos documentos, expostos do mesmo modo, o mesmo singular plano de coordenação, as mesmas idéias com a mesma concatenação, o mesmo modo de enunciá-las e, em geral, as mesmas palavras.

A *História corográfica* de José Joaquim da Rocha, considerada em substância, foi assimilada e por isso ficou como que retratada, em grande parte, nas

13 Quanto à disposição das matérias, ficou mantido o mesmo singular plano observado desde a *Geografia histórica*. A interpolação das tabelas no texto veio, pois, aumentar o inconveniente das longas seções descritivas colocadas entre os fragmentos históricos, separando-os ainda mais entre si.

Memória Histórica de Pizarro, tomo chamado parte II do tomo VIII.

Do confronto da *Descrição geográfica* com o texto de Pizarro podem, pois, se deduzir provas exuberantes para se firmar a identidade da mesma *Descrição geográfica* com a *História corográfica* de José Joaquim da Rocha, ratificando-se *ipso facto* o reconhecimento deste como autor da *Geografia histórica*. Esse confronto equivale à comparação com a mesma *História corográfica* por intermédio da obra de Pizarro.

Com relação a algumas das matérias que podem ser objeto da comparação, indicamos em seguida as páginas de uma e outra obras em que se encontra cada uma das sobreditas matérias, e incidentalmente faremos algumas observações.

Para evitar longas repetições citaremos somente as páginas de Pizarro, ficando entendido que são as da parte II do tomo VIII das *Memória histórica do Rio de Janeiro*; e semelhantemente as páginas da *Descrição geográfica*, subentendendo-se que são as da *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, t. LXXI, parte I.

Com relação a um ponto de que já falamos, vê-se que o erro de se identificar a serra de Sabará-buçu com a das Esmeraldas, o qual se iniciou na *Geografia Histórica* (aqui, p. 15) e se conservou na *Descrição geográfica* (p. 124), está na obra de Pizarro (p. 3).

Em consequência desse engano, a narrativa dos trabalhos de Fernando Dias Paes ficou desconcertada nas duas primeiras obras, pois que, segundo o que nelas se refere, aquele sertanista cortou os sertões do Serro Frio para chegar ao Sumidouro, donde no decurso de quatro anos fez várias entradas na serra das Esmeraldas, então chamada *Subrá Bussu*, e prosseguindo em busca da mesma serra fez o longo percurso por Itacambira e pelo Itamarandiba para afinal chegar à mesma serra das Esmeraldas.

Parece que, em vista de tamanha incoerência, Pizarro tratou de resumir a matéria, evitando referir, no proseguimento da derrota, a longa caminhada feita por Fernando Dias Paes, desde o Sumidouro, passando por Itacambira e pelo Itamirindiba, para chegar às águas do Vupabuçu: porém, ainda assim, a sua incompleta ou deficiente narrativa apresenta o mesmo desconcerto consequente do sobredito engano.

A propósito das explorações de Fernando Dias Paes a serra de Sabará-buçu figura na *Geografia histórica* sob o nome de *Subrá Bussu* e na *Descrição*

Geográfica, sob o de Tuberá-bussu. Pizarro diz *Tuberabussu* ou *Subrá-Bussu*.¹⁴ O termo *Tuberabussu* ocorrente na obra de Pizarro equivale como que a marca de um sinete para a identificação entre a *Descrição geográfica* e a *História corográfica*, das quais dissemos uma ser cópia da outra.

A extensa e minuciosa narração dos fatos referentes ao governo de D. Rodrigo José de Menezes, dada na *Descrição geográfica* (p. 174 e segs.), se acham na obra de Pizarro (p. 40-56). Essa parte do confronto é bem característica e muito importante para a sobredita identificação não só pela extensão e especialidade da matéria, como também pela circunstância de ter sido a obra de José Joaquim da Rocha dedicada ao referido governador.

Procedendo da *Geografia histórica* (p. 40) e vigorando na *Descrição geográfica* (p. 189), o engano de se incluir a Comarca do Serro Frio no termo de 6 de abril de 1714 foi repetido por Pizarro (p. 25-26, 74-75 e 134).

Pizarro assimilou esse engano a tal ponto que, sendo ele o primeiro escritor que mencionou (p. 134) os melhores documentos procedentes contra o mesmo engano, procurou conciliar a contradição por meio de uma suposta diferença entre limites de comarca e limites da jurisdição do respectivo ouvidor.

Com relação à luta entre paulistas e forasteiros, vê-se que o nome de um religioso (Frei Francisco de Menezes, não declarado pelo Dr. Cláudio, foi mencio-

¹⁴ Isso faz supor que Pizarro teve presente também a *Geografia histórica* ou, mais provavelmente, a *Memória histórica*. No *Fund. Ant.* o Dr. Cláudio havia escrito *Sabrá Bussu*, porém tal não saiu no *O Patriota*.

A denominação *Sabarabuçu* não foi bem aceita por Pizarro, pois que em outro lugar (p. 98) o mesmo autor repete *Sabrá-Bussu* e não *Tuberá-bussu*.

A respeito da anomalia desses nomes ocorrem-nos as seguintes observações:

todos os documentos correlativos, alguns dos quais são anteriores às explorações de Fernando Dias Pais, dizem *Sabará-bussu* – dicção, cuja 1ª parte se tem conservado firme nos nomes do rio *Sabarabuçu* e da cidade de *Sabará*;

Do *Fundamento histórico* a *Geografia histórica* o suposto nome *Sobrá Bussu* passou a ser *Subrá Bussu* e entendemos que na *História corográfica* se produziu *Tuberá-bussu* por erro do traslado, em vez de *Subrá Bussu*, que é o que está de pé na *Memória histórica*;

é provável que por necessidade da metrificação o panegirista Diogo Grasson Tinoco houvesse escrito *Sob'rá Bussu*, que por erro de cópia se converteria em *Sobrá Bussu*, donde o engano do Dr. Cláudio;

em suma, os termos *Sobrá Bussu*, *Subra Bussu* e *Tuberabussu* não representam nomes que na linguagem usual existissem para designar qualquer coisa: são produções gráficas resultantes dos erros dos antigos escreventes.

Não se tivessem dado tais erros e em vez dessas denominações fictícias achar-se-ia nas respectivas memórias o nome *Sabará-bussu*, qual era antigamente o da serra da Piedade.

nado tanto na *Geografia histórica* (p. 17 e 18), como na *Descrição geográfica* (p. 127 e 128) e assim se acha na obra de Pizarro (p. 13 e 14). O mesmo se dá a respeito de alguns outros nomes não mencionados pelo Dr. Cláudio relativamente ao mesmo assunto.

O extrato da correspondência do Conde de Assumar com o bispo do Rio de Janeiro,¹⁵ dado na *Geografia histórica* (p. 18) e na *Descrição geográfica* (p. 129-130) se acha na obra de Pizarro (p. 15-16).

A notícia, correspondência oficial e atos relativos ao chamado subsídio voluntário e ao subsídio literário, dados na *Geografia histórica* (p. 43-46) e na *Descrição geográfica* (p. 184-188) se encontram também na obra de Pizarro (p. 33-37 e 80-81).

Quanto ao subsídio literário, Pizarro (p. 81) menciona o seu rendimento até o ano de 1787, o que parece indicar que ele teve presente também a *Memória histórica*, na qual se acha a demonstração do mesmo rendimento.¹⁶

A descrição da situação geográfica e limites da Capitania de Minas Gerais, parte inicial da *Geografia histórica* e da *Descrição geográfica*, está na obra de Pizarro (p. 58-59), seguindo-se a parte relativa aos índios Caiapós e aos do Rio Doce.

O fato acerca dos Caiapós parece-se com o que se deu no caminho de São Paulo a Goiás durante o governo de D. Luís de Mascarenhas;¹⁷ em todo o caso, parece certo que já se não dava no tempo em que Pizarro escrevia.

Na *Descrição geográfica* (p. 120) é mais desenvolvida do que na *Geografia histórica* (p. 13) a parte relativa aos índios do Rio Doce, como também se acha na obra de Pizarro (p. 59-60), o que é mais um ponto especial de identificação entre a *Descrição geográfica* e a *História corográfica*.

15 Dado primeiramente pelo Dr. Cláudio Manoel da Costa no poema *Vila Rica* nota 5 ao canto 50.; porém não salu n'O *Patriota*, e da obra de Pizarro se depreende que esse escritor não teve conhecimento do referido poema, então inédito.

16 V. *Revista do Arquivo Públíco Mineiro*, v. II, p. 505.

17 Aos 12 de outubro de 1742, o Coronel Antônio Pires de Campos assinou o compromisso de afugentar os índios Caiapós que infestavam as minas e os caminhos de Goiás, o que em breve tempo levou a efeito.

Quanto ao caminho de Minas Gerais para Goiás, este era salteado pelos negros forros, cujos quilombos, espalhados por uma zona que se estendia até o alto Paranaíba, foram, porém, conquistados e desfeitos em 1759 por Bartolomeu Bueno do Prado, a quem o Governador José Antônio Freire de Andrade confiara o comando de uma força especialmente organizada para aquele fim.

No texto de Pizarro parece estar invertida a posição geográfica da aldeia do Cuieté, mencionada como se fosse situada na parte setentrional do Rio Doce, o que, porém, deve ser atribuído a acidente da mudança de redação.

Ora, Pizarro não teria tratado das matérias que ficam apontadas (e de muitas outras), nos termos em que o fez, se não as tivesse visto no manuscrito intitulado *História corográfica da Capitania de Minas Gerais*.

Deu-nos assim, em a sua estimada obra, um meio de firmarmos a identificação que temos feito e cuja base é o testemunho do mesmo autor quando declara o nome de José Joaquim da Rocha.

Mas, além da obra de Pizarro, temos, por bom e valioso elemento de prova, o citado *Mapa da Capitania de Minas Gerais*, de José Joaquim da Rocha (1778).

Confrontando-se a *Geografia histórica* (salvo as lacunas) com esse mapa, reconhece-se que, na parte geográfica, aquela é como que a descrição do mesmo mapa, ou o texto que poderia se lhe aplicar, como obra do mesmo autor,¹⁸ com esta particularidade: que, em sua generalidade, as coordenadas geográficas indicadas na *Geografia histórica* parecem ter sido tomadas do referido mapa –, não sendo verossímil que todas as vilas, freguesias, registros, guardas e mais pontos descritos, com suas longitudes e latitudes, tivessem sido objeto de observações astronômicas e cronométricas, necessárias para se lhes determinarem aquelas coordenadas.

Em conclusão, indicamos, por autor da *Geografia histórica da Capitania de Minas Gerais*, José Joaquim da Rocha.

Em vista das relações de identidade que há entre a *Geografia histórica* e o poema *Vila Rica, a Descrição geográfica, a Memória histórica da Capitania de Minas Gerais e a Memória histórica* de Pizarro, ensaiamos, com o auxílio dessas obras, uma corrigenda a vários erros de cópia que se notam no manuscrito ora dado à luz.

A fim de suplemento oferecemos também alguns excertos da *Descrição geográfica* publicada pela *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, partes correspondentes às lacunas da *Geografia histórica**.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1909
FRANCISCO LOBO LEITE PEREIRA

¹⁸ O mesmo se dá a respeito da *Descrição geográfica*.

* Separata do IX volume das Publicações do *Arquivo Público Nacional*. Rio de Janeiro, 1909, 10 p.

GLOSSÁRIO

Água crua: água que não passou ainda por preparação para o consumo.

Áqua-forte: nome vulgar do ácido nítrico.

Almotaçaria: tribunal antigo, cujo presidente era um almotaceu, homem a cujo cargo estava a obrigação de cuidar da exatidão de pesos e medidas, taxas, fixar preços de gêneros e distribuir os mantimentos.

Anjo Custódio: o mesmo que anjo da guarda.

Anspençadas: na hierarquia militar colonial, ocupa o cargo entre o cabo-de-esquadra e o soldado.

Apropinquou: aproximou-se, avizinhou-se.

Arcediago: eclesiástico investido pelo prelado de certos poderes sobre os párocos da sua diocese.

Arcipreste: título de dignidade que dá aos párocos de certas igrejas certa preeminência e jurisdição sobre os outros párocos.

Auditório: audiência, tribunal do magistrado que dá audiência.

Borrachas de couro lacradas: odrezinho ou saco de couro em forma de pêra completamente vedados, próprios para pôr líquidos.

211

Chantre: dignidade eclesiástica que numa sé ou colégio tem a direção do coro.

Clavina: o mesmo que carabina.

Cônego magistral: cônego que exerce o magistério, principalmente de teologia.

Côngrua: pensão paga pelo Estado aos párocos.

Correição: distrito da alçada do juiz.

Cortadura: incisão, rego para escoamento de águas.

Curioso: competente, entendido.

Desobrigas: visitas periódicas feita a regiões desprovistas de clero por padres, com o fim de proporcionar aos fiéis católicos a ocasião de receber os sacramentos da Igreja, especialmente a comunhão, o batismo e o matrimônio.

Engolfe: mergulhe, meta-se.

Escovilhas: todos os detritos metálicos que, nas oficinas onde se laboram o ouro e a prata, restam desta laboração e são depois aproveitadas pelos escovilheiros.

Estipêndio: paga, salário, soldada, remuneração pecuniária do trabalho.

Fábrica da catedral: capitais e rendas aplicadas às despesas do culto e manutenção de uma igreja.

Fazenda-seca: mercadoria, gênero que não for molhado.

Fatura: ato e ação e fazer, feitura, obra feita por alguém.

Fogos: fogão, chaminé, lar, casa, sede de uma família.

Foros: encargo ou despesa habitual ou obrigatória.

Frasqueiras: medida de capacidade, garrafão de 24 litros.

Freguesia: distrito de uma paróquia, todos os fregueses de uma paróquia.

Fruta de espinho: a que é produzida por árvore de espinho, como a laranja, o limão, a cidra, etc.

Furriel: militar da hierarquia colonial e imperial, ocupando cargo entre o segundo sargento e o cabo-de-esquadra.

Julgado: divisão territorial sobre a qual tem jurisdição o juiz ordinário.

Meio-dia: ponto cardinal sul.

Meirinho: oficial de diligências, beleguim.

Mimoso: que tem naturalmente abundância de algum produto útil ou agradável.

Meteu e registrou: meter em conta, escriturar em livro de conta corrente, fazer entrar como parcela na conta, registrou.

Partido de médico: médico de partido; médico contratado para prestar serviços por uma quantia mensal e fixa.

Partidor: funcionário judicial que faz o cálculo das partilhas pedestres – espécie de miliciano que fazia a ronda a pé, em função da manutenção da ordem.

Petrechos: munições e instrumentos de guerra.

Porteiro da massa: guardião da pasta de obreia branca de que se faz a partícula, que se consagra no serviço divino.

Postilhões: homem empregado no serviço da posta e que transportava a correspondência e notícias a cavalo e com rapidez de um ponto ao outro.

Provisor: magistrado eclesiástico a quem os bispos delegam a sua jurisdição contenciosa.

Prelado: título honorífico privativo de certas dignidades eclesiásticas, tais como bispo, arcebispo, chefes de comunidades religiosas, etc.

Quarta: a quarta parte do alqueire, 3,45 léguas.

Quartel-mestre: oficial que tinha a seu cargo a recepção e distribuição dos fundos militares sob a inspeção do conselho administrativo dos mesmos.

Resíduos: produto da venda de bens de raiz e dos rendimentos dos testadores, encontrados em poder dos testamenteiros; vintenas perdidas pelos testamenteiros, ou a importância de multas e indenizações que devem lhes pagar.

Róm: Pedra proveniente da Índia, que os pintores usavam para obter tinta amarela.

Socavões: socava grande, subterrâneo, cova.

Solimão: nome vulgar do sublimado corrosivo (bicloreto de mercúrio).

Vadeado: atravessado, freqüentado.

Vigário da vara: delegado do prelado em certos distritos eclesiásticos.

Vigário-geral: representa o bispo na administração eclesiástica da diocese.

**REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS
E
BIBLIOGRÁFICAS**

GLOSSÁRIO

Água crua: água que não passou ainda por preparação para o consumo.

Áqua-forte: nome vulgar do ácido nítrico.

Almotaçaria: tribunal antigo, cujo presidente era um almotaceu, homem a cujo cargo estava a obrigação de cuidar da exatidão de pesos e medidas, taxas, fixar preços de gêneros e distribuir os mantimentos.

Anjo Custódio: o mesmo que anjo da guarda.

Anspençadas: na hierarquia militar colonial, ocupa o cargo entre o cabo-de-esquadra e o soldado.

Apropinquou: aproximou-se, avizinhou-se.

Arcediago: eclesiástico investido pelo prelado de certos poderes sobre os párocos da sua diocese.

Arcipreste: título de dignidade que dá aos párocos de certas Igrejas certa preeminência e jurisdição sobre os outros párocos.

Auditório: audiência, tribunal do magistrado que dá audiência.

Borrachas de couro lacradas: odrezinho ou saco de couro em forma de pêra completamente vedados, próprios para pôr líquidos.

211 —

Chantre: dignidade eclesiástica que numa sé ou colégio tem a direção do coro.

Clavina: o mesmo que carabina.

Cônego magistral: cônego que exerce o magistério, principalmente de teologia.

Côngrua: pensão paga pelo Estado aos párocos.

Correição: distrito da alçada do juiz.

Cortadura: incisão, rego para escoamento de águas.

Curioso: competente, entendido.

Desobrigas: visitas periódicas feita a regiões desprovidas de clero por padres, com o fim de proporcionar aos fiéis católicos a ocasião de receber os sacramentos da Igreja, especialmente a comunhão, o batismo e o matrimônio.

Engolfe: mergulhe, meta-se.

Escovilhas: todos os detritos metálicos que, nas oficinas onde se laboram o ouro e a prata, restam desta laboração e são depois aproveitadas pelos escovilheiros.

Estipêndio: paga, salário, soldada, remuneração pecuniária do trabalho.

Fábrica da catedral: capitais e rendas aplicadas às despesas do culto e manutenção de uma igreja.

Fazenda-seca: mercadoria, gênero que não for molhado.

Fatura: ato e ação e fazer, feitura, obra feita por alguém.

Fogos: fogão, chaminé, lar, casa, sede de uma família.

Foros: encargo ou despesa habitual ou obrigatória.

Frasqueiras: medida de capacidade, garrafão de 24 litros.

Freguesia: distrito de uma paróquia, todos os fregueses de uma paróquia.

Fruta de espinho: a que é produzida por árvore de espinho, como a laranja, o limão, a cidra, etc.

Furriel: militar da hierarquia colonial e imperial, ocupando cargo entre o segundo sargento e o cabo-de-esquadra.

Julgado: divisão territorial sobre a qual tem jurisdição o juiz ordinário.

Meio-dia: ponto cardinal sul.

Meirinho: oficial de diligências, beleguim.

Mimoso: que tem naturalmente abundância de algum produto útil ou agradável.

Meteu e registrou: meter em conta, escrutar em livro de conta corrente, fazer entrar como parcela na conta, registrou.

Partido de médico: médico de partido; médico contratado para prestar serviços por uma quantia mensal e fixa.

Partidor: funcionário judicial que faz o cálculo das partilhas pedestres – espécie de miliciano que fazia a ronda a pé, em função da manutenção da ordem.

Petrechos: munições e instrumentos de guerra.

Porteiro da massa: guardião da pasta de obreia branca de que se faz a partícula, que se consagra no serviço divino.

Postilhões: homem empregado no serviço da posta e que transportava a correspondência e notícias a cavalo e com rapidez de um ponto ao outro.

Provisor: magistrado eclesiástico a quem os bispos delegam a sua jurisdição contenciosa.

Prelado: título honorífico privativo de certas dignidades eclesiásticas, tais como bispo, arcebispo, chefes de comunidades religiosas, etc.

Quarta: a quarta parte do alqueire, 3,45 léguas.

Quartel-mestre: oficial que tinha a seu cargo a recepção e distribuição dos fundos militares sob a inspeção do conselho administrativo dos mesmos.

Resíduos: produto da venda de bens de raiz e dos rendimentos dos testadores, encontrados em poder dos testamenteiros; vintenas perdidas pelos testamenteiros, ou a importância de multas e indenizações que devem lhes pagar.

Róm: Pedra proveniente da Índia, que os pintores usavam para obter tinta amarela.

Socavões: socava grande, subterrâneo, cova.

Solimão: nome vulgar do sublimado corrosivo (bicloreto de mercúrio).

Vadeado: atravessado, freqüentado.

Vigário da vara: delegado do prelado em certos distritos eclesiásticos.

Vigário-geral: representa o bispo na administração eclesiástica da diocese.

**REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS
E
BIBLIOGRÁFICAS**

REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS

AUTOS de Devassa da Inconfidência Mineira. Brasília: Câmara dos Deputados; Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, v.1, 1976, p. 95-105.

AUTOS de Devassa da Inconfidência Mineira. Brasília: Câmara dos Deputados; Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1978, v. 2, p. 81 e 229.

AUTOS de Devassa da Inconfidência Mineira. Brasília: Câmara dos Deputados; Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1981, v. 4, p. 87-122.

AUTOS de Devassa da Inconfidência Mineira. Brasília: Câmara dos Deputados; Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1982, v. 7, p. 198-207.

AUTOS de Devassa da Inconfidência Mineira. Brasília: Câmara dos Deputados; Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1982, v. 5, p. 31 a 51.

CARTA-PATENTE de sargento-mor das ordenanças dos distritos da Capela de São Luiz da Conquista e Santo Antônio da Barra da Vila de Nossa Senhora do Bom Sucesso das Minas Novas do Arassuaí, concedida a José Joaquim da Rocha pelo Governador D. Rodrigo José de Menezes, em 23 de novembro de 1782. Livro das Patentes, Arquivo Público Mineiro, n. 926/927.

COELHO, José João Teixeira. *Instrução para o governo da capitania de Minas Gerais*. Introdução por Francisco Iglésias; leitura paleográfica e atualização ortográfica por Cláudia Alves Melo. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1994 (Coleção Mineiriana - Série Clássicos).

COSTA, Cláudio Manoel de. *Villa Rica*: poema. Anuário do Museu da Inconfidência, Ouro Preto: Ministério da Educação e Cultura/Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. 1955-1957, v. 4, p.115-197.

COUTO, José Vieira. *Memória sobre a Capitania de Minas Gerais*: seu território, clima e produções metálicas. Estudo crítico, transcrição e pesquisa histórica de Júnia Ferreira Furtado. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1994 (Coleção Mineiriana - Série Clássicos).

DESCRIÇÃO geographica, topographica, historica e politica da Capitania de Minas Geraes: seu descobrimento, estado civil, e politico, e das rendas reaes (1781): Ms. Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Lata 326: pasta 21.

DESCRIÇÃO geographica, topographica, historica e politica da Capitania de Minas Geraes: seu descobrimento, estado civil, e politico, e das rendas reaes: Anno 1781. Ms. Biblioteca Real da Ajuda, Cota 51-V-40.147 p. incluso as tabelas.

DESCRIÇÃO geographica, topographica, historica e politica da Capitania de Minas Geraes: seu descobrimento, estado civil, e politico e das rendas reaes: Anno 1781. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, 1908, 71 (1), p. 117-197.

DISCURSO histórico e político sobre a sublevação que nas Minas houve em 1720. Estudo crítico, estabelecimento do texto e notas: Laura de Mello e Souza. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro - Centro de Estudos Históricos e Culturais. 1994. 196 p. (Coleção Mineiriana - Série Clássicos).

EXPOSIÇÃO do Governador D. Rodrigo José de Menezes sobre o estado de decadência da Capitania de Minas Gerais e meios de remediar-lo. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, 2, 1897: p. 311-27.

GEOGRAPHIA historica da Capitania de Minas Geraes. Ms. do Arquivo Nacional. Códice 1058.

GEOGRAPHIA historica da Capitania de Minas Geraes. *Publicações do Archivo Público Nacional*. Rio de Janeiro, 1909, 9: p. 11-100.

INSTRUÇÃO para o Visconde de Barbacena, Luiz Antonio Furtado de Mendonça, Governador e Capitão-General da Capitania de Minas Gerais. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, 6 (6): 3-59, abr., 1844.

MEMORIA historica da Capitania de Minas Geraes. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Ouro Preto, 1897, v. 2, p. 425-517.

MEMORIA historica da Capitania de Minas Geraes. Ms. Biblioteca Nacional. Códices: (1-2-7); (7,2,31); (2,1,13 n. 1); (I-32, 6,9); (II-32-8-10); (I-31,32,33 n. 1); (I-31,31, 3).

MEMÓRIAS sobre a Capitania das Minas. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, 6 (1): 129-34, jan./mar., 1901.

MENDONÇA, Bento Fernandes Furtado. Primeiros descobridores das minas de ouro na Capitania de Minas Geraes. (Notícia compilada pelo Coronel Bento Furtado de Mendonça e resumida por M.J.P. da Silva Pontes; sócio correspondente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.) *Revista do Arquivo Público Mineiro*. 4, 1899: 83-98.

NOTICIA da Capitania de Minas Geraes por Cláudio Manoel da Costa. Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Lata 19: pasta 15, Lata 22; doc. 13.

OFÍCIO de M. Nabuco, datado de 13 de março de 1936, enviado ao Presidente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB, Lata 702, Pasta 08).

REBELO, Francisco A. Erario Regio de S.M.F., ministrado pella Junta da Real Fazenda de Villa Rica. In: OLIVEIRA, Tarquínio J. B. de. *Análise e organização do Erário Régio de Francisco A. Rebelo, 1768*. Brasília: ESAF, 1976.

ROCHA, José Joaquim. *Geographia historica da Capitania de Minas Geraes* [1780]. Ms. Biblioteca do Itamarati, 1 v., enc. veludo, n. 121.

VASCONCELOS, Diogo Pereira Ribeiro de. *Breve descrição geográfica, física e política da capitania de Minas Gerais*. Estudo Crítico por Carla Maria Junho Anastasia; transcrição e pesquisa histórica por Carla Maria Junho Anastasia e Marcelo Cândido da Silva. Belo Horizonte: Fundação João Pernambuco, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1994 (Coleção Mineiriana – Série Clássicos)

VILHENA, Luís dos Santos. *Pensamentos políticos sobre a Colônia*. Introdução de Emanuel Araújo. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional; Ministério da Justiça, 1987.

219 —

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Emanuel. *A construção do livro*. Edição crítica. Rio de Janeiro, 1986, cap. 4. p. 193-295.

ARAÚJO, Emanuel. *Publicação de documentos históricos*. Rio de Janeiro: Ministério da Justiça/Arquivo Nacional, 1985.

ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro e. *Memorias historicas do Rio de Janeiro e das provincias annexas à jurisdição do Vice-Rei do Estado do Brasil, dedicadas a El-Rei o Senhor D. João VI*. Rio de Janeiro: Impressão Régia, 1820-1829. 9 v.

ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro e. *Memórias históricas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1945, v. 3.

ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro e. *Memórias históricas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1948, v. 8, t. 2.

ÁVILA, Cristina, DUARTE, Juliâna Souza et al. Cartografia e Inconfidência: considerações sobre a obra de José Joaquim da Rocha. *Análise e Conjuntura. Inconfidência Mineira e Revolução Francesa: Bicentenário 1789/1989*. Belo Horizonte, v. 4., n. 2/3, p. 373-392, maio/dez., 1989.

BLAKE, Augusto Vitorino Alves Sacramento. *Dicionário bibliográfico brasileiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1893, v. 4., p. 524.

BOXER, C. R. *A idade de ouro no Brasil: dores de crescimento de uma sociedade colonial*. São Paulo: Nacional, 1969.

CANABRAVA, Alice P. Bandeiras. In: MORAES, Rubens Borba de & BERRIEN, William. *Manual bibliográfico de estudos brasileiros*. Rio de Janeiro: Souza, 1949, p. 492-526.

CARRATO, José Ferreira. *Igreja, iluminismo e escolas mineiras coloniais*. São Paulo: Nacional, 1968.

CARRATO, José Ferreira. *As Minas Gerais e os primórdios do Caraça*. São Paulo: Nacional, 1963.

— 220 —
CARVALHO, Theophilo Feu de. *Comarcas e termos* — creações, supressões, restaurações, desmembramentos de comarcas e termos em Minas Geraes. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1922.

CASAL, Pº. Manuel Aires. *Corografia brasileira ou relação historico-geographica do Reino do Brazil*. Rio de Janeiro, na Impressão Régia, M. Dcc. XVII, 2. v.

CHARTIER, Roger. *O príncipe, a biblioteca e a dedicatória nos séculos XVII e XVIII*. Conferência pronunciada em 25 de agosto de 1994 no Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro (a ser publicada na *Revista Caminhos Históricos*).

CHARTIER, Roger. *A história cultural*: entre práticas e representações. Lisboa/Rio de Janeiro: Difel/Editora Bertrand Brasil S.A., 1990.

CORTESÃO, Armando. Cartografia. *Encyclopédia luso-brasileira de cultura*. Lisboa: Verbo, 1966, v. 4.

CORTESÃO, Jaime. *História do Brasil nos velhos mapas*. Rio de Janeiro: Ministério das Relações Exteriores (Instituto Rio Branco), 1965-1971. 2 v.

- COSTA, Cláudio Manoel da. *Memoria historica e geographica da descoberta das minas, extraídos dos manuscritos de... O Patriota*. Rio de Janeiro, 4. ab. 1813, p. 4-68.
- DIAS, Maria Odila da Silva. Aspectos da Ilustração no Brasil. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, 1968. n. 278, p. 105-170.
- DICCIONARIO de Moraes. Lisboa: Typographia de M. P. de Lacerda, 1823.
- FABEL, Bárbara. Cláudio Manoel da Costa e o fundamento histórico ao poema Vila Rica. Franca: UNESP, 1985. (Dissertação de Mestrado.)
- FALCÓN, Francisco José Calazans. *A época pombalina: política econômica e monarquia ilustrada*. São Paulo: Ática, 1982.
- FRANCO, Afonso Arinos de Melo. *Terra do Brasil*. São Paulo: Nacional, 1939.
- GOLGHER, Isaías. *Guerra dos Emboabas*, a primeira guerra civil nas Américas. Belo Horizonte: Conselho Estadual de Cultura de Minas Gerais, 1982.
- GUERZONI FILHO, Gilberto. *Política e crise do sistema colonial em Minas Gerais (1768-1808)*. Ouro Preto: Instituto de Ciências Humanas e Sociais/OFOP, 1986.
- HISTÓRIAS Gerais até o ano de 1780: Rocha, José Joaquim da. Memorias historicas da Capitania de Minas Geraes. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Ano XVII, p. 187-191, 1976.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de (coord.). Metais e pedras preciosas. *História geral da civilização brasileira: a época colonial*, t. 1, v. 2, São Paulo, 1960, p. 261-310.
- LEAL, Pinho. *Portugal antigo e moderno; diccionario geographicó, estatístico, chorographicó, heraldico, archeológico, histórico, biographicó e etymológico de todas as cidades, villas e freuezias de Portugal e de grande numero de aldeias*. Lisboa: Mattos Moreira & Companhia, 1873.
- MATOS, Raimundo José da Cunha. *Corografia histórica da província de Minas Gerais*. (1837). [Org. e notas de Tarquínio J. B. de Oliveira.] Belo Horizonte: Arquivo Público Mineiro, 1979 e 1981. 2 v.
- MAXWELL, Kenneth R. *A devassa da devassa: a Inconfidência Mineira, Brasil-Portugal, 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- MORAES, Rubens Borba de; BERRIEN, William. *Manual bibliográfico de estudos brasileiros*. Rio de Janeiro: Gráfica Editora, 1949.

- NOVAIS, Fernando A. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial: 1777-1808*. São Paulo: Hucitec, 1779.
- OLIVEIRA NETO, Luiz Camillo de. Um códice do século XVIII: geografia histórica da Capitania de Minas Gerais (27 de janeiro de 1933). In: *Geographia historica da Capitania de Minas Geraes*. (Cópia fac-similada do manuscrito original/Biblioteca do Itamarati.)
- OLIVEIRA, Tarquínio J. B. de. *Análise e organização do Erário Régio de Francisco A. Rebelo, 1768*. Brasília: ESAF, 1976.
- OTT, Carlos. José Joaquim da Rocha. *Revista Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*. Rio de Janeiro, n. 15, p. 71-108, 1961.
- PEREIRA, Francisco Lobo Leite. *Autoria da geographia historica da Capitania de Minas Geraes*: autoria de um manuscrito antigo. Parte do IX volume das Publicações do Archivo Publico Nacional. 1909: 9 p. [Arquivo Privado Francisco Lobo Leite Pereira, Ap. n. 5, caixa 18, Pote 3 Arquivo Nacional].
- PEREIRA, Francisco Lobo Leite. Autoria da geographia historica da Capitania de Minas Geraes: autoria de um manuscrito antigo. Publicações do Archivo Nacional, 1909, 9: 5-12.
- RESENDE, Maria Efigênia Lage de. Inconfidência Mineira: leitura e reeleituras ou Para ler a história da Inconfidência Mineira. *Análise & Conjuntura*. Belo Horizonte, v. 4, n. 2 e 3, p. 83-94, maio/dez., 1989.
- REVEL, Jacques. *A invenção da sociedade*. Lisboa/Rio de Janeiro: Difel/ Bertrand Brasil S.A., 1990.
- RODRIGUES, José Honório. *A pesquisa histórica no Brasil*. São Paulo: Nacional, 1969.
- RODRIGUES, José Honório. José Joaquim da Rocha. In: *História da história do Brasil*: 1ª parte; historiografia do Brasil. São Paulo: Nacional, 1979, p. 178-184.
- RODRIGUES, José Honório. *Teoria da história do Brasil*: introdução metodológica. São Paulo: Nacional, 1957, v. 2.
- ROMERO, Sílvio. *História da literatura brasileira*. Cap. 5, Belas Artes. Rio de Janeiro: José Olympio, 1946, v. 3, p. 197.
- ROUANET, Sérgio Paulo. As minas iluminadas: a Ilustração e a Inconfidência. In: NOVAES, Adauto (org.). *Tempo e história*. São Paulo: Editora Schwarcz Ltda, 1992.

SÁ, A. Lopes de. *Aspectos contábeis no período da Inconfidência Mineira*. Ouro Preto: Ministério da Fazenda/ Escola de Administração Fazendária/ Centro de Pesquisa, 1980.

SANTOS, Joaquim Felício dos. *Memórias do distrito diamantino*. Rio de Janeiro: Castilho, 1924.

SERRÃO, Joel. *Dicionário de história de Portugal* (verbete Minas Gerais). Porto: Figueirinhas, 1971, v. 3.

SOUZA, Laura de Mello e. *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro: Graal, 1982.

SOUZA, Laura de Mello e. Tensões sociais em Minas na segunda metade do século XVIII. In: NOVAES, Adauto (org.). *Tempo e história*. São Paulo: Scwarcz, 1992, p. 347-366.

SUANNES, S. *Os emboabas*. São Paulo: Brasiliense, 1962.

TAUNAY, Affonso de E. *História das bandeiras paulistas*. São Paulo: Melhoramentos, 1951, v.1.

VASCONCELOS, Diogo de. *História antiga das Minas Gerais*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1948. 2v.

223 —

VIEGAS, Augusto. *Notícias de São João Del-Rei*. Belo Horizonte, Imprensa Oficial, 1942.

VILLALTA, Luís Carlos. O diabo na livraria dos inconfidentes. In: NOVAES, Adauto (org.). *Tempo e história*. São Paulo: Scwarcz, 1992.

VITERBO, Sousa. *Expedições científico-militares enviadas ao Brasil*. Lisboa: Panorama, 1964, 2 v.

VITERBO, Sousa. *Diccionario dos architectos, engenheiros e constructores portugueses ou ao Serviço de Portugal*. Lisboa, 3 v., 1889, 1904, 1922 (v. póstumo).

VOCABULARIO Portuguez e latino. Lisboa: na Officina de Pascoal da Sylva, Impressor de Sua Majestade M. DCC XX.

SOBRE A AUTORA

Maria Efigênia Lage de Resende nasceu em Minas Gerais. É bacharel e licenciada em História pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, desde 1961, e livre docente em História pela mesma Universidade, desde 1977. Professora titular de História do Brasil da UFMG a partir de 1982, realiza, desde outubro de 1994, programa de Pós-Doutoramento na Universidade de Coimbra. Livros editados: *Formação da estrutura de dominação em Minas Gerais: o novo PRM (1889/1906)* (Belo Horizonte: UFMG, 1982); Coleção Lage & Moraes, em co-autoria: *História fundamental do Brasil* (2v); *História fundamental da civilização: O século XX* (Belo Horizonte: Bernardo Álvares, 1971/1977); *História do Brasil Colônia: dominação portuguesa; História do Brasil Império e República; Estado Nacional; Atlas histórico do Brasil* (Belo Horizonte: Vigília, 1986/1987); *Tinha de ser Minas!?* *Ensaio de política mineira* (Belo Horizonte: Museu Mineiro/Secretaria de Estado da Cultura do Estado de Minas Gerais, 1986). Publicou diversos artigos, destacando-se, dentre eles: Uma interpretação sobre a fundação de Belo Horizonte. *RBEPE*, 1974; Reação oligárquica e avanço centralizador em Minas Gerais no pós-revolução de 30. *RBEPE*, 1987; Para conhecer a história da Inconfidência Mineira. *Revista do Brasil. Análise & Conjuntura*, 1989); Às vésperas de 37: o novo/velho discurso da ordem conservadora. *RBEPE*, 1991.

Este livro foi confeccionado no formato 21x26cm,
com texto principal em tipo Fenice 11/18, papel Pólen 120grs.
Capa em supremo 240grs. Fotolitos Policrôm e impressão Editora Rôna.
Tiragem de 1.000 exemplares.

Belo Horizonte
Primavera de 1995
CECH/FJP

Geographia Histórica da- Capitania de- Minas Geraes

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
Centro de Estudos Históricos e Culturais
Alameda das Acácias, 70
São Luís - Pampulha
31.275-150 - BH - MG
Fone: 448.9722

